Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Relatório de gestão do exercício 2013

Brasília-DF, 2014

Relatório de gestão do exercício 2013

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno

Brasília-DF, 2014

Sumário

RELAÇÃO DE SIGLAS DO RELATÓRIO 3

INTRODUÇÃO 4

1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE 5

1.1 Entidade - Informações sobre a entidade 5

Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora 5

Identificação das Unidades Jurisdicionadas Agregadas 5

1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas 15

1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada 18

1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas 19

2 - PLANEJAMENTOS E RESULTADOS 19

2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão 19

2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão 19

2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício 20

2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc. 20

3 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO 20

3.1 Estrutura de governança da entidade 20

3.2 Dirigentes e membros de conselhos 22

3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho 24

3.4 Auditoria 24

3.5 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição 25

3.6 Avaliação do funcionamento do sistema de controles internos administrativos da entidade, contemplando os seguintes elementos e de acordo com o quadro estabelecido na portaria de que trata o inciso VI do caput do art. 5º desta Decisão Normativa 25

4 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 28

4.1 Demonstração da receita 28

4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital 30

4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação 33

4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital 34

4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário 44

4.3 Transferências 45

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS 48

5.1.1 Força de trabalho 48

5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício 49

5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas 49

5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária 50

5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade 52

6 - RECOMENDAÇÕES 54

6.1 Recomendações TCU 54

6.2 Recomendações Internas 54

6.3 Recomendações Superior 54

7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 54

7.1 Adoção NCASP 54

7.2 Demonstrações Contábeis 55

7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis 55

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES 55

8.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício 55

CONCLUSÕES 56

ANEXOS 59

Relação de Siglas do Relatório

CAU/BR - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

CAU/UF - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

SICCAU - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

COA - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

CED - COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

CPFI - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CEF - COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO

CEP - COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

CPP - COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL

CPUA - COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL

CEAU - COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES NACIONAIS DOS ARQUITETOS E URBANISTAS DO CAU/BR

Introdução

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF foram criados com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país. Uma conquista histórica para a categoria, que significa maior autonomia e representatividade para a profissão.

Autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, o CAU possui a função de "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo" (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010

1 - Identificação e Atributos da Entidade

1.1 Entidade - Informações sobre a entidade

Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/BR	CNPJ	14.702.767/0001-77
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	061-3081.0007
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	atendimento@caubr.gov.br		
PÁGINA INTERNET	www.caubr.gov.br		
ENDEREÇO POSTAL	SCS, QUADRA 2, BLOCO C, LOTE ED. SERRA DOURADA, SALAS 401 A 409		
CIDADE	Brasília	UF	DF
BAIRRO	Setor Comercial Sul	CEP	70.300-902
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

Identificação das Unidades Jurisdicionadas Agregadas

CAU/AC

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Acre		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/AC	CNPJ	14.794.749/0001-62
NATUREZA JURÍDICA	Não Informada	CONTATO	6832228941
CÓDIGO CNAE	94.12-0-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	marcia.rodrigues@cauac.org.br		
PÁGINA INTERNET	http://www.cauac.org.br/		
ENDEREÇO POSTAL	Rua João Donato, 32		
CIDADE	Rio Branco	UF	AC
BAIRRO	Ipase	CEP	69.900-345
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

CAU/AL

DENOMINAÇÃO COMPLETA	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/AL	CNPJ	15.148.889/0001-26
NATUREZA JURÍDICA	AUTARQUIA FEDERAL	CONTATO	82-3316-3508
CÓDIGO CNAE	84.11-6-0_		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	atendimento@caual.org.br		

PÁGINA INTERNET	www.caual.gov.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua Dr. José Afonso de Melo, nº 118 - Ed. Harmony Trade Center II Sala 519		
CIDADE	Maceió	UF	AL
BAIRRO	Jatiúca	CEP	57.036-510
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

CAU/AM

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amazonas		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/AM	CNPJ	14.891.387/0001-28
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(92)3302-2959
CÓDIGO CNAE	84.11-6-0_		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	www.cauam.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.cauam.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua Carlos Lacerda		
CIDADE	Manaus	UF	AM
BAIRRO	Adrianópolis	CEP	69057410
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

CAUAP

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amapá		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAUAP	CNPJ	14.846.532/0001-59
NATUREZA JURÍDICA	1104- Autarquia Federal	CONTATO	96- 3223-6194
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	gerenciatecnica@cauap.org.br;presidente@cauap.org.br; financeiro@cauap.org.br;secretariageral@cauap.org.br;		
PÁGINA INTERNET	http://www.cauap.org.br/		
ENDEREÇO POSTAL	AV EQUATORIAL, 2265		
CIDADE	Macapá	UF	AP
BAIRRO	JARDIM MARCO ZERO	CEP	68.903-361
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

CAU BA

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da Bahia		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU BA	CNPJ	15.158.665/0001-03
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(71)3037-0212

CÓDIGO CNAE	94.12-0-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	atendimento@cauba.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.cauba.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua Território do Guaporé, 218		
CIDADE	Salvador	UF	BA
BAIRRO	PITUBA	CEP	41.830-520
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

CAUCE

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Ceará		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAUCE	CNPJ	14.929.252/0001-04
NATUREZA JURÍDICA	Não Informada	CONTATO	(85)8678-8893
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	atendimento@cauce.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.cauce.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Av. Santos Dumont		
CIDADE	Fortaleza	UF	CE
BAIRRO	Aldeota	CEP	60000000
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

CAU/DF

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/DF	CNPJ	14.981.648/0001-09
NATUREZA JURÍDICA	AUTARQUIA FEDERAL	CONTATO	(61)3222-5176 / (61)3222-5179
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	atendimento@caudf.gov.br		
PÁGINA INTERNET	www.caudf.gov.br		
ENDEREÇO POSTAL	SEPS 705/905, Bloco A, Sala 401 a 406		
CIDADE	Brasília	UF	DF
BAIRRO	Asa Sul	CEP	70.390-055
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

CAU ES

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do ES

DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU ES	CNPJ	14.926.751/0001-48
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(27) 3224.4850
CÓDIGO CNAE	94.12-0-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	atendimento@caues.gov.br		
PÁGINA INTERNET	www.caues.gov.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua Hélio Marconi - nº 58		
CIDADE	Vitória	UF	ES
BAIRRO	Bento Ferreira	CEP	29.050-690
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

CAU-GO

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU-GO	CNPJ	14.896.563/0001-14
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	62-3095-3048
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	edinardo.lucas@caugo.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.caugo.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	AV 136 QUADRAF-44 LOTE 36-E ALA B SALA 1008 A 1010 EDIF NEW YORK SQUARE n° 797		
CIDADE	Goiânia	UF	Go
BAIRRO	Setor Sul	CEP	74.093-250
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Não há informações adicionais		

CAU-MA

DENOMINAÇÃO COMPLETA	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU-MA	CNPJ	14.968.163/0001-77
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	98-32687572
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	atendimento@cauma.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.cauma.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	RUA DOS ABACATEIROS, nº 01, Ed. Rio Anil, Lojas 03 e 04		
CIDADE	São Luís	UF	MA
BAIRRO	JARDIM SÃO FRANCISCO	CEP	65076010
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

CAU/MG

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/MG	CNPJ	14.951.451/0001-19
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(31)2519-0950
CÓDIGO CNAE	94.12-0-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	www.caumg.gov.br		
PÁGINA INTERNET	caumg.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua Paraiba, 966 - 12º andar		
CIDADE	Belo Horizonte	UF	MG
BAIRRO	Funcionários	CEP	30130141
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Não há.		

CAU/MS

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso do Sul		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/MS	CNPJ	14.807.913/0001-29
NATUREZA JURÍDICA	AUTARQUIA FEDERAL	CONTATO	(67)3306-7848 3306-3252
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	presidente@caums.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.caums.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	RUA ESPIRITO SANTO, 205		
CIDADE	Campo Grande	UF	MS
BAIRRO	JARDIM DOS ESTADOS	CEP	78020080
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

CAU MT

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU MT	CNPJ	14.820.959/0001-88
NATUREZA JURÍDICA	Direito Público	CONTATO	65 30281100
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	presidente@caumt.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.caumt.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Av Historiador Rubens de Mendonça, 2368 Ed. Top Tower Sala 101 a 103		
CIDADE	Cuiaba	UF	MT
BAIRRO	Bosque Saude	CEP	78.050-000

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	

CAU/PA

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pará		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/PA	CNPJ	14.974.293/0001-12
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(91)3348-4953
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	atendimento@caupa.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.caupa.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Logradouro		
CIDADE	BELÉM	UF	PA
BAIRRO	Umarizal	CEP	66.055-00_
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

CAU/PB

DENOMINAÇÃO COMPLETA	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAIBA		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/PB	CNPJ	14.918.711/0001-54
NATUREZA JURÍDICA	AUTARQUIA FEDERAL	CONTATO	83 3221-8993 / 83 3506-8993
CÓDIGO CNAE	84.11-6-0_		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	contabilidade@caupb.gov.br		
PÁGINA INTERNET	www.caupb.gov.br		
ENDEREÇO POSTAL	Av. Guarabira, 1200 | Ed. Boulevard Guarabira| Sls. 301 a 303		
CIDADE	João Pessoa	UF	PB
BAIRRO	Manaíra	CEP	58013021
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

CAU/PE

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pernambuco		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/PE	CNPJ	14.944.213/0001-86
NATUREZA JURÍDICA	AUTARQUIA FEDERAL	CONTATO	(81) 3040-4004
CÓDIGO CNAE	84.11-6-0_		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	dirgeral@caupe.gov.br		
PÁGINA INTERNET	www.caupe.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Av. Rui Barbosa, nº 1363, sala 213, bloco A		

CIDADE	Recife	UF	PE
BAIRRO	Graças	CEP	52.050-000
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

CAU/PI

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Piauí		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/PI	CNPJ	14.882.936/0001-06
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(86) 3222-1920
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	financeiro@caupi.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.caupi.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua Areolino de Abreu, 2103		
CIDADE	Teresina	UF	PI
BAIRRO	Centro	CEP	64.000-180
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

CAU/PR

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/PR	CNPJ	14.804.099/0001-99
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia	CONTATO	(41)3218-0200
CÓDIGO CNAE	94.12-0-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	planejamento@caupr.gov.br		
PÁGINA INTERNET	http://www.caupr.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Av. N. Sra. da Luz, 2530		
CIDADE	Curitiba	UF	PR
BAIRRO	ALTO DA RUA XV	CEP	80045360
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

CAU - RJ

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU - RJ	CNPJ	14.892.247/0001-74
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(21) 3916-3925 e 2524-8004
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	atendimento@caurj.gov.br		

PÁGINA INTERNET	http.://www.caurj.gov.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua Evaristo da Veiga, 55/ 21º andar. Centro.		
CIDADE	Rio de Janeiro	UF	RJ
BAIRRO	Centro	CEP	20.031-040
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Inscrição Municipal: 0571133-9 Atendimento de segunda à sexta, das 9h até 17h. Sábados das 9h até 15h - Central de Atendimento 0800-8830113.		

CAU/RN

DENOMINAÇÃO COMPLETA	CAU/RN-CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/RN	CNPJ	14.829.126/0001-88
NATUREZA JURÍDICA	110-4 - AUTARQUIA FEDERAL	CONTATO	84 26102614 91264301
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	presidente@caurn.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.caurn.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	R CONSELHEIRO MORTON FARIA 1448 EDIF: GRIFFE POINT S/208		
CIDADE	NATAL	UF	RN
BAIRRO	LAGOA NOVA	CEP	59.075-730
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	gerenciageral@caurn.org.br gerenciaadministrativa@caurn.org.br		

CAU/RO

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Rondônia		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/RO	CNPJ	15.008.662/0001-85
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(69) 3229-2070/3221-3758
CÓDIGO CNAE	94.12-0-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	atendimento@cauro.org.br/gerenciatecnica@cauro.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.cauro.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Logradouro		
CIDADE	Porto Velho	UF	RO
BAIRRO	CENTRO	CEP	76.801-123
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

CAU/RR

DENOMINAÇÃO COMPLETA	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RORAIMA		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA		CNPJ	

	CAU/RR		14.899.354/0001-24
NATUREZA JURÍDICA	AUTARQUIA FEDERAL	CONTATO	95-3224-2967
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	atendimento@caurr.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.caurr.gov.br		
ENDEREÇO POSTAL	AV SANTOS DUMONT, 1952		
CIDADE	BOA VISTA	UF	RR
BAIRRO	31 DE MARÇO	CEP	69.305-340
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	.		

CAU-RS

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU-RS	CNPJ	14.840.270/0001-15
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(51) 3094.9800
CÓDIGO CNAE	94.12-0-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	secretariageral@caurs.gov.br		
PÁGINA INTERNET	http://www.caurs.gov.br/		
ENDEREÇO POSTAL	Rua Dona Laura, 320 - 14º e 15º andares		
CIDADE	Porto Alegre	UF	RS
BAIRRO	Centro	CEP	90.430-090
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

CAU/SC

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catariana		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/SC	CNPJ	14.895.272/0001-01
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(48)3225-9599
CÓDIGO CNAE	84.11-6-0_		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	dirgeral@causc.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.causc.gov.br		
ENDEREÇO POSTAL	Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260 - Edifício Royal Business Center, 6º andar		
CIDADE	Florianópolis	UF	SC
BAIRRO	CENTRO	CEP	88.015-100
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

CAU / SE

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Sergipe		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU / SE	CNPJ	14.817.219/0001-92
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	79-3255-1503
CÓDIGO CNAE	81.11-6-0_		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	gerenciageral@cause.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.cause.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua Dr Jose Calumby 155 Salas 01 e 02 Centro Empresarial Fernanda Machado		
CIDADE	Aracaju	UF	SE
BAIRRO	Suissa	CEP	49.035-020
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

CAU-SP

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU-SP	CNPJ	15.131.560/0001-52
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(11) 33315142
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	relatoriodegestão@causp.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.causp.gov.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua Formosa nº 367 - 23º Andar		
CIDADE	São Paulo	UF	SP
BAIRRO	Centro	CEP	01.049-000
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

CAU/TO

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/TO	CNPJ	15.002.367/0001-11
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	63 3026-1800 / 3026-1900
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	gaf1cauto@gmail.com		
PÁGINA INTERNET	www.cauto.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Quadra 103 Sul, Rua SO-5, lote 12, salas 4 e 5		
CIDADE	Palmas	UF	TO
BAIRRO	Plano Diretor Sul	CEP	77.015-018

1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas

Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas:

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF foram criados com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país. Uma conquista histórica para a categoria, que significa maior autonomia e representatividade para a profissão.

Autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, o CAU possui a função de "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo" (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010).

O CAU/BR tem sua estrutura e funcionamento definidos por este Regimento Geral.

Para o desempenho de sua finalidade, o CAU/BR é organizado da seguinte forma:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Conselho Diretor;

IV - Comissões Ordinárias;

V - Comissões Especiais; e

VI - Colegiado Permanente com a participação das Entidades Nacionais de Arquitetos e Urbanistas.

Para o desempenho de atividades e funções específicas o CAU/BR poderá constituir comissões temporárias.

Para a execução de suas ações, o CAU/BR é estruturado em unidades organizacionais responsáveis pelos serviços administrativos, financeiros, técnicos e jurídicos conforme organograma aprovado em norma própria pelo Plenário do CAU/BR.

Parágrafo único. Ressalvados os empregos temporários necessários à implantação e instalação do CAU/BR, providos mediante processo seletivo simplificado, e os empregos de livre provimento e demissão, os empregados do CAU/BR serão contratados mediante aprovação em concurso público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

As unidades organizacionais do CAU/BR são:

I - Gerência Geral;

II - Secretaria Geral, com secretarias de apoio às comissões e aos órgãos colegiados;

III - Gerências Técnica, Administrativa e Financeira;

IV - Auditoria;

V - Ouvidoria;

VI - Assessoria Especial da Presidência;

VII - Assessorias Técnica, Jurídica, de Relacionamento Institucional e Parlamentar, de Planejamento, de Comunicação e de Relações Internacionais.

§1° A Secretaria Geral e as Gerências Técnica, Administrativa e Financeira ficarão vinculadas e

subordinadas à Gerência Geral.

§2° A Auditoria, a Assessoria Especial da Presidência e as Assessorias Técnica, Jurídica, de Relacionamento Institucional e Parlamentar, de Planejamento, de Comunicação e de Relações Internacionais ficarão vinculadas à Presidência.

§3° A Ouvidoria Geral, a ser instituída sob a forma de organismo vinculado diretamente à Presidência, atenderá ao seguinte:

I - será instância consultiva;

II - deverá ter como responsável um arquiteto e urbanista;

III - terá papel de controle social do CAU, sendo um meio para que a sociedade tenha uma forma de relacionamento com o Conselho; e

IV - será instituída pelo Plenário do CAU/BR.

Art. 7° Fica instituído o Colegiado Permanente com a participação das Entidades Nacionais de Arquitetos e Urbanistas (CEAU), a que se refere o art. 61 da Lei n° 12.378, de 2010, com atribuição para tratar das questões do ensino e exercício profissional.

O Plenário do CAU/BR é constituído por:

I - 1 (um) conselheiro representante de cada Estado e do Distrito Federal;

II - 1 (um) conselheiro representante das instituições de ensino superior de Arquitetura e Urbanismo.

Parágrafo único. Cada conselheiro do CAU/BR terá 1 (um) suplente.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) é autarquia federal uniprofissional dotada de personalidade jurídica de direito público, que constitui serviço público federal, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, e jurisdição em todo o território nacional, criado para cumprir sua finalidade de instância superior de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da profissão, visando a melhoria da qualidade de vida, a defesa do meio ambiente e a preservação do patrimônio cultural do País.

No desempenho de seu papel institucional o CAU/BR exerce ações:

I - orientadoras, disciplinadoras e fiscalizadoras;

II - regulamentadoras;

III - judicantes, decidindo em última instância as demandas instauradas nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);

IV - promotoras de condição para o exercício, a fiscalização e o aperfeiçoamento das atividades profissionais, podendo ser exercidas isoladamente ou em parceria com os CAU/UF, com as instituições de ensino de Arquitetura e Urbanismo nele registradas, com as entidades representativas de profissionais, com órgãos públicos e com a sociedade civil organizada;

V - informativas, sobre questões de interesse público;

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas:

LEI **N°12.378 - de 2010 -** Criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/BR e CAU/UF

RESOLUÇÃO Nº 33 - de 06/09/2012 - Aprova o Regimento Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dá outras providências.

=> VIDE DEMAIS RESOLUÇÕES, DELIBERAÇÕES E PORTARIAS NO SISTE WWW.CAUBR.GOV.BR / LEGISLAÇÃO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 30 de 14/03/2014

Institui a Campanha de Valorização Profissional, a ser promovida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), e dá outras providências.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 29 de 14/03/2014

Institui a Comissão Temporária de Regulamentação Eleitoral para elaboração do Regulamento Eleitoral no âmbito do CAU e dá outras providências.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 28 de 23/01/2014

Autoriza o reajuste das remunerações e do valor do beneficio auxílio alimentação pagos ao pessoal empregado do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dá outras providências.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N° 27 de 06/12/2013

Aprova o calendário de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das Comissões e do Colegiado Permanente do CAU/BR referente ao Exercício de 2014 e dá outras providências.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N° 26 de 05/12/2013

Designa a Comissão Organizadora da Primeira Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências.

=> VIDE DEMAIS RESOLUÇÕES, DELIBERAÇÕES E PORTARIAS NO SISTE WWW.CAUBR.GOV.BR / LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 7 de 15/12/2011

Aprova as Propostas Orçamentárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF).

RESOLUÇÃO Nº 6 de 15/12/2011

Validação, até 31 de março de 2012, de documentos expedidos pelos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia dos Estados e do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 5 de 15/12/2011

Criação do Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU).

RESOLUÇÃO Nº 4 de 15/12/2011

Cobrança dos valores de anuidades devidas aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF).

RESOLUÇÃO Nº 3 de 15/12/2011

Reajuste de valores de anuidades e taxas devidas aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF).

RESOLUÇÃO Nº 2 de 15/12/2011

Fornecimento de passagens e a concessão de diárias às pessoas a serviço do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

RESOLUÇÃO Nº 1 de 15/12/2011

Altera o Regimento Geral Provisório do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

Anexo – Regimento Geral

Informações adicionais:

www.caubr.gov.br

1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Da Competência do CAU/BR

Em conformidade com o art. 28 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, compete ao CAU/BR:

I - zelar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização cultural e técnico-científica do exercício da Arquitetura e do Urbanismo;

II - aprovar o seu Regimento Geral e suas alterações, respeitado o disposto no art. 10, parágrafo único, inciso I;

III - aprovar o Código de Ética e Disciplina e suas alterações;

IV - aprovar as Normas Eleitorais e suas alterações;

V - editar, alterar e revogar resoluções, provimentos e os demais atos necessários à organização e ao funcionamento do CAU/BR e dos CAU/UF;

VI - adotar medidas para assegurar o funcionamento regular dos CAU/UF;

VII - intervir nos CAU/UF quando constatada violação da Lei n° 12.378, de 2010, ou deste Regimento Geral;

VIII - homologar os regimentos internos dos CAU/UF;

IX - deliberar sobre as prestações de contas dos CAU/UF;

X - firmar convênios com entidades públicas e privadas, observada a legislação aplicável;

XI - autorizar a oneração ou a alienação de bens imóveis de sua propriedade;

XII - julgar, em grau de recurso, as questões decididas pelos CAU/UF;

XIII - inscrever empresas ou profissionais estrangeiros de Arquitetura e Urbanismo sem domicílio no País;

XIV - criar órgãos colegiados com finalidades e funções específicas;

XV - deliberar sobre todas as matérias administrativas e financeiras de interesse do CAU/BR, baixando os atos regulamentadores quando necessário;

XVI - aprovar o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR e homologar os dos CAU/UF e as reformulações daquele e destes;

XVII - manter relatórios públicos de suas atividades;

XVIII - representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos federais que tratem de questões de exercício profissional referentes à Arquitetura e Urbanismo;

XIX - aprovar e divulgar tabelas indicativas de honorários dos arquitetos e urbanistas; e

XX - deliberar sobre a contratação de empresa de auditoria independente para auditar o CAU/BR e os CAU/UF, nos termos deste Regimento Geral, sem prejuízo das atribuições da auditoria interna.

Informações adicionais

1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas

- Documento Organograma 31.12.2013 PDF.pdf em Anexo.

2 - Planejamentos e Resultados

2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão

- Documento Planejamento Estratégico do CAU_08102012.pdf em Anexo.

2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão

- Documento Reprogramação CAU_BR - Plano de Ação e Orçamento 2013_1.pdf em

Anexo.

2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício

- Documento CAU_BR_Relatório de Gestão 2013_1.pdf em Anexo.

2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

Está em desenvolvimento o processo de planejamento e gestão da estratégia, que viabilizar a adoção de indicadores de resultado pelo CAU. Atualmente, os indicadores utilizados referem-se ao desenvolvimento dos projetos e atividades, frente aos aprovados para o exercício.

Como as receitas do CAU decorrem do pagamento de anuidades, RRT e taxas, pelos arquitetos e urbanistas e as empresas de arquitetura e urbanismo, mensalmente são avaliadas as

No tocante ao público-alvo, são monitorados, mensalmente, a quantidade de arquitetos e urbanistas registrados no Sistema de Informação do Conselho e a quantidade de RRT emitidos, frente aos previstos no cenário estabelecido para o exercício.

3 - Estrutura de governança e de autocontrole da gestão

3.1 Estrutura de governança da entidade

A estrutura de governança da entidade, é exercida pela Comissão de Planejamento e Finanças, conforme disposto nos Artigos 44 e 45, da Resolução 33/2012 do CAU BR.

Art. 44. A Comissão de Planejamento e Finanças tem por finalidade zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro do CAU/BR e dos CAU/UF, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei n° 12.378, de 2010.

Art. 45. Compete especificamente à Comissão de Planejamento e Finanças:

I - propor ou apreciar e deliberar sobre o mérito de projeto de ato normativo referente à gestão econômico-financeira do CAU/BR e dos CAU/UF;

II - supervisionar os estudos para atualização de valores de anuidades, taxas e multas;

III - propor e deliberar sobre medidas econômico-financeiras voltadas à reestruturação

organizacional do CAU/BR e dos CAU/UF;

IV - apreciar e deliberar sobre os indicadores de gestão de caráter econômico-financeiro para subsidiar a elaboração do planejamento estratégico do CAU/BR e dos CAU/UF;

V - apreciar e deliberar sobre ações voltadas à eficácia da gestão contábil, financeira, econômica e patrimonial do CAU/BR e dos CAU/UF;

VI - acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/BR e dos CAU/UF;

VII - analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

VIII - acompanhar o repasse de quotas dos CAU/UF ao CAU/BR;

IX - propor, analisar e deliberar sobre critérios de transferência de recursos do CAU/BR para os CAU/UF;

X - controlar o repasse de recursos do CAU/BR e verificar o cumprimento de sua aplicação;

XI - apreciar e deliberar sobre o plano de ação e o orçamento do CAU, e de suas reformulações orçamentárias, propondo à aprovação do Plenário;

XII - apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento dos CAU/UF em sua observância às políticas e diretrizes nacionais estabelecidas pelo Plenário do CAU/BR;

XIII - manifestar-se sobre a proposição de intervenção em CAU/UF cujos fundamentos estejam associados a questões econômico-financeiras;

XIV - apreciar e deliberar sobre propostas de aquisição e alienação de bens imóveis pelo CAU/BR relativamente aos aspectos econômico-financeiros;

XV - apreciar e submeter à aprovação do Conselho Diretor e Plenário as diretrizes para elaboração do planejamento orçamentário anual;

XVI - apreciar, decidir e supervisionar o planejamento estratégico do CAU/BR relativamente aos aspectos econômico-financeiros;

XVII - acompanhar a execução de programas e projetos do planejamento estratégico do CAU/BR relacionados aos aspectos econômico-financeiros;

XVIII - apreciar e decidir sobre os resultados dos projetos do planejamento estratégico do CAU relacionados aos aspectos econômico-financeiros;

XIX - conduzir a articulação entre as ações de médio e longo prazo do CAU relativamente aos aspectos econômico-financeiros; e

XX - apreciar e deliberar sobre os indicadores de gestão de caráter econômico-financeiro para subsidiar a elaboração do planejamento estratégico do CAU/BR e dos CAU/UF, em conjunto com a Comissão de Organização e Administração.

3.2 Dirigentes e membros de conselhos

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	
CPF	116.396.791-20
Registro profissional	A5520-4
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	18/11/2011
Ato de designação	Sessão Plenária Ordinária nº 1, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, realizada em 18 de novembro de 2011, nas instalações do Brasília Imperial Hotel. em Brasília DF
Entidade que representa	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR
Informações adicionais	Presidente do CAU/BR
Cargo	Presidente do CAU/BR

Napoleão Ferreira da Silva Neto	
CPF	191.060.763-00
Registro profissional	A10788-3
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	18/11/2011
Ato de designação	Sessão Plenária Ordinária nº 1, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, realizada em 18 de novembro de 2011, nas instalações do Brasília Imperial Hotel. em Brasília DF
Entidade que representa	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR
Informações adicionais	Membro do Conselho Diretor
Cargo	Vice-Presidente

Anderson Fioreti de Menezes	
CPF	001.741.117-38
Registro profissional	A24670-0
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	18/11/2011
Ato de designação	Sessão Plenária Ordinária nº 1, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, realizada em 18 de novembro de 2011, nas instalações do Brasília Imperial Hotel. em Brasília DF
Entidade que representa	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR
Informações adicionais	Membro do Conselho Diretor

Cargo	Diretor

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	
CPF	219.816.634-87
Registro profissional	A9096-4
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	18/11/2011
Ato de designação	Sessão Plenária Ordinária nº 1, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, realizada em 18 de novembro de 2011, nas instalações do Brasília Imperial Hotel. em Brasília DF
Entidade que representa	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR
Informações adicionais	Membro do Conselho Diretor
Cargo	Vice-Presidente

ROBERTO RODRIGUES SIMON	
CPF	343.634.329-34
Registro profissional	A7618-0
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	18/11/2011
Ato de designação	Sessão Plenária Ordinária nº 1, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, realizada em 18 de novembro de 2011, nas instalações do Brasília Imperial Hotel. em Brasília DF
Entidade que representa	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR
Informações adicionais	Membro do Conselho Diretor
Cargo	Diretor

FERNANDO DINIZ MOREIRA	
CPF	706.224.184-91
Registro profissional	A17255-3
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	18/11/2011
Ato de designação	Sessão Plenária Ordinária nº 1, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, realizada em 18 de novembro de 2011, nas instalações do Brasília Imperial Hotel. em Brasília DF
Entidade que representa	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR
Informações adicionais	Membro do Conselho Diretor

Cargo	Diretor

3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho

Cargo	Tipo de remuneração	Valor	Informações adicionais
Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz			
Presidente do CAU/BR	Não se aplica	0,00	Não há remuneração aos Conselheiros e Dirigentes do CAU BR, são cargos honoríficos, sem a percepção de remuneração.
Napoleão Ferreira da Silva Neto			
Vice-Presidente	Não se aplica	0,00	Não há remuneração aos Conselheiros e Dirigentes do CAU BR, são cargos honoríficos, sem a percepção de remuneração.
Anderson Fioreti de Menezes			
Diretor	Não se aplica	0,00	Não há remuneração aos Conselheiros e Dirigentes do CAU BR, são cargos honoríficos, sem a percepção de remuneração.
ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA			
Vice-Presidente	Não se aplica	0,00	Não há remuneração aos Conselheiros e Dirigentes do CAU BR, são cargos honoríficos, sem a percepção de remuneração.
ROBERTO RODRIGUES SIMON			
Diretor	Não se aplica	0,00	Não há remuneração aos Conselheiros e Dirigentes do CAU BR, são cargos honoríficos, sem a percepção de remuneração.
FERNANDO DINIZ MOREIRA			
Diretor	Não se aplica	0,00	Não há remuneração aos Conselheiros e Dirigentes do CAU BR, são cargos honoríficos, sem a percepção de remuneração.

3.4 Auditoria

A unidade de auditoria interna do CAU/BR está subordinada à Presidência e tem como suas principais atribuições:

Acompanhar e avaliar os processo administrativos, financeiros e técnicos dos CAU/BR e CAU/UF;

Acompanhar e avaliar as prestações e contas anuais e mensais dos CAU/BR e CAU/UF;

Realizar auditorias nos processos de gestão e controles internos dos CAU/BR e CAU/UF;

Atender demandas específicas da Presidência do CAU/BR; e

Atender demandas dos Órgãos de Controle do Governo Federal.

3.5 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição

A auditoria interna do CAU/BR, conforme Regimento Interno da Entidade, é subordinada diretamente à Presidência do Conselho. No exercício de 2013 começou seu processo de estruturação e funcionamento, onde foram elaboradas e discutidas minutas de manuais de procedimentos de auditoria, realização de auditorias em prestações de contas dos CAU/BR e CAU/UF, nas prestações de contas dos recursos repassados pelo Fundo de Apoio, em convênios realizados pelo CAU/BR e nas prestações de contas dos recursos repassados pelos CREA, em função dos artigos 56 e 57 da Lei nº 12.378/2010 (Lei de criação do CAU/BR).

3.6 Avaliação do funcionamento do sistema de controles internos administrativos da entidade, contemplando os seguintes elementos e de acordo com o quadro estabelecido na portaria de que trata o inciso VI do caput do art. 5º desta Decisão Normativa

A auditoria encontra-se em fase de implementação, que terá continuidade no exercício de 2014, com a contratação de novos colaboradores. No exercício de 2013, os trabalhos foram realizados por um auditor contratado temporariamente.

Escala de valores da Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.

Ambiente de Controle					
Questão	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1 A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2 Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X

3 A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4 Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5 Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6 Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7 As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8 Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9 Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		

Avaliação de Risco

Questão	1	2	3	4	5
10 Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11 Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12 É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13 É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14 A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15 Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16 Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17 Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18 Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X

Procedimentos de Controle

Questão	1	2	3	4	5
19 . Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas				X	
20 As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21 As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22 As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X

Informação e Comunicação

Questão	1	2	3	4	5
23 A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X

24 As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25 A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26 A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27 A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento					
Questão	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28 O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29 O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30 O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X

4 - Informações sobre a gestão

4.1 Demonstração da receita

Descrição dos repasses de receita (método e percentuais)

A constituição da Receita do CAU BR, está definida no Artigo 30 da Lei n. 12.378/2010.

Análise crítica

A receita arrecadada no exercício de 2013, atingiu o valor de **R$ 22.841.597,06** (vinte e dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e seis centavos), correspondente a **108,68%** da receita corrente prevista que foi de **R$ 21.017.067,28** e de **84,38%** da receita orçamentária que é de R$ 27.068.746,28 (vinte e sete milhões, sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Receita - Repasses)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	27.068.746,28	22.841.597,06	4.227.149,22
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	21.017.067,28	22.841.597,06	-1.824.529,78
6.2.1.2.1.03 - 6.2.1.2.1.03 - COTA PARTE	17.247.067,28	18.737.458,37	-1.490.391,09
6.2.1.2.1.03.01 - 6.2.1.2.1.03.01 - CAU AC	25.219,86	29.079,70	-3.859,84
6.2.1.2.1.03.02 - 6.2.1.2.1.03.02 - CAU AL	147.514,96	167.554,66	-20.039,70
6.2.1.2.1.03.03 - 6.2.1.2.1.03.03 - CAU AM	119.589,27	128.664,00	-9.074,73
6.2.1.2.1.03.04 - 6.2.1.2.1.03.04 - CAU AP	37.527,08	38.737,00	-1.209,92
6.2.1.2.1.03.05 - 6.2.1.2.1.03.05 - CAU BA	465.594,48	494.239,05	-28.644,57
6.2.1.2.1.03.06 - 6.2.1.2.1.03.06 - CAU CE	192.953,11	226.259,32	-33.306,21

6.2.1.2.1.03.07 - 6.2.1.2.1.03.07 - CAU DF	365.726,77	401.186,82	-35.460,05
6.2.1.2.1.03.08 - 6.2.1.2.1.03.08 - CAU ES	284.596,57	307.316,48	-22.719,91
6.2.1.2.1.03.09 - 6.2.1.2.1.03.09 - CAU GO	503.855,95	581.697,33	-77.841,38
6.2.1.2.1.03.10 - 6.2.1.2.1.03.10 - CAU MA	111.237,25	133.048,78	-21.811,53
6.2.1.2.1.03.11 - 6.2.1.2.1.03.11 - CAU MG	1.218.862,52	1.290.274,61	-71.412,09
6.2.1.2.1.03.12 - 6.2.1.2.1.03.12 - CAU MS	453.292,84	502.119,80	-48.826,96
6.2.1.2.1.03.13 - 6.2.1.2.1.03.13 - CAU MT	389.990,41	430.461,44	-40.471,03
6.2.1.2.1.03.14 - 6.2.1.2.1.03.14 - CAU PA	222.775,15	248.911,38	-26.136,23
6.2.1.2.1.03.15 - 6.2.1.2.1.03.15 - CAU PB	209.093,63	216.799,91	-7.706,28
6.2.1.2.1.03.16 - 6.2.1.2.1.03.16 - CAU PE	355.894,54	387.004,92	-31.110,38
6.2.1.2.1.03.17 - 6.2.1.2.1.03.17 - CAU PI	77.953,38	85.736,10	-7.782,72
6.2.1.2.1.03.18 - 6.2.1.2.1.03.18 - CAU PR	1.452.869,92	1.580.733,97	-127.864,05
6.2.1.2.1.03.19 - 6.2.1.2.1.03.19 - CAU RJ	1.594.076,61	1.772.375,14	-178.298,53
6.2.1.2.1.03.20 - 6.2.1.2.1.03.20 - CAU RN	246.546,84	263.108,00	-16.561,16
6.2.1.2.1.03.21 - 6.2.1.2.1.03.21 - CAU RO	67.405,92	76.219,93	-8.814,01
6.2.1.2.1.03.22 - 6.2.1.2.1.03.22 - CAU RR	12.827,60	16.715,13	-3.887,53
6.2.1.2.1.03.23 - 6.2.1.2.1.03.23 - CAU RS	2.134.462,23	2.298.948,87	-164.486,64
6.2.1.2.1.03.24 - 6.2.1.2.1.03.24 - CAU SC	898.861,47	1.012.900,89	-114.039,42
6.2.1.2.1.03.25 - 6.2.1.2.1.03.25 - CAU SE	102.188,77	106.833,17	-4.644,40
6.2.1.2.1.03.26 - 6.2.1.2.1.03.26 - CAU SP	5.447.026,82	5.823.899,87	-376.873,05
6.2.1.2.1.03.27 - 6.2.1.2.1.03.27 - CAU TO	109.123,33	116.632,10	-7.508,77
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00	632.403,62	-332.403,62
6.2.1.2.1.05.02 - 6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	300.000,00	632.403,62	-332.403,62
6.2.1.2.1.05.02.01 - 6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física	300.000,00	632.403,62	-332.403,62

6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	1.400.000,00	1.487.300,92	-87.300,92
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.400.000,00	1.487.300,92	-87.300,92
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.400.000,00	1.487.300,92	-87.300,92
6.2.1.2.1.06.05.07.001 - 6.2.1.2.1.06.05.07.001 - CDB/RDB - Titulos de Renda Fixa	1.400.000,00	1.485.115,72	-85.115,72
6.2.1.2.1.06.05.07.003 - 6.2.1.2.1.06.05.07.003 - Poupança	0,00	2.185,20	-2.185,20
6.2.1.2.1.07 - 6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.070.000,00	1.905.135,53	164.864,47
6.2.1.2.1.07.01 - 6.2.1.2.1.07.01 - Transferencias Intragovernamentais	2.070.000,00	1.905.135,53	164.864,47
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	79.298,62	-79.298,62
6.2.1.2.1.08.03 - 6.2.1.2.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	79.298,62	-79.298,62
6.2.1.2.1.08.03.01 - 6.2.1.2.1.08.03.01 - Indenizações	0,00	2.535,37	-2.535,37
6.2.1.2.1.08.03.02 - 6.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições	0,00	76.763,25	-76.763,25
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	6.051.679,00	0,00	6.051.679,00
6.2.1.2.2.05 - 6.2.1.2.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.051.679,00	0,00	6.051.679,00
6.2.1.2.2.05.01 - 6.2.1.2.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	6.051.679,00	0,00	6.051.679,00
6.2.1.2.2.05.01.01 - 6.2.1.2.2.05.01.01 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)	6.051.679,00	0,00	6.051.679,00

4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital

Do Resultado Orçamentário:

No confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada, verificou-se um **Superávit Orçamentário** no valor de **R$ 2.870.970,53** (dois milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), o que significa dizer que do valor arrecadado o CAU BR gastou

87,43%.

Do Resultado Financeiro

Na análise do Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2013, constatou-se que o Conselho apresentou um Superávit Financeiro no valor de **R$ 14.456.567,23** (catorze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete centavos e vinte e três centavos), o que significa dizer que o saldo disponível em 31/12/13 foi no valor de **R$ 18.589.038,88** (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), e o passivo a pagar no valor de **R$ 4.132.471,65** (quatro milhões, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	14.953.837,08	21.150.829,00	44.310.587,51	12.921.109,36	23.263.845,04	7.003.192,08	36.000.579,55	27.068.746,28
6.2.2.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	0,00	19.840.829,00	0,00	12.384.671,25	0,00	6.628.834,08	0,00	25.596.666,17
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL	0,00	9.012.019,62	0,00	2.196.087,44	0,00	1.399.899,86	0,00	9.808.207,20
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	8.705.668,62	0,00	1.985.408,39	0,00	1.217.962,89	0,00	9.473.114,12
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	6.308.592,66	0,00	1.556.195,34	0,00	993.591,56	0,00	6.871.196,44
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.955.621,76	0,00	349.142,87	0,00	199.517,60	0,00	2.105.247,03
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	441.454,20	0,00	80.070,18	0,00	24.853,73	0,00	496.670,65
6.2.2.1.1.01.01.02 - DIÁRIAS	0,00	306.351,00	0,00	210.679,05	0,00	181.936,97	0,00	335.093,08
6.2.2.1.1.01.02 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	70.620,00	0,00	62.229,74	0,00	40.467,73	0,00	92.382,01
6.2.2.1.1.01.02.01 -	0,00	70.620,00	0,00	62.229,74	0,00	40.467,73	0,00	92.382,01

MATERIAL DE CONSUMO								
6.2.2.1.1.01.03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	3.075.230,40	0,00	755.224,20	0,00	931.344,89	0,00	2.899.109,71
6.2.2.1.1.01.03.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	0,00	231.371,40	0,00	352.297,07	0,00	256.112,79	0,00	327.555,68
6.2.2.1.1.01.03.02 - DIÁRIAS	0,00	2.843.859,00	0,00	402.927,13	0,00	675.232,10	0,00	2.571.554,03
6.2.2.1.1.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	7.030.044,22	0,00	7.813.685,88	0,00	3.799.304,51	0,00	11.044.425,59
6.2.2.1.1.01.04.01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	323.000,00	0,00	1.279.326,34	0,00	246.606,90	0,00	1.355.719,44
6.2.2.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	0,00	400.001,00	0,00	1.282.785,43	0,00	193.456,39	0,00	1.489.330,04
6.2.2.1.1.01.04.03 - MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS	0,00	1.893.850,56	0,00	2.114.817,32	0,00	995.663,71	0,00	3.013.004,17
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	2.051.797,66	0,00	2.510.086,17	0,00	1.706.036,91	0,00	2.855.846,92
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	0,00	2.361.395,00	0,00	626.670,62	0,00	657.540,60	0,00	2.330.525,02
6.2.2.1.1.01.05 - ENCARGOS DIVERSOS	0,00	167.459,86	0,00	466.614,30	0,00	45.000,00	0,00	589.074,16
6.2.2.1.1.01.05.01 - ENCARGOS DIVERSOS	0,00	167.459,86	0,00	466.614,30	0,00	45.000,00	0,00	589.074,16
6.2.2.1.1.01.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	485.454,90	0,00	1.090.829,69	0,00	412.817,09	0,00	1.163.467,50
6.2.2.1.1.01.07.01 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO AOS CAU-UF	0,00	0,00	0,00	775.179,69	0,00	119.362,19	0,00	655.817,50
6.2.2.1.1.01.07.02 -	0,00	485.454,90	0,00	315.650,00	0,00	293.454,90	0,00	507.650,00

CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO								
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	1.500.000,00	1.310.000,00	9.282.657,96	536.438,11	8.051.058,97	374.358,00	2.731.598,99	1.472.080,11
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	1.000.000,00	1.310.000,00	9.282.657,96	536.438,11	7.551.058,97	374.358,00	2.731.598,99	1.472.080,11
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.000.000,00	1.310.000,00	9.282.657,96	536.438,11	7.551.058,97	374.358,00	2.731.598,99	1.472.080,11
TOTAIS:	**14.953.837,08**	**21.150.829,00**	**44.310.587,51**	**12.921.109,36**	**23.263.845,04**	**7.003.192,08**	**36.000.579,55**	**27.068.746,28**

4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação

Introdução à execução das despesas por modalidade de Licitação

Neste campo, foi preenchido as despesas por modalidade de contração.

Análise critica

Os valores constantes do item 5 - outros, referem-se a despesas com energia, telefone, despesas bancárias, fundo de apoio, serviços postais, serviços de publicidade (DOU), seguros em geral, mobiliário em geral e outras despesas.

Modalidade de Contratação	2012	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f) - TOTALIZADOR	1.762.959,17	3.221.337,67
a) Convite	41.874,63	258.688,86
b) Tomada de Preços	777.942,05	1.180.887,37
c) Concorrência	0,00	0,00

d) Pregão	943.142,50	1.781.761,45
e) Concurso	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h) - TOTALIZADOR	143.829,35	1.148.801,10
g) Dispensa	11.901,43	29.456,38
h) Inexigibilidade	131.927,92	1.119.344,73
3. Regime de Execução Especial - TOTALIZADOR	15.658,25	15.154,53
i) Suprimento de Fundos	15.658,25	15.154,53
4. Pagamento de Pessoal (j+k) - TOTALIZADOR	7.834.492,41	10.326.667,26
j) Pagamento em Folha	5.289.397,71	8.091.655,38
k) Diárias	2.545.094,70	2.235.011,88
5. Outros	9.442.614,45	5.258.665,95
l) Outros	9.442.614,45	5.258.665,95
6. Total (1+2+3+4+5)	**19.199.553,64**	**19.970.626,53**

4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital

A despesa orçamentária realizada no exercício de 2013, atingiu o valor de **R$ 19.970.626,53** (dezenove milhões, novecentos e setenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), correspondente a **73,78%** da previsão orçamentária de 2013, que foi de **R$ 27.068.746,28** (vinte e sete milhões, sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Análise Crítica

A Despesa Corrente realizada no exercício de 2013, atingiu o valor de **R$ 19.430.036,63** (dezenove milhões, quatrocentos e trinta mil, trinta e seis reais e sessenta e três centavos) que corresponde a 75,91% da previsão orçamentária da despesa corrente do exercício de 2013, que foi de **R$ 25.596.666,17** (vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos).

A despesa de Capital realizada no exercício de 2013, atingiu o valor de **R$ 540.589,90** (quinhentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), que corresponde a 36,72% da previsão orçamentária que foi de **R$ 1.472.080,11** (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, oito reais e onze centavos).

Conta contábil	Orçado		Empenhado		Liquidado		Restos a pagar		Pago	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.2.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	33.268.980,56	25.596.666,17	29.041.481,05	20.472.041,22	18.162.537,98	19.430.036,63	0,00	759.025,05	17.066.234,02	18.671.011,58
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL	5.257.173,37	9.808.207,20	5.107.103,96	8.369.522,92	5.107.103,96	8.207.443,06	0,00	213.173,87	4.979.159,90	7.997.869,19
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	3.978.207,76	9.473.114,12	3.905.488,31	8.253.735,24	3.905.488,31	8.091.655,38	0,00	213.173,87	3.905.488,31	7.882.081,51
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	3.423.912,39	6.871.196,44	3.402.108,99	5.901.009,58	3.402.108,99	5.901.009,58	0,00	54.243,32	3.402.108,99	5.846.766,26
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.001 - Salários	0,00	5.291.678,37	0,00	4.949.511,73	0,00	4.949.511,73	0,00	0,00	0,00	4.949.511,73
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.002 - Gratificação de Função	0,00	24.027,06	0,00	24.027,06	0,00	24.027,06	0,00	0,00	0,00	24.027,06
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.003 - Gratificação de Natal - 13º Salário	0,00	454.753,78	0,00	419.449,90	0,00	419.449,90	0,00	0,00	0,00	419.449,90
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.004 - Férias	0,00	673.918,52	0,00	273.519,74	0,00	273.519,74	0,00	0,00	0,00	273.519,74
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.005 - 1/3 de Férias - CF/88	0,00	223.902,45	0,00	93.180,62	0,00	93.180,62	0,00	0,00	0,00	93.180,62
6.2.2.1.1.01.01.01.00	0,00	147.438,61	0,00	85.842,88	0,00	85.842,88	0,00	0,00	0,00	85.842,88

1.006 - Abono de Férias										
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.007 - Hora Extra	0,00	55.477,65	0,00	55.477,65	0,00	55.477,65	0,00	54.243,32	0,00	1.234,33
6.2.2.1.1.01.01.01.00 2 - ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.105.247,03	0,00	1.914.294,94	0,00	1.752.215,08	0,00	158.930,55	0,00	1.596.884,53
6.2.2.1.1.01.01.01.00 2.001 - INSS Patronal	0,00	1.518.060,96	0,00	1.360.237,64	0,00	1.249.356,62	77.966,36	100.232,53	0,00	1.152.724,09
6.2.2.1.1.01.01.01.00 2.002 - FGTS	0,00	522.004,46	0,00	492.294,03	0,00	446.440,46	43.716,18	50.760,20	0,00	395.680,26
6.2.2.1.1.01.01.01.00 2.003 - PIS s/ Folha de Pagamento	0,00	65.181,61	0,00	61.763,27	0,00	56.418,00	6.261,52	7.937,82	0,00	48.480,18
6.2.2.1.1.01.01.01.00 3 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	496.670,65	0,00	438.430,72	0,00	438.430,72	0,00	0,00	0,00	438.430,72
6.2.2.1.1.01.01.01.00 3.001 - Vale Transporte	0,00	1.914,31	0,00	913,38	0,00	913,38	0,00	0,00	0,00	913,38
6.2.2.1.1.01.01.01.00 3.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	0,00	449.473,43	0,00	393.334,43	0,00	393.334,43	0,00	0,00	0,00	393.334,43
6.2.2.1.1.01.01.01.00 3.004 - Outros Benefícios	0,00	45.282,91	0,00	44.182,91	0,00	44.182,91	0,00	0,00	0,00	44.182,91
6.2.2.1.1.01.01.02 - DIÁRIAS	1.278.965,61	335.093,08	1.201.615,65	115.787,68	1.201.615,65	115.787,68	0,00	0,00	1.073.671,59	115.787,68
6.2.2.1.1.01.01.02.00 1 - Diárias - Funcionários	864.490,27	335.093,08	844.568,00	115.787,68	844.568,00	115.787,68	0,00	0,00	766.601,64	115.787,68
6.2.2.1.1.01.02 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	92.382,01	0,00	59.173,87	0,00	58.503,40	0,00	1.750,08	0,00	57.933,32

6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	92.382,01	0,00	59.173,87	0,00	58.503,40	0,00	1.750,08	0,00	57.933,32
6.2.2.1.1.01.02.01.00 1 - Material de Expediente	0,00	15.560,00	0,00	11.812,30	0,00	11.812,30	149,30	0,00	0,00	11.812,30
6.2.2.1.1.01.02.01.00 2 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00	0,00	4.529,53	0,00	570,08	0,00	3.959,45
6.2.2.1.1.01.02.01.00 3 - Material de Informática	0,00	15.000,00	0,00	13.381,30	0,00	13.381,30	0,00	0,00	0,00	13.381,30
6.2.2.1.1.01.02.01.00 4 - Gêneros Alimentação	0,00	40.559,95	0,00	17.746,40	0,00	17.746,40	1.885,40	0,00	0,00	17.746,40
6.2.2.1.1.01.02.01.00 5 - Material de Copa e Cozinha	0,00	5.922,06	0,00	2.256,50	0,00	2.256,50	0,00	0,00	0,00	2.256,50
6.2.2.1.1.01.02.01.01 1 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	8.770,00	0,00	7.951,51	0,00	7.951,51	0,00	0,00	0,00	7.951,51
6.2.2.1.1.01.02.01.01 3 - Outros Materiais de Consumo	0,00	1.370,00	0,00	825,86	0,00	825,86	0,00	0,00	0,00	825,86
6.2.2.1.1.01.03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	2.899.109,71	0,00	2.328.478,68	0,00	2.318.302,68	0,00	18.024,83	0,00	2.311.165,68
6.2.2.1.1.01.03.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	0,00	327.555,68	0,00	209.254,48	0,00	199.078,48	0,00	3.537,00	0,00	191.941,48
6.2.2.1.1.01.03.01.00 1 - Remuneração de Serviços Pessoais	0,00	271.134,35	0,00	182.487,98	0,00	172.311,98	4.270,00	3.537,00	0,00	168.774,98

6.2.2.1.1.01.03.01.003 - INSS - Terceiros	0,00	56.421,33	0,00	26.766,50	0,00	26.766,50	0,00	0,00	0,00	23.166,50
6.2.2.1.1.01.03.02 - DIÁRIAS	0,00	2.571.554,03	0,00	2.119.224,20	0,00	2.119.224,20	0,00	14.487,83	0,00	2.119.224,20
6.2.2.1.1.01.03.02.001 - Diárias - Conselheiros/Convidados	0,00	2.571.554,03	0,00	2.119.224,20	0,00	2.119.224,20	1.280,00	14.487,83	0,00	2.119.224,20
6.2.2.1.1.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.338.823,14	11.044.425,59	22.390.228,06	8.107.732,04	12.082.204,99	7.338.653,78	0,00	513.576,27	11.279.322,70	6.816.277,66
6.2.2.1.1.01.04.01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	201.902,49	1.355.719,44	182.293,75	345.278,00	182.293,75	204.250,00	0,00	0,00	182.293,75	198.250,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Consultoria Contábil	17.582,49	168.000,00	6.576,00	168.000,00	6.576,00	168.000,00	0,00	0,00	6.576,00	168.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Consultoria Jurídica	184.320,00	6.400,00	175.717,75	6.400,00	175.717,75	6.400,00	0,00	0,00	175.717,75	6.400,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Consultoria em Auditoria e Perícia	0,00	929.398,65	0,00	7.850,00	0,00	7.850,00	0,00	0,00	0,00	7.850,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Outras Consultorias	0,00	251.920,79	0,00	163.028,00	0,00	22.000,00	40.000,00	0,00	0,00	16.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	0,00	1.489.330,04	0,00	1.367.337,65	0,00	1.367.337,65	0,00	89.179,56	0,00	1.284.158,09
6.2.2.1.1.01.04.02.004 - Outros Serviços de Comunicação e Divulgação	0,00	1.489.330,04	0,00	1.367.337,65	0,00	1.367.337,65	173.270,70	89.179,56	0,00	1.284.158,09
6.2.2.1.1.01.04.03 -	5.013.796,12	3.013.004,17	4.501.105,64	1.813.202,16	4.501.105,64	1.813.200,59	0,00	237.799,73	4.467.549,80	1.605.663,18

MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS										
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1 - Sistema ERP - Implanta Informática	271.840,41	671.570,00	78.936,74	388.471,71	78.936,74	388.471,71	30.944,08	0,00	76.902,04	358.531,16
6.2.2.1.1.01.04.03.00 2 - Siccau	10.000,00	1.303.177,17	0,00	610.415,66	0,00	610.415,66	86.673,24	120.972,00	0,00	489.443,66
6.2.2.1.1.01.04.03.00 3 - Call Center	6.223,57	838.442,00	2.314,76	814.314,79	2.314,76	814.313,22	0,00	45.624,86	2.314,76	757.688,36
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4 - Geoprocessamento	169.192,00	0,00	59.137,59	0,00	59.137,59	0,00	0,00	71.202,87	48.476,59	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 6 - Data Center	2.655.479,00	199.815,00	2.545.094,70	0,00	2.545.094,70	0,00	28.253,75	0,00	2.543.814,70	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 7 - Outros	1.879.061,14	0,00	1.794.566,20	0,00	1.794.566,20	0,00	3.460,00	0,00	1.774.986,06	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS PRESTADOS	21.123.124,53	2.855.846,92	17.706.828,67	2.409.060,10	7.398.805,60	2.120.970,21	0,00	140.445,04	6.629.479,15	1.940.877,40
6.2.2.1.1.01.04.04.00 1 - Serviços de Medicina do Trabalho	643.000,00	7.200,00	629.120,00	3.370,00	0,00	3.370,00	0,00	0,00	0,00	3.370,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2 - Serviços de Seleção, Trein. e Orient. Profissional	3.916.605,27	33.040,29	3.893.529,89	16.143,47	1.707.209,89	16.143,47	10.787,48	0,00	1.573.057,07	16.143,47
6.2.2.1.1.01.04.04.00 3 - Serviços de Intermediação de Estágios	417.474,00	113.433,81	417.474,00	86.698,51	92.772,00	86.698,51	495,00	0,00	92.772,00	86.698,51
6.2.2.1.1.01.04.04.00 5 - Serviços Fotográficos e Vídeos	144.000,00	21.550,00	141.682,00	11.050,00	7.961,00	11.050,00	0,00	0,00	7.961,00	11.050,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 6 - Serviços de Apoio	0,00	127.834,64	0,00	105.167,42	0,00	105.167,42	6.383,32	8.824,46	0,00	96.342,96

Administrativo e Operacional										
6.2.2.1.1.01.04.04.00 7 - Seguros de Bens Móveis	0,00	5.000,00	0,00	3.222,84	0,00	3.222,84	0,00	0,00	0,00	3.222,84
6.2.2.1.1.01.04.04.00 8 - Seguros de Bens Imóveis	0,00	611,55	0,00	611,55	0,00	611,55	0,00	0,00	0,00	611,55
6.2.2.1.1.01.04.04.00 9 - Locação de Bens Imóveis, Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	718.919,88	0,00	641.503,37	0,00	641.503,37	39.462,68	37.239,50	0,00	596.644,02
6.2.2.1.1.01.04.04.01 1 - Condomínios	56.796,74	77.691,07	23.657,05	74.986,23	14.385,48	74.986,23	3.595,17	0,00	3.598,00	74.986,23
6.2.2.1.1.01.04.04.01 2 - Serviços de Reparos, Adapt. e Conserv de Bens Móveis e Imóveis	3.080,00	27.444,40	2.035,00	14.034,63	2.035,00	13.837,96	263,00	0,00	1.540,00	12.657,96
6.2.2.1.1.01.04.04.01 3 - Manutenção e Conservação de Veículos	17.000,00	1.000,00	4.523,00	336,00	4.523,00	336,00	0,00	0,00	4.523,00	336,00
6.2.2.1.1.01.04.04.01 4 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	0,00	20.000,00	0,00	19.188,47	0,00	19.188,47	0,00	0,00	0,00	19.188,47
6.2.2.1.1.01.04.04.01 6 - Serviços de Correios e Telégrafos	0,00	394.496,55	0,00	380.419,10	0,00	99.589,06	0,00	14.263,20	0,00	85.325,86
6.2.2.1.1.01.04.04.01 7 - Aquisição de Sistemas/Programas (software)	93.200,00	0,00	23.410,00	0,00	23.410,00	0,00	0,00	0,00	23.410,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.01 8 - Assinaturas e Periódicos	2.806.571,46	0,00	2.747.472,34	0,00	2.747.472,34	0,00	0,00	0,00	2.579.073,52	0,00

6.2.2.1.1.01.04.04.01 9 - Serviços Gráficos	215.000,00	42.015,60	214.443,19	24.848,40	214.443,19	24.848,40	0,00	0,00	214.443,19	24.848,40
6.2.2.1.1.01.04.04.02 0 - Despesas com Telecomunicações	0,00	233.361,61	0,00	225.366,00	0,00	222.104,32	21.030,73	33.885,71	0,00	199.218,61
6.2.2.1.1.01.04.04.02 1 - Cópias, Encadernações e Microfilmagens	55.055,40	1.500,00	37.108,34	679,40	37.108,34	679,40	0,00	0,00	30.725,02	679,40
6.2.2.1.1.01.04.04.02 2 - Serviços de Transporte	8.600,00	48.138,80	6.677,32	39.420,71	6.677,32	39.420,71	1.478,13	0,00	6.677,32	38.835,11
6.2.2.1.1.01.04.04.02 3 - Despesas com Concursos	0,00	45.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.02 4 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	1.000,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.02 5 - Carteiras Profissionais	0,00	24.558,00	0,00	7.947,72	0,00	7.947,72	273.965,75	0,00	0,00	7.947,72
6.2.2.1.1.01.04.04.02 6 - Reforma em Bens Imóveis de Terceiros	855.200,76	0,00	676.596,59	0,00	676.596,59	0,00	0,00	0,00	637.133,91	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.02 7 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	140.400,00	48.000,00	131.580,00	15.154,53	131.580,00	15.154,53	0,00	0,00	131.580,00	15.154,53
6.2.2.1.1.01.04.04.02 8 - Outras Despesas	80.028,28	5.669,00	61.486,13	2.455,00	61.486,13	2.455,00	0,00	0,00	57.890,96	2.455,00
6.2.2.1.1.01.04.04.02 9 - Reforma Nova Sede	2.000,00	215.204,39	1.792,00	213.972,95	1.792,00	210.171,45	0,00	16.291,62	1.529,00	193.879,83
6.2.2.1.1.01.04.04.03 0 - Serviços de Tradução	6.000,00	0,00	3.485,63	0,00	3.485,63	0,00	2.410,40	0,00	3.485,63	0,00

6.2.2.1.1.01.04.04.03 1 - Serviços de Manutenção Sistema de Informática	0,00	315.857,00	0,00	199.880,00	0,00	199.880,00	0,00	29.940,55	0,00	128.677,13
6.2.2.1.1.01.04.04.03 2 - Despesas com Eventos	10.000,00	327.730,33	9.769,54	322.603,80	9.769,54	322.603,80	0,00	0,00	9.769,54	322.603,80
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	0,00	2.330.525,02	0,00	2.172.854,13	0,00	1.832.895,33	0,00	46.151,94	0,00	1.787.328,99
6.2.2.1.1.01.04.06.00 1 - Passagens - Conselheiros/Convidados	0,00	2.330.525,02	0,00	2.172.854,13	0,00	1.832.895,33	19.580,14	46.151,94	0,00	1.787.328,99
6.2.2.1.1.01.05 - ENCARGOS DIVERSOS	14.500,00	589.074,16	9.872,54	528.999,68	9.872,54	528.999,68	0,00	0,00	9.872,54	522.131,70
6.2.2.1.1.01.05.01 - ENCARGOS DIVERSOS	14.500,00	589.074,16	9.872,54	528.999,68	9.872,54	528.999,68	0,00	0,00	9.872,54	522.131,70
6.2.2.1.1.01.05.01.00 1 - Despesas Judiciais	0,00	5.000,00	0,00	1.114,79	0,00	1.114,79	0,00	0,00	0,00	1.114,79
6.2.2.1.1.01.05.01.00 2 - Indenizações e Restituições	9.500,00	89.792,18	9.499,34	56.874,41	9.499,34	56.874,41	0,00	0,00	9.499,34	50.006,43
6.2.2.1.1.01.05.01.00 3 - Impostos e Taxas	5.000,00	14.281,98	373,20	12.851,10	373,20	12.851,10	0,00	0,00	373,20	12.851,10
6.2.2.1.1.01.05.01.00 4 - Taxas Bancárias	0,00	480.000,00	0,00	458.159,38	0,00	458.159,38	0,00	0,00	0,00	458.159,38
6.2.2.1.1.01.06 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	615.540,00	0,00	596.972,28	0,00	26.052,28	0,00	0,00	0,00	26.052,28	0,00
6.2.2.1.1.01.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	447.062,45	1.163.467,50	356.765,00	1.078.134,03	356.765,00	978.134,03	0,00	12.500,00	356.765,00	965.634,03

6.2.2.1.1.01.07.01 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO AOS CAU-UF	7.000,00	655.817,50	3.957,70	610.484,03	3.957,70	610.484,03	0,00	0,00	3.957,70	610.484,03
6.2.2.1.1.01.07.01.00 1 - Fundo de Apoio Financeiro aos CAU UF	0,00	655.817,50	0,00	610.484,03	0,00	610.484,03	0,00	0,00	0,00	610.484,03
6.2.2.1.1.01.07.02 - CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	440.062,45	507.650,00	352.807,30	467.650,00	352.807,30	367.650,00	0,00	12.500,00	352.807,30	355.150,00
6.2.2.1.1.01.07.02.00 2 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades	0,00	507.650,00	0,00	467.650,00	0,00	367.650,00	185.477,61	12.500,00	0,00	355.150,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	2.731.598,99	1.472.080,11	1.056.885,66	540.589,90	1.037.015,66	540.589,90	58.906,57	495.467,00	978.109,09	45.122,90
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	2.731.598,99	1.472.080,11	1.056.885,66	540.589,90	1.037.015,66	540.589,90	58.906,57	495.467,00	978.109,09	45.122,90
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	2.731.598,99	1.472.080,11	1.056.885,66	540.589,90	1.037.015,66	540.589,90	58.906,57	495.467,00	978.109,09	45.122,90
6.2.2.1.1.02.01.03.00 1 - Móveis e Utensílios	319.199,00	495.557,21	0,00	495.467,00	0,00	495.467,00	0,00	495.467,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 2 - Máquinas e Equipamentos	821.926,97	103.000,00	29.410,08	41.600,00	29.410,08	41.600,00	0,00	0,00	29.410,08	41.600,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 4 - Utensílios de Copa e Cozinha	2.000,00	1.358,00	849,90	1.358,00	849,90	1.358,00	0,00	0,00	849,90	1.358,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00	65.000,00	0,00	58.906,57	0,00	58.906,57	0,00	58.906,57	0,00	0,00	0,00

5 - Veículos										
6.2.2.1.1.02.01.03.00 6 - Equipamentos de Informática	745.173,00	370.000,00	211.579,11	0,00	191.709,11	0,00	0,00	0,00	191.709,11	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 7 - Sistemas de Informática	778.300,02	500.000,00	756.140,00	0,00	756.140,00	0,00	0,00	0,00	756.140,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 8 - Biblioteca	0,00	2.164,90	0,00	2.164,90	0,00	2.164,90	0,00	0,00	0,00	2.164,90
Total -	36.000.579,55	27.068.746,28	30.098.366,71	21.012.631,12	19.199.553,64	19.970.626,53	1.155.210,53	1.254.492,05	18.044.343,11	18.716.134,48

4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário

1 - Desempenho Orçamentário:

1.1 - Receita Corrente - A Receita Corrente do exercício de 2013 foi orçada em R$ 21.017.067,28. A arrecadação atingiu o valor de R$ 22.841.597,06 correspondente a 108,68% do orçado. O aumento acima do previsto foi em razão do excesso de arrecadação dos Conselhos Estaduais, cujo repasse reflete diretamente na arrecadação do CAU/BR.

1.2 - Receita de Capital - A Receita de Capital do exercício de 2013 foi orçada em R$ 6.051.679,00, discriminado da seguinte forma:

a) Superávit Financeiro - valor previsto R$ 6.051.679,00 - Não houve arrecadação, uma vez que, o Superávit Financeiro refere-se a arrecadação de exercícios anteriores.

1.3 - Despesas Correntes - A Despesa Corrente prevista no exercício de 2013 foi de R$ 25.596.666,17. A Despesa Corrente Realizada no exercício de 2013 foi R$ 19.430.036,63, correspondente a 75,91% do valor previsto.

1.4 - Despesas de Capital - A Despesa de Capital prevista no exercício de 2013 foi de R$ 1.472.080,11. A Despesa de Capital realizada no exercício de 2013 foi de R$ 540.589,90, correspondente a 36,72% do valor orçado.

2 - Resultado Orçamentário:

2.1 - O Resultado Orçamentário obtido pelo CAU-BR no exercício de 2013, foi um Superávit no valor de R$ 2.870.970,53 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), conforme demonstramos abaixo:

a) Receita Arrecadada no exercício de 2013 ..... R$ 22.841.597,06

b) (-) Despesa Realizada no exercício de 2013 ..... R$ (19.970.626,53)

c) (=) Superávit Orçamentário no exercício de 2013 ..... R$ 2.870.970,53

2.2 - Resultado Primário:

2.2.1 - O Resultado Primário obtido pelo CAU-BR no exercício de 2013, foi um Superávit no valor de R$ 3.411.560,43 (três milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), conforme demonstramos abaixo:

a) Receita Corrente Arrecadada no exercício de 2013 ..... R$ 22.841.597,06

b) (-) Despesa Corrente Realizada no exercício de 2013 ..... R$ (19.430.036,63)

c) (=) Superávit Primário apurado no exercício de 2013 ..... R$ 3.411.560,43

3 - Desempenho Financeiro:

3.1 - O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR apresentou ao final do exercício de 2013, um Superávit Financeiro no valor de R$ 14.456.567,23 (catorze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), conforme demonstramos:

a) Saldo Bancário Disponível em 31/12/2013 ..... R$ 18.589.038,88

b) (-) Passivo Circulante a Pagar em 31/12/2013 ..... R$ (4.132.471,65)

c) (=) Superávit Financeiro apurado em 31/12/2013 ..... R$ 14.456.567,23

4.3 Transferências

Entidade	CNPJ
Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas	48.101.372/0001-30

Modalidade	Situação	Beneficiário	Data de início	Data de término	Valor total pactuado	Valor total repassado
Convênio	Adimplente	Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas	01/04/2013	30/09/2013	40000,00	40000,00

Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo - ABEA	03.635.232/0001-04

Modalidade	Situação	Beneficiário	Data de início	Data de término	Valor total pactuado	Valor total repassado

Convênio	Adimplente	Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo - ABEA	09/08/2013	31/12/2013	20000,00	20000,00

Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura - AsBEA	48.780.159/0001-00

Modalidade	Situação	Beneficiário	Data de início	Data de término	Valor total pactuado	Valor total repassado
Convênio	Adimplente	Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura - AsBEA	01/04/2013	30/12/2013	35000,00	35000,00

Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional	52.837.697/0001-53

Modalidade	Situação	Beneficiário	Data de início	Data de término	Valor total pactuado	Valor total repassado
Convênio	Inadimplente	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional	01/04/2013	30/06/2013	35000,00	35000,00

Associação Paranaense de Escritórios de Arquitetura - AsBEA/PR	02.477.431/0001-79

Modalidade	Situação	Beneficiário	Data de início	Data de término	Valor total pactuado	Valor total repassado
Convênio	Inadimplente	Associação Paranaense de Escritórios de Arquitetura - AsBEA/PR	19/03/2013	30/04/2013	20000,00	20000,00

Centro Josué de Castro	11.515.970/0001-46

Modalidade	Situação	Beneficiário	Data de início	Data de término	Valor total pactuado	Valor total repassado
Convênio	Inadimplente	Centro Josué de Castro	01/04/2013	20/11/2013	22650,00	22650,00

Comissão Organizadora do XXXCII Encontro Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo - MARINGÁ 2013	17.565.981/0001-17

Modalidade	Situação	Beneficiário	Data de início	Data de término	Valor total pactuado	Valor total repassado
Convênio	Inadimplente	Comissão Organizadora do XXXCII Encontro Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo - MARINGÁ 2013	01/04/2013	30/09/2013	50000,00	50000,00

Departamento da Bahia do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/BA	14.527.063/0001-05

Modalidade	Situação	Beneficiário	Data de início	Data de término	Valor total pactuado	Valor total repassado

Convênio	Adimplente	Departamento da Bahia do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/BA	01/04/2013	30/06/2013	50000,00	50000,00

Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas - FNA	43.014.786/0001-09

Modalidade	Situação	Beneficiário	Data de início	Data de término	Valor total pactuado	Valor total repassado
Convênio	Adimplente	Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas - FNA	01/04/2013	31/12/2013	25000,00	25000,00

Instituto de Estudos de Desenvolvimento Sustentavel	10.208.071/0001-38

Modalidade	Situação	Beneficiário	Data de início	Data de término	Valor total pactuado	Valor total repassado
Convênio	Adimplente	Instituto de Estudos de Desenvolvimento Sustentável	01/04/2013	31/12/2013	20000,00	20000,00

5. Gestão de pessoas, tercerização de mão de obra e custos

5.1.1 Força de trabalho

Introdução

O CAU/BR possui um quadro de funcionários aprovado, definido após contratação de uma empresa de consultoria especializada.

São 51 funcionários, assim divididos:

Gerência Financeira - 1 funcionários e 2 gerente

Gerência Administrativa - 8 funcionários, 1 Coordenador e 1 gerente

Gerência Técnica - 10 funcionários, 3 coordenadores e 1 gerente

Gabinete - 2 funcionários e 2 Assessor Chefe

Assessoria Jurídica - 3 funcionários e 1 Assessor Chefe

Órgãos Colegiados, Plenário, Comissões e CEAU - 9 funcionários e 1 Assessor com cargo em comissão

Relações Institucionais e Comunicação - 1 Assessor Chefe

Planejamento de Gestão Estratégica - 1 Assessor Chefe

Comunicação - 1 Assessor Chefe

Auditoria - 1 funcionário

Ouvidoria - 1 funcionário e 1 Assessor Chefe

Analise Crítica

O quadro de 51 funcionários está composto de:

38 funcionários que foram selecionados a partir de concurso público

13 cargos de Livre Provimento e Demissão - Gerentes, Assessores e Coordenadores

Informações adicionais

Concurso Público realizado e candidatos aprovados em processo de convocação e admissão.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercicio	Egresso no exercicio
1. Provimento de Cargo Efetivo	38	38	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	38	38	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo de Livre Provimento	13	13	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0

2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	13	13	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0
3. Contratos Temporários	0	0	0	0
4. Totais (1+2+3)	51	51	0	0

5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício

Introdução

Concurso Público realizado para o CAU/BR e 21 CAU estaduais. Candidatos aprovados em processo de convocação e admissão.

Data da norma ou expediente autorizador	Título da norma ou expediente autorizador do ingresso de funcionários	Quantidade autorizada	Tipologia do cargo	Cargo	Lotação prevista
01/01/2013	Portaria - Contratação de Gerentes, Assessores Chefes e Equipe de Coordenação	13	2. Provimento de Cargo de Livre Provimento	Cargos de Direção - Livre Provimento	13
01/01/2013	Portaria - Contratação Temporária de Funcionários de Nível Superior	26	3. Contratos Temporários	Contratações Temporárias - Nív. Superior	26
02/01/2013	Portaria - Contratação Temporária de funcionários para cargos de nível médio	10	3. Contratos Temporários	Contratações Temporárias - Nível Médio	10

5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas

Introdução

Os cargos de Livre Provimento e Demissão do CAU/BR estão distribuídos nas funções de direção da seguinte forma:

Assessores Especiais - 2 (Comunicação e Assessoria da Presidência)

Coordenadores - 4 (Gerência Técnica e Secretaria Geral)

Assessores Chefe - 4 (Assessoria Jurídica, Relações Institucionais, Planejamento e Gestão Estratégica, Ouvidoria)

Gerentes - 3 (Gerência Administrativa, Gerência Financeira, Gerência Técnica)

Tipologia do Cargo	Lotação autorizada	Lotacao efetiva	Ingressos no exercicio	Egressos no exercício
1. Cargos em Comissão	13	13	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.1.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	13	13	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	13	13	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	13	13	0	0

5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária

Introdução

Quadro de Funcionários Temporários, que serão substituídos por funcionários aprovados em concurso público.

Nome	Até 30 anos	De 31 à 40 anos	De 41 à 50 anos	De 51 à 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	7	15	15	1	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	7	15	15	1	
2. Provimento de Cargo de Livre Provimento	0	0	4	6	3
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	4	6	3
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Contratos Temporários	0	0	0	0	0

4. Totais (1+2+3)	7	15	19	7	3

5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade

Introdução

O CAU/BR possui um quadro aprovado de 51 funcionários, assim distribuídos por nível de escolaridade:

Nível Médio - 10 funcionários

Nível Superior - 41 funcionários

Análise crítica

Nos funcionários de nível superior, estão inclusos 28 funcionários de carreira e 13 de Livre Provimento.

Tipologia do cargo	Analfabeto	Alfabetizado sem cursos regulares	Primeiro grau incompleto	Primeiro grau	Segundo grau ou técnico	Superior	Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência	Não Classificada
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	10	28	0	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	10	28	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo de Livre Provimento	0	0	0	0	0	5	8	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	5	8	0	0	0
2.3. Funções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Gratificadas										
3. Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Totais (1+2+3)	**0**	**0**	**0**	**0**	**10**	**33**	**8**	**0**	**0**	**0**

6 - Recomendações

6.1 Recomendações TCU

Recomendações cumpridas

Não se aplica pois não houve fiscalização do TCU

6.2 Recomendações Internas

Recomendações cumpridas

Não se aplica

6.3 Recomendações Superior

Não se aplica à entidade

7 - Informações Contábeis

7.1 Adoção NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício?

Não

Justificativa

Não foi adotado os procedimentos para depreciação, bem como da avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade no decorrer do exercício de 2013, em razão da implantação de outros procedimentos decorrentes da nova contabilidade. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil já tomou providências para proceder a depreciação do imobilizado a partir do exercício de 2014 e se necessário a avaliação e mensuração de ativos e passivos.

Informações adicionais:

A partir do exercício de 2014, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR procederá a depreciação do seu imobilizado, retroagindo ao exercício de 2012. A método a ser utilizado para depreciação é o Linear. O valor residencial será de 10%, e as taxas de depreciações serão as seguintes: a) Mobiliário em Geral - 10% ao ano - ; b) Veículo Administrativo - 10% ao ano;

c) Veículo de Fiscalização - 20% ao ano; d) Máquinas e Equipamentos - 10% ao ano; e) Equipamentos de Informática - 20% ao ano; f) Biblioteca - 10% ao ano; g) Utensílios de Copa e Cozinha - 10% ao ano; h) Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto - 20% ao ano e i) Outros Equipamentos - 10% ao ano.

7.2 Demonstrações Contábeis

Balanço Financeiro em anexo.

Balanço Orçamentário em anexo.

Balanço Patrimonial em anexo.

Demonstrativo do Fluxo de Caixa em anexo.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais em anexo.

7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

- Documento bh6282-30 eletronica.pdf em Anexo.

8 - Outras informações

8.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício

- Documento DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS CAUBR GESTÃO TCU.pdf em Anexo.

Conclusões

Resultados da atuação frente aos objetivos traçados para o exercício

Transcorrido o difícil período inicial de implantação e estruturação do Conselho em todas as unidades da federação e no Distrito Federal, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) buscou em 2013, seu segundo ano de atividades, resgatar o passivo existente na organização da profissão e, ao mesmo tempo, olhar e se estruturar para os desafios do futuro.

Um dos pontos altos foi o Projeto de Gestão Estratégica, com visão de 10 anos, que definiu como missão do Conselho ***Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos***, objetivando uma interlocução permanente com a Sociedade. A missão foi adotada como tema da I Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo, a ser realizada em 2014.

O projeto sedimenta as bases de um Conselho com excelência organizacional, transparente, inovador e financeiramente sustentável, para servir à Sociedade, assegurando eficácia no atendimento aos 110.505 profissionais e as 11.448 empresas do setor, compromissados com a qualidade e a modernidade. É um projeto de longo prazo com metas e resultados até 2023.

As Comissões tiveram um trabalho intenso, voltado para a regulamentação e aprimoramento da profissão. Foram realizados vários seminários e o Conselho esteve também presente em debates internacionais. Foram elaboradas, aprovadas e editadas 27 Resoluções. Entre elas, vale destacar a aprovação do primeiro Código de Ética e Disciplina da profissão da Arquitetura e Urbanismo no Brasil. Tendo como objetivo primordial a defesa da Sociedade, o Código de Ética orienta o arquiteto e urbanista em sua prática profissional responsável, contribuindo para a elevação do padrão profissional e do ensino da área. O documento está em sintonia com o ambiente social e político do país, criado pelas mobilizações de junho de 2013 em torno de valores éticos, da dignidade e do respeito ao bem público e aos cidadãos brasileiros.

Após décadas de sombreamentos profissionais aparentemente insolúveis, ficaram esclarecidas quais são as atribuições privativas do arquiteto e urbanista, devidamente fundamentadas nas diretrizes curriculares que dispõem sobre a formação profissional, facilitando o correto entendimento pela Sociedade do seu papel.

Como proposta das entidades nacionais de arquitetos e urbanistas – IAB, FNA, AsBEA, ABEA e ABAP, com participação da FeNEA e da AsBAI –, a Tabela de Honorários Profissionais agora é única e teve seu 'Módulo I' (Edificações) aprovado pelo Plenário do CAU/BR. A Tabela define também o escopo do Projeto Arquitetônico e esclarece a unicidade de seu processo criativo. Para facilitar a inclusão dos dados e a compreensão dos custos e impostos envolvidos nas atividades profissionais, encontra-se em desenvolvimento um *software* oficial que será oferecido livremente na Internet, por intermédio dos sites das entidades e do CAU.

Outra histórica inovação foi a regulamentação do direito autoral, assunto de amplo espectro. Além de estabelecer normas para o registro de obras intelectuais no CAU, esclarece também questões até então subjetivas, tais como o plágio em Arquitetura e Urbanismo e registro de autoria e coautoria.

Concluído em dezembro de 2012, o Censo dos arquitetos e urbanistas teve as respostas dos mais de 83.000 colegas tabuladas e publicadas, em 2013, em diversos veículos de comunicação. A integra do Censo está disponível no Sistema de Inteligência Geográfica do CAU - IGEO, que possibilita aos profissionais acesso a maiores detalhes do trabalho. A manifestação tão ampla e inédita da categoria possibilitou conhecer melhor as dificuldades e os anseios da corporação e permitiu balizar a construção de uma política para qualificar a prestação de serviços aos 110.505 arquitetos e urbanistas atuantes no país.

Em 2013, O CAU concentrou esforços no desenvolvimento e implantação do Centro de Serviços

Compartilhados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU). Trata-se de um modelo inovador de atuação conjunta entre o CAU/BR e os CAU/UF, com compartilhamento das decisões e gerenciamento das informações e serviços a nível nacional. Objetiva disponibilizar aos profissionais um sistema de atendimento, em padrões de excelência, permitindo que os arquitetos e urbanistas de todo o Brasil sejam atendidos com a mesma qualidade e menor custo.

Nesse contexto, também foram iniciadas as bases para a futura Rede Integrada de Atendimento – RIA, que visa gerenciar e aprimorar o relacionamento e o atendimento prestado aos profissionais brasileiros.

Outras iniciativas desenvolvidas foram: (i) a uniformização de ações voltadas à eficácia de fiscalização, criando um modelo com uso diversificado de sistemas tecnológicos em ambiente de planejamento de ações com inteligência geográfica; (ii) a criação do cadastro nacional das Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo, mapeando e analisando sua regionalização a abrangência; (iii) discussão sobre o salário-mínimo profissional, concursos públicos e Lei da Assistência Técnica e da Revisão da Lei das licitações (8666/93).

Uma das preocupações foi ampliar os relacionamentos internacionais, de forma a viabilizar a atuação dos arquitetos e urbanistas fora do País e as trocas culturais com reciprocidade. Um primeiro acordo foi firmado com a Ordem dos Arquitectos de Portugal (OA). Entre outras disposições, o acordo desobriga os brasileiros de cumprir o estágio probatório de um ano, exigido pela OA de seus nacionais e dos estrangeiros. Foram iniciadas negociações com os Estados Unidos e Grã-Bretanha e Espanha. Em paralelo, o CAU/BR está articulado com o IAB (Instituto de Arquitetos do Brasil) para a realização da conferência da União Internacional de Arquitetos no Brasil, em 2020.

O CAU/BR participou de forma ativa do Seminário Nacional de Política Urbana Quitandinha +50, em parceria com a direção nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) e da 5ª. Conferência Nacional das Cidades, onde obteve uma cadeira de titular do Conselho das Cidades.

O CAU também assegurou presença na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e negociou a participação do Conselho no Programa Nacional para as Cidades Sustentáveis Brasil +2-0.

Conscientes da necessidade do Conselho atuar com firmeza na produção de leis que tragam impactos para a profissão e a arquitetura e urbanismo, dando contribuição técnica e cidadã, o CAU realizou o 1º. Seminário Legislativo, onde foram analisados 58 projetos em discussão na Câmara e no Senado.

A fim de promover a elevação do padrão funcional e a possibilidade de realização de carreira funcional no CAU, realizou-se o primeiro concurso público para funcionários do CAU/BR e de 20 CAU/UF.

Em atenção a solicitações vindas de todas as partes do País, o CAU/BR realizou licitação pública, de âmbito nacional, para credenciar a administradora de planos de saúde que melhor atenda aos profissionais e seus familiares. A seleção se deu considerando exclusivamente os benefícios aos interessados, arquitetos e urbanistas, sem nenhum aporte de recursos para o CAU.

Este balanço demonstra quão produtivo foi o exercício de 2013, com os resultados alcançados e o cumprimento das metas estabelecidas.

Principais ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte

Estimular e estabelecer o debate teórico sobre a ética da Arquitetura e urbanismo com a categoria profissional, no meio acadêmico e a sociedade civil organizada. Envolver a categoria profissional e a sociedade em geral em todas as ações do CAU/BR relacionadas ao Código de Ética e Disciplina.

Regulamentar o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo através da elaboração de normativos técnica e conceitualmente comprometidos com os princípios da boa prática profissional e do desenvolvimento da profissão.

Adquirir o reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos de arquitetura e urbanismo, através da apresentação de manifestações técnicas aos órgãos competentes.

Debater e buscar junto a órgãos internacionais de regulação profissional base para o desenvolvimento das ações do CAU no que concerne ao acesso e permanência na profissão.

Organizar e manter atualizado o cadastro nacional das instituições de Ensino de arquitetura e urbanismo, bem como o currículo de todos os cursos e projetos pedagógicos oferecidos, conforme determina o artigo 4° da Lei 12.378/10.

Buscar qualificar os cursos de Arquitetura e Urbanismo, mediante indicadores de qualidade nacionais, visando o alcance de níveis internacionais de excelência.

Atuar para conscientizar os profissionais de arquitetura e urbanismo sobre os problemas urbanos no País e formular propostas a serem encaminhadas às autoridades destinadas a aperfeiçoar as Políticas Urbanas e Ambientais aditadas pelo Governo Federal e pelos Estados.

Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo medidas destinadas a aperfeiçoar as Relações Internacionais com empresas, instituições de ensino, entidade e órgãos governamentais.

Estabelecer diretrizes do relacionamento político-institucional do conselho, entre suas instâncias nacionais e estaduais, com as entidades nacionais de arquitetos e urbanistas, com a sociedade civil e com o poder público.

Manter e aperfeiçoar continuamente a Ouvidoria com canal de comunicação eficiente, que atenda com presteza ao público-alvo, identificando anseios e necessidades da comunidade de arquitetos e urbanista e da sociedade em geral.

Implementar no CAU, Gestão da Estratégia em padrões de excelência, permitindo à direção o estabelecimento de estratégias para correção dos rumos traçados no cumprimento da Missão e viabilizando à avaliação e divulgação dos resultados da entidade em prol do fortalecimento e desenvolvimento da profissão e da arquitetura e urbanismo.

Anexos

- Organograma 31.12.2013 PDF.pdf
- Planejamento Estratégico do CAU_08102012.pdf
- Reprogramação CAU_BR - Plano de Ação e Orçamento 2013_1.pdf
- CAU_BR_Relatório de Gestão 2013_1.pdf
- bh6282-30 eletronica.pdf
- DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS CAUBR GESTÃO TCU.pdf

ORGANOGRAMA - CAU/BR

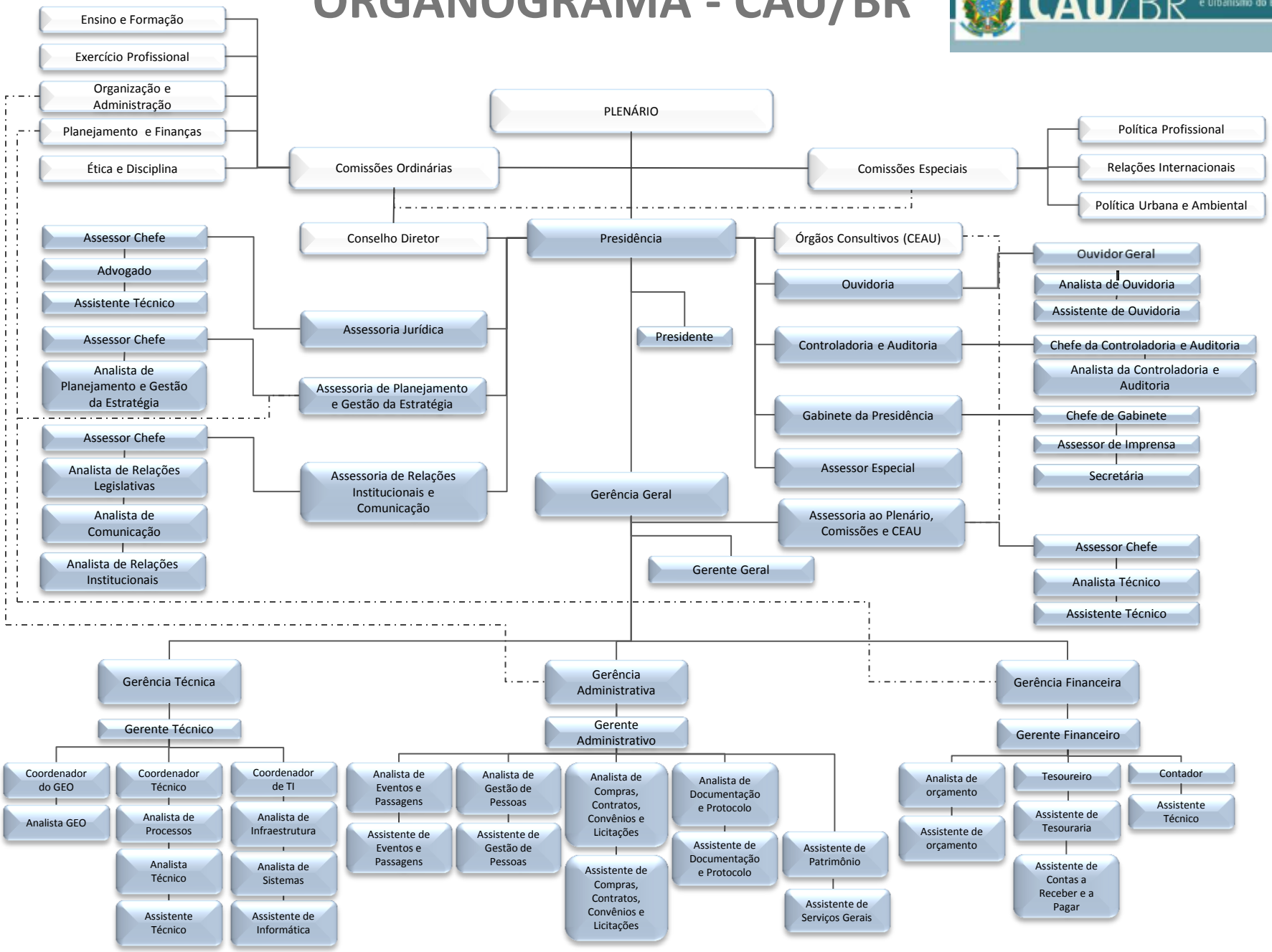

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU

Exercício 2013

Aprovado na 11ª Reunião Plenária.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2012.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR

SCN Quadra 01, BL. E, Ed. Central Park – Brasília/DF.

CEP: 70.711-903

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz | **Presidente**

Conselho Diretor

Napoleão Ferreira da Silva Neto | **Coord. Comissão de Ética e Disciplina**

Antônio Francisco de Oliveira | **Coord. Comissão de Exercício Profissional**

José Roberto Geraldine Júnior | **Coord. Comissão de Ensino e Formação**

Roberto Rodrigues Simon | **Coord. Comissão de Planejamento e Finanças**

Anderson Fioreti de Menezes | **Coord. Comissão de Organização e Administração**

Comissão de Planejamento e Finanças

Roberto Rodrigues Simon | **Coordenador**

Laércio Leonardo de Araújo | **Coordenador Adjunto**

Cláudia Teresa Pereira Pires

Roberto Lopes Furtado

Rodrigo Capelatto

Mirna Cortopassi Lobo | **Diretora Geral**

Coordenação e Elaboração

Assessoria de Planejamento

Equipe de Elaboração

Maria Filomena M. Paulos | **Assessora de Planejamento**

Vivianne Silva | **Técnica de Nível Superior**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO **04**

1. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS **05**

2. PREMISSAS ESTRATÉGICAS **06**

3. VALORES ORGANIZACIONAIS **07**

4. ANÁLISE DE AMBIENTE EXTERNO E INTERNO (ANÁLISE SWOT) **07**

4.1 Ambiente Externo 09

4.2 Ambiente Interno 10

5. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO **10**

6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS **11**

7. PROJETOS PRIORITÁRIOS **12**

INTRODUÇÃO

O Planejamento Estratégico definido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, para 2013, tem como objetivo orientar o planejamento e as ações do CAU/BR e dos CAU/UF. Estabelecer, de maneira sistematizada um caminho para a atuação do Conselho na busca do fortalecimento e desenvolvimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, bem como de sua excelência na gestão, mediante um conjunto de políticas e estratégias formuladas frente ao diagnóstico do cenário atual e dos objetivos estratégicos projetados para 2013.

Em função das importantes mudanças que vem acontecendo no cenário econômico e social do País, dos resultados que o Conselho vem alcançando, ao longo destes nove meses de atuação, visando cumprir sua missão institucional de "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo", mostrou-se importante estabelecer as novas estratégias e prioridades institucionais do Conselho, como forma de potencializar sua atuação, medir e comunicar resultados para o público-alvo e a sociedade em geral.

O processo de planejamento também é uma oportunidade para aprimorar o processo de gestão da estratégia do CAU, estabelecendo uma relação mais direta entre os objetivos estratégicos, as metas da organização e os projetos prioritários.

Nesse contexto e, buscando utilizar um processo participativo e inclusivo de formulação da estratégia do CAU e contar com um método que traduza essa estratégia de forma consistente e que possibilite um monitoramento efetivo por meio de objetivos, indicadores, metas e projetos prioritários, os objetivos que nortearam o processo de planejamento do CAU, foram:

- Aprimoramento contínuo de seus processos e metodologias de gestão.

- Disponibilizar para seus clientes produtos e serviços com altos padrões de excelência, qualidade e inovação.
- Ter uma gestão cada vez mais transparente e participativa, orientada para produzir resultados relevantes e mensuráveis que transformem e melhorem o exercício da profissão e a realidade da arquitetura e urbanismo brasileiro.
- Fortalecer a atuação sistêmica, possibilitando mensurar, avaliar e comunicar, de forma objetiva, os resultados alcançados no cumprimento da missão.

As Orientações Estratégicas estabelecidas pelo CAU para 2013, discutidas, definidas e estruturadas na reunião de Planejamento Estratégico, ocorrida em Brasília, no dia 17 de agosto de 2012, com a participação do presidente do CAU/BR, coordenadores das Comissões e do Colegiado, membros da Comissão de Planejamento e Finanças, gerentes e assessores do CAU/BR, apresentam-se como segue:

1. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

No estabelecimento de Premissas Estratégicas e Estratégias de Atuação o CAU refletiu sobre alguns pontos, como:

I. Como o CAU pode contribuir no desenvolvimento e fortalecimento da arquitetura e urbanismo?
II. Como o CAU pode contribuir para que a arquitetura e urbanismo se posicione na sociedade e nos mercados de forma inovadora e em níveis de excelência internacionais?
III. Como o CAU pode contribuir para a melhoria da qualificação técnica e profissional da arquitetura e urbanismo?
IV. Como o CAU pode garantir a sua sustentabilidade?

V. Como o CAU pode atuar para ser reconhecido como a entidade indutora do fortalecimento e desenvolvimento da arquitetura e urbanismo?

2. PREMISSAS ESTRATÉGICAS

2.1 Para a atuação finalística

Com foco exclusivo na atividade-fim, as premissas para o estabelecimento de estratégias de atuação são:

- *Considerar o exercício profissional responsável e ético, a formação, as relações humanas e a capacidade empreendedora como fatores primordiais para o aprimoramento da arquitetura e urbanismo e o fortalecimento da profissão junto à sociedade e aos mercados nacional e internacional.*
- *Adotar procedimentos inovadores e de excelência na orientação e fiscalização do exercício da profissão da arquitetura e urbanismo em todo o território nacional.*

2.2 Para a excelência na gestão

Para uma atuação com foco na excelência de gestão, a premissa estabelecida é:

- *Implantar no CAU uma gestão participativa, transparente e inovadora focada em resultados mensuráveis, visando o aprimoramento e desenvolvimento do exercício da profissão e da arquitetura e urbanismo comunicando-os para os arquitetos e urbanistas e a sociedade em geral.*

3. VALORES ORGANIZACIONAIS

Valores representam o conjunto dos princípios e crenças fundamentais de uma organização, bem como fornecem sustentação para suas decisões. Trata-se da sua essência, o que ela é, e o que almeja ser. Devem ser claros e objetivos, positivos e desafiadores. Os Valores estabelecidos para o CAU são:

- **Ética** nas relações e nos procedimentos.
- **Transparência e Credibilidade.**
- **Comprometimento** com a sociedade e os arquitetos e urbanistas.
- **Conhecimento** sobre o ambiente de sua atuação.
- **Competência técnica** dos seus profissionais.
- **Incentivo** ao desenvolvimento e aprimoramento profissional.
- **Articulação** e **atuação** em rede de parcerias estratégicas.
- **Estímulo** à cooperação.
- **Gestão** com foco em resultados.

4. ANÁLISE DE AMBIENTE EXTERNO E AMBIENTE INTERNO (ANÁLISE SWOT)

O termo SWOT vem do inglês e representa as iniciais das palavras:

Streghts – Forças

Weaknesses – Fraquezas

Opportunities – Oportunidades

Threats – Ameaças.

A Análise SWOT tem por objetivo verificar a posição estratégica da organização no ambiente em questão. A ideia central é avaliar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças da organização e do “mercado” onde ela está atuando.

A Análise divide-se em duas partes, como seja:

- O *Ambiente Externo à* organização (Oportunidades e Ameaças); e
- O *Ambiente Interno à* organização (Pontos Fortes e Pontos Fracos).

Essa divisão é necessária porque a organização tem que agir de formas diferentes em um e em outro caso.

O ***Ambiente Externo*** está "fora do controle" da organização. É composto por seu público-alvo, entidades parceiras - públicas, privada e do terceiro setor, concorrentes, usuários, fornecedores, a sociedade de modo geral.

Importante conhecê-lo. Apesar de "não podermos controlá-lo", podemos monitorá-lo e procurar aproveitar as **oportunidades** da maneira mais ágil e eficiente e evitar ou minimizar as **ameaças** enquanto for possível. Neste ambiente se analisa a realidade do país e do mundo e as tendências (econômicas, tecnológicas, políticas, demográficas, socioculturais etc.) para o futuro.

- **Oportunidades –** são situações externas, que se adequadamente aproveitadas pela entidade, poderão favorecer/aprimorar o trabalho do público-alvo, bem como o da entidade.
- **Ameaças** são situações externas, que se não eliminadas, minimizadas ou evitadas pela entidade, poderão afetá-la negativamente.

*O **Ambiente Interno*** pode ser controlado pelos dirigentes da organização, já que ele é o resultado de estratégias de atuação por eles definidas. Compreende seus funcionários, colaboradores externos, recursos físicos e financeiros.

Desta forma, quando percebemos um **ponto forte** em nossa análise, devemos ressaltá-lo ainda mais; quando percebemos um **ponto fraco**, devemos agir para controlá-lo ou, pelo menos, minimizar seu efeito. Neste ambiente se analisa a situação atual da entidade (pessoal, infraestrutura, comunicação, finanças, qualidade, competências etc.) e suas perspectivas para o futuro.

- **Forças** (pontos fortes) - é o que a entidade possui, internamente, que pode potencializar sua atuação.
- **Fraquezas** (pontos fracos) - é o que a entidade possui, internamente, que pode enfraquecer ou dificultar sua atuação.

A Análise SWOT possibilita à organização:

I. Estabelecer metas de melhorias dos itens que tenham sido considerados prioritários e de baixo desempenho;

II. Estabelecer metas relacionadas à forma de atuação no que diz respeito ao aproveitamento de oportunidades; e

III. Estabelecer quais as ações que serão importantes para evitar ou minimizar os efeitos de eventuais ameaças.

Essas metas serão a base do planejamento anual de atividades da organização.

4.1 Ambiente Externo

Da análise do ambiente externo, as oportunidades e ameaças elencadas pelo CAU, apresentam-se no Quadro 01 a seguir:

Quadro 01. Análise do Ambiente Externo

AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	**AMEAÇAS**
• Nova dinâmica econômica e social do país.	• Desconhecimento e desinformação dos arquitetos e urbanistas e da sociedade
• Novas práticas sociais.	• Sombreamento de atuação com profissões regulamentadas por outras organizações
• Novas Tecnologias.	• Mobilidade/ Fluxo de Profissionais Estrangeiros
• União e apoio das entidades de arquitetura e dos arquitetos e urbanistas.	• Fragilidade nos processos de formação e atualização profissional
• Abertura para criação de um novo modelo de conselho.	• Ações do poder executivo, legislativo e judiciário
• Maior inserção regional e global do país	• Má distribuição dos profissionais nas unidades da federação
• Mobilidade/fluxo de profissionais estrangeiros.	• Imagem negativa dos conselhos em geral
• Reorganização espacial do país	• Baixa valorização do projeto e do planejamento pelo poder público
• Modalidade licitatória de “concurso público de projetos”	• Resistência à modalidade licitatória de “concurso público de projetos”
	• Desvalorização do profissional pela remuneração
	• Baixa inserção do arquiteto na esfera pública

4.2 Ambiente Interno

Da análise do ambiente interno, as oportunidades e ameaças elencadas pelo CAU, apresentam-se no Quadro 02 a seguir:

Quadro 02. Análise do Ambiente Interno

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	**FRAQUEZAS**
• Legitimação pela categoria profissional	• Insegurança financeira
• Presença em todas as unidades da federação	• Carência de informações sobre o público-alvo
• Competência e comprometimento dos conselheiros, funcionários e demais colaboradores	• Deficiência/ausência de sistemas corporativos – "terceirizados"
• Ausência de história negativa • Base tecnológica diferenciada	• Tecnologia própria em desenvolvimento
• Poder de "polícia"	• Corpo funcional temporário
• Criado com 100 mil arquitetos e urbanistas já registrados	• Influência do antigo conselho
• Apoio das entidades nacionais	• Fluxos e processos inter-relacionados
• Possuir a experiência e a história acumuladas por mais de 90 anos pelas entidades de arquitetos	• Insustentabilidade financeira de alguns CAU/UF

5. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO

As Estratégias de Atuação são escolhas estratégicas, que indicam o foco e orientam a revisão, construção e gestão de projetos, atividades, ações e metas, cujos resultados contribuirão para o seu alcance, no período do Plano de Ação.

Para o Plano de Ação de 2013 são definidas, a partir das necessidades e oportunidades dos clientes do Conselho, e da necessidade de atingir a excelência na gestão do CAU, as seguintes estratégicas:

I. Apoiar o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, focando a inclusão social, o crescimento econômico e a preservação do meio ambiente, alinhando com as políticas públicas e com modernas práticas educacionais e de gestão.

II. Intensificar parcerias estratégicas com entidades de arquitetura e urbanismo, instituições públicas, privadas e do terceiro setor, visando alavancar competências, conhecimentos, mercados e recursos para ampliar a atuação do CAU no desenvolvimento e fortalecimento do exercício profissional e da arquitetura e urbanismo.

III. Enfatizar iniciativas destinadas a aprimorar o atendimento, tanto presencial quanto virtual, visando atender às demandas e necessidades dos arquitetos e urbanistas com prontidão e excelência.

IV. Estimular e priorizar projetos e ações voltadas para a valorização e fortalecimento da profissão com foco em resultados, mensuráveis em metas e indicadores.

V. Priorizar, aprimorar e implementar ações e processos inovadores de Gestão Estratégica (planejamento, monitoramento e avaliação de resultados) de forma a medir e comunicar os resultados para os arquitetos e urbanistas e a sociedade em geral.

VI. Adotar procedimentos na busca da efetiva atuação sistêmica.

VII. Adotar mecanismos de aperfeiçoamento da regulamentação do exercício da arquitetura e urbanismo.

6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Objetivo estratégico refere-se a posições desejadas a serem conquistadas ao longo dos alguns anos, e que procuram antecipar-se a mudanças do meio ambiente e da adaptação da organização a estas mudanças.

Os Objetivos Estratégicos do CAU, norteadores das ações a serem desenvolvidas em prol do fortalecimento e desenvolvimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, são:

I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão.

II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.
III. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade.
IV. Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo.
V. Intensificar parcerias com organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo.
VI. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral.
VII. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF.
VIII. Identificar novas fontes de recursos visando aperfeiçoar e intensificar as ações do conselho em prol da arquitetura e urbanismo.
IX. Implantar sistema de Gestão da Estratégia no CAU.
X. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral.
XI. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo.

7. PROJETOS PRIORITÁRIOS

Entre um vasto número de ações demandadas ao Conselho em cumprimento de sua missão institucional, os priorizados pelo CAU, vinculados a um ou mais Objetivos Estratégicos, são:

I. Criar certificação de excelência na formação: Acreditação de Cursos.

II. Criar certificação de excelência profissional.

III. Desenvolver estudos para conhecer experiências exitosas da profissão (nacional e internacional), disseminando conhecimentos e boas práticas.

IV. Estabelecer parcerias com órgãos governamentais para incentivar e valorizar a arquitetura e urbanismo em seus projetos.

V. Estabelecer parcerias junto ao poder legislativo, nas três esferas de governo, para intensificar a participação do CAU na busca de legislação adequada para a arquitetura e urbanismo.

VI. Implementar sistemas e controles para que o atendimento do CAU seja uma referência nacional de qualidade.

VII. Implementar sistema de fiscalização inovador, que garanta agilidade, transparência, segurança e o correto exercício da profissão.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

1ª REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/BR

EXERCÍCIO 2013

CAU/BR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR

SCN Quadra 01, BL. E, Ed. Central Park – Brasília/DF.

CEP: 70.711-903

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz | **Presidente**

Conselho Diretor

Napoleão Ferreira da Silva Neto | **Coord. Comissão de Ética e Disciplina**

Antônio Francisco de Oliveira | **Coord. Comissão de Exercício Profissional**

Eduardo Cairo Chiletto | **Coord. Comissão de Ensino e Formação**

Roberto Rodrigues Simon | **Coord. Comissão de Planejamento e Finanças**

Anderson Fioreti de Menezes | **Coord. Comissão de Organização e Administração**

Comissão de Planejamento e Finanças

Roberto Rodrigues Simon | **Coordenador**

Roberto Lopes Furtado | **Coordenador Adjunto**

Laércio Leonardo de Araújo

Cláudia Teresa Pereira Pires

Rodrigo Capelatto

Eloy Corazza | **Gerente Geral**

Coordenação e Elaboração

Assessoria de Planejamento

Equipe de Elaboração

Maria Filomena M. Paulos | **Assessora de Planejamento**

Éddi Yamamura | **Gerente Financeiro**

Vivianne Silva | **Técnica de Nível Superior**

Brasília, 04 de setembro de 2013

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO..... 04

1. **ORIGEM DOS RECURSOS**..... 06

2. **APLICAÇÃO DOS RECURSOS**..... 08

3. **APLICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESAS**..... 16

4. **ANEXOS**..... 18

Anexo I - Demonstrativo das Atividades Corporativas..... 19

Anexo II – Demonstrativo Comparativo (Programação 2013 x 1ª Reprogramação 2013).. 21

Anexo III – Demonstrativo Comparativo Projeto/ Atividade (Programação 2013 X 1ª Reprogramação 2013)..... 23

Anexo IV – Demonstrativo de Usos e Fontes (1ª Reprogramação)..... 28

Anexo V – Composição do Plano de Ação..... 30

Anexo VI– Aplicações por Elemento de Despesas (Sintético)..... 60

INTRODUÇÃO

O processo de planejamento caracteriza-se como uma atividade contínua e sistematizada, que objetiva implementar as políticas e estratégias definidas para a entidade.

Por sua vez, revisões periódicas do planejamento por meio do comportamento da execução das metas estabelecidas e da avaliação dos resultados alcançados, e da execução orçamentária frente à projeção inicial, viabiliza a adoção de medidas estratégicas voltadas ao aprimoramento e redirecionamento dos rumos estabelecidos no Plano de Ação, para o alcance da Missão.

Esse relatório tem por objetivo apresentar a 1ª Reprogramação Orçamentária do CAU/BR para o exercício de 2013. Compreende as programações propostas pelas Comissões e Unidades Organizacionais do CAU/BR, compostas por projetos e atividades, de forma estruturada, com ênfase em ações voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, na forma prevista na Lei 12.378/2012. Essas reprogramações foram elaboradas considerando as realizações e resultados alcançados no período janeiro a abril de 2013, frente às aprovações iniciais, e a projeção de metas físicas e financeiras para o período maio a dezembro de 2013

Nesse contexto, a reprogramação proposta para o Plano de Ação do CAU/BR – Exercício 2013 compreende 60 iniciativas estratégicas sendo: 26 projetos e 34 atividades. Comparativamente à programação aprovada para 2013, contemplada com 51 iniciativas estratégicas, sendo 21 projetos e 30 atividades, observa-se um acréscimo de 5 projetos e 4 atividades.

Nesta proposta de reprogramação, os recursos envolvidos são da ordem de R$ 27 milhões dos quais R$ 7,7 milhões destinados aos 21 projetos e R$ 19,3 milhões às 30 atividades, o que corresponde a 28,6% e 71,4%, respectivamente.

Comparativamente ao orçamento aprovado para 2013, (R$ 21,1 milhões), verifica-se um crescimento de 28% ou R$ 5,9 milhões.

Na atual proposta de Reprogramação, está contemplando o valor de R$ 5.751.609,22, referente às despesas para realização das atividades corporativas (Siccau, Call Center, Georeferenciamento, Carteiras Profissionais, Siscont.Net). Essas atividades, ainda desenvolvidas integralmente pelo CAU/BR em 2013, fazem parte das complementações ao processo de implantação do Conselho em todo o território nacional. Para a programação de 2014, já devem ser desenvolvidas de forma compartilhada com os CAU/UF. Também contempla o valor de R$ 655.818,00, destinado ao aporte de recursos do CAU/BR no Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF. O Detalhamento das atividades corporativas encontra-se no Anexo I.

Das Fontes de Recursos para suportar a realização das ações constantes da reprogramação do Plano de Ação – R$ 27 milhões, 65% dos recursos totais, ou R$ 17,5 milhões, advém das receitas de arrecadação (anuidades, taxas e multas, anuidades de 2012, carteiras profissionais e RRT); 5,2% ou R$ 1,4 milhão, de receitas de aplicações financeiras e outras receitas, e 7,6% ou R$ 2 milhões.

As receitas de exercícios anteriores representam 22,4% das receitas totais, ou R$ 6 milhões. Essas receitas destinam-se a suportar parte das despesas com as atividades corporativas (sistemas e pessoal) e à aquisição de bens móveis.

1. ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos envolvidos na 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR são da ordem de R$ 27 milhões. Comparativamente à Programação aprovada para 2013, no montante de R$ 21,1 milhões, apresenta um aumento de 28 pontos percentuais ou R$ 5,9 milhões.

Esse acréscimo decorre basicamente de: (i) inclusão de receitas de saldos de exercícios anteriores; (ii) readequação das receitas frente às novas projeções de arrecadação do CAU (primordialmente as receitas de RRT que apresentam um aumento de 14,4 pontos percentuais, ou R$ 1,1 milhão); (iii) inclusão de receitas de carteiras profissionais.

A composição e a representação gráfica das Fontes de Recursos, apresenta-se no Quadro 1 e nos Gráficos 1 e 2.

Quadro 1. Demonstrativo Comparativo de Fontes (Programação 2013 X 1ª Reprogramação 2013).

(Valores em R$ 1,00)

Especificação	Programação 2013 (A)	1ª Reprogramação 2013 (B)	Variação (B/A)		Part. % (B)
			Valores	%	
I - FONTES					
1. Receitas Correntes	**19.840.829**	**21.017.067**	**1.176.238**	**5,9**	**77,6**
1.1 Receitas de Arrecadação	**16.772.829**	**17.547.067**	**774.238**	**4,6**	**64,8**
1.1.1 Anuidades	**8.771.740**	**8.093.265**	**- 678.475**	**-7,7**	**29,9**
1.1.1.1 Pessoa Física	7.779.817	6.951.906	- 827.911	-10,6	25,7
1.1.1.2 Pessoa Jurídica	991.923	731.125	- 260.798	-26,3	2,7
1.1.1.3 Taxas e Multas	-	256.520	256.520	0,0	0,9
1.1.1.4 Anuidade 2012	-	153.714	153.714	0,0	0,6
1.1.2 Carteiras Profissionais	**-**	**300.000**	**300.000**	**0,0**	**1,1**
1.1.3 RRT	**8.001.088**	**9.153.802**	**1.152.714**	**14,4**	**33,8**
1.2 Aplicações Financeiras	**1.368.000**	**1.400.000**	**32.000**	**2,3**	**5,2**
1.3 Outras Receitas	**1.700.000**	**2.070.000**	**370.000**	**21,8**	**7,6**
Soma	**19.840.829**	**21.017.067**	**1.176.238**	**5,9**	**77,6**
2 Receitas de Capital	**1.310.000**	**6.051.679**	**4.741.679**	**362,0**	**22,4**
2.1 Saldos de Exercícios Anteriores	**1.310.000**	**6.051.679**	**4.741.679**	**362,0**	**22,4**
I – TOTAL	**21.150.829**	**27.068.746**	**5.917.917**	**28,0**	**100,0**

Gráfico 1. Comparativo da Origem de Recursos do CAU/BR (Programação 2013 X 1ª Reprogramação 2013).

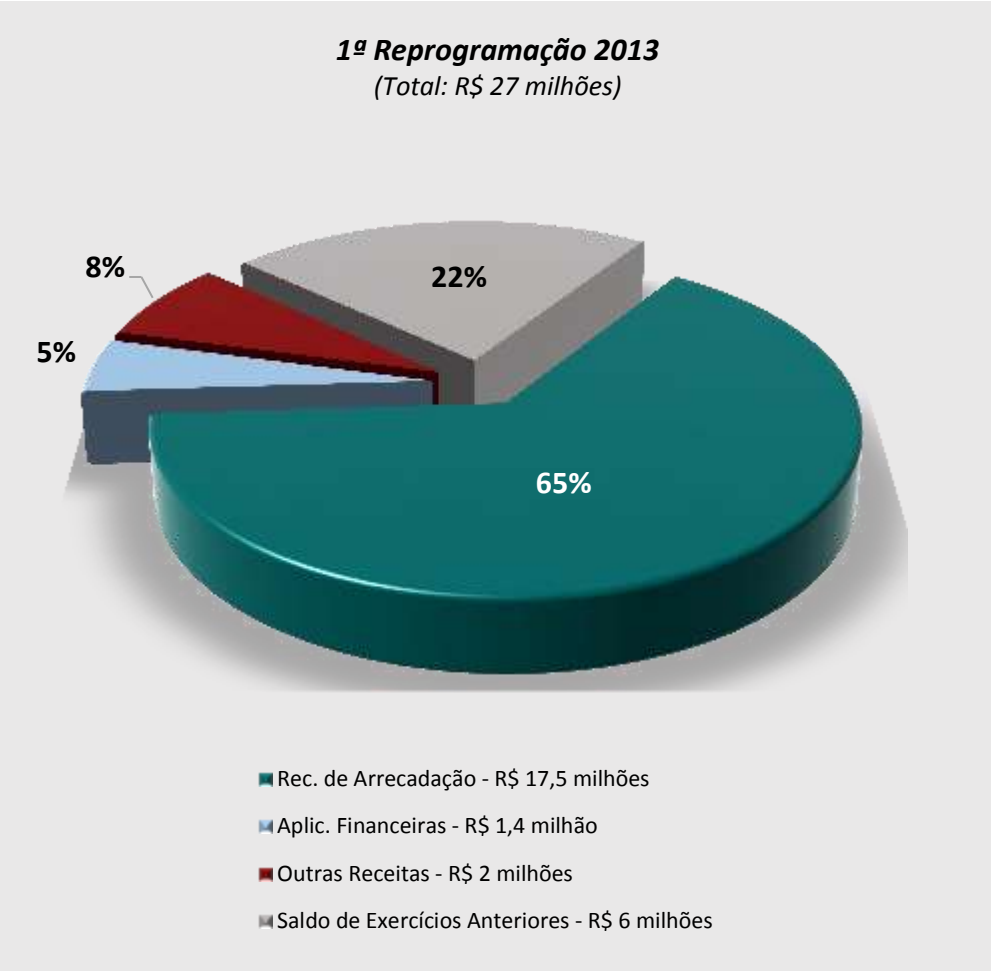

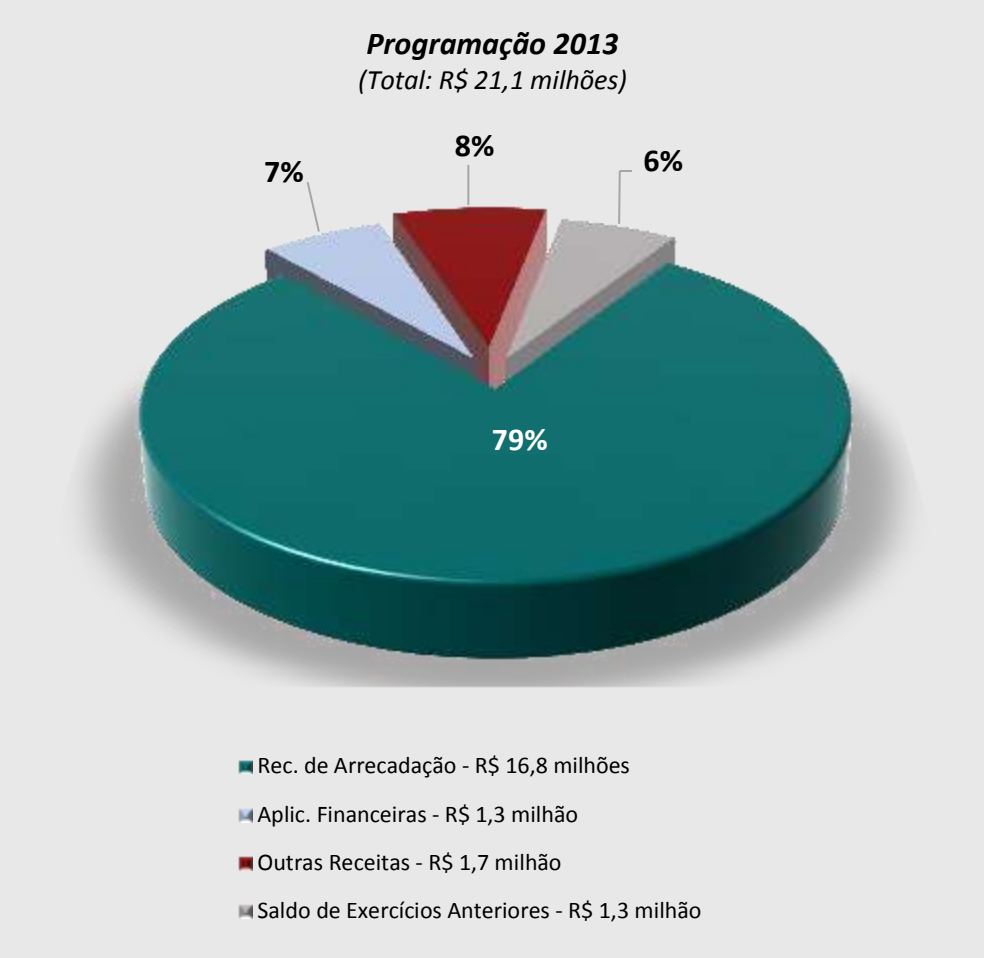

Gráfico 2. Demonstrativo Comparativo de Fontes (Programação 2013 X 1ª Reprogramação 2013).

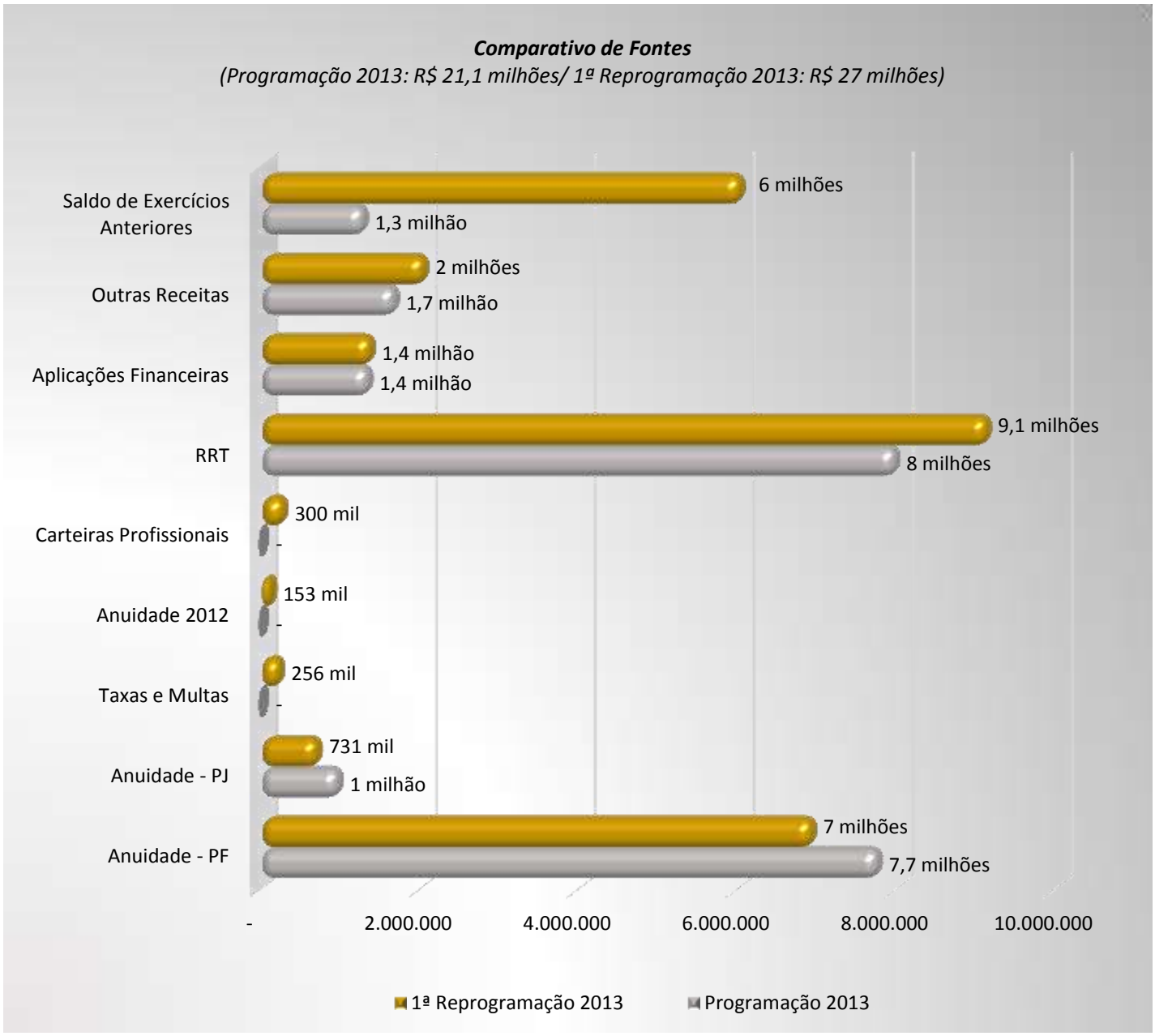

2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Em análise comparativa entre Programação de 2013 e 1ª Reprogramação de 2013, houve um acréscimo de 28 pontos percentuais (R$ 5,9 milhões). Esse incremento deve-se a:

- *Comissões Permanentes e Unidades Organizacionais:* a inclusão da previsão de férias referente ao período aquisitivo 2012/2013.

- *Ensino e Formação:* contratação de consultores técnico-profissionais especializados, objetivando a elaboração de manifestações técnicas sobre a autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de arquitetura e urbanismo.

- *Organização e Administração:* redução de 02 Seminários para 01.

- *Política Urbana e Ambiental:* acréscimo de 01 para 04 representantes em Fóruns Governamentais e da sociedade civil, e também a inclusão de 03 conselheiros de outras comissões em eventos de interesse da política urbana e ambiental.

- *Presidência:* alteração na previsão de viagens para o exterior. As 16 viagens ora previstas, sendo: 03 para 12 (América do Sul); 04 para 03 (Europa); 02 para 01 (América do Norte e Canadá). A Comissão de Relações Internacionais demandou 04 viagens para Buenos Aires, com a finalidade de participar das reuniões do Comitê Executivo da CIAM e da Comissão de Ensino da UIA. Foi realizado também um incremento nas viagens de Representação Institucional, visando a melhor adequação das participações do CAU em eventos de interesse do CAU e da Arquitetura e e Urbanismo.

- *Ouvidoria:* inclusão de viagens para a ouvidoria geral participar das reuniões plenárias, reuniões nos CAU/UF e na ouvidoria nacional. Há também a participação no Congresso Brasileiro de Ouvidoria, a criação da cartilha da ouvidoria e a elaboração do projeto piloto de ouvidoria.

- *Assessoria de Comunicação:* inclusão de ações não previstas na Programação de 2013. As ações são comunicação interna; impressão de papelaria e material de divulgação; cobertura de eventos e ações da

imprensa; anúncios em revistas e campanha publicitária. Lembrando que na proposta orçamentária inicial só foram estimados o salário, e um valor de R$ 400 mil para outros serviços de Divulgação e Comunicação. Foram realizadas transposições de vários centros de custos para a comunicação no valor total de R$ 564 mil que somados aos 400 mil totalizaram R$ 964 mil, recursos esses destinado para a licitação da Agência de Publicidade.

- Assessoria Parlamentar e Institucional: Cancelamento do projeto "I Congresso de Arquitetura na Gestão Urbana".

- *Auditoria:* contratação de Auditoria Externa.

- *Secretaria Geral*: acréscimo devido adequação da programação e alterações na logística das reuniões do Conselho Diretor.

- *Gerência Técnica*: incremento de R$ 400 mil no Call Center e de R$ 200 mil no Data Center; aquisição de equipamentos de informática, Infra Desenvolvimento APP, Workstation GEO, Servidores de Apoio e Equipamentos de Infra de Rede totalizando aproximadamente R$ 460 mil. Há também inclusão de viagens para acompanhamento e capacitação.

- *Gerência Administrativa:* incremento para aquisição de materiais e serviços para reforma do Serra Dourada, e inclusão das despesas com a mudança. Há também a previsão de locação de móveis para a Nova Sede até a conclusão da licitação de aquisição dos mesmos. Inclusão de previsões para a realização do concurso público.

- *Gerência Financeira:* incremento para pagamento das taxas bancárias.

- *Recursos do Fundo de Apoio:* inclusão da participação do CAU/BR no aporte ao Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF.

As variações justificadas encontra-se demonstradas no Quadro 2.

Quadro 2. Comparativo por Área de Atuação (Programação 2013 X 1ª Reprogramação 2013).
(Valores em R$ 1,00)

	Programação Aprovada (a)		Reprogramação 2013 (b)		Variação (b-a)			
Especificação	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**%**	**% Part. (b)**
Comissões Permanentes	**15**	**3.764.703**	**18**	**3.849.068**	**3**	**84.365**	**2,2**	**14,2**
Ensino e Formação Profissional	4	836.237	6	914.910	2	78.673	9,4	3,4
Ética e Disciplina	3	998.505	3	957.524	0	- 40.981	-4,1	3,5
Exercício Profissional	2	626.635	2	657.579	0	30.944	4,9	2,4
Planejamento e Finanças	3	609.923	3	630.759	0	20.836	3,4	2,3
Organização e Administração	3	693.403	4	688.296	1	- 5.107	-0,7	2,5
Comissões Especiais	**7**	**939.314**	**8**	**1.040.818**	**1**	**101.504**	**10,8**	**3,8**
Relações Internacionais	2	168.924	2	168.924	0	-	0,0	0,6
Política Urbana e Ambiental	2	403.005	2	401.009	0	- 1.996	-0,5	1,5
Política Profissional	2	324.366	2	324.366	0	-	0,0	1,2
Temporária de Harmonização de Normas	1	43.020	1	43.020	0	-	0,0	0,2
Organização dos Arquitetos de Portugal (AO/PT)	0	-	1	103.500	1	103.500	0,0	0,4
Colegiado Permanente (CEAU)	**1**	**268.923**	**1**	**268.923**	**0**	**-**	**0,0**	**1,0**
Colegiado Permanente	1	268.923	1	268.923	0	-	0,0	1,0
Unidades Organizacionais	**28**	**16.177.889**	**32**	**21.254.119**	**4**	**5.076.230**	**31,4**	**78,5**
Presidência	6	1.587.425	7	1.792.300	1	204.875	12,9	6,6
Ouvidoria	1	489.023	1	664.504	0	175.481	35,9	2,5
Assessoria Jurídica	1	1.104.233	1	1.182.249	0	78.016	7,1	4,4
Assessoria de Planejamento	3	1.068.204	3	1.103.339	0	35.135	3,3	4,1
Assessoria de Comunicação	1	737.008	1	1.307.442	0	570.434	77,4	4,8
Assessoria Parlamentar e Institucional	3	559.343	2	391.387	-1	- 167.956	-30,0	1,4
Auditoria	1	257.370	1	1.196.664	0	939.294	365,0	4,4
Gerência Geral	1	374.797	1	374.797	0	0	0,0	1,4
Secretaria Geral	3	1.939.511	3	2.006.427	0	66.916	3,5	7,4
Gerência Técnica	3	3.944.881	7	5.845.936	4	1.901.055	48,2	21,6
Gerência Administrativa	3	2.212.116	3	3.055.094	0	842.978	38,1	11,3
Gerência Financeira	2	1.903.978	2	2.333.979	0	430.001	22,6	8,6
Total da Programação Operacional	**51**	**21.150.829**	**59**	**26.412.928**	**8**	**5.262.099**	**24,9**	**97,6**
Recursos ao Fundo de Apoio	**0**	-	1	655.818	1	655.818	0,0	2,4
Total da Programação	**51**	**21.150.829**	**60**	**27.068.746**	**9**	**5.917.917**	**28,0**	**100,0**

O montante de recursos reestimados para 2013, está direcionado à atuação do CAU/BR, 60 iniciativas estratégicas que totalizam R$ 27 milhões, sendo 26

projetos representando 28,6%, ou R$ 7,7 milhões do total, e 34 atividades representando 71,4%, ou R$ 19,3 milhões. A representação consolidada encontra-se no Quadro 3.

Quadro 3. Demonstrativo Consolidado das Aplicações.
(Valores em R$ 1,00)

Unidade Responsável	1ª REPROGRAMAÇÃO								
	Projeto			Atividade			Total		
	Qde.	Valor	% Part.	Qde.	Valor	% Part.	Qde.	Valor	Part. %
Comissões Permanentes	**10**	**831.894**	**3,1**	**8**	**3.017.174**	**11,1**	**18**	**3.849.068**	**14,2**
Ensino e Formação	5	329.006	1,2	1	585.904	2,2	**6**	**914.910**	**3,4**
Ética e Disciplina	2	380.778	1,4	1	576.746	2,1	**3**	**957.524**	**3,5**
Exercício Profissional	1	58.146	0,2	1	599.433	2,2	**2**	**657.579**	**2,4**
Planejamento e Finanças	0	-	0,0	3	630.759	2,3	**3**	**630.759**	**2,3**
Organização e Administração	2	63.964	0,2	2	624.332	2,3	**4**	**688.296**	**2,5**
Comissões Especiais	**4**	**248.012**	**0,9**	**4**	**792.807**	**2,9**	**8**	**1.040.819**	**3,8**
Relações Internacionais	1	33.624	0,1	1	135.300	0,5	**2**	**168.924**	**0,6**
Política Urbana e Ambiental	1	100.910	0,4	1	300.099	1,1	**2**	**401.009**	**1,5**
Política Profissional	1	70.458	0,3	1	253.908	0,9	**2**	**324.366**	**1,2**
Temporária de Harmonização de Normas	1	43.020	0,2	0	-	0,0	**1**	**43.020**	**0,2**
Organização dos Arquitetos de Portugal	0	-	0,0	1	103.500	0,4	**1**	**103.500**	**0,4**
Colegiado Permanente	**0**	**-**	**0,0**	**1**	**268.923**	**1,0**	**1**	**268.923**	**1,0**
Colegiado Permanente	0	-	0,0	1	268.923	1,0	**1**	**268.923**	**1,0**
Unidades Organizacionais	**12**	**6.655.646**	**24,6**	**20**	**14.598.472**	**54**	**32**	**21.254.118**	**78,6**
Presidência	2	26.000	0,1	5	1.766.301	6,5	**7**	**1.792.301**	**6,6**
Ouvidoria	0	-	0,0	1	664.504	2,5	**1**	**664.504**	**2,5**
Assessoria Jurídica	0	-	0,0	1	1.182.249	4,4	**1**	**1.182.249**	**4,4**
Assessoria de Planejamento	2	657.766	2,4	1	445.573	1,6	**3**	**1.103.339**	**4,1**
Assessoria de Comunicação	0	-	0,0	1	1.307.442	4,8	**1**	**1.307.442**	**4,8**
Assessoria Parlamentar	1	125.944	0,5	1	265.443	1,0	**2**	**391.387**	**1,4**
Auditoria	0	-	0,0	1	1.196.664	4,4	**1**	**1.196.664**	**4,4**
Gerência Geral	0	-	0,0	1	374.797	1,4	**1**	**374.797**	**1,4**
Secretaria Geral	0	-	0,0	3	2.006.426	7,4	**3**	**2.006.426**	**7,4**
Gerência Técnica	7	5.845.936	21,6	0	-	0,0	**7**	**5.845.936**	**21,6**
Gerência Administrativa	0	-	0,0	3	3.055.094	11,3	**3**	**3.055.094**	**11,3**
Gerência Financeira	0	-	0,0	2	2.333.979	8,6	**2**	**2.333.979**	**8,6**
Total da Programação Operacional	26	7.735.552	28,6	33	18.677.376	69,0	**59**	**26.412.928**	**97,6**
Recursos do Fundo de Apoio	0	-	0,0	1	655.818	2,4	**1**	**655.818**	**2,4**
TOTAL	**26**	**7.735.552**	**28,6**	**34**	**19.333.194**	**71,4**	**60**	**27.068.746**	**100,0**

A composição comparativa e a representação gráfica do valor destinado a cada comissão/ unidades organizacional de forma consolidada, encontram-se demonstrados nos Gráficos 3, 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4. O detalhamento das áreas de atuação e seus projetos e atividades encontra-se demonstrados nos anexos III e V.

Gráfico 3. Comparativo Consolidado das Aplicações por Área de Atuação.

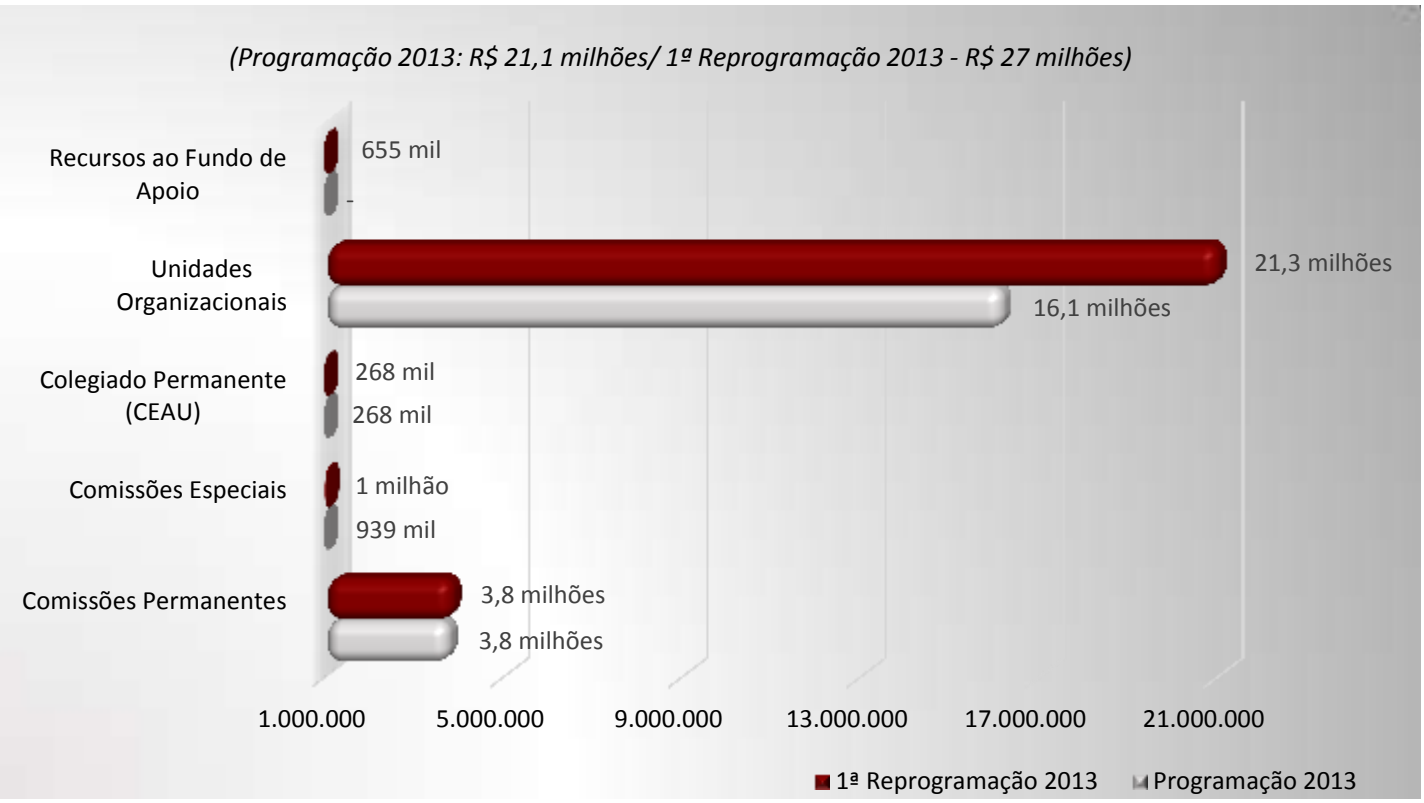

Gráfico 3.1. Comparativo das Aplicações das Comissões Permanentes.

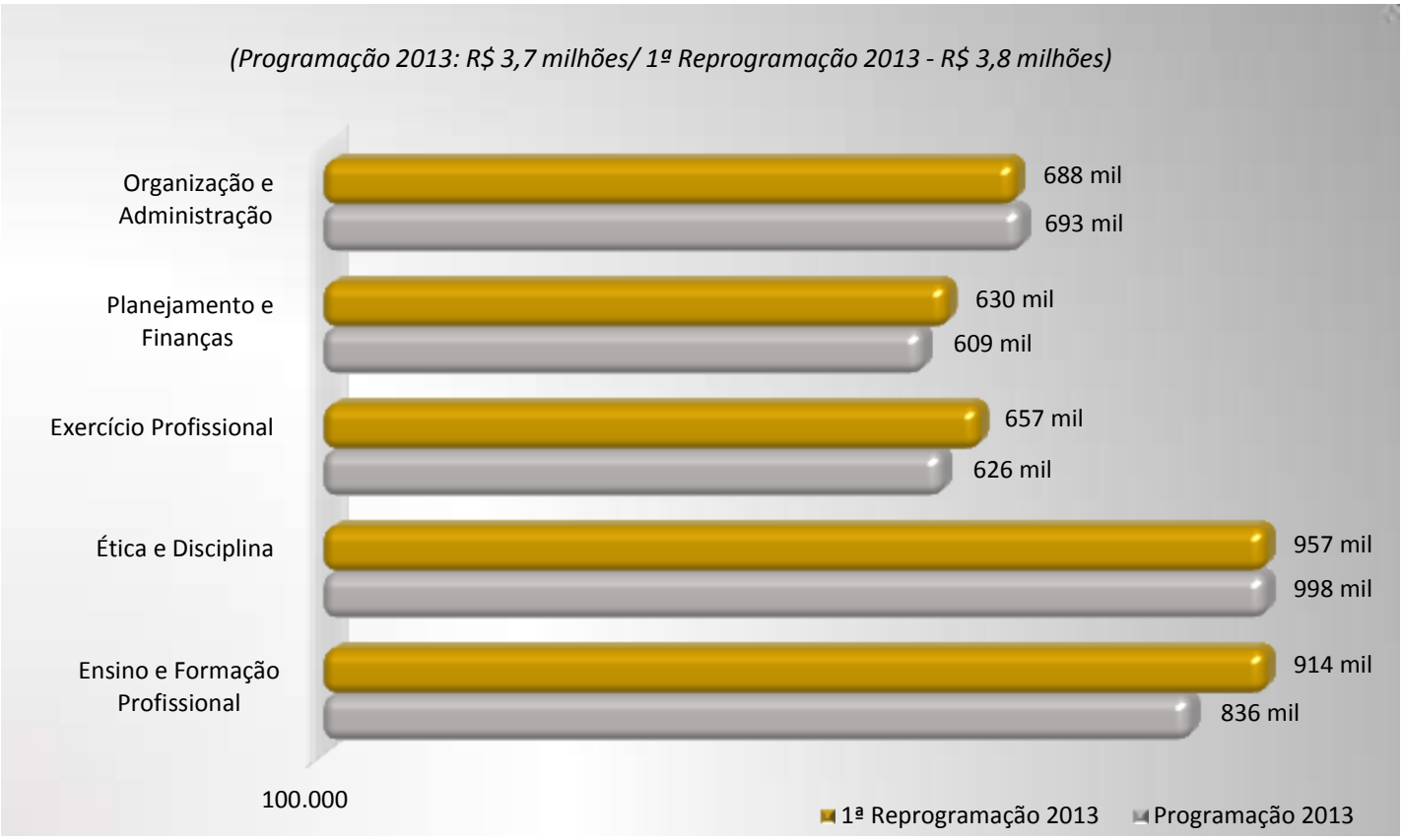

Gráfico 3.2. Comparativo das Aplicações das Comissões Especiais e Colegiado.

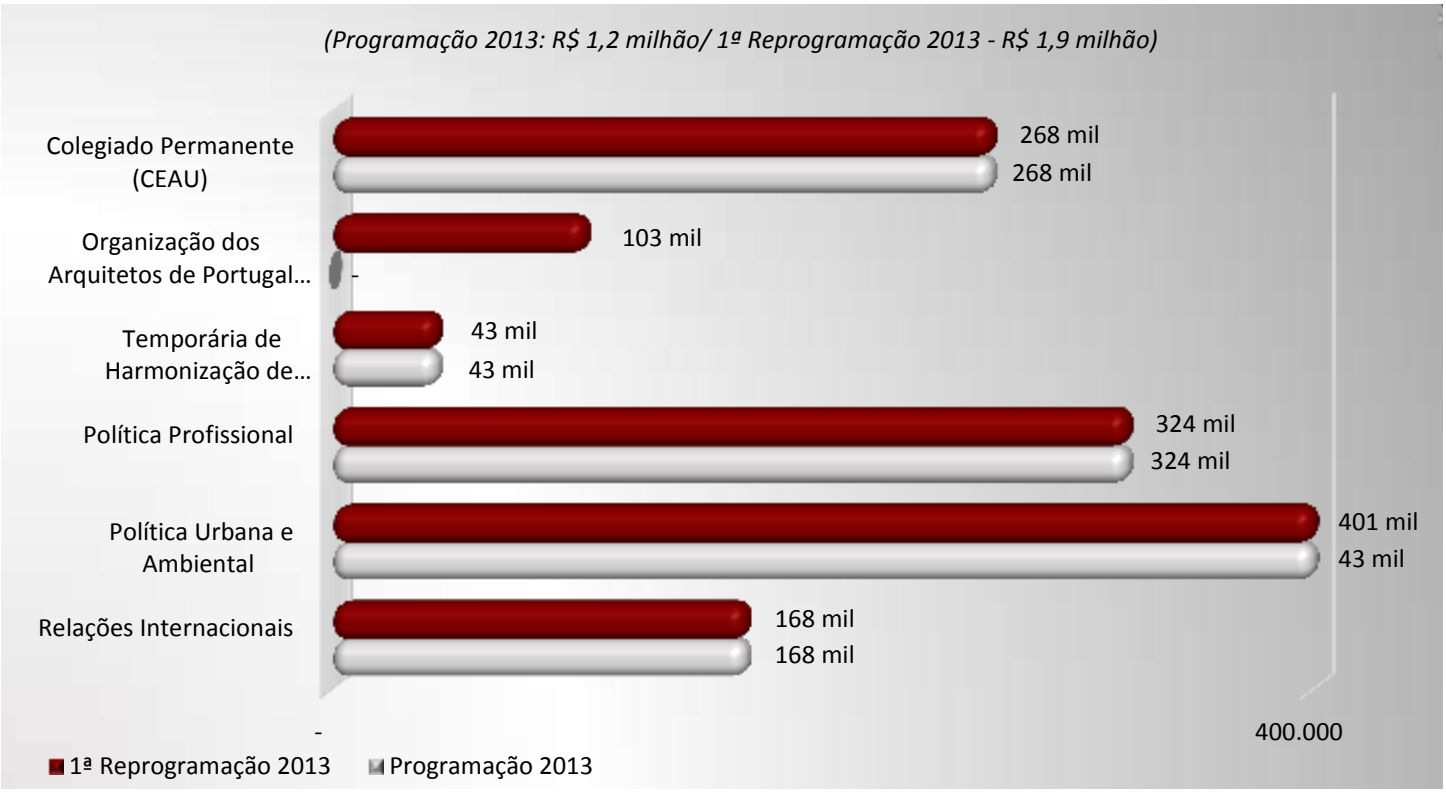

Gráfico 3.3. Comparativo das Aplicações das Unidades Organizacionais da Presidência

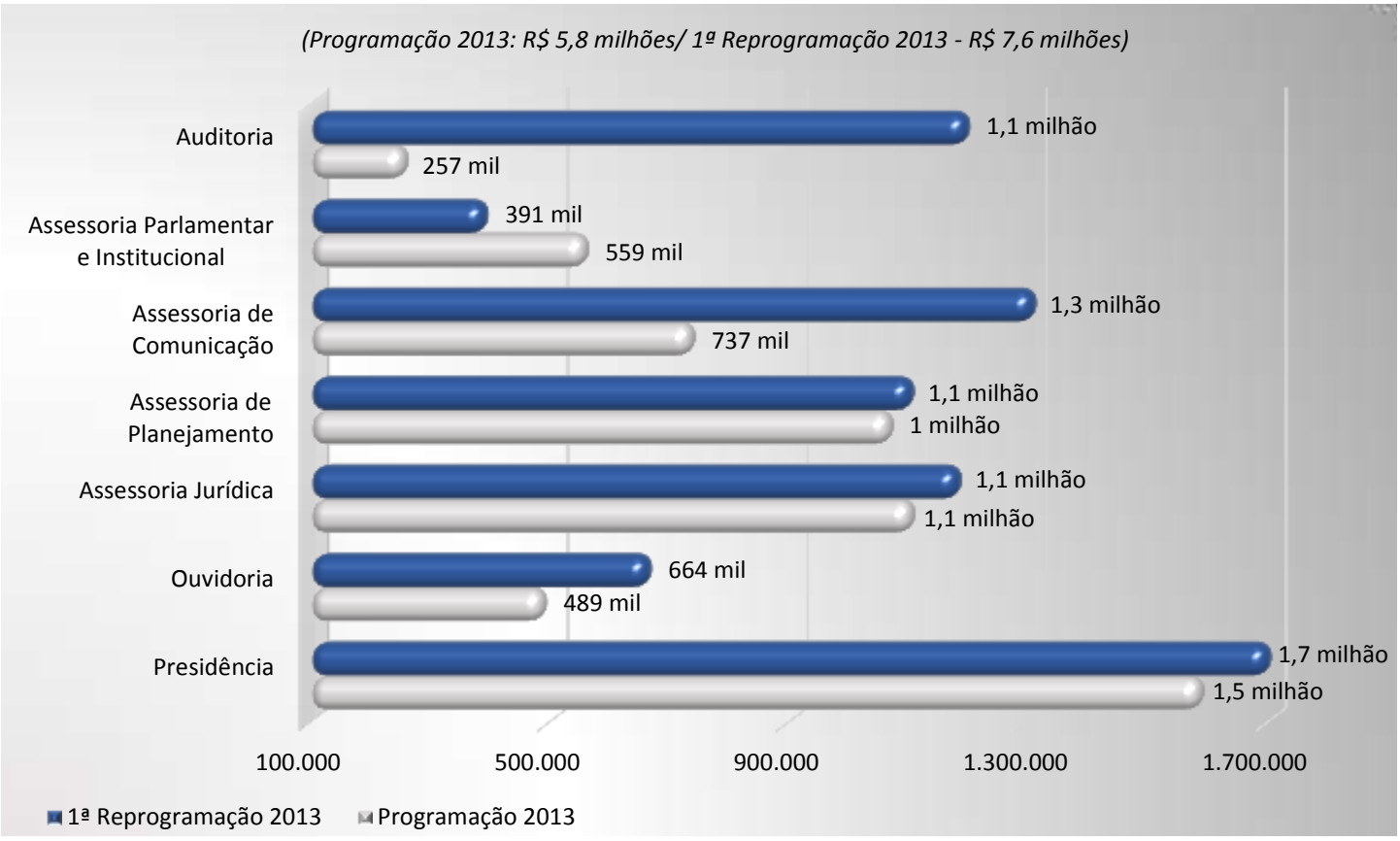

Gráfico 3.4. Comparativo das Aplicações das Unidades Organizacionais da Gerência Geral

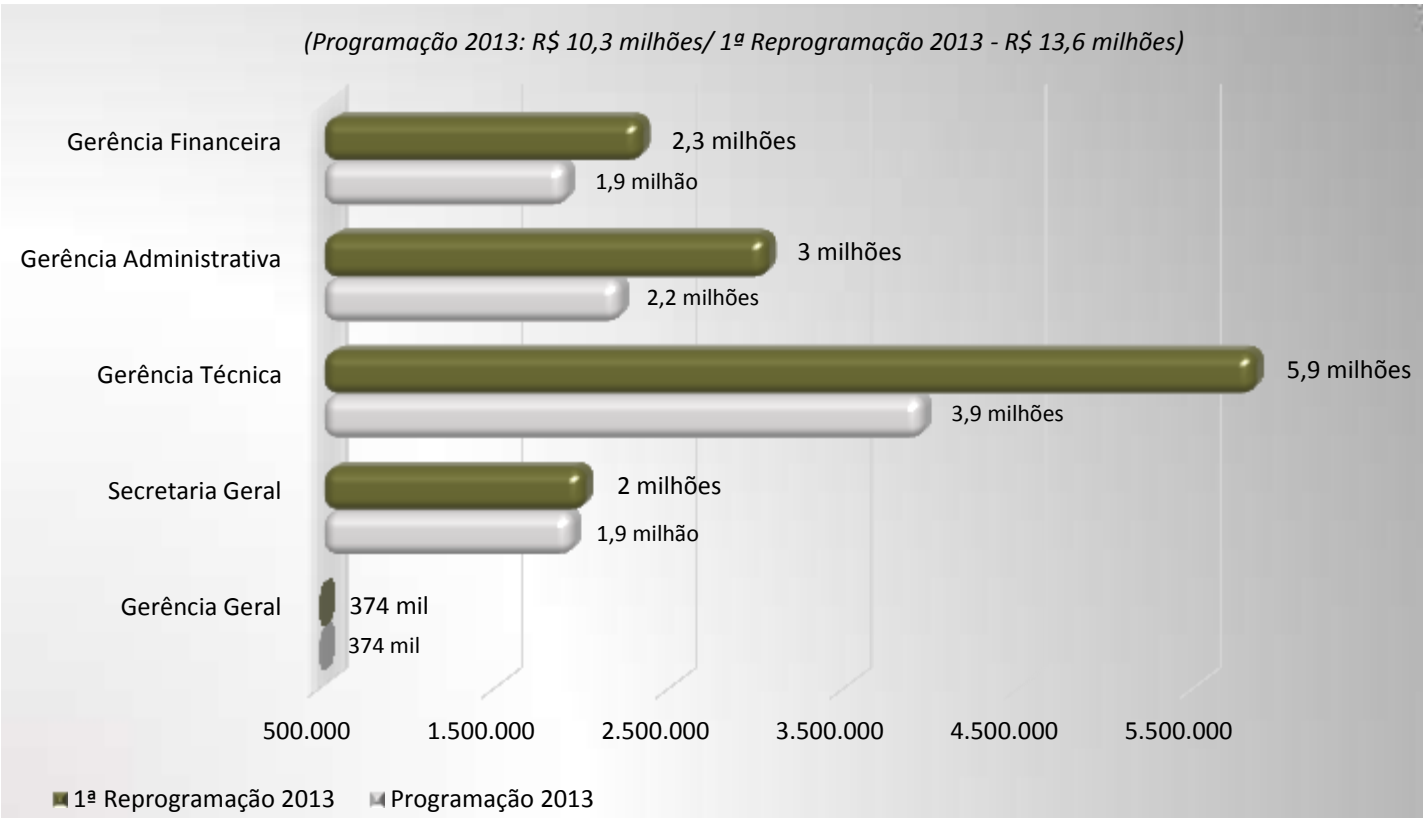

3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS POR ELEMENTO DE DESPESAS

Em análise comparativa nas Aplicações por Elemento de Despesas entre Programação de 2013 e 1ª Reprogramação de 2013, houve um acréscimo de 28 pontos percentuais (R$ 5,9 milhões). Essa variação deve-se:

- *Salários e Encargos:* Inclusão de Férias no período aquisitivo de 2012/2013.

- *Diárias de Funcionários:* Inclusão de viagens da Gerência Técnicas para acompanhamento do GEO e capacitação dos CAU/UF.

- *Serviços Prestados – PJ:* Incremento no Call Center; contratação da auditoria e consultorias especializadas das Comissões.

- *Aluguéis e Encargos* – Locação de móveis para a Nova Sede, até a conclusão da licitação de aquisição dos mesmos.

- *Outras Despesas* – Inclusão da participação do CAU/BR no aporte ao Fundo de Apoio Financeiros aos CAU/UF.

No tocante às aplicações orçamentárias, por elemento de despesas, a proposta da 1ª reprogramação orçamentária do CAU/BR, apresenta-se na forma do Quadro 4. O detalhamento das aplicações dos elementos de despesa por projeto/ atividade encontram-se no anexo VI.

Quadro 4. Comparativo de Aplicação por Elemento de Despesas (Programação 2013 X 1ª Reprogramação 2013).

(Valores em R$ 1,00)

Especificação	Programação 2013	Reprogramação 2013	Variação		Part. %
			Valores (R$)	%	
1. Pessoal	**9.004.208**	**9.815.554**	**811.346**	**9,0**	**36,3**
1.1. Salários e Encargos	8.705.669	9.445.449	**739.780**	**8,5**	**34,9**
1.2. Diárias - Funcionários	298.539	370.105	**71.566**	**24,0**	**1,4**
2. Material de Consumo	**70.120**	**58.200**	**-11.920**	**-17,0**	**0,2**
3. Serviços de Terceiros – PF	**2.859.483**	**3.279.097**	**419.614**	**14,7**	**12,1**
3.1 Serviços Prestados - PF	-	385.571	385.571	0,0	1,4
3.2. Diárias - Conselheiros/ Convidados	2.859.483	2.893.526	34.043	1,2	10,7
4. Serviços de Terceiros – PJ	**7.749.758**	**11.950.730**	**4.200.972**	**54,2**	**44,1**
4.1. Passagens	2.365.895	2.558.819	192.924	8,2	9,5
4.2. Serviços Prestados - PJ	4.494.327	7.442.376	2.948.049	65,6	27,5
4.3. Aluguéis e Encargos	370.955	633.552	262.597	70,8	2,3
4.4. Outras Despesas	518.581	1.315.982	797.401	153,8	4,9
5. Encargos Diversos	**157.260**	**490.000**	**332.740**	**211,6**	**1,8**
TOTAL CUSTEIO	**19.840.829**	**25.593.581**	**5.752.752**	**29,0**	**94,6**
6. Imobilizado	**1.310.000**	**1.475.165**	**165.165**	**12,6**	**5,4**
TOTAL GERAL	**21.150.829**	**27.068.746**	**5.917.917**	**28,0**	**100,0**

ANEXOS

Anexo I - Demonstrativo das Atividades Corporativas

Anexo II – Demonstrativo Comparativo (Programação 2013 x 1ª Reprogramação 2013)

Anexo III – Demonstrativo Comparativo por Projeto/ Atividade (Programação 2013 X 1ª Reprogramação 2013)

Anexo IV – Demonstrativo de Usos e Fontes (1ª Reprogramação)

Anexo V – Composição do Plano de Ação

Anexo VI – Aplicações por Elemento de Despesas (Sintético)

ANEXO I –

Demonstrativo das Atividades Corporativas

Anexo I. Demonstrativo das Atividades Corporativas.

CAU/BR

Proposta de Reprogramação Orçamentária 2013 - Sistemas corporativos de CAU/BR e CAU

Contrato/	*Sistema*	*Despesas de 2013*		*Gasto de 2013*
Gerência		*Pessoal*	*Serviço terceirizado*	*Serviço terceirizado*
TECNOTECH	SICCAU (3)	929.737,88	1.200.010,26	**2.129.748,14**
CALL	Call Center (1)	-	813.000,00	**813.000,00**
NOTORIUM	Geo (2)	366.488,10	26.577,00	**393.065,10**
CARTEIRAS PROFISSIONAIS	-	-	448.000,00	**448.000,00**
GerTEC	**-**	***1.296.225,98***	***2.487.587,26***	***3.783.813,24***
IMPLANTA	Sistemas Gestão	-	671.570,00	**671.570,00**
GerFIN	**-**	**-**	***671.570,00***	***671.570,00***
CAU/BR - 2013	***Serviço terceirizado***	**-**	***3.159.157,26***	***4.455.383,24***
CAU/BR-2013	**Pessoal + Serviço**		**5.751.609,22**	

Notas:

1) Call Center: a GerTEC solicita um crédito adicional no valor de R$ 413mil, que perfaz o montante total para 2013 de R$ 813mil, objetivando o cumprimento da programação dos trabalhos do Call Center.

2) Geo: Houve o realocamento do Analista de TI para o GEO, acarretando um acréscimo de R$ 109.061,50 no pessoal, sendo de salários R$ 91.666,54 e férias do período aquisitivo 2012/13 no valor R$ 17.394,96. Há também um acréscimo de R$ 26.577,00 para viagens para acompanhamento e treinamento dos CAU/UF

3) SICCAU: Serviço de terceiros SICCAU está incluso TECNOTECH, despesas com viagens e treinamento

ANEXO II –

Demonstrativo Comparativo (Programação 2013 x 1ª Reprogramação 2013)

Anexo II. Demonstrativo Comparativo (Programação 2013 X 1ª Reprogramação 2013).

(Valores em R$ 1,00)

Especificação	Programação 2013 (A)	1ª Reprogramação 2013 (B)	Variação (B/A)		Part. % (B)
			Valores (R$)	%	
I - FONTES					
1. Receitas Correntes	**19.840.829**	**21.017.067**	**1.176.238**	**5,9**	**77,6**
1.1 Receitas de Arrecadação	**16.772.829**	**17.547.067**	**774.238**	**4,6**	**64,8**
1.1.1 Anuidades	**8.771.741**	**8.093.265**	**- 678.476**	**-7,7**	**29,9**
1.1.1.1 Pessoa Física	7.779.817	6.951.906	- 827.911	-10,6	25,7
1.1.1.2 Pessoa Jurídica	991.923	731.125	- 260.798	-26,3	2,7
1.1.1.3 Taxas e Multas	-	256.520	256.520	0,0	0,9
1.1.1.4 Anuidade 2012	-	153.714	153.714	0,0	0,6
1.1.2 Carteiras Profissionais	**-**	**300.000**	**300.000**	**0,0**	**1,1**
1.1.3 RRT	**8.001.088**	**9.153.802**	**1.152.714**	**14,4**	**33,8**
1.2 Aplicações Financeiras	**1.368.000**	**1.400.000**	**32.000**	**2,3**	**5,2**
1.3 Outras Receitas	**1.700.000**	**2.070.000**	**370.000**	**21,8**	**7,6**
1.4 Fundo de Apoio	**-**	**-**	**-**	**0,0**	**0,0**
Soma	**19.840.829**	**21.017.067**	**1.176.238**	**5,9**	**77,6**
2 Receitas de Capital	**1.310.000**	**6.051.679**	**4.741.679**	**362,0**	**22,4**
2.1 Saldos de Exercícios Anteriores (Superávit Financeiro)	**1.310.000**	**6.051.679**	**4.741.679**	**362,0**	**22,4**
I – TOTAL	**21.150.829**	**27.068.746**	**5.917.917**	**28,0**	**100,0**
II. USOS					
II.1 Programação Operacional	**21.150.829**	**26.412.928**	**5.262.099**	**24,9**	**100**
Projetos	**6.021.979**	**7.735.552**	**1.713.573**	**28,5**	**28,7**
Atividades	**15.128.850**	**18.677.376**	**3.548.526**	**23,5**	**71,3**
II.2 Aportes ao Fundo de Apoio	**-**	**655.818**	**655.818**	**0,0**	**0**
II – TOTAL	**21.150.829**	**27.068.746**	**5.917.917**	**28,0**	**100**
VARIAÇÃO (I-II)	**-**	**-**	**-**		

ANEXO III –

Demonstrativo Comparativo por Projeto/ Atividade (Programação 2013 x 1ª Reprogramação 2013)

Anexo III. Demonstrativo Comparativo por Projeto/ Atividade (Programação 2013 X 1ª Reprogramação 2013).

(Valores em R$ 1,00)

				Valores em R$		Variação	
Unidade Responsável	**P/A**	**FP**	**Denominação**	**Programação 2013**	**1ª Reprogramação 2013**	**Valor (R$)**	**%**
Ensino e Formação	A		Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Ensino e Formação	525.113	585.904	**60.791**	11,6
	P		Cadastramento das Instituições de Ensino e Registro de Arquitetos e Urbanistas	61.876	48.206	**- 13.670**	-22,1
	P		Acreditação de Cursos (Selo de Qualidade do CAU)	200.000	118.000	**- 82.000**	-41,0
	P		Elaboração de Manifestações Técnicas nos Termos do Art. 37 do Decreto Federal 5.773/06	49.248	109.000	**59.752**	121,3
	P		Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Arquitetura e Urbanismo	-	13.800	**13.800**	0,0
	P		Seminário Nacional da CEF	-	40.000	**40.000**	0,0
Soma da Comissão de Ensino e Formação				**836.237**	**914.910**	**78.673**	**9,4**
Ética e Disciplina	A		Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Ética e Disciplina	713.678	576.746	**- 136.932**	-19,2
	P		Código de Ética e Disciplina	246.107	355.019	**108.912**	44,3
	P		Seminário Região Norte	38.721	25.759	**- 12.962**	-33,5
Soma da Comissão de Ética e Disciplina				**998.505**	**957.524**	**-40.981**	**-4,1**
Exercício Profissional	A		Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Exercício Profissional da Arquitetura e Urbanismo (Reuniões e Participações em Seminários)	568.489	599.433	**30.944**	5,4
	P		Seminários Regionais	58.146	58.146	**-**	0,0
Soma da Comissão de Exercício Profissional				**626.635**	**657.579**	**30.944**	**4,9**
Planejamento e Finanças	A		Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Planejamento e Finanças	521.692	542.528	**20.836**	4,0
	A		Desenvolver atividades da Comissão de Planejamento e Finanças junto aos CAU/UF	43.231	43.231	**-**	0,0
	A		Seminários Regionais	45.000	45.000	**-**	0,0
Soma da Comissão de Planejamento e Finanças				**609.923**	**630.759**	**20.836**	**3,4**
Organização e Administração	A		Desenvolver e manter as atividades da Comissão de Organização e Administração	573.925	608.567	**34.642**	6,0
	P		Seminários Regionais de Treinamento para o corpo administrativo dos CAU/UF	115.328	57.664	**- 57.664**	-50,0

	P		Cartilha do Conselheiro	4.150	6.300	**2.150**	51,8
	A		Ações de Representação e Administração	-	15.765	**15.765**	0,0
Soma da Comissão de Organização e Administração				**693.403**	**688.296**	**-5.107**	**-0,7**
Relações Internacionais	A		Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Relações Internacionais	135.300	135.300	**-**	0,0
	P		Representações Internacionais no Brasil	33.624	33.624	**-**	0,0
Soma da Comissão de Relações Internacionais				**168.924**	**168.924**	**-**	**0,0**
Políticas Urbana e Ambiental	A		Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Políticas Urbana e Ambiental	244.245	300.099	**55.854**	22,9
	P		Reunião Preparatória Seminário Nacional Cidades Sustentáveis e Concidades	-	100.910	**100.910**	0,0
	P		Seminário Nacional	158.760	-	**- 158.760**	0,0
Soma da Comissão de Políticas Urbana e Ambiental				**403.005**	**401.009**	**-1.996**	**-0,5**
Política Profissional	A		Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Política Profissional	253.908	253.908	**-**	0,0
	P		Seminários Regionais	70.458	70.458	**-**	0,0
Soma da Comissão de Política Profissional				**324.366**	**324.366**	**-**	**0,0**
Temporário de Harmonização de Normas	P		Manter e Desenvolver as atividades da Comissão Temporária de Harmonização de Normas	43.020	43.020	**-**	0,0
Soma da Comissão Temporária de Harmonização e Normas				**43.020**	**43.020**	**-**	**0,0**
Comissão Técnica entre CAU/BR e OA/PT	A		Manter e Desenvolver as Atividades da CAU/AO	-	103.500	**103.500**	0,0
Soma Comissão Técnica entre CAU/BR e AO/PT				**-**	**103.500**	**103.500**	**0,0**
Colegiado Permanente das entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas	A		Manter e Desenvolver as Atividades do Colegiado Permanente das Atividades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas - CEAU	268.923	268.923	**-**	0,0
Soma Colegiado Permanente				**268.923**	**268.923**	**-**	**0,0**
Presidência	A		Manter e desenvolver as atividades da Presidência	857.083	900.460	**43.377**	5,1
	A		Representação Institucional do CAU em Eventos Internacionais	123.162	162.524	**39.362**	32,0
	A		Representação Institucional do CAU	207.180	319.249	**112.069**	54,0
	A		Apoio aos projetos patrocinados por edital do CAU/BR	-	34.068	**34.068**	0,0

	A		Patrocínio CAU/BR	350.000	350.000	-	0,0
	P		Instituto CAU	30.000	11.000	- **19.000**	-63,3
	P		ETHOS - Memória da Arquitetura e do Urbanismo	20.000	15.000	- **5.000**	-25,0
			Soma da Presidência	**1.587.425**	**1.792.300**	**204.875**	**12,9**
Ouvidoria	P		Manutenção das atividades da Ouvidoria	489.023	664.504	**175.481**	35,9
			Soma da Ouvidoria	**489.023**	**664.504**	**175.481**	**35,9**
Assessoria Jurídica	A		Gestão Jurídica do CAU	1.104.233	1.182.249	**78.016**	7,1
			Soma da Assessoria Jurídica	**1.104.233**	**1.182.249**	**78.016**	**7,1**
Assessoria de Planejamento	A		Desenvolvimento e manutenção da Gestão estratégica do CAU	410.438	445.573	**35.135**	8,6
	P		Planejamento Estratégico do CAU - exercício 2014	107.766	107.766	-	0,0
	P		Sistema Informatizado de Planejamento e gestão da estratégia	550.000	550.000	-	0,0
			Soma da Assessoria de Planejamento	**1.068.204**	**1.103.339**	**35.135**	**3,3**
Assessoria de Comunicação	A		Desenvolvimento e Manutenção da Comunicação	737.008	1.307.442	**570.434**	77,4
			Soma da Assessoria de Comunicação	**737.008**	**1.307.442**	**570.434**	**77,4**
Assessoria Parlamentar e Institucional	A		Gestão da Assessoria Parlamentar e Institucional do CAU/BR	269.450	265.443	- **4.007**	-1,5
	P		I Congresso de Arquitetura na Gestão Urbana	163.949	-	- **163.949**	-100,0
	P		I Seminário legislação e Institucional do CAU/BR	125.944	125.944	-	0,0
			Soma da Assessoria Parlamentar	**559.343**	**391.387**	**-167.956**	**-30,0**
Auditoria	A		Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Auditoria	257.370	1.196.664	**939.294**	365,0
			Soma da Auditoria	**257.370**	**1.196.664**	**939.294**	**365,0**
Gerência Geral	A		Manter e desenvolver as atividades da Gerência Geral	374.797	374.797	-	0,0
			Soma da Gerência Geral	**374.797**	**374.797**	**-**	**0,0**
Secretaria Geral	A		Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Secretaria Geral	382.603	417.491	**34.888**	9,1
	A		Reuniões Plenárias	1.470.936	1.470.936	-	0,0
	A		Reuniões Conselho Diretor	85.973	118.000	**32.027**	37,3
			Soma da Secretaria Geral	**1.939.511**	**2.006.427**	**66.916**	**3,5**
Gerência Técnica	P		Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Gerência Técnica (Gestão de Pessoas)	427.743	403.597	- **24.146**	-5,6
	P		Consolidação do SICCAU	2.604.731	2.594.162	- **10.569**	-0,4
	P		Estruturação do TI do CAU/BR	912.407	1.457.677	**545.271**	59,8

	P		Carteira de Identidade Profissional	-	50.000	**50.000**	0,0
	P		ABNT	-	150.000	**150.000**	0,0
	P		Descentralização do SIG - Sistema de Inteligência Geográfica	-	377.500	**377.500**	0,0
	P		Call Center	-	813.000	**813.000**	0,0
			Soma da Gerência Técnica	**3.944.881**	**5.845.936**	**1.901.055**	**48,2**
Gerência Administrativa	A		Manutenção da Gerência Administrativa	1.492.116	2.165.094	**672.978**	45,1
	A		Nova Sede/ Concurso e Reforma	450.000	790.000	**340.000**	76,0
	A		Protocolo-GED	270.000	100.000	**- 170.000**	-63,0
			Soma da Gerência Administrativa	**2.212.116**	**3.055.094**	**842.978**	**38,1**
Gerência Financeira	A		Controle de despesas miúdas de pequeno vulto	48.000	48.000	**-**	0,0
	A		Manutenção das atividades da Gerência Financeira para 2013	1.855.978	2.285.979	**430.001**	23,2
			Soma da Gerência Financeira	**1.903.978**	**2.333.979**	**430.001**	**22,6**
Fundo de Apoio	P		Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF	-	655.818	**655.818**	0,0
			Soma Fundo de Apoio	**-**	**655.818**	**655.818**	**0,0**
			Total	**21.150.829**	**27.068.746**	**5.917.917**	**28,0**

ANEXO IV –

Demonstrativo de Usos e Fontes (1ª Reprogramação 2013)

Anexo IV. Demonstrativo de Usos e Fontes (1ª Reprogramação 2013).
(Valores em R$ 1,00)

Especificação	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total	% Partc.
I - FONTES				
1. Receitas Correntes	**21.017.067**	**-**	**21.017.067**	**77,6**
1.1 Receitas de Arrecadação	**17.547.067**	**-**	**17.547.067**	**64,8**
1.1.1 Anuidades	**8.093.265**	**-**	**8.093.265**	**29,9**
1.1.1.1 Pessoa Física	6.951.906	-	**6.951.906**	**25,7**
1.1.1.2 Pessoa Jurídica	731.125	-	**731.125**	**2,7**
1.1.1.3 Taxas e Multas	256.520	-	**256.520**	**0,9**
1.1.1.4 Anuidade 2012	153.714	-	**153.714**	**0,6**
1.1.2 Carteiras Profissionais	**300.000**	**-**	**300.000**	**1,1**
1.1.3 RRT	**9.153.802**	**-**	**9.153.802**	**33,8**
1.2 Aplicações Financeiras	**1.400.000**	**-**	**1.400.000**	**5,2**
1.3 Outras Receitas	**2.070.000**	**-**	**2.070.000**	**7,6**
1.4 Fundo de Apoio	**-**	**-**	**-**	**0,0**
Soma	**21.017.067**	**-**	**21.017.067**	**77,6**
5 Saldos de Exercícios Anteriores	**-**	**6.051.679**	**6.051.679**	**22,4**
I – TOTAL	**21.017.067**	**6.051.679**	**27.068.746**	**100,0**
II - USOS				
II.1 Programação Operacional	**24.937.763**	**1.475.165**	**26.412.928**	**97,6**
Despesas Correntes	**24.937.763**	**-**	**24.937.763**	**92,1**
Despesas de Capital	**-**	**1.475.165**	**1.475.165**	**5,4**
II.2 Aportes ao Fundo de Apoio	**655.818**	**-**	**655.818**	**2,4**
II – TOTAL	**25.593.581**	**1.475.165**	**27.068.746**	**100,0**
VARIAÇÃO (I-II)	**- 4.576.514**	**4.576.514**	**-**	

ANEXO V –

Composição do Plano de Ação

Anexo IV. Composição do Plano de Ação

Unidade Responsável	P/A	Denominação	Objetivo Geral do Projeto/Atividade	Objetivo Estratégico	Avaliação dos Resultados
Comissão de Ensino e Formação	A	Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Ensino e Formação	Buscar cadastrar os cursos de arquitetura e urbanismo, tratar das questões do ensino junto ao Colegiado de entidades Nacionais de Arquitetura e Urbanismo e, articular o conselho profissional com o sistema educacional.	I. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. III. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. IV. Intensificar parcerias com: a) Órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. b) Organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo. V. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF.	As atividades da CEF no período de janeiro a maio de 2013 foram realizadas a contento. O valor orçado foi utilizado para o pagamento dos salários e encargos da assessoria e assistência da Comissão. No total foram realizadas quatro reuniões ordinárias nos meses de fevereiro a maio em atendimento ao art. 61 da Lei 12.378/2010, identificou-se a necessidade de previsão de ação própria para essa atividade. Também, objetivando aprimorar os normativos em vigor sobre a regulação educacional na área de arquitetura e urbanismo, foram previstas reuniões com a SERES/MEC.

	P	Cadastramento das Instituições de Ensino e Registro de Arquitetos e Urbanistas	Organizar e manter atualizado o cadastro nacional das Instituições de Ensino de arquitetura e urbanismo, bem como o currículo de todos os cursos e projetos pedagógicos oferecidos, conforme determina o Artigo 4° da Lei 12.378/10.	I. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. II. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. III. Intensificar parcerias com: a) Órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. b) Organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo.	A Comissão entende que é necessário realizar reuniões em pelo menos três estados, para orientar as IES sobre o processo de cadastramento de cursos e registro de novos profissionais, em respeito ao artigo 4º da Lei 12.378/10.
	P	Acreditação de Cursos (Selo de Qualidade do CAU)	Buscar qualificar os cursos de Arquitetura e Urbanismo, mediante indicadores de qualidade nacionais, visando o alcance de níveis internacionais de excelência.	I. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. II. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade.	Em virtude da inicialização da revisão das Diretrizes Curriculares nacionais do curso de Arquitetura e Urbanismo pelo Conselho Nacional de Educação, a CEF entende que a contratação de um Consultor para esse tema e para a construção dos critérios de seleção das IES para a Acreditação dos cursos é de extrema importância. As ações anteriores previstas serão postergadas, para que sejam realizadas com base nos resultados das novas ações previstas.

	P	Elaboração de Manifestações Técnicas nos Termos do Art. 37 do Decreto Federal 5.773/06	Adquirir o reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos de arquitetura e urbanismo, através da apresentação de manifestações técnicas aos órgãos competentes.	I. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. II. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. III. Intensificar parcerias com: a) Órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. b) Organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo.	A Comissão entende que para um atendimento mais eficaz do artigo 37º do Decreto 5.773/2006, devem ser contratados consultores técnico-profissionais especializados, objetivando a elaboração de manifestações técnicas sobre a autorização, reconhecimento dos cursos de arquitetura e urbanismo.
	P	Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Arquitetura e Urbanismo	Elaborar proposta do CAU/BR para a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, a ser encaminhada ao Conselho Nacional de Educação - CNE	II. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e Urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. III. Intensificar parcerias com: a) órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. b) organismo nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos	-

				relevantes para a arquitetura e urbanismo.	
	P	Seminário Nacional da CEF	Apresentar a todos os CAU/UF e Conselheiros Federais, quanto as contribuições para a revisão das diretrizes curriculares nacionais do curso de Arquitetura e Urbanismo e critérios de seleção das IES definidos a Acreditação dos Cursos, reunidas nos três seminários regionais	II. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e Urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. III. Intensificar parcerias com: a) órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. b) organismo nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo.	-
Comissão Ética e Disciplina	A	Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Ética e Disciplina	Desenvolver e manter as atividades da Comissão de Ética e Disciplina.	Dotar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral.	A Comissão de Ética e Disciplina realizou 4 (quatro) reuniões ordinárias, de janeiro a maio, e duas reuniões extraordinárias: uma, em março, e outra, em maio. A reunião ordinária de janeiro foi suprimida do calendário do CAU/BR por decisão da plenária ampliada, em dezembro de 2012. A primeira reunião extraordinária, foi de apenas 1(um dia), em 20 de maio, véspera do Seminário de Ética na Região Norte, em Belém. Não havia plano para realizar 2 (duas) reuniões extraordinárias, no

					primeiro semestre, mas o Seminário Legislativo do CAU/BR ocupou 1 (um) dia da reunião ordinária da CED, em maio, o que levou a Comissão a fazer outra reunião extraordinária, também de 1(um) dia, em 25 de maio (sábado) em regime de compensação. Em 18 de fevereiro, a comissão autorizou a transposição de R$ 82. 260,96 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e noventa e seis centavos) para gerência técnica, ação prevista no Plano de Ação, cuja meta é de obter ambiente eletrônico específico para cadastrar denúncias éticas e acompanhar fluxos de processos ético-disciplinares pelo SICCAU. Até o momento o serviço não foi implantado. Será necessária a concretização de uma reunião da gerência técnica e coordenação do SICCAU para dirimir as dúvidas da CED. Estima-se poder realizá-la tão logo o Código de Ética seja aprovado. O consultor contratado para sistematizar os conteúdos das discussões sobre o Código de Ética participou de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias, de fevereiro a maio, e recebeu o pagamento das despesas reembolsáveis de acordo com o firmado no Contrato de Prestação de Serviço CAU/BR -Nº 01/2013. Em abril e maio, a CED elaborou a minuta de

					resolução que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio sistemático de relatórios dos CAU/UF ao CAU/BR contendo informações sobre o trâmite das denúncias e de processos relacionados a faltas ético-disciplinares" para apreciação na 19ª Reunião Plenária do CAU/BR, em junho de 2013. A Comissão avaliou que os trabalhos foram cumpridos, razoavelmente, dentro das expectativas, embora reconheça a necessidade de realizar outra reunião extraordinária após o Seminário Nacional de Ética para sistematizar as contribuições recebidas dos CAU/UF e Entidades no sentido de concluir a minuta do Código de Ética a ser apresentada ao Plenário, em julho. Considerando que não houve a participação dos conselheiros da CED em eventos dos CAU/UF, não usando, portanto, os recursos destinados a essa ação; que a Comissão não conta mais o 6º sexto membro convidado e que seu consultor encerrará os trabalhos pertinentes ao Código de Ética em agosto, podendo vir participar apenas de mais uma reunião ordinária em setembro, a CED planeja utilizar o saldo positivo dos recursos para: atividades extraordinárias de um representante da Comissão no

					CAU/BR; criar rubrica contábil para a participação do consultor nas plenárias de julho a setembro e fazer transposição do restante para incrementar ações no Projeto do Código de Ética.
	P	Código de Ética e Disciplina	Mudar e aprimorar a existência do ser profissional a partir de um esforço comum pela busca de consensos norteadores da conduta moral no exercício da profissão.	Dotar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral.	De fevereiro a maio de 2013 o projeto do Código de Ética não teve ações executadas que interferissem nos recursos previstos em seu Plano de Ação. A ação destinada aos Serviços de Consultoria - Pesquisas junto aos arquitetos e à sociedade civil organizada estava programada para execução entre os meses de março e junho. Em março, o conselheiro Paulo Saad, responsável pelo desenvolvimento de um Termo de Referência, apresentou uma proposta geral, durante o Seminário Regional em Belém. Em maio, durante a 3ª reunião extraordinária da CED, a matéria foi novamente discutida, mas em virtude do trabalho intenso na elaboração e análise das Minutas do Código de Ética e o tempo reduzido da reunião ordinária, em função do Seminário Legislativo, não houve avanço na condução da matéria. A ação Serviços de Consultoria à Pessoa Física havia sido prevista para a contração dos serviços de consultoria do arquiteto e urbanista, João Honorário. No entanto os

					serviços foram contratados, com restos a pagar de 2012, mediante a empresa Teuba Arquitetura e Urbanismo. No entanto, ação foi mantida, com valor inferior ao previsto, (R$ 33. 782,00) para atender outras eventuais despesas. A terceira ação desse projeto, Serviços de Comunicação, também não foi executada. A Comissão pretende mantê-la e ampliar suas tarefas no sentido de promover uma ampla divulgação do Código de Ética que, provavelmente, será aprovado na Plenária de agosto. Considerando que a principal ação deste Projeto , o Seminário Nacional de Ética, será executada em junho, e que todas as atividades ordinárias e extraordinárias foram concentradas na conclusão da Minuta do Código de Ética e Disciplina, a CED-CAUBR avalia o período de execução do projeto como bastante produtivo.
	P	Seminário Região Norte	Concluir o ciclo de seminários realizados em 2012.	Dotar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral.	A Comissão de Ética e Disciplina realizou o Seminário da Região Norte, em 21 e 22 de março, na cidade de Belém, estado do Pará. O evento encerrou o ciclo de seminários regionais iniciado em 2012, e contou com a participação de 22 (vinte e dois) CAU/UF. Ausentes, apenas, os representantes estaduais de Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Rio Grande

					do Norte e Tocantins. Estiveram presentes 32 (trinta e dois) representantes estaduais, entre membros e coordenadores de comissões, presidentes e vice-presidentes de CAU/UF; 1 (um) arquiteto palestrante, 1 (um) arquiteto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Pará (FAU-UFPA), além dos 5 (cinco) conselheiros da CED-CAU/BR, o consultor da CED-CAU/BR e um conselheiro da CEP-CAU/BR. No encontro foram apresentadas e debatidas as seguintes matérias: proposta de pesquisa de opinião pública junto à sociedade civil organizada sobre a conduta ético-disciplinar do arquiteto e urbanista; censo do CAU/BR; pesquisa sobre os 20 códigos de ética de diferentes países elaborada pelo Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero (Anis); minuta 1.0. do o Código de Ética; contribuições dos CAU/UF à minuta; palestra da arquiteta e urbanista, Ana Luísa Perez - A Ética do Arquiteto e Urbanista - Estudo Deontológico.Para aluguel do salão, equipamentos e dos serviços de apoio operacional ao evento, foram solicitadas 3 (três) propostas de orçamento: Golden Tulip (R$ 7.619,85), Hotel Sagres (R$8.385,30) e Hotel Regente (R$ 9.422,18). O Evento foi realizado no

					HoteTulip Inn Hangar da Rede Golden Tulip. Até o momento o hotel não emitiu a nota fiscal pelos serviços realizados, mesmo após receber várias solicitações da assessoria da CED-CAU/BR. A gravação de audio e vídeo do evento não havia sido prevista originalmente, mas foi executada pelo valor de R$ R$ 3.850,00 por profissional contratado pelo Hotel. Como o valor, somado ao serviços acordados e prestados pelo hotel, ultrapassaria o valor limite para dispensa de licitação, criou-se uma nova ação e rubrica contábil exclusiva para o pagamento dos serviços.
Comissão de Exercício Profissional	A	Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Exercício Profissional da Arquitetura e Urbanismo (Reuniões e Participações em Seminários)	Regulamentar o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo através da elaboração de normativos técnica e conceitualmente comprometidos com os princípios da boa prática profissional e do desenvolvimento da profissão.	I. Dotar o CAU de um sistema eficiente e eficaz de fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo; V. Dotar o exercício da Arquitetura e Urbanismo de mecanismos regulamentadores dos direitos e deveres dos arquitetos e urbanistas em relação à profissão e à sociedade em geral.	As metas constantes do Plano de Ação da CEP-CAU/BR para o exercício de 2013 ajustaram-se às demandas conduzidas à comissão para elaboração de novos projetos de normativos.

	P	Seminários Regionais	Coordenar CEP-CAU/BR	I. Dotar o CAU de um sistema eficiente e eficaz de fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo; II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional, relativos à criação de normativos voltados para a regulamentação e o controle do exercício profissional; VI. Intensificar o relacionamento entre o CAU/BR e os CAU/UF, no que se refere à normatização e à fiscalização do exercício da profissão.	-
Planejamento e Finanças	A	Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Planejamento e Finanças	Atuar no desenvolvimento, acompanhamento da execução e avaliação do planejamento, Orçamento, Finanças e Gestão do CAU.	Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF. Identificar novas fontes de recursos visando aperfeiçoar e intensificar as ações de conselho em prol da arquitetura e urbanismo. Implantar sistema de Gestão da Estratégia no CAU.	-

	A	Desenvolver atividades da Comissão de Planejamento e Finanças junto aos CAU/UF	Atuar junto aos CAU/UF visando que a atuação das Comissões de Planejamento e Finanças de todos os CAU/UF, observem os padrões nacionais, a serem adotadas por todo o Sistema.	Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF.	-
	A	Seminários Regionais	Orientar os CAU/UF quanto ao programa estratégico do CAU	Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF	-
Organização e Administração	A	Desenvolver e manter as atividades da Comissão de Organização e Administração	Atender ao disposto no Art. 43 inciso VIII, combinado com o Art. 45 inciso XX do Regimento Geral.	Acompanhar a execução de sistema de Gestão da Estratégia no CAU.	-
	P	Seminários Regionais de Treinamento para o corpo administrativo dos CAU/UF	Treinamento para o corpo administrativo dos CAU/UF.	Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.	-

	P	Cartilha do Conselheiro	Esclarecer o papel do conselheiro do CAU, suas responsabilidades, postura e forma de atuação no Conselho e perante a sociedade em geral, visando uma melhor atuação em defesa da prática da Arquitetura e Urbanismo.	Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF.	-
	A	Ações de Representação e Administração	-	-	-

Relações Internacionais	A	Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Relações Internacionais	Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de medidas destinadas a aperfeicçoar as Relações Internacionais com empresas, instituições de ensino, entidades e órgãos governamentais.	I. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. II. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. III. Intensificar parcerias com: a) Órgãos governamentais, visando dotar o exercício da profissão com legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. b) Organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo.	-

	P	Representações Internacionais no Brasil	Representar o CAU em reuniões internacionais realizados no Brasil.	I. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. II. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. III. Intensificar parcerias com: a) Órgãos governamentais, visando dotar o exercício da profissão com legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. b) Organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo.	-

Políticas Urbana e Ambiental	A	Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Políticas Urbana e Ambiental	Conscientizar os profissionais de arquitetura e urbanismo sobre os problemas urbanos do País e formular propostas a serem encaminhadas às autoridades destinadas a aperfeiçoar as Políticas Urbanas e Ambientais adotadas pelos Governos Federal e dos Estados.	I. Intensificar parcerias com: a) Órgãos governamentais, visando dotar o exercício da profissão com legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. b) Organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo. II. Intensificar o relacionamento entre o CAU/BR e os CAU/UF.	A Comissão de Política Urbana e Ambiental realizou 4 (quatro) das (cinco) reuniões ordinárias planejadas, de janeiro a maio de 2013. A reunião de janeiro não aconteceu em virtude da alteração do Calendário de 2013, decicida na plenária amplidada de dezembro de 2012, eliminando as reuniões de comissões naquele mês. A CPUA-CAU/BR designou, 2 (dois) conselheiros para participar de eventos, conforme previsto no Plano de Ação: conselheiro Roberto Furtado foi ao Encontro Nacional com Novos Prefeitos e Prefeitas - Municípios fortes, Brasil sustentável, de 28 a 30 de janeiro, realizado pela Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; a conselheira Cláudia Pires participou do Seminário Q+ 50, de 5 a 7 de abril na cidade Rio Grande, no Rio Grande do Sul. Ambos realizaram relatórios que foram apresentados à Comissão. As atividades desenvolvidas nesses 5 (cinco) meses foram parcialmente prejudicadas já que em 2 (duas) das 4 (quatro) reuniões, o período da tarde dessas reuniões foi destinado a outras atividades do CAU/BR como o Seminário Legislativo, em maio, e a reunião dos coordenadores das comissões em abril. A realização do Seminário Q+50, no Rio de janeiro, também demandou

					tempo e trabalho da CPUA embora os recursos utilizados tenham sido os do ano passado. Em função do ingresso do conselheiro Silvio Carvajal na comissão como membro convidado , definido na 14ª reunião plenária, em 24 e 25 de janeiro, e também da transposição do saldo resultante da reprogramação do projeto, a CPUA propõe alteração no sentido de possibilitar a participação de maior número dos seus membros e de outras comissões nos eventos de interesse do CAU/BR organizados pelos órgãos governamentais.
	P	Reunião Preparatória Seminário Nacional Cidades Sustentáveis e Concidades	Reunir um grupo de arquitetos e urbanistas com notório conhecimento em política urbana e ambiental para apresentarem suas contribuições e formular um documento final	Posicionamento do CAU com relação às Políticas Urbanas e Ambientais dos: a) Órgãos Federais e conscientização de profissionais arquitetos e urbanistas que atuam nesses órgãos; b) Órgãos Estaduais e conscientização de profissionais arquitetos e urbanistas que atuam nesses órgãos.	O Projeto do Seminário Nacional de Política Urbana foi planejado para setembro de 2013, caso o seminário similar, programado para 2012, não se concretizasse. Em dezembro de 2012, O CAU/BR firmou Termo de Convênio de Cooperação Técnica com a Direção Nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DN - para organização e realização do evento que aconteceu em 27 e 28 de fevereiro e 1º de março, com restos a pagar de 2012. Considerando que não seria necessária a realização de outro seminário, a CPUA-CAUBR optou por organizar e realizar uma reunião preparatória, em 28 e 29 de agosto, com

					vistas a participação do CAU/BR no Seminário Nacional - Cidades Sustentáveis, organizado pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA para 03 e 04 de setembro e elaboração de documento a ser apresentado no Concidades, em novembro.
Política Profissional	A	Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Política Profissional	Tratar dos assuntos ligados ao desenvolvimento e à política profissional, em interface e interação com as Comissões Ordinárias do CAU/BR.	VII. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF; IX. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral; X. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e Urbanismo.	-
	P	Seminários Regionais	Difundir as ações e as reflexões tratadas na Comissão de Política Profissional (CPP-CAU/BR) com vistas ao desenvolvimento e à implementação de políticas necessárias ao aprimoramento da profissão.	VII. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF; IX. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral.	-

Temporário de Harmonização de Normas	P	Manter e Desenvolver as atividades da Comissão Temporária de Harmonização de Normas	Propor entendimentos a serem adotados no âmbito do sistema CONFEA/CREA e CAU/BR em relação aos arquitetos especialistas em Engenharia de Segurança do Trabalho, às atribuições profissionais e demais questionamentos constantes dos diversos protocolos/consultas advindos dos CREA.	I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão. II. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. III. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral. IV. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF.	-
Comissão Técnica entre CAU/BR e OA/PT	A	Manter e Desenvolver as Atividades da CAU/AO	Firmar acordo de reciprocidade para as condições de admissão e registro na AO para arquitetos brasileiros e no CAU para arquitetura portuguesa	III. Intensificar parcerias com: a) Órgãos governamentais, visando dotar o exercício da profissão com legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. b) Organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo.	-

Colegiado Permanente das entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas	A	Manter e Desenvolver as Atividades do Colegiado Permanente das Atividades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas - CEAU	Atender ao caráter propositivo e consultivo do órgão junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, através de discussões e manifestações assuntos de interesse da formação e exercício profissional.	Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo.	-
Presidência	A	Manter e desenvolver as atividades da Presidência	Promover ações visando ao desenvolvimento e à manutenção das atividades do Gabinete da Presidência do CAU/BR em níveis de excelência organizacional	Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo.	-
	A	Representação Institucional do CAU em Eventos Internacionais	Representação Institucional do CAU em eventos internacionais de interesse da arquitetura e urbanismo.	Intensificar parcerias com organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo.	-

	A	Representação Institucional do CAU	Representação Institucional do CAU e participação em reuniões junto aos CAU/UF e entidades e em eventos nacionais de interesse da arquitetura e urbanismo.	IV. Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. V. Intensificar parcerias com organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo.	-
	A	Apoio aos projetos patrocinados por edital do CAU/BR	Operacionalizar as contrapartidas oferecidas pelas entidades com projetos patrocinados pelo CAU/BR	Apoias, através das contrapartidas, projetos patrocinados pelo CAU/BR, que sejam relevantes para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo.	-

	A	Patrocínio CAU/BR	Patrocinar projetos que contribuam para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, a promoção da imagem dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo perante seu público de interesse, conforme as disposições da Política de Patrocínio.	Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. Intensificar parcerias com: Organismos nacionais nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo.	-
	P	Instituto CAU	Qualificação do CAU	Qualificar o corpo gerencial e de conselheiros do CAU	-
	P	ETHOS - Memória da Arquitetura e do Urbanismo	Desenvolvimento da Arquitetura e do Urbanismo Brasileiros.	Qualificar a Arquitetura e o Urbanismo.	-
Ouvidoria	P	Manutenção das atividades da Ouvidoria	Consolidar a Ouvidoria como canal de comunicação eficiente, que atenda com presteza ao público-alvo, identificando anseios e necessidades da	1. Ter um caráter pro ativo reconhecendo-se como instrumento fundamental na integração nacional dos CAU/UF bem como estimulador do aperfeiçoamento administrativo operacional do CAU. 2. Consolidar rede corporativa do CAU,	-

			comunidade de arquitetos e urbanistas e da sociedade em geral.	assim como elaborar Projeto Piloto da Ouvidoria.	
Assessoria Jurídica	A	Gestão Jurídica do CAU	Manter e Desenvolver as Atividades da Assessoria Jurídica do CAU.	1. Dotar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral. 2. Prestar assessoramento jurídico ao Plenário, Comissões, presidente, Diretoria e Unidade da estrutura organizacional do CAU/BR	-
Assessoria de Planejamento	A	Desenvolvimento e manutenção da Gestão estratégica do CAU	Dotar o CAU de sistema de Gestão Estratégica em padrões de excelência, permitindo à direção o estabelecimento de estratégia para correção dos rumos traçados no cumprimento da Missão e viabilizando à avaliação e divulgação dos resultados da entidade em prol do fortalecimento e desenvolvimento da profissão e da arquitetura e urbanismo.	VII. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF. IX. Implantar sistema de Gestão da Estratégia no CAU.	-

	P	Planejamento Estratégico do CAU - exercício 2014	Dotar o sistema CAU de diretrizes e objetivos estratégicos com vista a nortear a elaboração do Plano de Ação para o exercício de 2014.	II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional. VII. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF. IX. Implantar sistema de Gestão da Estratégia no CAU.	-
	P	Sistema Informatizado de Planejamento e gestão da estratégia	Dotar o CAU de um sistema informatizado que viabilize com padrões de inovação e excelência os processos de planejamento e gestão da estratégia do CAU.	VII. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF. IX. Implantar sistema de Gestão da Estratégia no CAU.	-
Assessoria de Comunicação	A	Desenvolvimento e Manutenção da Comunicação	Dotar o CAU de um sistema de comunicação que fortaleça a entidade e a profissão de arquitetos e urbanistas em âmbito nacional e internacional	X. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral.	-
Assessoria Parlamentar e Institucional	A	Gestão da Assessoria Parlamentar e Institucional do CAU/BR	Assessorar, acompanhar as tendências políticas, promover a mobilidade e posicionamento sobre a agenda legislativa de interesse do CAU/BR que tenha interface com os	Traçar estratégias relacionadas à projetos de lei e políticas públicas que envolvam a arquitetura e urbanismo.	-

			três poderes e instituições afins ao sistema CAU/BR e CAU/UF.		
	P	I Seminário legislação e Institucional do CAU/BR	Tem como objetivo revisar a legislação que afeta a arquitetura e urbanismo no Brasil e a elaboração da agenda política do CAU/BR.	Intensificar parcerias com: a) Órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo. Intesificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF.	-
Auditoria	A	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Auditoria	Acompanhar, avaliar e informar as atividades desenvolvidas pelas Unidades Organizacionais e pelos CAU/UF, sugerindo melhorias e correções das observações constatadas no desenvolvimento dos trabalhos.	Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional e intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF.	No período de janeiro a abril de 2013 foram analisadas 6 prestações de contas dos recursos repassados pelos CREAs para o CAU/BR, Lei 12.378/2010, o acompanhamento do processo licitatório e contratação da auditoria independente e o acompanhamento de 26 auditorias externas realizadas nos CAU~/BR e CAU/UF.
Gerência Geral	A	Manter e desenvolver as atividades da Gerência Geral	Atuar de forma a dotar o CAU de procedimentos organizacionais de vanguarda e excelência	II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.	-

Secretaria Geral	A	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Secretaria Geral	Atuar para implementar, de forma plena, as atividades da secretaria geral	II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.	-
	A	Reuniões Plenárias	Viabilizar a realização das reuniões do Plenário do CAU/BR	II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.	-
	A	Reuniões Conselho Diretor	Tratar assuntos de interesse do CAU e de seu público-alvo, com vista a instruir matérias a serem submetidas ao Plenário, ou para assessorar o presidente do CAU/BR, na tomada de decisões	II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.	-
Gerência Técnica	P	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Gerência Técnica (Gestão de Pessoas)	Dotar a Gerência Técnica de equipe de pessoal com conhecimento, habilidades e atitudes compatíveis.	I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão. II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.	-

	P	Consolidação do SICCAU	Consolidar o SICCAU como Sistema Corporativo único Único e Integrado Nacionalmente no CAU/BR e CAU/UF.	I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão. II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.	-
	P	Estruturação do TI do CAU/BR	Dotar o CAU/BR de infraestrutura de TI.	II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.	-
	P	Carteira de Identidade Profissional	Dar andamento aos trâmites como despacho e acompanhamento das atividades relacionadas à carteira de identidade profissional do CAU/BR, entre outros	I. Otimizar o processo de envio das carteiras profissionais ao arquiteto e urbanistas; II - Dar apoio à atividades correlatas inerentes ao assunto carteiras.	-
	P	ABNT	Convênio ABNT X CAU/BR	Disponibilizar aos arquitetos e urbanistas acesso à normas da ABNT	-
	P	Descentralização do SIG - Sistema de Inteligência Geográfica	Descentralização do SIG para os CAU/UF, incluindo capacitação, implantação, suporte de serviços especializados na descentralização e ampliação.	I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão; II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.	-

	P	Call Center	Manutenção do Call Center + Faturas do 0800	Auxiliar os arquitetos e urbanistas com diversos tipos de informações sobre o CAU/BR, CAU/UF, SICCAU, etc.	-
Gerência Administrativa	A	Manutenção da Gerência Administrativa	Manter e desenvolver as atividades da gerência administrativa do CAU/BR	II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.	-
	A	Nova Sede/ Concurso e Reforma	Dotar o CAU/BR de sede própria	II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.	-
	A	Protocolo-GED	-	II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.	-
Gerência Financeira	A	Controle de despesas miúdas de pequeno vulto	Aperfeiçoar o sistema informatizado para no futuro ter uma gerência capaz de solucionar os problemas de forma rápida, eficiente e com resultado positivo na busca pela excelência da gerência Financeira. Capacitação dos colaboradores cada vez mais para que os serviços oferecidos aos clientes do CAU tenham qualidade,	Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.	Os serviços prestados pelo suprimento de fundos no decorrer do exercício alcança seus objetivos, pautados além da legalidade prevista na portaria 01/2013, também no respeito e transparência, conforme suas prestações de contas mensais.

			credibilidade e transparência. Pautados sempre na ética e respeito.		
	A	Manutenção das atividades da Gerência Financeira para 2013	Manter e dar continuidade as atividades do suprimento de fundos na intensificação do escoamento dos procedimentos de compras de pequeno valor na busca pela qualidade dos resultados do CAU.	Implantar um sistema de Gestão da Estratégia no CAU.	Diante das execuções orçamentárias feitas pelo C.C. 4.02.04.002 com aproveitamento satisfatório para o alcance das metas. Foram reformulados para adequação às necessidades da Gerência Financeira para mitigar eventuais despêndios. A Gerência Financeira trabalha com a visão sistêmica da excelência na qualidade dos serviços.
Fundo de Apoio	P	Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF	Equilibrar as receitas e despesas dos CAU/UF, cuja a arrecadação foi insuficiente para implementação de suas atividades operacionais e administrativas chamado de Fundo de Apoio.	Identificar novas fontes de recursos visando aperfeiçoar e intensificar as ações do Conselho em prol da arquitetura e urbanismo.	Aporte de recursos do Fundo aos CAU/UF que contemplaram essa fonte em seus planos de ação no período de janeiro a maio/2013. face à aprovação da constituição do Fundo em dezembro/2012 diversos CAU/Básico não orçaram em seus planos de ação recursos dessa fonte, daí a necessidade da reprogramação.

ANEXO VI –

Aplicações por Elemento de Despesas (Sintético)

Anexo VI. Aplicações por Elemento de Despesas (Sintético).

P/A	FP	Denominação (Projeto / Atividade)	Reprogramação 2013	Pessoal		Material de Consumo	Serviços de Terceiros					Encargos Diversos	Soma	Imobilizado	Total	% Part.
				Salários e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos	Outras Despesas					
Ensino e Formação			**914.910**	**267.648**	**-**	**1.000**	**251.827**	**133.855**	**201.280**	**8.000**	**51.300**	**-**	**914.910**	**-**	**914.910**	**3,4**
A		Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Ensino e Formação Profissional	585.904	267.648	-	-	190.925	90.251	37.080	-	-	-	585.904	-	585.904	2,2
P		Cadastramento das Instituições de Ensino e Registro de Arquitetura e Urbanismo	48.206	-	-	-	27.102	21.104	-	-	-	-	48.206	-	48.206	0,2
P		Acreditação de Cursos (Selo de Qualidade do CAU)	118.000	-	-	-	7.800	6.000	104.200	-	-	-	118.000	-	118.000	0,4
P		Elaboração de Manifestações Técnicas	109.000	-	-	1.000	-	-	60.000	3.000	45.000	-	109.000	-	109.000	0,4
P		Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Arquitetura e Urbanismo	13.800	-	-	-	7.800	6.000	-	-	-	-	13.800	-	13.800	0,1

P		Seminário Nacional da CEF	40.000	-	-	-	18.200	10.500	-	5.000	6.300	-	40.000	-	40.000	0,1
Ética e Disciplina			**957.524**	**262.193**	**-**	**-**	**207.105**	**193.765**	**294.461**	**-**	**-**	**-**	**957.524**	**-**	**957.524**	**3,5**
A		Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Ética	576.746	262.193	-	-	148.428	127.500	38.625	-	-	-	576.746	-	576.746	2,1
P		Código de Ética	355.019	-	-	-	52.177	58.500	244.342	-	-	-	355.019	-	355.019	1,3
P		Seminário Região Norte	25.759	-	-	-	6.500	7.765	11.494	-	-	-	25.759	-	25.759	0,1
Exercício Profissional			**657.579**	**262.193**	**7.812**	**-**	**157.696**	**106.480**	**102.188**	**21.210**	**-**	**-**	**657.579**	**-**	**657.579**	**2,4**
A		Manter e desenvolver as Atividades da Comissão de Exercício Profissional da Arquitetura e Urbanismo	599.433	262.193	-	-	142.072	92.980	102.188	-	-	-	599.433	-	599.433	2,2
P		Seminários Regionais	58.146	-	7.812	-	15.624	13.500	-	21.210	-	-	58.146	-	58.146	0,2
Planejamento e Finanças			**630.759**	**262.193**	**-**	**-**	**179.736**	**140.935**	**-**	**47.895**	**-**	**-**	**630.759**	**-**	**630.759**	**2,3**
A		Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Planejamento e Finanças	542.528	262.193	-	-	136.710	105.000	-	38.625	-	-	542.528	-	542.528	2,0

A		Desenvolver as Atividades da Comissão de Planejamento e Finanças junto aos CAU/UF	43.231	-	-	-	22.731	20.500	-	-	-	-	43.231	-	43.231	0,2
A		Seminários Regionais	45.000	-	-	-	20.295	15.435	-	9.270	-	-	45.000	-	45.000	0,2
Organização e Administração			**688.296**	**275.999**	**-**	**-**	**225.246**	**139.800**	**8.300**	**38.951**	**-**	**-**	**688.296**	**-**	**688.296**	**2,5**
A		Desenvolver e manter as atividades da Comissão de Organização e Administração	608.567	275.999	-	-	187.488	108.000	-	37.080	-	-	608.567	-	608.567	2,2
P		Seminários Regionais	57.664	-	-	-	27.993	25.800	2.000	1.871	-	-	57.664	-	57.664	0,2
P		Cartilha do Conselheiro	6.300	-	-	-	-	-	6.300	-	-	-	6.300	-	6.300	0,0
A		Ações de Representação e Administração	15.765	-	-	-	9.765	6.000	-	-	-	-	15.765	-	15.765	0,1
Relações Internacionais			**168.924**	**-**	**-**	**-**	**51.429**	**100.500**	**16.995**	**-**	**-**	**-**	**168.924**	**-**	**168.924**	**0,6**
A		Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Relações Internacionais	135.300	-	-	-	35.805	82.500	16.995	-	-	-	135.300	-	135.300	0,5

P		Representações Internacionais no Brasil	33.624	-	-	-	15.624	18.000	-	-	-	-	33.624	-	33.624	0,1
Políticas Urbana e Ambiental			**401.009**	**-**	**-**	**-**	**186.759**	**184.500**	**29.750**	**-**	**-**	**-**	**401.009**	**-**	**401.009**	**1,5**
A		Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Política Urbana e Ambiental	300.099	-	-	-	136.059	145.500	18.540	-	-	-	300.099	-	300.099	1,1
P		Reunião Preparatória Seminário Nacional Cidades Sustentáveis e Concidade	100.910	-	-	-	50.700	39.000	11.210	-	-	-	100.910	-	100.910	0,4
Política Profissional			**324.366**	**-**	**7.812**	**-**	**132.804**	**144.000**	**18.540**	**21.210**	**-**	**-**	**324.366**	**-**	**324.366**	**1,2**
A		Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Política Profissional	253.908	-	-	-	109.368	126.000	18.540	-	-	-	253.908	-	253.908	0,9
P		Seminários Regionais	70.458	-	7.812	-	23.436	18.000	-	21.210	-	-	70.458	-	70.458	0,3
Temporário de Harmonização			**43.020**	**-**	**-**	**-**	**13.020**	**30.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**43.020**	**-**	**43.020**	**0,2**
P		Manter e Desenvolver as atividades da Comissão Temporária de Harmonização de Normas	43.020	-	-	-	13.020	30.000	-	-	-	-	43.020	-	43.020	0,2

CAU/AO			**103.500**	**-**	**-**	**-**	**58.500**	**45.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**103.500**	**-**	**103.500**	**0,4**
A		Manter e Desenvolver as Atividades da CAU/OA	103.500	-	-	-	58.500	45.000	-	-	-	-	103.500	-	103.500	0,4
Colegiado Permanente			**268.923**	**-**	**-**	**-**	**148.103**	**84.000**	**36.820**	**-**	**-**	**-**	**268.923**	**-**	**268.923**	**1,0**
A		Manter e Desenvolver as Atividades do Colegiado Permanente das Atividades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas - CEAU	268.923	-	-	-	148.103	84.000	36.820	-	-	-	268.923	-	268.923	1,0
Presidência			**1.792.301**	**832.340**	**13.068**	**-**	**314.151**	**229.742**	**36.000**	**14.000**	**353.000**	**-**	**1.792.301**	**-**	**1.792.301**	**6,6**
A		Manter e Desenvolver as atividades da Presidência	900.460	832.340	-	-	68.120	-	-	-	-	-	900.460	-	900.460	3,3
A		Representação Institucional do CAU em Eventos Internacionais	162.524	-	-	-	92.467	70.057	-	-	-	-	162.524	-	162.524	0,6
A		Representação Institucional do CAU	319.249	-	-	-	153.564	147.685	10.000	8.000	-	-	319.249	-	319.249	1,2
A		Apoio aos projetos patrocinados por edital do CAU/BR	34.068	-	13.068	-	-	12.000	-	6.000	3.000	-	34.068	-	34.068	0,1

A		Patrocínio CAU/BR	350.000	-	-	-	-	-	-	-	350.000	-	350.000	-	350.000	1,3
P		Instituto CAU	11.000	-	-	-	-	-	11.000	-	-	-	11.000	-	11.000	0,0
p		ETHOS - Memória da Arquitetura e do Urbanismo	15.000	-	-	-	-	-	15.000	-	-	-	15.000	-	15.000	0,1
Ouvidoria			**664.504**	**481.794**	**-**	**-**	**77.169**	**64.642**	**35.000**	**4.000**	**1.900**	**-**	**664.505**	**-**	**664.505**	**2,5**
A		Manutenção das Atividades da Ouvidoria	664.504	481.794	-	-	77.169	64.642	35.000	4.000	1.900	-	664.505	-	664.505	2,5
Assessoria Jurídica			**1.182.249**	**927.746**	**2.731**	**-**	**-**	**40.500**	**161.271**	**-**	**-**	**-**	**.182.249**	**-**	**1.182.249**	**4,4**
A		Gestão Jurídica do CAU	1.182.249	927.746	52.731	-	-	40.500	161.271	-	-	-	1.182.249	-	1.182.249	4,4
Assessoria de Planejamento			**1.103.339**	**342.231**	**76.167**	**-**	**39.060**	**76.500**	**10.111**	**-**	**9.270**	**-**	**553.339**	**550.000**	**1.103.339**	**4,1**
A		Desenvolvimento e Manutenção da Gestão Estratégica do CAU	445.573	342.231	52.731	-	-	40.500	10.111	-	-	-	445.573	-	445.573	1,6
P		Planejamento Estratégico do CAU - Exercício 2014	107.766	-	23.436	-	39.060	36.000	-	-	9.270	-	107.766	-	107.766	0,4
P		Sistema Informatizado de Planejamento e gestão da estratégia	550.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	550.000	550.000	2,0

Assessoria de Comunicação			**1.307.442**	**307.307**	**9.100**	**-**	**-**	**7.703**	**982.018**	**-**	**1.314**	**-**	**1.307.442**	**-**	**1.307.442**	**4,8**
A		Desenvolvimento e Manutenção da Comunicação	1.307.442	307.307	9.100	-	-	7.703	982.018	-	1.314	-	1.307.442	-	1.307.442	4,8
Assessoria Parlamentar e Institucional			**391.387**	**208.835**	**23.760**	**3.000**	**64.449**	**76.223**	**7.015**	**8.106**	**-**	**-**	**391.387**	**-**	**391.387**	**1,4**
A		Gestão da Assessoria Parlamentar e Institucional do CAU/BR	265.443	208.835	23.760	-	-	26.723	-	6.126	-	-	265.443	-	265.443	1,0
P		I Seminário legislação Institucional do CAU/BR	125.944	-	-	3.000	64.449	49.500	7.015	1.980	-	-	125.944	-	125.944	0,5
Auditoria			**1.196.664**	**174.487**	**50.778**	**-**	**-**	**39.000**	**929.399**	**-**	**-**	**-**	**1.193.664**	**3.000**	**1.196.664**	**4,4**
A		Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Auditoria	1.196.664	174.487	50.778	-	-	39.000	929.399	-	-	-	1.193.664	3.000	1.196.664	4,4
Gerência Geral			**374.797**	**374.797**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**374.797**	**-**	**374.797**	**1,4**
A		Manter e Desenvolver as atividades da Gerência Geral	374.797	374.797	-	-	-	-	-	-	-	-	374.797	-	374.797	1,4
Secretaria Geral			**2.006.426**	**410.491**	**1.950**	**-**	**779.536**	**613.500**	**172.950**	**28.000**	**-**	**-**	**2.006.426**	**-**	**2.006.426**	**7,4**
A		Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Secretaria Geral	417.491	410.491	1.950	-	-	1.500	3.550	-	-	-	417.491	-	417.491	1,5

A		Reuniões Plenárias	1.470.936	-	-	-	739.536	567.000	164.400	-	-	-	1.470.936	-	1.470.936	5,4
A		Reuniões Conselho Diretor	118.000	-	-	-	40.000	45.000	5.000	28.000	-	-	118.000	-	118.000	0,4
Gerência Técnica			**5.845.936**	**2.471.972**	**60.543**	**-**	**-**	**45.175**	**2.712.346**	**35.900**	**150.000**	**-**	**5.475.936**	**370.000**	**5.845.936**	**21,6**
P		Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Gerência Técnica (Gestão de Pessoas)	403.597	355.171	23.436	-	-	18.000	6.990	-	-	-	403.597	-	403.597	1,5
P		Consolidação do SICCAU	2.594.162	1.192.585	19.530	-	-	18.174	1.327.972	35.900	-	-	2.594.162	-	2.594.162	9,6
P		Estruturação do TI do CAU/BR	1.457.677	573.293	-	-	-	-	514.384	-	-	-	1.087.677	370.000	1.457.677	5,4
P		Carteira de Identidade Profissional	50.000	-	-	-	-	-	50.000	-	-	-	50.000	-	50.000	0,2
P		ABNT	150.000	-	-	-	-	-	-	-	150.000	-	150.000	-	150.000	0,6
P		Descentralização do SIG - Sistema de Inteligência Geográfica	377.500	350.923	17.577	-	-	9.000	-	-	-	-	377.500	-	377.500	1,4
P		CALL CENTER	813.000	-	-	-	-	-	813.000	-	-	-	813.000	-	813.000	3,0
Gerência Administrativa			**3.055.094**	**783.022**	**11.700**	**54.200**	**-**	**9.000**	**1.228.727**	**406.280**	**-**	**10.000**	**2.502.929**	**552.165**	**3.055.094**	**11,3**
A		Manutenção da Gerência Administrativa	2.165.094	783.022	11.700	54.200	-	9.000	888.727	406.280	-	10.000	2.162.929	2.165	2.165.094	8,0

A		Nova Sede/Concurso e Reforma	790.000	-	-	-	-	-	240.000	-	-	-	240.000	550.000	790.000	2,9
A		Protocolo-GED	100.000	-	-	-	-	-	100.000	-	-	-	100.000	-	100.000	0,4
Gerência Financeira			**2.333.979**	**800.202**	**54.684**	**-**	**6.936**	**54.000**	**844.777**	**-**	**93.380**	**480.000**	**2.333.979**	**-**	**2.333.979**	**8,6**
A		Controle das Despesas Miúdas de Pequeno Vulto	48.000	-	-	-	-	-	-	-	48.000	-	48.000	-	48.000	0,2
A		Manutenção das Atividades da Gerência Financeira para 2013	2.285.979	800.202	54.684	-	6.936	54.000	844.777	-	45.380	480.000	2.285.979	-	2.285.979	8,4
Fundo de Apoio			**655.818**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**655.818**	**-**	**655.818**	**-**	**655.818**	**2,4**
A		Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF	655.818	-	-	-	-	-	-	-	655.818	-	655.818	-	655.818	2,4
		Total	**27.068.746**	**9.445.449**	**370.105**	**58.200**	**2.893.526**	**2.558.820**	**7.827.948**	**633.552**	**1.315.982**	**490.000**	**25.593.581**	**1.475.165**	**27.068.746**	**100,0**
			% Part.	**34,9**	**1,4**	**0,2**	**10,7**	**9,5**	**28,9**	**2,3**	**4,9**	**1,8**	**94,6**	**5,4**	**100,0**	

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Relatório de Gestão do CAU/BR - 2013

CAU/BR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Transcorrido o difícil período inicial de implantação e estruturação do Conselho em todas as unidades da federação e no Distrito Federal, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) buscou em 2013, seu segundo ano de atividades, resgatar o passivo existente na organização da profissão e, ao mesmo tempo, olhar e se estruturar para os desafios do futuro.

Um dos pontos altos foi o Projeto de Gestão Estratégica, com visão de 10 anos, que definiu como missão do Conselho ***Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos***, objetivando uma interlocução permanente com a Sociedade. A missão foi adotada como tema da I Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo, a ser realizada em 2014.

O projeto sedimenta as bases de um Conselho com excelência organizacional, transparente, inovador e financeiramente sustentável, para servir à Sociedade, assegurando eficácia no atendimento aos 110.505 profissionais e as 11.448 empresas do setor, compromissados com a qualidade e a modernidade. É um projeto de longo prazo com metas e resultados até 2023.

As Comissões tiveram um trabalho intenso, voltado para a regulamentação e aprimoramento da profissão. Foram realizados vários seminários e o Conselho esteve também presente em debates internacionais. Foram elaboradas, aprovadas e editadas 27 Resoluções. Entre elas, vale destacar a aprovação do primeiro Código de Ética e Disciplina da profissão da Arquitetura e Urbanismo no Brasil. Tendo como objetivo primordial a defesa da Sociedade, o Código de Ética orienta o arquiteto e urbanista em sua prática profissional responsável, contribuindo para a elevação do padrão profissional e do ensino da área. O documento está em sintonia com o ambiente social e político do país, criado pelas mobilizações de junho de 2013 em torno de valores éticos, da dignidade e do respeito ao bem público e aos cidadãos brasileiros.

Após décadas de sombreamentos profissionais aparentemente insolúveis, ficaram esclarecidas quais são as atribuições privativas do arquiteto e urbanista, devidamente fundamentadas nas diretrizes curriculares que dispõem sobre a formação profissional, facilitando o correto entendimento pela Sociedade do seu papel.

Como proposta das entidades nacionais de arquitetos e urbanistas – IAB, FNA, AsBEA, ABEA e ABAP, com participação da FeNEA e da AsBAI –, a Tabela de Honorários Profissionais agora é única e teve seu 'Módulo I' (Edificações) aprovado pelo Plenário do CAU/BR. A Tabela define também o escopo do Projeto Arquitetônico e esclarece a unicidade de seu processo

criativo. Para facilitar a inclusão dos dados e a compreensão dos custos e impostos envolvidos nas atividades profissionais, encontra-se em desenvolvimento um *software* oficial que será oferecido livremente na Internet, por intermédio dos sites das entidades e do CAU.

Outra histórica inovação foi a regulamentação do direito autoral, assunto de amplo espectro. Além de estabelecer normas para o registro de obras intelectuais no CAU, esclarece também questões até então subjetivas, tais como o plágio em Arquitetura e Urbanismo e registro de autoria e coautoria.

Concluído em dezembro de 2012, o Censo dos arquitetos e urbanistas teve as respostas dos mais de 83.000 colegas tabuladas e publicadas, em 2013, em diversos veículos de comunicação. A integra do Censo está disponível no Sistema de Inteligência Geográfica do CAU - IGEO, que possibilita aos profissionais acesso a maiores detalhes do trabalho. A manifestação tão ampla e inédita da categoria possibilitou conhecer melhor as dificuldades e os anseios da corporação e permitiu balizar a construção de uma política para qualificar a prestação de serviços aos 110.505 arquitetos e urbanistas atuantes no país.

Em 2013, O CAU concentrou esforços no desenvolvimento e implantação do Centro de Serviços Compartilhados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU). Trata-se de um modelo inovador de atuação conjunta entre o CAU/BR e os CAU/UF, com compartilhamento das decisões e gerenciamento das informações e serviços a nível nacional. Objetiva disponibilizar aos profissionais um sistema de atendimento, em padrões de excelência, permitindo que os arquitetos e urbanistas de todo o Brasil sejam atendidos com a mesma qualidade e menor custo.

Nesse contexto, também foram iniciadas as bases para a futura Rede Integrada de Atendimento – RIA, que visa gerenciar e aprimorar o relacionamento e o atendimento prestado aos profissionais brasileiros.

Outras iniciativas desenvolvidas foram: (i) a uniformização de ações voltadas à eficácia de fiscalização, criando um modelo com uso diversificado de sistemas tecnológicos em ambiente de planejamento de ações com inteligência geográfica; (ii) a criação do cadastro nacional das Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo, mapeando e analisando sua regionalização a abrangência; (iii) discussão sobre o salário-mínimo profissional, concursos públicos e Lei da Assistência Técnica e da Revisão da Lei das licitações (8666/93).

Uma das preocupações foi ampliar os relacionamentos internacionais, de forma a viabilizar a atuação dos arquitetos e urbanistas fora do País e as trocas culturais com reciprocidade. Um primeiro acordo foi firmado com a Ordem dos Arquitectos de Portugal (OA). Entre outras disposições, o acordo desobriga os brasileiros de cumprir o estágio probatório de um ano, exigido pela OA de seus nacionais e dos estrangeiros. Foram iniciadas negociações com os Estados Unidos e Grã-Bretanha e Espanha. Em

paralelo, o CAU/BR está articulado com o IAB (Instituto de Arquitetos do Brasil) para a realização da conferência da União Internacional de Arquitetos no Brasil, em 2020.

O CAU/BR participou de forma ativa do Seminário Nacional de Política Urbana Quitandinha +50, em parceria com a direção nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) e da 5ª. Conferência Nacional das Cidades, onde obteve uma cadeira de titular do Conselho das Cidades.

O CAU também assegurou presença na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e negociou a participação do Conselho no Programa Nacional para as Cidades Sustentáveis Brasil +2-0.

Conscientes da necessidade do Conselho atuar com firmeza na produção de leis que tragam impactos para a profissão e a arquitetura e urbanismo, dando contribuição técnica e cidadã, o CAU realizou o 1º. Seminário Legislativo, onde foram analisados 58 projetos em discussão na Câmara e no Senado.

A fim de promover a elevação do padrão funcional e a possibilidade de realização de carreira funcional no CAU, realizou-se o primeiro concurso público para funcionários do CAU/BR e de 20 CAU/UF.

Em atenção a solicitações vindas de todas as partes do País, o CAU/BR realizou licitação pública, de âmbito nacional, para credenciar a administradora de planos de saúde que melhor atenda aos profissionais e seus familiares. A seleção se deu considerando exclusivamente os benefícios aos interessados, arquitetos e urbanistas, sem nenhum aporte de recursos para o CAU.

Esse balanço demonstra quão produtivo foi o exercício de 2013, com os resultados alcançados e o cumprimento das metas estabelecidas. Com o mesmo empenho o Conselho atuará nos novos avanços e desafios previstos para 2014.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR

SCS Quadra 02, BL. C, Entrada 22, Ed. Serra Dourada, Salas 401 e 409 – Brasília/DF.

CEP: 70.300-902

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz | **Presidente**

Conselho Diretor

Napoleão Ferreira da Silva Neto | **Coord. Comissão de Ética e Disciplina**

Antônio Francisco de Oliveira | **Coord. Comissão de Exercício Profissional**

Fernando Diniz Moreira | **Coord. Comissão de Ensino e Formação**

Roberto Rodrigues Simon | **Coord. Comissão de Planejamento e Finanças**

Anderson Fioreti de Menezes | **Coord. Comissão de Organização e Administração**

Comissão de Planejamento e Finanças

Roberto Rodrigues Simon | **Coordenador**

Roberto Lopes Furtado | **Coordenador Adjunto**

Laércio Leonardo de Araújo

Cláudia Teresa Pereira Pires

Rodrigo Capelato

Andrei Candiota | **Gerência Geral**

Coordenação e Elaboração

Assessoria de Planejamento

Equipe de Elaboração

Maria Filomena M. Paulos | **Assessora de Planejamento**

Gesane Silva L. Villareal | **Técnica de Nível Superior**

Fabiana Pereira Siqueira | **Estagiária**

Brasília/DF, 21 de abril de 2014.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR foi criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que também regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país.

Uma conquista histórica para a categoria, que há cinco décadas lutava para ter um Conselho próprio.

Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, o CAU/BR possui a função de "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo" (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010).

Em 2013, foram desenvolvidos intensos trabalhos para a consolidação do Conselho em todos os estados e no Distrito Federal. Trabalhos árduos, porém desafiadores e com resultados muito gratificantes. Muito foi feito e muito mais ainda há a fazer.

Uma forte atuação do Conselho, no exercício de 2013, esteve direcionada ao desenvolvimento de Projeto de Gestão Estratégica para o Conselho, com a Visão de 10 anos, até 2023. Esse projeto objetiva que a atuação do Conselho, em prol do desenvolvimento e fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, esteja calcada em mecanismos de gestão estratégica de curto, médio e longo prazos, os quais, além de promoverem uma administração correta e eficiente, permitam medir e comunicar para o público-alvo e a sociedade em geral os resultados alcançados.

Nesse contexto, e focando a construção do futuro da Arquitetura e Urbanismo e do seu exemplar exercício profissional, o direcionamento estratégico do CAU também tem forte olhar sobre os cenários nacionais e internacionais, de forma a viabilizar uma atuação dos arquitetos e urbanistas brasileiros, cada vez mais em melhores patamares de excelência e competitividade nos mercados em que estejam inseridos.

A Missão do CAU, a Visão 2023 e o Mapa Estratégico do CAU apresentam-se como segue:

Missão do CAU: ***Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos***

Visão 2023: ***Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo***

Mapa Estratégico do CAU

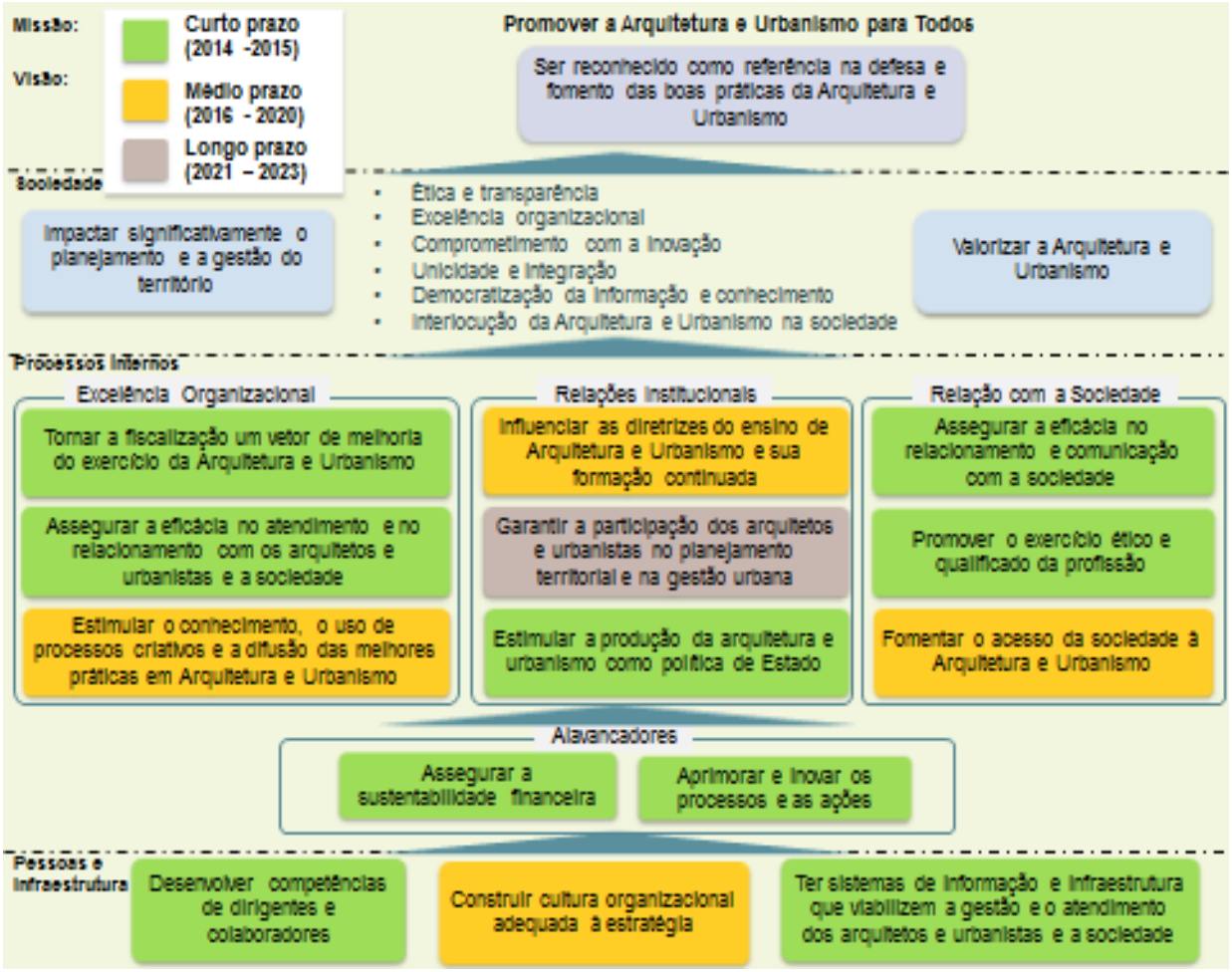

Lançando um olhar sobre as construções no período, fica a certeza de estarmos no caminho certo para dotarmos a arquitetura e urbanismo brasileiro de um Conselho moderno, transparente e inovador, focado em prestar aos arquitetos e urbanistas e empresas de arquitetura com produtos e serviços com altos padrões de qualidade e excelência na modernidade.

Ao final de 2013, o público de arquitetos e urbanistas registrados e ativos no Conselho, estava constituído por 110.505 arquitetos e urbanistas e 11.448 empresas desse segmento econômico, distribuídos em todo o território nacional[1].

Com o objetivo de explanar as ações realizadas, bem como os resultados alcançados no exercício de 2013, elaboramos para encaminhamento ao Plenário do CAU/BR, o Relatório de Gestão do CAU/BR – exercício de 2013. Importante mencionar que o presente relatório foi elaborado observando as informações fornecidas pelas Comissões e as Unidades Organizacionais do CAU/BR.

Na linha do tempo, ao final de 2 (dois) anos de atuação (os trabalhos foram formalmente iniciados em dezembro de 2011, com a posse do Presidente do CAU/BR) O CAU/BR, conta com um corpo de trabalho composto por 51 colaboradores, profissionais qualificados e comprometidos, fundamentais para a concretização da missão do CAU/BR, além de 11 estagiários. O atual Organograma do CAU/BR apresenta-se na estrutura a seguir.

[1] Fonte: Siccau – Sistema de Informação e Comunicação do CAU

Organograma CAU/BR

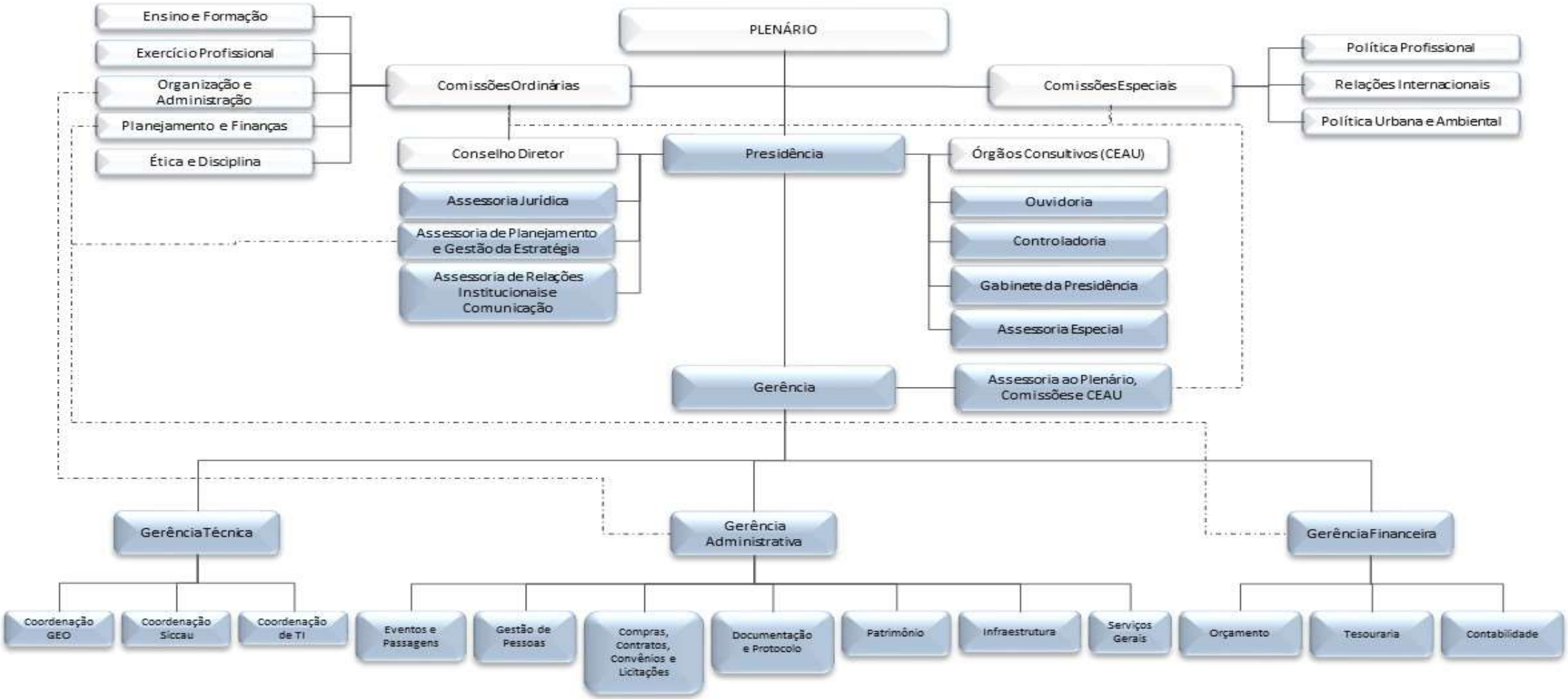

SUMÁRIO

1. ANÁLISE DA ATUAÇÃO 11
1.1 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO DE 2013 11
2. ATIVIDADES POR LINHA DE ATUAÇÃO 12
2.1 ENSINO E FORMAÇÃO 13
2.2 ÉTICA E DISCIPLINA 16
2.3 EXERCÍCIO PROFISSIONAL 19
2.4 PLANEJAMENTO E FINANÇAS 21
2.5 ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO 26
2.6 RELAÇÕES INTERNACIONAIS 29
2.7 POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL 31
2.8 POLÍTICA PROFISSIONAL 34
2.9 COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES NACIONAIS DOS ARQUITETOS E URBANISTAS – CEAU – CAU/BR 36
2.10 HARMONIZAÇÃO E NORMAS 38
2.11 GESTÃO DO FUNDO DE APOIO FINANCEIRO AOS CAU/UF 39
2.12 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O CAU/BR E ORDEM DE ARQUITECTOS DE PORTUGAL 41
3. EXCELÊNCIA NA GESTÃO 42
3.1 PRESIDÊNCIA 42
3.2 OUVIDORIA 47
3.3 ASSESSORIA JURÍDICA 49
3.4 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 50
3.5 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO 53
3.6 ASSESSORIA PARLAMENTAR E INSTITUCIONAL 55
3.7 AUDITORIA 56
3.8 GERÊNCIA GERAL 57
3.9 SECRETARIA GERAL 57
3.10 GERÊNCIA TÉCNICA 65
3.11 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA 68
3.12 GERÊNCIA FINANCEIRA 69
4. INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO 71
4.1 REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 71
5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 82
5.1 DAS FONTES 83
5.2 DOS USOS 85
ANEXOS
ANEXOS I – DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS APLICAÇÕES POR PROJETO E ATIVIDADE 84
ANEXOS II – DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA APLICAÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA 89

1. ANÁLISE DA ATUAÇÃO

1.1 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO DE 2013

O objetivo deste relatório é apresentar as principais ações e resultados do CAU/BR, no decurso do exercício de 2013, no âmbito de suas responsabilidades definidas em Lei e outras emanadas do Plenário.

Foi elaborado a partir de dados e informações fornecidas pelas Comissões, CEAU e Unidades Organizacionais do CAU/BR relativas às ações, metas e resultados alcançados no ano de 2013.

1.1.1 Público-Alvo

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo, com estrutura federativa, ao final de 2013, conforme informações do Sistema de Informação e Comunicação do CAU – Siccau, os arquitetos e urbanistas ativos[2] no Conselho totalizaram 110.505. No tocante às empresas ativas[3] o número era de 11.448.

Em termos de localização geográfica, dos arquitetos e urbanistas registrados no Siccau, 65% estão concentrados nas capitais, 27% no interior e 8% não possuem sua localização identificada.

1.1.2 Realizações

1.1.2.1 Receitas

No período de janeiro a dezembro de 2013, as ações em prol do fortalecimento e valorização do exercício profissional e da arquitetura e urbanismo, estão contempladas em 60 iniciativas, sendo 26 projetos e 34 atividades.

Na realização dessas iniciativas, os recursos aplicados pelo CAU/BR totalizaram R$ 20,1 milhões, representando cerca de 74% do total previsto na Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento para o exercício (R$ 27,1 milhões).

No período, das realizações do CAU/BR em relação à sociedade, salienta-se:

- elaboração e aprovação do Código de Ética;

[2] Arquitetos e urbanistas ativos corresponde aos profissionais que fizeram algum tipo de movimentação/pagamento no Siccau.

[3] Empresas ativas corresponde às que fizeram algum tipo de movimentação/pagamento no Siccau.

- ativa participação em ações advindas dos contatos com órgãos das distintas instâncias governamentais, promovidos por meio da divulgação do Conselho nas distintas mídias, bem como comparecido a reuniões com as entidades através do CEAU e, por convite, a outras em todo país;
- criação de ambiente público de denúncia, que transmite através de sua página, os atos do CAU/BR e notícias do ocorrido em suas ações;
- está trabalhando para implantar no sitio do CAU/BR, em sua plenitude, a Lei de Acesso à Informação;
- implantou a Ouvidoria, visando que a comunidade de arquitetos e urbanistas e a sociedade em geral, tenha uma forma de relacionamento democrático e transparente com o Conselho.

O CAU nasceu com a responsabilidade social da sustentabilidade de suas ações e forma de gestão focada em resultados que produzam resultados positivos para a profissão e a arquitetura e urbanismo.

No decurso deste relatório, apresentam-se, detalhadamente as ações e resultados alcançados, estruturados em:

- Atividades por Linha de Atuação
- Excelência na Gestão
- Informação e Conhecimento
- Execução Orçamentária

2. ATIVIDADES POR LINHA DE ATUAÇÃO

Este capítulo visa apresentar as principais realizações do CAU/BR, para regulamentar e dotar a profissão e a arquitetura e urbanismo de mecanismos e procedimentos inovadores e em níveis de excelência internacionais. As realizações por linha de atuação estão estruturadas em: Ensino e Formação; Ética e Disciplina; Exercício Profissional; Planejamento e Finanças; Organização e Administração; Relações Internacionais; Políticas Urbana e Ambiental; Política Profissional; e Colegiado Permanente, na forma que segue:

2.1 ENSINO E FORMAÇÃO

2.1.1 Objetivo e Estrutura

A atuação do CAU/BR em **Ensino e Formação** tem por finalidade viabilizar procedimentos junto aos órgãos competentes, que dotem a profissão de arquitetura e urbanismo de cursos de formação profissional e educacional de qualidade, bem como buscar a interação e integração junto aos CAU/UF e entidades do sistema educativo.

No âmbito dessa linha de atuação se observaram, entre outras, as seguintes atividades: (i) organizar e manter atualizado o cadastro nacional das escolas e faculdades de Arquitetura e Urbanismo, incluindo o currículo de todos os cursos oferecidos e os projetos pedagógicos; (ii) propor ou apreciar e deliberar sobre o mérito de projeto de ato normativo referente à habilitação, atribuições, atividades e competências profissionais; (iii) apreciar e deliberar sobre habilitação, atividades e competências profissionais; (iv) contribuir para a definição de critérios de uniformização técnico-administrativa de procedimentos voltados à habilitação, atribuições, atividades e competências profissionais, bem como apreciar e deliberar sobre educação continuada; (v) posicionar-se sobre a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos da Arquitetura e Urbanismo para subsidiar decisão do Ministério da Educação e órgãos a ele relacionados nos termos da legislação em vigor, bem como propor medidas que estimulem as instituições de ensino de Arquitetura e Urbanismo a tratarem a questão da qualificação profissional como um processo contínuo; (vi) apreciar, deliberar e homologar registro de profissional diplomado por estabelecimento estrangeiro de ensino, bem como acompanhar as ações e normativos internacionais que tratam da formação profissional e seu rebatimento sobre as atribuições dos arquitetos e urbanistas; (vii) promover ações e propor medidas que estimulem as instituições de ensino de Arquitetura e Urbanismo a tratarem a questão da formação relacionada com as atribuições profissionais definidas no art. 2° da Lei n° 12.378, de 2010 e Resolução n° 21, de 2012, do CAU/BR; (viii) propor diretrizes específicas para uniformizar ações

As ações foram implementadas por meio da Comissão de Ensino e Formação - CEF, coordenada pelo conselheiro Eduardo Cairo Chiletto (MT) e composta pelos conselheiros: Heitor Antônio Maia da S. Dores (AL); José Roberto Geraldine Júnior (IES); Fernando Diniz Moreira (PE); Cesar Dorfman (RS); e Marcelo Augusto Costa Maciel (SE). A assessora técnica responsável é a arquiteta Daniele de Cássia Gondek.

2.1.2 Planejamento e Execução Orçamentária

Para 2013, as ações desta linha de atuação estão contempladas em 03 projetos e 01 atividade. O montante de investimentos para a implementação dessas iniciativas estratégicas somavam R$ 861.110,00, na forma da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento/Transposições aprovadas para o exercício. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício totalizaram R$ 795.122,00, correspondendo a 92% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas.

2.1.3 Ações e Resultados

Das principais ações e resultados alcançados, salienta-se:

I. Realização de 12 reuniões ordinárias e 1 extraordinária nas quais foram tratados, entre outros, os seguintes assuntos: proposta das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o Curso de Arquitetura e Urbanismo; processos de registro de profissionais diplomados em Instituições de Ensino Superior estrangeiras; Acreditação de cursos; Exame de ordem; Residência Técnica para Arquitetos e Urbanistas; Plano de ação da CEF; Acordo entre CAU/BR e OA/PT para facilitação dos registros de profissionais diplomados em Portugal e no Brasil; alteração da Resolução CAU nº 26/2012, que trata dos registros definitivos de profissionais diplomados no exterior; Projeto de Lei nº 399/2011, que propõe a alteração da Lei nº 9.394; Cadastramento de curso de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho no CAU; e, Ações para a elaboração das Manifestações Técnicas para os atos autorizativos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo.

II. Realização de reuniões com os CAU/UF, com o objetivo de articulação com as Instituições de Ensino Superior visando ao cadastro dos cursos e pré-cadastro dos egressos.

III. Realização do cadastro das instituições de ensino superior de arquitetura e urbanismo no CAU e pré-cadastro dos egressos. No exercício foram cadastrados 49 cursos e pré-cadastrados 4.370 egressos, no Siccau.

IV. Realização de 3 (três) Seminários Regionais para a discussão e coleta de contribuições para a nova proposta das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Arquitetura e

Urbanismo. Os seminários aconteceram em: (i) João Pessoa nos dias 18 e 19/07/2013; (ii) em Brasília nos dias 22 e 23/08/2013; e (iii) no Rio de Janeiro nos dias 19 e 20/09/2013. Esses seminários contaram, no total, com 40 participantes.

V. Articulações com as entidades internacionais - RIBA, AIA e OA, buscando coletar suas experiências no que se refere a acesso à profissão e educação continuada.

VI. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do curso de Arquitetura e Urbanismo, do documento Perfis e Padrões de Qualidade para a criação do modelo de acreditação de cursos de Arquitetura e Urbanismo/Selo de Qualidade CAU.

VII. Firmado Acordo de Cooperação Técnico-Financeira com a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA) para a elaboração das manifestações técnicas sobre os atos autorizativos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo junto ao MEC.

VIII. Elaboração de proposta sobre Diretrizes Curriculares do curso de Arquitetura e Urbanismo, a ser encaminhada ao Conselho Nacional de Educação (CNE).

IX. Homologação de 1 registro temporário e 8 registros definitivos de profissionais diplomados no exterior.

X. Avaliação e aprovação do acordo entre o CAU/BR e OA/PT para a harmonização das condições de inscrição de Arquitectos e Arquitetos e Urbanistas portugueses e brasileiros junto do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e da Ordem de Arquitectos de Portugal.

XI. Resoluções:

Proposta elaborada e aprovada pelo Plenário:

- A de Nº 63 que altera a Resolução CAU/BR n° 26, de 2012, que trata do registro de arquitetos e urbanistas, brasileiros ou estrangeiros portadores de visto permanente, diplomados por instituições de ensino estrangeiras, nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária, de 02 de novembro de 2013.

Considerando as metas constantes do Plano de Ação da CEF-CAU/BR para o exercício de 2013, pode-se dizer que as atividades realizadas apresentaram-se em patamares compatíveis com o programado para o exercício.

2.2 ÉTICA E DISCIPLINA

2.2.1 Objetivo e Estrutura

O CAU/BR, na linha de atuação da **Ética e Disciplina**, tem por objetivo geral elaborar, analisar e aprimorar atos e procedimentos ético-profissionais, dotando a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos e procedimentos que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral, bem como zelar pela verificação e cumprimento dos artigos 17 a 23 da Lei n° 12.378, de 2010, e do Código de Ética e Disciplina Profissional.

No âmbito dessa linha de atuação se observaram, entre outras, atividades de: (i) coordenar a elaboração do Código de Ética e Disciplina Profissional e suas alterações; (ii) propor ou apreciar e deliberar sobre o mérito de projeto de ato normativo referente à ética profissional; (iii) apreciar e deliberar, nas matérias em grau de recurso, sobre processos de infração aos artigos 17 a 23 da Lei n° 12.378, de 2010, e ao Código de Ética e Disciplina Profissional; (iv) propor diretrizes específicas para uniformizar ações e compartilhar informações no âmbito das comissões de ética dos CAU/UF; propor diretrizes e programas para difusão dos valores e normas referentes à ética e disciplina profissional da Arquitetura e Urbanismo; (v) acompanhar as ações e os normativos internacionais que tratam da ética e disciplina profissional da Arquitetura e Urbanismo.

As ações foram implementadas por meio da Comissão de Ética e Disciplina – CED, coordenada pelo conselheiro Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE) e composta pelos conselheiros: Arnaldo Braga Mascarenhas (GO); Luiz Afonso Maciel de Melo (RR); Miguel Alves Pereira (SP) e Paulo Oscar Saad (RJ). A assessora técnica responsável é a arquiteta Clélia Leite Carvalho Xavier.

2.2.2 Planejamento e Execução Orçamentária

Para 2013, as ações desta linha de atuação estão contempladas em 02 projetos e 01 atividade. O montante de investimentos para sua implementação foi da ordem de R$ 827.523,00, na forma da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento/ Transposições aprovadas para o exercício. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício totalizaram R$ 597.331,00, representando 72% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas.

2.2.3 Ações e Resultados

Das principais ações e resultados alcançados, salienta-se:

I. Realização de 11 reuniões ordinárias e 3 extraordinárias, para condução dos trabalhos cujos principais assuntos abordados contemplaram: debates sobre os conteúdos para composição do Código de ética e Disciplina da profissão; discussões e elaboração das normativas de nº 58, de 5 de outubro de 2013 – que dispõe sobre o procedimento para a aplicação das sanções ético-disciplinares relacionadas às infrações ético-disciplinares por descumprimento à Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e ao Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e a da nº 66 – de 5 de setembro de 2013 – que dispõe sobre a obrigatoriedade do envio sistemático de relatórios dos CAU/UF ao CAU/BR contendo informações sobre o trâmite das denúncias e de processos relacionados a faltas ético-disciplinares; e planejamento do seminário da região norte e do seminário nacional.

II. Realização do Seminário da região Norte, na cidade de Belém, estado do Pará, nos dias 21 e 22 de março/13. O evento encerrou o ciclo de seminários regionais, iniciado em 2012, e contou com a participação de representantes dos CAU/UF, à exceção dos CAU/GO/MA/MS/RN e TO. No evento foram apresentadas e debatidas as seguintes matérias: Proposta de Pesquisa de Opinião Pública junto à Sociedade Civil Organizada sobre a conduta ético-disciplinar do arquiteto e urbanista; Censo do CAU/BR; pesquisa sobre os 20 Códigos de Ética de diferentes países elaborada pelo Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero (Anis); o Código de Ética e Disciplina e as contribuições dos CAU/UF; Palestra da arquiteta e urbanista, Ana Luísa Perez - A Ética do Arquiteto e Urbanista - Estudo Deontológico. Contou com 39 participantes, sendo 32 representantes estaduais e 7 pelo CAU/BR, dos quais: membros e coordenadores de comissões, presidentes e vice-presidentes de CAU/UF; arquiteto palestrante (SP), arquiteto da faculdade de arquitetura e urbanismo da Universidade Federal do Pará (FAU-UFPA), além dos conselheiros da CED-CAU/BR, o consultor da CED-CAU/BR e conselheiro da CEP-CAU/BR.

III. Seminário Nacional de Ética da Arquitetura e Urbanismo, realizado em Brasília – DF, nos dias 21 e 22 de junho/13. Os principais pontos de pauta do evento foram: Apresentação do Anteprojeto do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo; palestra: A Ética como Possibilidade, proferida pelo psicanalista Valton de Miranda

Leitão; apresentação das contribuições dos CAU/UF e Entidades de Arquitetura e Urbanismo ao anteprojeto do Código de Ética e Disciplina. Contou com 66 participantes dentre os quais: o presidente do CAU/BR e presidentes dos CAU/DF/ES/RN e RR; representantes de Entidades de Arquitetura e Urbanismo (Federação Nacional de Arquitetos-FNA e Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas-ABAP; Conselheiros Federais; Conselheiros estaduais, vice-presidentes e funcionários de CAU/UF; representantes do CAU/BR; consultor da CED-CAU/BR, palestrante convidado e arquiteta visitante. O evento foi transmitido *on line* pelo site do CAU/BR.

IV. Ações voltadas ao acompanhamento da elaboração do escopo do fluxo de processos ético-disciplinares para implantação no SICCAU – Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

V. Neste exercício também foram iniciados os trabalhos para a realização de concurso público voltado à criação do Concurso da Imagem da Ética da Arquitetura e Urbanismo. Esse concurso tem como objetivo se obter uma imagem própria da ética e envolver a categoria profissional na divulgação do Código de Ética e Disciplina.

VI. Participação em Seminários dos CAU/UF com o objetivo de tratar assuntos relativos à revisão e divulgação do Código de Ética.

VII. Resoluções:

Propostas elaboradas e aprovadas pelo Plenário:

- A de nº 52 que aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, foi aprovada na Reunião Plenária do dia 06 de setembro de 2013.
- A de Nº 58 que dispõe sobre o procedimento para a aplicação das sanções ético-disciplinares relacionadas às infrações ético-disciplinares por descumprimento à Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e ao Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, foi aprovada na Reunião Plenária do dia 05 de outubro de 2013.
- A de Nº 66 que dispõe sobre a obrigatoriedade do envio sistemático de relatórios dos CAU/UF Ao CAU/BR contendo informações sobre o trâmite das denúncias de processos relacionados a faltas ético-disciplinares, foi aprovada na Reunião Plenária do dia 05 de dezembro de 2013.

Considerando as metas constantes do Plano de Ação da CED-CAU/BR para o exercício de 2013, pode-se dizer que as atividades realizadas apresentaram-se em patamares próximos do programado

para o exercício. Cabe mencionar que, no tocante à Pesquisa junto à Sociedade Civil Organizada para conhecer a percepção dos arquitetos sobre questões éticas desafiadoras e o pensamento da sociedade sobre a conduta ética do arquiteto e urbanista, considerando que seus resultados não atenderiam apenas aos trabalhos do Código de Ética e Disciplina, e sim ao CAU/BR, como um todo, a Comissão optou por reformular a atividade e inclui-la no Plano de Ação para 2014.

2.3 EXERCÍCIO PROFISSIONAL

2.3.1 Objetivo e Estrutura

A atuação do CAU/BR em **Exercício Profissional** tem por finalidade a regulamentação das atividades, atribuições e campos de atuação profissional dos arquitetos e urbanistas por meio de legislação atual e de excelência, que promova o desempenho e aprimoramento da profissão, bem como zelar pela orientação, disciplinamento do registro e da fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo.

No âmbito dessa linha de atuação se observaram, entre outras, as atividades de: (i) apreciar e deliberar sobre: mérito de projeto de ato normativo referente ao exercício da Arquitetura e Urbanismo; critérios de uniformização de ações voltadas à eficácia da fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo pelos CAU/UF; matérias em grau de recurso, de assuntos relacionados à orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo; critérios de uniformização técnico-administrativa de procedimentos voltados à habilitação, atribuições, atividades e competências profissionais; critérios de uniformização de ações voltadas ao registro e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo pelos CAU/UF; critérios de uniformização de ações voltadas ao registro de profissionais e de responsabilidade técnica da Arquitetura e Urbanismo pelo CAU/BR (ii) propor, apreciar e deliberar sobre projetos de atos normativos referentes a tabelas indicativas de honorários dos arquitetos e urbanistas; (iii) acompanhar as ações e normativos internacionais que tratam das atribuições e competências profissionais; (iv) Regulamentar o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo através da elaboração de normativos técnicos e conceitualmente comprometidos com os princípios da boa prática profissional e do desenvolvimento da profissão.

As ações foram implementadas por meio da Comissão de Exercício Profissional – CEP, coordenada pelo Conselheiro Antônio Francisco de Oliveira (PB) e composta pelos conselheiros: Gilmar

Scaravonatti (TO); Paulo Ormindo David de Azevedo (BA); Raimundo Nonato da Silva Souza (PA); e Silvio Carvajal Feitosa (RO). A assessora técnica responsável é a arquiteta Tatianna Martins.

2.3.2 Planejamento e Execução Orçamentária

Para 2013, as ações desta linha de atuação estão contempladas em 01 projeto e 1 atividade. Os investimentos para suportar essa iniciativa estratégica foram da ordem de R$ 657.578,00, na forma da Reprogramação do Plano de Ação e Reprogramação Orçamentária/Transposições aprovadas para o exercício. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício totalizaram R$ 563.958,00, que correspondem a 86% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas.

2.3.3 Ações e Resultados

Das principais ações e resultados alcançados, salienta-se:

I. Realização de 11 reuniões ordinárias, cujos principais assuntos abordaram temas para a elaboração de Resoluções que regulamentem o exercício profissional e a fiscalização, como: registro de responsabilidade técnica, constituição de acervo técnico, atualização cadastral do registro de pessoa jurídica, registro temporário e baixa de registro de pessoa jurídica estrangeira, direitos autorais na arquitetura e urbanismo dentre outros.

II. Realização de 06 encontros regionais de fiscalização, com o objetivo de consolidar entendimentos e parametrizar a aplicação dos normativos pertinentes ao exercício profissional e sua fiscalização. Os encontros foram realizados nas regiões do país, sendo: Região Norte - Boa Vista - Roraima, 14 e 15 de março de 2013; Região Nordeste I - Aracaju - Sergipe, 16 e 17 de maio de 2013; Região Sul - Porto Alegre - RS, 4 e 5 de julho de 2013; Região Sudeste – Belo Horizonte – MG, 12 e 13 de outubro de 2013; Região Nordeste II - Teresina - PI, 23 e 24 de outubro de 2013; e Região Centro-Oeste - Campo Grande - MS, 11 e 12 de novembro de 2013.

III. Resoluções e Deliberações:

Propostas elaboradas e aprovadas pelo Plenário:

- A de Nº 46 que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), a constituição de acervo técnico e a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT)

referente à atividade técnica realizada no exterior por arquiteto e urbanista registrado no CAU, foi aprovada na reunião Plenária, de 8 de março de 2013.

- A de Nº 48 que dispõe sobre a atualização cadastral do registro de pessoa jurídica nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária, de 9 de maio de 2013.

- A de Nº 49 que dispõe sobre o registro temporário e a baixa de registro de pessoa jurídica estrangeira nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), mediante constituição de sociedade personificada com pessoa jurídica brasileira, e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária, de 7 de junho de 2013.

- A de Nº 51 que dispõe sobre as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas, e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária, de 12 de julho de 2013.

- A de Nº 54 que dispõe sobre a emissão de certidões ordinárias pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária, de 6 de setembro de 2013.

- A de Nº 67 que dispõe sobre os Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo, estabelece normas e condições para o registro de obras intelectuais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), e dá outras providências, foi aprovada na Plenária, de 05 de dezembro de 2013.

Considerando as metas constantes do Plano de Ação da CEP-CAU/BR para o exercício de 2013, pode-se dizer que as atividades realizadas apresentaram-se em patamares compatíveis com as programadas para o exercício.

2.4 PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.4.1 Objetivo e Estrutura

Em **Planejamento e Finanças**, o CAU/BR tem por finalidade exercer as funções de: (i) apreciar e submeter à aprovação: o planejamento estratégico do CAU; as diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento anual do CAU; e a proposta do Plano de Ação e Orçamento anual do CAU, bem como suas reformulações; (ii) controle interno e integrado entre CAU/BR e CAU/UF, além avaliar os

controles orçamentários, financeiros e de gestão do CAU; (iii) apreciar anualmente as contas, e proceder à verificação e vistoria em quaisquer CAU/UF.

As ações foram implementadas por meio da Comissão de Planejamento e Finanças – CPFI, coordenada pelo conselheiro Roberto Rodrigues Simon (SC) e composta pelos conselheiros: Cláudia Teresa Pereira Pires (MG); Laércio Leonardo de Araújo (PR); Roberto Lopes Furtado (MA); e Rodrigo Capelato (AM). A assessora técnica responsável é a arquiteta Cileide Marreta.

2.4.2 Planejamento e Execução Orçamentária

Para 2013, as ações desta linha de atuação estão contempladas em 03 atividades. Os investimentos para suportar essas iniciativas estratégicas foram da ordem de R$ 579.348,00, na forma da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento/Transposições aprovadas para o exercício. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício totalizaram R$ 481.301,00, que correspondem a 83% de execução do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas.

2.4.3 Ações e Resultados

Das principais ações e resultados alcançados, salienta-se:

I. Realização de 10 reuniões ordinárias e 02 reuniões extraordinárias, para tratar de assuntos inerentes a processos de planejamento e gestão do sistema CAU, ao controle orçamentário e financeiro, Plano de Saúde para os arquitetos e urbanistas, Fundo de Apoio e CAU Básicos, Centro de Serviços Compartilhados, procedimentos para parcelamento de anuidades dos profissionais e pagamento da anuidade do exercício, acompanhamento das receitas de arrecadação e da execução orçamentária, programação e reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – CAU/BR e CAU/UF, bem como demais assuntos de responsabilidade da Comissão e os demandados.

II. Coordenação, em conjunto com o coordenador da COA, e com o assessoramento da Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR e da consultoria da empresa Symnetics, a estruturação e implantação de Planejamento Estratégico do CAU,

na visão de longo prazo – 2023. Ao longo do exercício, vários trabalhos e reuniões foram realizados, envolvendo todos os CAU/UF. Das etapas desenvolvidas menciona-se:

- Estrutura Organizacional
- Planos de Cargos e Salários e procedimentos para a realização do concurso público visando ao quadro funcional permanente do CAU
- Política Salarial (em etapa de desenvolvimento)
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI (em etapa de desenvolvimento)
- Construção de Cenários Futuros e a Jornada do Arquiteto
- Construção de modelo de atuação do CAU
- Missão do CAU e Visão para 2013
- Mapa Estratégico do CAU

Em 2014, haverá a realização de etapas como o desdobramento da estratégia nos CAU/UF, indicadores de resultado, projetos estratégicos, estudos e definição do sistema de planejamento e gestão da estratégia a ser implantado no CAU entre outras.

Realização do 1º Seminário Nacional de Planejamento e Finanças, na cidade de Brasília, nos dias 22 e 23 de agosto/13, em parceria com a Assessoria e Planejamento, Gerência Financeira, o Assessor Contábil do CAU/BR. O evento teve como objetivo tratar do Planejamento 2014 e as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento dos CAU/UF, orientações quanto aos princípios e procedimentos a serem observados, bem como informações e procedimentos de utilização do sistema contábil do CAU, SISCONT.NET. Também foram tratadas questões quanto à atual situação de cada estado, prestação de contas/arrecadação, sistemas corporativos e situação atualizada das etapas do Planejamento Estratégico do CAU.

O evento também contou com a palestra "Inovação e Internacionalização, Desafio para o Brasil", proferida por Tatiana Farah de Mello Couville (da CNI). Contou com 67 participantes, incluindo 05 presidentes, 05 conselheiros federais, 10 conselheiros estaduais, 25 diretores/gerentes e 22 colaboradores da área de Planejamento e Finanças dos CAU/UF. Na Avaliação dos participantes (41 dos 67, responderam ao questionário), 83% consideraram o evento entre excelente e bom.

III. Coordenação, análise e homologação dos Planos de Ação e Orçamento, e Reformulação Orçamentária dos CAU/UF e do CAU/BR, exercício 2013.

IV. Coordenação da elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU e sua Reprogramação – exercício 2013, e sua aprovação pelo Plenário.

V. Coordenação da elaboração das orientações estratégicas do CAU e das Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2013 e das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU - exercício 2014, e sua aprovação no Plenário.

VI. Análise, coordenação e homologação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR e dos CAU/UF – exercício 2014.

VII. Coordenação da elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2014, e sua aprovação pelo Plenário.

Análise e aprovação dos Balancetes do CAU/BR dos exercícios de 2013.

Análise e aprovação Prestação de contas anual do CAU/BR do exercício de 2012.

Análise da Prestação de contas anual dos CAU/UF do exercício de 2012.

Análise da Prestação de Contas dos repasses efetuados pelos CREA.

Discussão e aprovação do credenciamento da administradora de benefício à saúde – Aliança Ltda. Plano de Saúde para os arquitetos e urbanistas.

Elaboração de propostas para definição dos valores do fundo de apoio e impacto nos recursos destinados aos CAU Básico, frente à não participação do CAU/RS, conforme aplicado nas Resoluções nº 42 e 43 do CAU/BR.

Elaboração e homologação da proposta para o fundo de apoio financeiro aos CAU/UF, no exercício de 2014, junto com a comissão Gestora do Fundo de Apoio aos CAU/UF.

VIII. Resoluções e Deliberações Plenárias:

A) Resoluções propostas e aprovadas pelo Plenário:

- A Resolução nº 43 fixa prazo para o cumprimento da Resolução nº 42[4], de 19 de dezembro de 2012, e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária de 25 de janeiro de 2013.

- A Resolução nº 44 que dispõe sobre o deslocamento a serviço, no âmbito do CAU/BR e dos CAU/UF, foi aprovada na reunião Plenária de 25 de janeiro de 2013.

- A Resolução nº 47 (em conjunto com a Comissão de Organização e Administração) que dispõe sobre os deslocamentos a serviço no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos estados e do Distrito Federal – CAU/UF e da outras providências, foi aprovada na reunião Plenária de 9 de maio de 2013.

[4] Resolução 42 fixa, para o exercício de 2013, os aportes financeiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil-CAU/BR e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal-CAU/UF para o Fundo de Apoio Financeiro dos CAU/UF, e dá outras providências.

- A Resolução nº 60 que cria o Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC - CAU), compreendendo o CAU/BR e os CAU/UF, institui a Comissão Temporária Gestora, e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária de 7 de novembro de 2013.

- A Resolução nº 61 que dispõe sobre a cobrança dos valores de anuidades devidas aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária de 7 de novembro de 2013.

- A Resolução nº 62 que aprova a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) – CAU/BR e CAU/UF, para o exercício de 2013, e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária de 8 de novembro de 2013.

- A Resolução nº 65 que aprova as Propostas Orçamentárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), referentes ao Exercício de 2014, e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária de 5 de dezembro de 2013.

- A Resolução nº 68 (em conjunto com o Grupo Gestor do Fundo de Apoio) que fixa para o exercício de 2014, os aportes financeiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) para o Fundo de Apoio Financeiro dos CAU/UF e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária de 6 de dezembro de 2013.

- A Resolução nº 68 (em conjunto com o Grupo Gestor do Fundo de Apoio) que fixa para o exercício de 2014, os aportes financeiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) para o Fundo de Apoio Financeiro dos CAU/UF e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária de 6 de dezembro de 2013.

- A Resolução nº 69, de 27 de dezembro de 2013, altera a Resolução CAU/BR n° 61, de 2013, que dispõe sobre a cobrança dos valores de anuidades devidas aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.

B) Deliberações Plenárias propostas e aprovadas:

- A Deliberação Plenária nº 20 que aprova as diretrizes para elaboração da Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU referente ao Exercício de 2013, e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária de 22 de julho de 2013.

- A Deliberação Plenária nº 21, foi aprovada as diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU referente ao Exercício de 2014 e dá outras providências, foi aprovada na Reunião Plenária de 9 de agosto de 2013.

Considerando as metas constantes do Plano de Ação da CPFI-CAU/BR para o exercício de 2013, pode-se dizer que as atividades realizadas apresentaram-se em patamares compatíveis com as programadas para o exercício.

2.5 ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

2.5.1 Objetivo e Estrutura

Em **Organização e Administração**, o CAU/BR tem por finalidade exercer a função de elaborar, analisar e aprimorar atos e processos administrativos, visando dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de procedimentos administrativos modernos e em níveis de excelência, bem como zelar pela organização e funcionamento do CAU/BR e dos CAU/UF, critérios de uniformização técnico-administrativa e sobre ações voltadas à eficácia da gestão administrativa, patrimonial e institucional do CAU/BR e dos CAU/UF, entre outras ações.

As ações foram implementadas por meio da Comissão Organização e Administração - COA, coordenada pelo conselheiro Anderson Fioreti de Menezes (ES) e composta pelos conselheiros: Ana Karine Batista de Sousa (PI); Celso Costa (MS); Fernando José de Medeiros Costa (RN); e Oscarito Antunes do Nascimento (AP). O assessor técnico responsável é o arquiteto José Mauro de Barros Gabriel.

2.5.2 Planejamento e Execução Orçamentária

Para 2013, as ações desta linha de atuação estão contempladas em 01 projeto e 01 atividade. Os investimentos para suportar essa iniciativa estratégica totalizaram R$ 653.295,00, na forma da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento/Transposições aprovadas para o exercício. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício somando R$ 610.889,00, correspondendo a 94% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas.

2.5.3 Ações e Resultados

Das principais ações e resultados alcançados, salienta-se:

I. Realização de 11 reuniões ordinárias e 5 reuniões extraordinárias, para tratar primordialmente da homologação dos regimentos internos dos CAU/UF, além de matérias que originavam resoluções a serem apreciadas pelo Plenário do CAU/BR e demais atividades sob a responsabilidade da Comissão. Os trabalhos voltados à homologação de regimentos internos dos CAU/UF, pela complexidade e trabalhos decorrentes, originou, inclusive, a necessidade de reuniões extraordinárias. Dessas reuniões resultaram: (i) 6 resoluções encaminhadas ao plenário e aprovadas; (ii) 6 regimentos internos encaminhados e homologados pelo plenário e 8 regimentos internos postos em diligencia além de outras atividades como diversas propostas de normativos, deliberações conjuntas, orientações administrativas bem como o acompanhamento de ações administrativas do CAU/BR.

II. Definição das prioridades para o Plano de Ação da Comissão de Organização e Administração no exercício de 2014;

III. Realização de 1 Seminário Interno para colher sugestões e discutir procedimentos de elaboração e aprovação dos atos administrativos normativos com os coordenadores das comissões e o corpo administrativo do CAU/BR, objetivando ao aperfeiçoamento organizacional do CAU/BR.

IV. Análises e deliberações para subsidiar a homologação, pelo Plenário, dos regimentos internos dos CAU/UF. Ao final de 2013, a posição ficou retratada por: (i) 6 foram homologados pelo Plenário (CAU/RR/RN/AM/AP/AC/CE); (ii) 8 foram colocados em diligência (CAU/PA/SC/MS/RJ/RS/MG/AL/PI); (iii) 3 ficaram em processo de análise (CAU/TO/BA/DF); (iv) 5 foram encaminhados para análise da área Jurídica do CAU/BR (CAU/MA/GO/SE/SP/MT); e (v) 4 ficaram aguardando encaminhamento (CAU/ES/PE/PR/RO).

V. Acompanhamento do projeto e procedimentos para elaboração e implantação de Gestão Estratégica no CAU envolvendo revisão e aprovação do novo organograma, plano de cargos e salários e a realização de concurso para preenchimento do corpo funcional do Conselho.

VI. Discussão e elaboração de normativos que dispõem, entre outros, sobre: (i) elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos de competência do CAU; (ii) admissão de novas entidades no CEAU; (iii) substituição de conselheiros;

VII. Regulamentação de funcionamento dos escritórios descentralizados dos CAU/UF;

VIII. Discussões e encaminhamento do "Protocolo de colaboração entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e a Ordem de Arquitectos de Portugal";

IX. Resoluções e Deliberações Plenárias:

A) Proposta de Resoluções elaboradas e aprovadas pelo Plenário:

- A Resolução nº 45 que fixa prazos para aprovação e homologação dos regimentos internos dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismos dos estados e do Distrito Federal - CAU/UF e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária de 8 de março de 2013.

- A Resolução nº 47 (em conjunto com a Comissão de Planejamento e Finanças) que dispõe sobre os deslocamentos a serviço no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos estados e do Distrito Federal – CAU/UF e da outras providências, foi aprovada na reunião Plenária de 9 de maio de 2013.

- A Resolução nº 55 que dispõe sobre a substituição e a sucessão dos conselheiros titulares e suplentes, bem como institui a Comissão Temporária Eleitoral e as Comissões Temporárias Eleitorais Estaduais, no âmbito do CAU, foi aprovada na reunião Plenária de 6 de setembro de 2013.

- A Resolução nº 57 que fixa os critérios para admissão de Entidades Nacionais no Colegiado Permanente com a participação das Entidades Nacionais de Arquitetos e Urbanistas – CEAU e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária de 5 de outubro de 2013.

B) Proposta de Deliberações Plenárias elaboradas e aprovadas:

- A Deliberação Plenária nº 22 que aprova o quadro de pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária de 6 de setembro de 2013.

- A Deliberação Plenária nº 24 que altera a Deliberação Plenária nº 22, dispõe sobre o novo quadro de pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dá outras providências, foi aprovada na reunião Plenária de 8 de novembro de 2013.

Considerando as metas constantes do Plano de Ação da COA-CAU/BR para o exercício de 2013, pode-se dizer que as atividades realizadas apresentaram-se em patamares compatíveis com as programadas para o exercício.

2.6 RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2.6.1 Objetivo e Estrutura

As ações do CAU/BR, em **Relações Internacionais**, têm por finalidade dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de medidas destinadas a estreitar, fortalecer e aperfeiçoar as Relações Internacionais com empresas, instituições de ensino, entidades e órgãos governamentais.

As foram implementadas por meio da Comissão de Relações Internacionais – CRI, coordenada pelo conselheiro Miguel Alves Pereira (SP) e composta pelos conselheiros: Roberto Rodrigues Simon (SC); Fernando Diniz Moreira (PE); Paulo Oscar Saad (RJ); José Roberto Geraldine Júnior (IES); Arnaldo Mascarenhas Braga (GO). A assessora técnica responsável é a arquiteta Cileide Marreta.

2.6.2 Planejamento e Execução Orçamentária

Para 2013, as ações desta linha de atuação estão contempladas em 01 projeto e 01 atividade. Os investimentos para suportar essas iniciativas estratégicas totalizaram R$ 148.923,00, na forma da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento/Transposições aprovadas para o exercício. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício foram de R$ 104.414,00, que correspondem a 70% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas.

2.6.3 Ações e resultados

Das principais ações e resultados alcançados, salienta-se:

I. Realização de 11 reuniões ordinárias para tratar sobre Entidades Congêneres e Instituições Internacionais; Acordos Internacionais; Relacionamento com instâncias da Comissão de Integração da Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Geologia e

Engenharia no Mercosul- CIAM/OMC; e Relacionamento do CAU/BR com as entidade e organizações internacionais.

II. Estabelecidas medidas de aperfeiçoamento das Relações Internacionais dos profissionais de arquitetura e urbanismo nas seguintes discussões:

- Comunicação Externa da Comissão com órgãos e instituições brasileiras: (i) Ministério da Indústria e Comércio - MDIC; (ii) Ministérios das Relações Exteriores - MRE; (iii) Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; (iv) Ministério da Cultura – MinC; e (v) Casa Civil da Presidência da República; com instituições internacionais e entidades congêneres.
- CIAM: participação das reuniões do comitê executivo da CIAM para tratar de assuntos das questões relacionadas aos profissionais arquitetos e urbanistas no âmbito do Mercosul, no intuito de criar uma perspectiva a área de Arquitetura e Urbanismo com vista à livre circulação de serviços profissionais.

III. Participação no Encontro Anual do *American Institute of Architects* (AIA) em Denver (Colorado), no mês de junho/13, no qual foram estabelecidos contatos para a implementação de acordos com o AIA e o *National American Accrediting Board* - NAAB.

IV. Participação do conselheiro Roberto Simon, no *Fit Cities* 2013, no período de 14 a 19 de março/13, em Londres, a convite do prefeito da Cidade de Londres e Universidade de Londres.

V. Realização de Convênios e Acordos Nacionais e Internacionais com Instituições correlatas com objetivos de intercâmbio técnico e cultural como: (i) Ordem dos Arquitectos de Portugal (OA); (ii) *Consejo Superior de Colegios de Arquitectos de España* (CSCAE); (iii) *Royal Institute of British Architects* (RIBA); (iv) *American Institute of Architects* (AIA); (v) *National American Accrediting Board* (NAAB); (vi) *Korea Insititute of Architects*; (vii) *Japanese Institute of Architects*; (viii) *Council of Architecture of India*; (ix) Conselho de Arquitetura da Alemanha.

Considerando as metas constantes do Plano de Ação da CRI-CAU/BR para o exercício de 2013, pode-se dizer que a execução apresentou-se dentro dos patamares previstos.

2.7 POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL

2.7.1 Objetivo e Estrutura

Na linha de atuação da **Política Urbana e Ambiental**, o CAU/BR tem por finalidade discutir e propor medidas destinadas a aperfeiçoar as Políticas Urbanas adotadas pelo Governo Federal, bem como acompanhar, avaliar e manifestar-se sobre projetos de lei, em trâmite no Congresso Nacional, relacionados à política urbana e ambiental; apreciar e propor medidas destinadas ao aperfeiçoamento da política urbana e ambiental no País; avaliar o exercício da prática profissional no contexto do planejamento urbano e ambiental e da expansão das cidades; propor ao Plenário do CAU/BR a participação nos fóruns governamentais e da sociedade civil, relacionados à política urbana e ambiental; fomentar, junto aos CAU/UF, o desenvolvimento de ações relacionadas à política urbana e ambiental; e propor diretrizes e programas para difusão da política urbana e ambiental, assim como os valores ambientais nas cidades brasileiras.

As ações foram implementadas por meio da Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA, coordenada pelo conselheiro Paulo Ormindo David de Azevedo (BA) e composta pelos conselheiros: Cláudia Teresa Pereira Pires (MG); Antônio Francisco de Oliveira (PB); Roberto Lopes Furtado (MA); Eduardo Cairo Chiletto (MT). O conselheiro Silvio Feitosa Carvajal (RO) participa da Comissão como convidado. A assessora técnica responsável é a arquiteta Clélia Leite Carvalho Xavier.

2.7.2 Planejamento e Execução Orçamentária

Para 2013, as ações desta linha de atuação estão contempladas em 01 projeto e 01 atividade. Os investimentos para suportar essas iniciativas estratégicas totalizam R$ 378.009,00, na forma da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento/Transposições aprovadas para o exercício. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício totalizaram R$ 181.274,00, que correspondem a 48% do total previsto. Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, apresentaram-se em patamares inferiores aos programados, em decorrência, primordialmente de algumas metas da “Reunião Técnica Preparatória para o Seminário-Municípios Sustentáveis” e para a “5ª Concidades”, como a contratação de consultoria para traçar diretrizes para

a Criação de um Sistema de Monitoramento de Indicadores de Urbanização e Impactos Ambientais, não terem disposto de condições favoráveis à sua efetivação, na forma estabelecida.

2.7.3 Ações e resultados

Das principais ações e resultados alcançados, salienta-se:

I. Realização de 11 reuniões ordinárias onde foram desenvolvidos trabalhos para a organização do Seminário Nacional além da condução dos trabalhos para matérias de responsabilidade da CPUA – CAU/BR.

II. Elaboração do Plano de Ação 2013, da CPUA e de sua reformulação.

III. **Seminário Nacional de Política Urbana Quitandinha +50 – Arquitetura, Cidade, Metrópole – democratizar Cidades Sustentáveis** – a Comissão participou da organização do evento, bem como da formulação temática do evento, em parceria com o Instituto de Arquitetos do Brasil – Direção Nacional (IAB-DN). Foi realizado no período de 27 de fevereiro a 1º de março de 2013, no Rio de Janeiro. A Comissão participou ativamente do evento, integrando grupos de trabalho e compondo as mesas de apresentação e debates dos temas selecionados, bem como elaborando relatório conclusivo por intermédio do seu coordenador.

O evento contou com 2 mesas redondas, sendo: (i) a primeira mesa-redonda, "Espaço da Democracia" foi composta pela historiadora Maria Alice Rezende, arquiteta e urbanista Margareth Pereira e pelo físico Luiz Alberto Oliveira, seguida pela conferência do arquiteto italiano Bernardo Sechhi.; (ii) a segunda mesa-redonda, intitulada "Sistemas Institucionais Urbanos e Metropolitanos" foi composta pelos arquitetos e urbanistas Ângela Gordilho, Elisabete França e Jorge Guilherme Francisconi, seguida da conferência feita pelo escritor indiano Suketu Mehta.

Estiveram presentes ao evento 190 participantes, entre os quais: o presidente do CAU/BR e o presidente do IAB-DN; a vice-presidente do IAB-DN e o presidente do IAB-DF; presidentes dos CAU/PB/PE/RJ/RR; conselheiros federais, ouvidor geral, assessores especiais da presidência e a assessora técnica da Comissão, bem como representantes das CPUA de alguns CAU/UF.

O evento foi considerado de relevante importância para a obtenção dos resultados pretendidos e alcançados.

IV. Participação da conselheira Cláudia Pires no Seminário Q + 50, evento do IAB-DN, etapa regional na cidade do Rio Grande - RS. A conselheira elaborou relatório final conclusivo que foi apresentado à CPUA-CAU/BR.

V. Participação no Encontro Nacional dos Novos Prefeitos, de 29 a 30 de janeiro, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães, em Brasília. O conselheiro Roberto Furtado elaborou relatório que foi entregue à Comissão e à Presidência do CAU/BR.

VI. Participação no Seminário Nacional Municípios Sustentáveis, de 23 a 24 de outubro, em Brasília. Coube ao coordenador da Comissão Paulo Ormindo a elaboração de relatório conclusivo do evento. A participação, nesse Seminário, resultou em aproximação do CAU/BR com o Ministério do Meio Ambiente e da criação de agenda conjunta para outras reuniões de interesse das partes.

VII. Participação na 5ª Conferência Nacional das Cidades, de 20 a 24 de novembro, em Brasília. Evento que contou com a ampla participação dos conselheiros em prol do Conselho ter um representante titular no Conselho das Cidades.

Essa meta foi alcançada e como resultado o CAU/BR conquistou "cadeira de titularidade no Conselho das Cidades".

VIII. Reunião Técnica - POLIS XXI - Paradigmas do Porvir.

Evento realizado nos dias 26 a 27 de setembro/13, objetivou à preparação para participação em 2 eventos organizados pelo governo federal: (i) o "Seminário Nacional Municípios Sustentáveis"; e (ii) a "5ª Conferência Nacional das Cidades".

Esta reunião técnica contou com a participação do coordenador e membros da CPUA e de convidados, entre os quais: o economista urbano Alberto Maia da Rocha Paranhos, o geógrafo e engenheiro químico Moacyr Duarte de Souza Júnior, os arquitetos e urbanistas, Antônio Menezes Júnior, Edson Leite Ribeiro, Gilson Paranhos, Jeferson Salazar (FNA), Jorge Guilherme Francisconi, Mirna Cortopassi Lobo, Roberto Montezuma Carneiro da Cunha (presidente do CAU/PE) e Roger Abrahim, que após refletirem sobre o panorama atual das cidades brasileiras decidiram encaminhar às autoridades nacionais responsáveis pela política urbana e ambiental um documento contendo importantes considerações sobre o planejamento regional e urbano, como função de Estado, a ser entendido pelos governos como ação estratégica institucional.

Considerando as metas constantes do Plano de Ação da CPUA - CAU/BR para o exercício de 2013, pode-se dizer que os resultados estabelecidos foram parcialmente alcançados, embora sem

comprometimento dos resultados gerais traçados pela CPUA. Contribuíram para esse resultado o fato de algumas metas da "Reunião Técnica Preparatória para o Seminário-Municípios Sustentáveis" e para a "5ª Concidades", como a contratação de consultoria para traçar diretrizes para a Criação de um Sistema de Monitoramento de Indicadores de Urbanização e Impactos Ambientais, não terem disposto de condições favoráveis à sua efetivação, na forma estabelecida.

2.8 POLÍTICA PROFISSIONAL

2.8.1 Objetivo e Estrutura

As ações do CAU/BR, em **Política Profissional**, têm por finalidade tratar dos assuntos ligados ao desenvolvimento e à política profissional, voltados para: (i) propor, deliberar e implementar ações visando o desenvolvimento profissional; (ii) propor, deliberar e implementar ações conjuntamente com as comissões ordinárias; estabelecer diálogo e convênios com as entidades nacionais de Arquitetos e Urbanistas, no sentido de promoverem ações conjuntas visando o desenvolvimento profissional; (iii) propor ações de fiscalização do CAU como complemento e apoio às políticas de valorização profissional; (iv) conduzir a articulação das ações de política profissional entre o CAU/BR e os CAU/UF.

As ações foram implementadas pela Comissão de Política Profissional, coordenada pelo conselheiro César Dorfman (RS) e composta pelos conselheiros: Laércio Leonardo de Araújo (PR); Gilmar Scaravonatti (TO); Raimundo Nonato da Silva Souza (PA); Celso Costa (MS). O conselheiro Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE) participa como convidado. A assessora técnica responsável é a arquiteta Tatianna Martins.

2.8.2 Planejamento e Execução Orçamentária

Para 2013, as ações desta linha de atuação estão contempladas em 01 projeto e 01 atividade. Os investimentos para suportar essas iniciativas estratégicas totalizaram R$ 226.366,00, na forma da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento/Transposições aprovadas para o exercício. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício envolveram recursos no total de R$ 129.840,00, que correspondem a 57% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a

implementação das ações, nessa linha de atuação, foram parcialmente aplicados frente às metas propostas/realizadas.

2.8.3 Ações e resultados

Das principais ações e resultados alcançados, salienta-se:

I. Realização de 12 reuniões ordinárias, para condução dos trabalhos cujos principais assuntos abordados contemplaram: (i) discussões sobre o salário mínimo do profissional, concursos públicos e lei de assistência técnica; (ii) proposta de deliberação plenária que trate de procedimentos para implantação das sedes do CAU; (iii) discussão acerca do incentivo à tabela de honorários e sobre o plano de qualificação da arquitetura; (iv) revisão Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; (v) planos de Qualidade e Sustentabilidade da Arquitetura e dos Espaços Públicos; (vi) Profissionais legalmente habilitados nas Prefeituras Municipais; (vii) discussões sobre manual de contratação, arquitetos estrangeiros e plano editorial do CAU/BR.

II. As 3 reuniões regionais, realizadas com a colaboração dos presidentes dos CAU/UF, foram: (i) a das regiões Norte e Centro-Oeste aconteceu no dia 16 de agosto, em Belém/PA; (ii) a das regiões Sul e Sudeste, no dia 13 de setembro, em São Paulo/SP; e (iii) da região Nordeste, no dia 10 de outubro, em Fortaleza/CE. Esses eventos tiveram como objetivo difundir as ações e as reflexões tratadas no âmbito da CPP-CAU/BR que visam ao desenvolvimento e à implementação das políticas historicamente almejadas e necessárias ao aprimoramento e à valorização da profissão. As questões abordadas nos encontros com os CAU/UF versaram sobre fiscalização do cumprimento do Salário Mínimo Profissional, Tabela de Honorários, Código de Ética e do projeto Um Arquiteto e Urbanista por Prefeitura Municipal.

Considerando as metas constantes do Plano de Ação da CPP – CAU/BR para o exercício de 2013, verifica-se que as atividades foram parcialmente realizadas.

2.9 COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES NACIONAIS DOS ARQUITETOS E URBANISTAS – CEAU – CAU/BR

2.9.1 Objetivo e Estrutura

O **Colegiado Permanente das Entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas – CEAU**, tem por finalidade atender ao caráter propositivo e consultivo do órgão junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, através de discussões e manifestações sobre assuntos do ensino e exercício profissional.

O Secretário Executivo do Colegiado, em 2013, foi o arquiteto Sérgio Ferraz Magalhães. É composto pelas seguintes entidades:

- Instituto de Arquitetos do Brasil - Direção Nacional (IAB/DN);
- Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas (FNA);
- Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA);
- Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA);
- Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP);
- A Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo (FeNEA), integra o Colegiado, como membro honorário, com direito a voz e sem direito a voto.

O assessor técnico responsável é o arquiteto José Mauro.

2.9.2 Planejamento e Execução Orçamentária

Para 2013, as ações propostas pelo colegiado estão contempladas em 01 atividade.

Os investimentos para suportar essa iniciativa estratégica totalizaram R$ 268.923,00, na forma da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento/Transposições aprovadas para o exercício. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício envolveram recursos no montante de R$ 194.755,00, que correspondem a 72% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas.

2.9.3 Ações e resultados

Das principais ações e resultados alcançados, salienta-se:

I. Realização de 06 reuniões ordinárias do CEAU – CAU/BR, para tratar de assuntos inerentes à finalidade do Colegiado, como: propostas, projetos, sugestões e diretrizes encaminhadas ao CAU/BR contemplando contribuições e orientações das entidades de Arquitetura e Urbanismo nos campos do ensino e formação e do exercício profissional.

II. Elaboração de proposta de resolução, encaminhada ao CAU/BR, sobre a inclusão de uma nova entidade na composição do CEAU.

III. Projeto de patrocínio, encaminhado ao CAU/BR, referente "Seminário Regional de Ensino da FeNEA".

IV. Elaboração e encaminhamento ao CAU/BR de proposta para a criação de redes estaduais de assistência técnica envolvendo todas as entidades estaduais, o CAU/BR e os CAU/UF, os agentes promotores e financiadores e as entidades que executam a promoção para articular a lei e sua execução em nível nacional.

V. Elaboração e encaminhamento ao CAU/BR de proposta para a criação de redes estaduais de fiscalização que envolva os CAU/UF, as DRT, os sindicatos e o MP.

VI. Deliberação, encaminhada ao CAU/BR, sugerindo que a elaboração de termos de referência para serviços de arquitetura e urbanismo seja considerada atividade profissional e, com tal, demande responsável técnico.

VII. Encaminhamento de sugestões para revisão da Lei 8.666.

VIII. Apresentação do documento "Arquitetos e Urbanistas para todo o Brasil: um Programa Púbico, para o povo brasileiro de todas as cidades, de todas as regiões" e o programa "Mais Arquitetos e Urbanistas" para discussão no fórum da Conferência das Cidades.

IX. Encaminhamento do Código de Responsabilidade Técnica do Arquiteto e Urbanista no Brasil: ético-profissional, civil, penal ou criminalista, trabalhista e administrativo.

X. Encaminhamento, ao CAU/BR, para homologação e divulgação da tabela de honorários de serviços de arquitetura e urbanismo do Brasil – módulo 1 – Remuneração do Projeto Arquitetônico de Edificações.

Considerando as metas iniciais do CEAU-CAU/BR, verifica-se que as atividades realizadas apresentam-se compatíveis com as programadas.

2.10 HARMONIZAÇÃO E NORMAS

2.10.1 Objetivo e Estrutura

As ações do CAU/BR, em **Harmonização e Normas**, têm por finalidade propor entendimentos a serem adotados no âmbito do CAU/BR e do Sistema CONFEA/CREA em relação aos arquitetos especialistas em Engenharia de Segurança do Trabalho, às atribuições profissionais e demais questionamentos constantes dos diversos protocolos/consultas advindos dos CREA.

As ações foram implementadas pela Comissão de Harmonização e Normas, coordenada pelo conselheiro José Roberto Geraldine Júnior (IES) e composta pelos conselheiros: Roberto Rodrigues Simon (SC); Ana Karine B. de Souza (PI); Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE); Antônio Francisco Oliveira (PB). A assessora técnica responsável é a arquiteta Daniele Gondek.

2.10.2 Planejamento e Execução Orçamentária

Para 2013, as ações desta linha de atuação estão contempladas em 01 atividade. Os investimentos para suportar essas iniciativas estratégicas totalizaram R$ 2.389,00, na forma da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento/Transposições aprovadas para o exercício. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício envolveram recursos no montante de R$ 2.389,00, que correspondem a 100% do total previsto (Anexos I e II).

2.10.3 Ações e resultados

Das principais ações e resultados alcançados, salienta-se:

I. No exercício, das 5 reuniões previstas foi realizada apenas 1 reunião presencial com o Confea para definir os rumos das negociações. Como não houve êxito na reunião realizada as outras 4 previstas não foram realizadas.

2.11 GESTÃO DO FUNDO DE APOIO FINANCEIRO AOS CAU/UF

2.11.1 Objetivo e Estrutura

O Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF tem por finalidade viabilizar a implementação das atividades operacionais e a manutenção das estruturas administrativas dos CAU/UF, cujas receitas de arrecadação se apresentem em patamares insuficientes, conforme previsto no artigo 60 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e sua regulamentação pela Resolução do Plenário nº 27, de 06 de julho de 2012.

Cabe ao CAU/BR a administração desse Fundo, por meio de uma comissão gestora composta pelos membros da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR e por três representantes dos CAU/UF, e por eles indicados em reunião Ampliada do Plenário.

As ações foram implementadas pela Comissão Gestora do Fundo de Apoio, que teve a seguinte composição: (i) representantes dos CAU/UF - Cristina Evelise Vieira Alexandre (Presidente CAU/PB); Jandira França e Guivaldo D'Alexandria Baptista (Presidente e Vice-Presidente do CAU/BA, respectivamente); e Afonso Celso Bueno Monteiro (Presidente CAU/SP); (ii) conselheiros membros da Comissão de Planejamento e Finanças - Roberto Rodrigues Simon (SC); Cláudia Teresa Pereira Pires (MG); Laércio Leonardo de Araújo (PR); Roberto Lopes Furtado (MA); e Rodrigo Capelato (AM). A assessora técnica responsável é a arquiteta Cileide Marreta.

2.11.2 Planejamento e Execução Orçamentária

Em 2013, frente à estimativa das receitas de arrecadação, os CAU/UF enquadrados no CAU Básico foram: Acre, Amapá, Amazonas, Paraíba, Rondônia, Roraima, Tocantins, Alagoas, Maranhão, Sergipe, Piauí, Ceará e Pará.

Considerando as necessidades para operacionalização desses CAU/UF, o total de recursos destinados ao Fundo de Apoio foi de R$ 4,6 milhões.

Nesse cenário, os CAU/UF que apresentaram metas em seu Plano de Ação, a serem suportadas por essa fonte de recursos, foram: Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia, Roraima, Alagoas, Maranhão, Paraíba, Piauí, Tocantins e Sergipe. Os recursos demandados foram da ordem de R$ 3,9 milhões,

representado cerca de 85% do total previsto. A composição, por estado, apresenta-se na forma do Quadro 01, a seguir:

Quadro 01: Demonstrativo de Disponibilizações e Utilização dos Recursos do Fundo de Apoio (Valores em R$ 1,00)

		CAU/BÁSICO - 2013				
Região	**CAU/UF**	**Valor Disponibilizado**	**Valor previsto no Plano de Ação**	**% Utilização**	**Part.%**	**Saldo**
Norte	AC	624.813	624.813	100,0	16,2	-
	AM	332.794	332.794	100,0	8,6	-
	AP	583.201	533.000	91,4	13,8	50.201
	PA	82.028	-	0,0	0,0	82.028
	RO	509.571	176.199	34,6	4,6	333.372
	RR	653.247	522.608	80,0	13,5	130.639
	TO	312.075	312.075	100,0	8,1	-
	Soma (N)	**3.097.729**	**2.501.489**	**80,8**	**64,8**	**596.240**
Nordeste	AL	199.438	199.438	100,0	5,2	-
	CE	15.914	-	0,0	0,0	15.914
	MA	354.499	354.499	100,0	9,2	-
	PB	84.007	84.007	100,0	2,2	-
	PI	439.014	343.000	78,1	8,9	96.014
	SE	380.427	380.427	100,0	9,8	-
	Soma (NE)	**1.473.299**	**1.361.371**	**92,4**	**35,2**	**111.928**
TOTAL		**4.571.028**	**3.862.860**	**84,5**	**100**	**708.168**

2.11.3 Ações e resultados

Das principais ações e resultados alcançados, salienta-se:

I. Elaboração de propostas para definição dos valores do Fundo de Apoio e impacto nos recursos do Fundo frente a CAU/UF que não estavam aportando recursos.

II. Elaboração da proposta para o valor do Fundo de Apoio e CAU Básico no exercício de 2014.

III. Análise dos impactos dos custos do Centro de Serviços Compartilhados nos CAU Básico.

IV. O saldo de recursos aportados ao Fundo de Apoio pelo CAU/BR e pelos CAU/UF, não demandados pelos CAU Básico, no valor de R$ 708.168,00 foi destinado à composição do Fundo de Apoio para a programação de 2014.

2.12 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O CAU/BR E ORDEM DE ARQUITECTOS DE PORTUGAL

2.12.1 Objetivo e Estrutura

O Protocolo de Colaboração entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e a Ordem dos Arquitectos de Portugal (OA/PT) visa estreitar as relações de cooperação e intercâmbio entre essas instituições, de modo a que ambas possam se beneficiar de programas, projetos e ações de colaboração nos domínios de atividade a que se dedicam, em conformidade com o "Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre o Brasil e Portugal, de 22 de abril de 2000".

2.12.2 Planejamento e Execução Orçamentária

Em 2013, as metas para operacionalização desse Protocolo não demandaram aporte de recursos orçamentários, na forma aprovada na Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento/Transposições.

2.12.3 Ações e resultados

Das principais ações e resultados alcançados, salienta-se:

I. Assinatura do Protocolo de Colaboração entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e a Ordem dos Arquitectos de Portugal (OA/PT) no dia 12 de março de 2013. Esse Protocolo visa estreitar as relações de cooperação e intercâmbio entre essas instituições, de modo a que ambas possam se beneficiar de programas, projetos e ações de colaboração nos domínios de atividade a que se dedicam, em conformidade com o Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre o Brasil e Portugal, de 22 de abril de 2000". Dentre os programas, projetos e ações de colaboração menciona-se: (i) atividades de estudo sobre a reciprocidade das condições de admissão e registro e da regulação da profissão de Arquiteto e Urbanista no CAU e na OA de acordo com a legislação vigente; e (ii) análise das condições da prática profissional nos países parte visando prevenir irregularidades e coibir o exercício ilegal da profissão.

3. EXCELÊNCIA NA GESTÃO

Este capítulo visa apresentar as principais realizações do CAU/BR, na estruturação e implantação da organização, buscando dotar o Conselho de uma gestão inovadora, transparente e focada em resultados, como forma de garantir uma atuação, em prol do fortalecimento da arquitetura e urbanismo, em níveis de excelência.

3.1 PRESIDÊNCIA

As iniciativas estratégicas propostas pela Presidência, em seu Plano de Ação, objetivando ao cumprimento da Missão Institucional do CAU/BR, à adoção de boas práticas e à formação de base de conhecimento, estão contempladas em 01 projeto e 05 atividades.

O orçamento destinado à realização dessas iniciativas estratégicas, em 2013, totalizou R$ 1.924.599,00 na forma aprovada na Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento/Transposições. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício somaram R$ 1.772.478,00, que correspondem a 92% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas/realizadas.

Das principais realizações e resultados alcançados, salienta-se:

I. Participação das Reuniões Regimentais do CAU/BR:

- Em reuniões do Conselho Diretor, foi elaborado um cronograma de normas prioritárias para o cumprimento das resoluções, deliberações e manuais.
- O CAU/BR prosseguiu na elaboração de legislação constituída de resoluções deliberações e portarias, elaborada em reuniões regimentais e aprovada em Plenária regulamentando e disciplinando o exercício profissional.
- Execução de 12 reuniões Plenárias Ordinárias com a participação dos conselheiros de 27 estados, ouvidoria, CEAU, Representantes de Instituições de Ensino e a área técnica do CAU/BR.

- Execução de 6 reuniões Plenárias Ampliadas com a participação dos conselheiros e presidentes de 27 estados, ouvidoria, CEAU, Representantes de Instituições de Ensino e a área técnica do CAU/BR.
- Participação no Fórum dos Presidentes que reúne os vinte e sete presidentes de CAU/UF mais o presidente do CAU/BR;
- Participação nas reuniões do COSU – Conselho Superior do IAB.

II. Organização das pautas e convocações para as distintas reuniões dos órgãos do CAU/BR.

III. Participação em reuniões das distintas Comissões do Conselho do CAU/BR para as quais são encaminhadas sugestões de pauta em sinergia com as demandas exaradas pela comunidade de arquitetura e pela sociedade.

IV. Participação em todas as reuniões do CEAU, com encaminhamentos e discussões.

V. Condução e organização da pauta de todas as reuniões do Conselho Diretor.

VI. Participação em diversas reuniões com os CAU/UF, encaminhando soluções para otimizar sua implementação. Dos assuntos prioritários, em 2013, o foco esteve centrado em garantir o entendimento, aprovação e implementação do Centro de Serviços Compartilhados no âmbito do CAU – CAU/BR e CAU/UF.

VII. Encaminhamento de distintas ações no âmbito do CAU/BR em conjunto com assessoria, Diretoria e Gerência; através de reuniões semanais de compatibilização.

VIII. Encaminhamento de ações para a melhoria das condições de trabalho dos funcionários do CAU/BR.

IX. Encaminhamento de políticas para a melhoria e acesso à Arquitetura e Urbanismo no país, revertendo práticas que afrontam esta acessibilidade.

X. Representação institucional do CAU em eventos internacionais:

- RIBA + CAU – MoU & Planejamento Estratégico/Fit Cities 2013/London University Research (conselheiro Roberto Simon).
- Recepção de delegação de arquitetos do Quênia, juntamente com membros do corpo diplomático da Embaixada do Quênia.
- IAI – The American Institute of Architetcs
- OA-PT - Ordem dos Arquitectos de Portugal
- CIALP – Conselho Nacional dos Arquitetos de Língua Portuguesa – Participação no Fórum de 2013, em Angola.
- CIAM – Comissão Integradora de Arquitetura, Engenharia e Agrimensura do Mercosul;

- Participação da elaboração da Lei da Colegiatura do Paraguai;
- Reunião da comissão organizadora do Congresso UIA-2020

XI. Participação em reuniões eventos, seminários, reuniões técnicas em órgãos governamentais, não governamentais, e entidades de interesse do Conselho. Entre elas pode-se mencionar:

- Q+50 - Salvador-BA - São Paulo –SP - Belo Horizonte-MG - Manaus-AM - Rio Grande-RS - Brasilia-DF - Rio de Janeiro-RJ - Petrópolis-RJ; Bienal Internacional de Arquitetura de São Paulo; Encontro Estadual de Arquitetos de Franca-SP; Encontro Nacional de Técnicos Agrícolas; Reuniões do Congresso Brasileiro de Arquitetos-2014 e a I Conferência de Arquitetura e Urbanismo do CAU; ENCAC e ELACAC-Brasilia-DF - O XII Encontro Nacional e VIII Encontro Latino Americano de Conforto no Ambiente Construído; Reuniões de Trabalho da Coalizão Brasileira de Serviços – FIESP; Comissão julgadora Selo do Mérito-ABC-Brasília-DF; Viver sem Limites- PR-BB e CAU-BR – Programa ligado ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência com o objetivo de implementar novas iniciativas e intensificar ações que, atualmente, já são desenvolvidas pelo governo em benefício das pessoas com deficiência; Reuniões na CBIC (Câmara Brasileira da Indústria da Construção) para tratar da atualização da Lei 8666; Reuniões no Sinaenco – Sindicato de Arquitetura e Engenharia; Reuniões na CAIXA sobre concurso publico para arquitetos; Palestra “CAU – Rumo aos 100 dias” no evento EXPO REVESTIR, São Paulo.

XII. Audiências nos Ministérios:

- Reuniões com o MMA (Ministério do Meio Ambiente) para assinatura de dois acordos de cooperação técnica
- Reuniões com o MDIC (Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio) sobre exportação e importação de serviços de arquitetura e urbanismo
- Reunião no MDIC sobre o Decreto Nº 7.888, de 15 de janeiro de 2013;
- Reunião no Ministério do Planejamento e MMA sobre Decreto Nº 7.746, de 5 de junho de 2012, contratações públicas sustentáveis;
- Reunião com o MMA sobre a elaboração, implementação e monitoramento do programa Brasil+20 – Programa Nacional para Cidades Sustentáveis.
- SDH (Secretaria de Direitos Humanos) – Programa Viver sem Limites

XIII. Participação da V Conferência das Cidades – O CAU/BR se tornou membro titular no Conselho das Cidades;

XIV. Implantação do Sistema SOPHIA como parte integrante do Projeto ETHOS para o acervo do CAU/BR;

XV. Concepção do ambiente IGEO do Censo dos Arquitetos;

XVI. Criação do Modelo de Fiscalização do CAU;

XVII. Capacitação de todos os CAU/UF em Inteligência Geográfica;

XVIII. Elaboração do Relatório do Censo dos Arquitetos;

XVIX. Elaboração da Tabela de Honorários – CEAU;

XX. Aprovação do primeiro Código de Ética e Disciplina;

XXI. Aprovação da Resolução sobre Direitos Autorais;

XXII. Assinaturas de acordos de cooperação técnica entre CAU/BR – CAU/UF e Prefeituras;

- CAU/RS; CAU/SC e a Prefeitura de Jaraguá do Sul; CAU/MT; CAU/MS; CAU/SP e a Prefeitura de São José do Rio Preto; CAU/MA;

XXIII. Planejamento do CAU/BR para 2014 – Plano Estratégico de longo prazo e seus desdobramentos no curto prazo (governança, estrutura, gestão e tecnologia da informação);

XXIV. Reunião do Grupo de Trabalho do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF;

XXV. ABNT

- Assinatura do convenio ABNT - CAU/BR
- Comissão Nacional de Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil. 10-12-2013
- Norma de Desempenho PMCMV

XXVI. Segundo Aniversário do CAU/BR e Dia do Arquiteto e Urbanista, contemplando:

- Reunião de balanço e integração entre o CAU/BR e CAU/UF; Solenidade Comemorativa pelo Dia do Arquiteto e Urbanista, onde foram homenageados os arquitetos e urbanistas com os 3 (três) primeiros registros no CAU.

Paralelamente, ocorreram encontros para orientação aos CAU/UF, e seminários sobre a visão geral do CAU e aspectos orçamentários, financeiros e contábeis; seminários regionais com as Comissões de Exercício Profissional e de Ética; treinamento do Sistema de Informação Geográfica – SIG; e treinamentos do Sistema de Informação e Comunicação do CAU – SICCAU.

XXVII. Patrocínios do CAU/BR

O **projeto de Patrocínio do CAU/BR** teve por finalidades, entre outras: (i) Patrocinar projetos que contribuam para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo; (ii) Promover a imagem dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo perante seu público de interesse, conforme as disposições da Política de Patrocínio; (iii) Promover a produção de conhecimento que oriente o exercício profissional de arquitetura e urbanismo e o seu aperfeiçoamento; (iv) Promover o desenvolvimento e o fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo; (v) Promover a produção e disseminação de material técnico/profissional de interesse da arquitetura e urbanismo; (vi) Promover a articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo; (vii) Ampliar a visibilidade institucional e fortalecer a imagem do CAU/BR; (viii) Sensibilizar, informar, educar e difundir conhecimentos e/ou troca de experiências com vista ao desenvolvimento, modernização e fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo; (ix) Participar de eventos promovidos por terceiros, cuja temática seja de interesse da arquitetura e urbanismo.

Para a realização desse projeto foram destinados recursos orçamentários no montante de R$ 357.650,00, dos quais foram aplicados R$ 317.650,00, ou 89% do total previsto. No Edital 01/2013 de Chamada Pública de Patrocínio foram apresentados 36 projetos dos quais foram aprovados 21.

Dos projetos contemplados, mencionam-se:

- ABAP - 3º Congresso Internacional da ABAP
- AsBEA - Guia AsBEA – Boas Práticas em BIM – *Building Information Modeling*
- ASPEA – Associação Paranaense de Escritórios de Arquitetura – ASBEA/PR - 3º Simpósio Internacional de Sustentabilidade em Arquitetura e Urbanismo
- Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional - XV Encontro da ANPUR- Desenvolvimento, Planejamento e Governança
- ASTEF - 2º Fórum de Jovens Arquitetos
- Centro Josué de Castro - Exposição Cerdá I La Barcelona Del Futur – Realitat Versus Projecte
- Comissão Organizadora do XXXVII ENEA - MARINGÁ 2013
- FNA - Reforma Urbana Já! O Papel do Arquiteto e Urbanista na Transformação da Cidade

- IAB/BA - Arquimemória 4 – Encontro Internacional sobre Preservação do Patrimônio Edificado
- Instituto de Desenvolvimento Sustentável - Reedição do Livro Arquitetura da Modernidade
- ABEA - Livro 40 anos de História sobre o ensino de Arquitetura e Urbanismo no Brasil.

3.2 OUVIDORIA

A Ouvidoria tem por finalidade servir de canal de comunicação eficiente, que atenda com presteza ao público-alvo, identificando anseios e necessidades da comunidade de arquitetos e urbanistas e da sociedade em geral, esclarecendo dúvidas e acolhendo sugestões, propondo ações que objetivem à resolução de conflitos e à satisfação das expectativas relacionadas ao exercício profissional responsável e à arquitetura e urbanismo. Busca também empreender ações tanto na defesa dos direitos individuais e coletivos dos profissionais do sistema, quanto no aperfeiçoamento das atividades institucionais destinadas a atender aos segmentos da sociedade civil e aos diversos setores do CAU.

As ações propostas pela Ouvidoria estão contempladas em 01 atividade.

O orçamento destinado à realização dessa iniciativa estratégica, no exercício de 2013, totalizou R$ 664.505,00. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício somaram R$ 521.014,00, que correspondem a 78% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas/realizadas.

Das principais realizações e resultados alcançados, salienta-se:

I. Censo CAU 2012

- Colaboração na montagem; Liberação e atendimento dos Contrários ao preenchimento; Debate Censo 2012 (Convênio Grupo Folha, Revistas AU / Projeto & Design); Proposta de Modelo de Pesquisa Periódica.

II. Projeto Piloto CAU/BR + CAU/SP

- Modelo de Ouvidoria Replicável; Termo de Cooperação entre CAU/BR e CAU/SP; Debates com grupo de Ouvidoria CAU/SP. Esta ação, desenvolvida em parceira

com o CAU/SP, foi concluída pelo estado e sua implementação ficou prevista para o Plano de 2014.

III. Canal da Ouvidoria

- Elaboração, desenvolvimento, avaliação, teste, operação suave, implantação e início efetivo de operações do Sistema de Ouvidoria na WEB. O sistema foi implantado e encontra-se em operação.

IV. Convênio com a Editora Arco

- CAU para quê? CAU por quê? CAU como? – Programa de três fascículos (cartilhas) didáticos sobre funções, atribuições e história do CAU/BR;
- Convênio de assinaturas com desconto de Publicações para todos os arquitetos registrados no CAU. Os convênios encontram-se em desenvolvimento e conclusão está prevista para o exercício de 2014.

V. Carta do Ouvidor

- Correspondência pessoal, amigável e periódica para estimular a aproximação dos colegas com o CAU na busca de identificar tendências antes que virem demandas. Colaborar no encaminhamento de suas necessidades e preocupações junto ao Conselho. A primeira carta via Web foi enviada em novembro 2013. Essa ação é de característica continua.

VI. Canal de Atenção

- Reuniões com setores estratégicos do Conselho para identificar situações, ocorrências ou procedimentos que podem virar problemas;
- Formular hipóteses de equacionamento, colaboração e encaminhamento das soluções;
- Solução problema na página inicial do Google na busca do site do CAU;
- Instruções sobre o Registro de Empresas pelos CAU/UF, em atendimento ao disposto na Resolução CAU/BR n° 48;
- Auxilio na identificação de registro de Empresas com dificuldades com a certificação digital.

VII. RIA – Rede Integrada de Atendimento do CAU Elaboração de página no Site do CAU/BR

- Essa ação visa um atendimento, ao profissional, uniforme, confiável e de qualidade, centralizado, de abrangência nacional. Oferecendo, dessa forma, uma informação Integrada e consistente ao nosso profissional e a sociedade em geral.

VIII. Atuação junto aos usuários, com atendimento sobre diversos assuntos, como:

- Resoluções deliberadas sem a devida implementação no SICCAU; Problemas no Recadastramento de Empresas; Dificuldade na comunicação do usuário junto aos CAU/UF; Demora no registro de pessoa física e jurídica; Registros interrompidos; Registros de profissionais estrangeiros; Dúvidas sobre o SICCAU, fiscalização etc.; Problemas de anuidade, parcelamentos, multas etc.; Críticas e sugestões sobre a organização e funcionamento do CAU entre outros.
- Dentre os assuntos com o maior número de reclamações podem-se citar os inerentes a carteiras profissionais com 35% das ocorrências; seguido de anuidades com 17%; registro profissional com 16%; RRT com 15%;
- Os estados que apresentaram o maior índice de reclamações foram São Paulo (57%); e Rio de Janeiro (18%);

IX. Elaboração de propostas ao Plenário do CAU/BR sobre medidas a serem adotadas para o pleno atendimento da missão do CAU e para o aperfeiçoamento do relacionamento com a Sociedade.

X. Participação nas reuniões do CAU/BR, bem como nas reuniões do Conselho Diretor, do Colegiado Permanente e das Comissões, no âmbito pertinente à missão da Ouvidoria Geral.

XI. Principais questionamentos dos profissionais:

- Ações efetivas sobre o cumprimento do Salario Mínimo Profissional; Órgãos Públicos não aceitam os documentos emitidos pelo CAU; Ações efetivas para valorização do profissional de arquitetura no desenvolvimento de Segurança do Trabalho; Registro de Estrangeiros; Falta de informação e divulgação nas Instituições de Ensino de Arquitetura e Urbanismo a respeito da existência e da função do CAU para estudantes e formandos; Plano de saúde entre outros.

3.3 ASSESSORIA JURÍDICA

A Assessoria Jurídica do CAU/BR vêm desenvolvendo trabalhos no que concerne aos aspectos legais da entidade com o serviço público e privado, conforme orientações estabelecidas pelo Presidente do CAU/BR.

Visa dotar as ações a serem desenvolvidas pelo Conselho de respaldo jurídico, em seus diversos aspectos, para sua correta e eficaz operacionalização.

Durante o exercício de 2013 também atuou no assessoramento legal aos CAU/UF, em diversas instâncias, na forma das demandas.

As ações propostas pela assessoria jurídica estão contempladas em 01 atividade.

Os investimentos necessários à realização dessas iniciativas estratégicas, em 2013, totalizaram R$ 1.132.250,00. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício somaram R$ 768.520,00, que correspondem a 68% de execução do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram parcialmente aplicados de forma compatível com as metas propostas/realizadas.

Das principais realizações e resultados alcançados, salienta-se:

I. Acompanhamento de demandas judiciais e elaboração de defesas judiciais;
II. Despachos e acompanhamentos junto aos Tribunais
III. Subsídios prestados aos CAU/UF para elaboração de defesas judiciais e administrativas
IV. Acompanhamento de Reuniões Plenária, Ordinárias e Extraordinárias e participação no Fórum dos Conselhos Profissionais
V. Orientações às atividades administrativas do CAU/BR e atendimento às consultas referentes às contratações
VI. Interpretações de Leis e Normas Elaboração de estudos e confecção de ofícios, contratos, termos aditivos, deliberações, portarias entre outros.

3.4 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Assessoria de Planejamento tem por finalidade desenvolver, integrar, orientar e coordenar o processo de planejamento estratégico do CAU - unidade nacional e estaduais, bem como programar, orientar e controlar as atividades de planejamento e gestão no âmbito do Conselho, assegurando que os Planos de Ação propostos observem as políticas, objetivos e estratégias de atuação estabelecidas e sua compatibilidade com a programação orçamentária, conforme orientações estabelecidas pelo CAU/BR.

Das atividades da Assessoria de Planejamento também estão contempladas as voltadas ao acompanhamento, monitoramento e avaliação das metas e resultados do CAU, frente ao aprovado no Plano de Ação, bem como o assessoramento técnico às unidades estaduais.

As iniciativas estratégicas propostas pela Assessoria de Planejamento estão contempladas em 02 projetos e 01 atividade.

Os investimentos destinados à realização das ações pela Assessoria de Planejamento para o exercício de 2013 totalizaram R$ 1.053.339,00. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício totalizaram R$ 371.099,00, que correspondem a 35% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado justifica-se pelo projeto "Sistema de Informatização de Planejamento e Gestão Estratégica" possuidor de um orçamento no montante de R$ 500.000,00, que corresponde a pouco mais de 47%% do total aprovado para as iniciativas da Assessoria de Planejamento, teve sua realização prorrogada para o exercício de 2014.

Das principais realizações e resultados alcançados, salienta-se:

I. Atuação em diversas ações, visando à estruturação e funcionamento do CAU/BR;

II. Estruturação de modelo e elaboração de premissas para nortear os Planos de Ação e Implantação do CAU – exercício de 2013;

III. Estruturação, orientação e assessoramento técnico às unidades do CAU/BR e às unidades estaduais na elaboração de seus planos de ação e orçamento e reprogramação para 2013;

IV. Estruturação, orientação e assessoramento técnico às unidades do CAU/BR e às unidades estaduais na elaboração de seus planos de ação e orçamento para 2014.

V. Assessoramento técnico às unidades do CAU/BR e às unidades estaduais nas questões de planejamento e gestão da estratégia.

VI. Estruturação e elaboração dos Planos de Ação e de Implantação do CAU/BR e Reprogramação Orçamentária para 2013, frente às metas propostas pelas Comissões, CEAU e Unidades Operacionais;

VII. Atuação e gerenciamento do projeto de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU, em conjunto com a Comissão de Planejamento e Finanças e com o coordenador da COA (consultoria da empresa Symnetics), que objetiva a estruturação e implantação de Planejamento Estratégico do CAU, na visão de longo prazo – 2023. Ao longo do exercício, várias trabalhos e reuniões foram realizadas, envolvendo todos os CAU/UF. As etapas desenvolvidas foram:

- Estrutura Organizacional
- Planos de Cargos e Salários e procedimentos para a realização do concurso público visando ao quadro funcional permanente do CAU
- Política Salarial (em etapa de desenvolvimento)

- Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI (em etapa de desenvolvimento)
- Construção de Cenários Futuros e a Jornada do Arquiteto
- Construção de modelo de atuação do CAU
- Missão do CAU e Visão para 2013
- Mapa Estratégico do CAU (apresentado no tópico da Introdução)

Em 2014, haverá a realização de etapas como o desdobramento da estratégia nos CAU/UF, indicadores de resultado, projetos estratégicos, estudos e definição do sistema de planejamento e gestão da estratégia a ser implantado no CAU entre outras.

VIII. Estruturação, assessoramento e participação, como palestrante, do 1º Seminário Nacional de Planejamento e Finanças (CPFI), na cidade de Brasília, nos dias 22 e 23 de agosto/13, em parceria com a Gerência Financeira, o Assessor Contábil do CAU/BR. O evento teve como objetivo tratar do o Planejamento 2014 e as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento dos CAU/UF, orientações quanto aos princípios e procedimentos a serem observados, bem como informações e procedimentos de utilização do sistema contábil do CAU, SISCONT.NET. Também foram tratadas questões quanto à atual situação de cada estado, prestação de contas/arrecadação, sistemas corporativos e situação atualizada das etapas do Planejamento Estratégico do CAU.

O evento também contou com a palestra "Inovação e Internacionalização, Desafio para o Brasil", proferida por Tatiana Farah de Mello Couville (da CNI). Contou com 67 participantes, incluindo 05 presidentes, 05 conselheiros federais, 10 conselheiros estaduais, 25 diretores/gerentes e 22 colaboradores da área de Planejamento e Finanças dos CAU/UF. Na Avaliação dos participantes (41 dos 67, responderam ao questionário), 83% consideraram o evento entre excelente e bom.

IX. Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU e sua Reprogramação – exercício 2013.

X. Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2014.

XI. Elaboração das orientações estratégicas do CAU e das Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2013 e das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU - exercício 2014, e sua aprovação no Plenário.

XII. Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2014.

XIII. Estruturação e elaboração, em parceria com a Gerência Financeira, dos procedimentos, limites e valores de utilização dos recursos do Fundo de Apoio pelos CAU/UF, visando dotar os Conselhos Estaduais, enquadrados no CAU Básico de condições para a execução de suas ações em prol do fortalecimento da profissão de arquitetura e urbanismo no estado no exercício.

XIV. Estruturação e elaboração do Relatório de Gestão do CAU/BR, exercício 2012, contemplando as principais ações e resultados alcançados, no período.

XV. Elaboração dos Direcionadores Estratégicos do CAU e das Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2014.

XVI. Estruturação, orientação e assessoramento técnico aos CAU/UF e às unidades do CAU/BR na elaboração de seus planos de ação e orçamento e reprogramação para 2013.

XVII. Análise e parecer sobre as propostas do Plano de Ação e Orçamento dos CAU/UF, exercício 2014, frente aos norteadores estratégicos aprovados pelo CAU/BR.

XVIII. Estruturação e elaboração dos Planos de Ação e Orçamento do CAU para 2014, frente às programações apresentadas pelos CAU/UF e pelas unidades do CAU/BR.

XIX. Análise, acompanhamento e avaliação das receitas de arrecadação frente ao programado para o exercício.

XX. Elaboração de relatórios gerencias e atendimento às demandas inerentes da presidência.

3.5 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

A Assessoria de Comunicação tem como objetivo, no âmbito da comunicação externa, divulgar o CAU, as normativas e as ações da entidade voltadas a diversos públicos: (i) arquitetos e urbanistas; (ii) órgãos governamentais e não governamentais; (iii) instituições de ensino superior; (iv) estudantes e recém-formados, bem como a imprensa e a sociedade em geral, conforme orientações estabelecidas pelo Presidente do CAU/BR.

No âmbito da comunicação interna, o foco e a divulgação aos CAU/UF das ações e do planejamento nacional desenvolvido para o Conselho, a fim de alinhar metas e prazos. Visa também comunicar a agenda de treinamentos ao contingente de novos colaboradores contratados para operacionalizar o CAU nos Estados e no Distrito Federal.

As iniciativas estratégicas propostas pela Assessoria de Comunicação estão contempladas em 01 atividade.

O orçamento destinado à realização das ações aprovadas para a Assessoria de Comunicação - exercício de 2013 totalizou R$ 1.718.783,00. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício somaram R$ 1.669.938,00, que correspondem a 97% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas/realizadas.

Das principais realizações e resultados alcançados, salienta-se:

I. Contratação de empresa especializada em *design* e *webdevelopment*, para produção de materiais impressos, hotsites, atualização e modernização do site do CAU/BR, e produção da intranet.

II. Impressão de peças institucionais voltadas a informar os arquitetos e a sociedade sobre as principais ações do CAU/BR. As principais peças produzidas foram: os folders do Código de Ética dos Arquitetos e Urbanistas; os folders sobre a Resolução 51 do CAU/BR, que trata das Atribuições Privativas de Arquitetos e Urbanistas; o Relatório Executivo do I Seminário Legislativo do CAU/BR, e a papelaria interna do CAU/BR.

III. Cobertura de eventos e ações da assessoria de imprensa, realizados em São Paulo, por ocasião do lançamento do Censo dos Arquitetos e Urbanistas Brasileiros.

IV. Cobertura do debate sobre o Censo dos Arquitetos, realizado na sede do Jornal Folha de S. Paulo, em São Paulo, com a presença de jornalistas e conselheiros do CAU/BR.

V. Planejamento de mídia para divulgação do Código de Ética; das Atribuições Privativas de Arquitetos e Urbanistas; da Agenda de Ações do CAU/BR; do Dia do Arquiteto e Urbanista; da Identidade Profissional, e para comunicação continuada aos arquitetos e urbanistas, através das revistas especializadas: Revista AU com tiragem de 144.000 exemplares, correspondente a 12 inserções (12.000/mês); e Revista projeto com tiragem de 180.000 exemplares, correspondente a 12 inserções (15.000/mês). Para a produção dos anúncios, foi contratada a permissão do uso de 50 imagens do fotógrafo Nelson Kon, internacionalmente reconhecido como referência em fotografias de arquiteturas.

VI. Elaboração de planejamento e dos planos de ação dos projetos e atividades que integram a Assessoria de Comunicação.

3.6 ASSESSORIA PARLAMENTAR E INSTITUCIONAL

A Assessoria Parlamentar e Institucional tem por finalidade assessorar o CAU/BR na interface com o Congresso Nacional, Ministérios e Casa Civil em ações que tenham interesse para o Conselho e a arquitetura e urbanismo, conforme orientações estabelecidas pelo Presidente do CAU/BR.

Entre suas metas encontra-se a prospecção, análise e monitoramento de informações legislativas do interesse do CAU e dos arquitetos e urbanistas; elaboração de estratégias sobre matérias legislativas em tramitação no Congresso Nacional e no Poder Executivo; elaboração de proposição, emendas, substitutivos, requerimentos e outros instrumentos sobre matérias relacionadas à arquitetura e urbanismo; agendamento e acompanhamento de reuniões das Comissões Técnicas e Audiências Públicas da Câmara dos Deputados, Senado Federal e Casa Civil que tratem de assuntos de interesse do CAU; analisar e interpretar as tendências em setores da sociedade civil que dão o tom à opinião pública no Brasil e no exterior por meio de veículos de comunicação, universidades, institutos de pesquisa, organizações não governamentais, sindicatos e entidades de classe.

As iniciativas estratégicas propostas pela Assessoria Parlamentar estão contempladas em 01 projeto e 01 atividade.

O orçamento destinado à realização das ações compreendidas nessa atividade totalizou R$ 388.886,00. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício somaram R$ 318.614,00, que correspondem a 82% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas/realizadas.

Em 2013 o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) atuou de forma intensa junto a deputados e senadores para ajudar a organizar as leis que tratam a arquitetura e urbanismo. O I Seminário Legislativo do CAU/BR, realizado nos dias 22 e 23 em Brasília, analisou 58 projetos que estão em discussão na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Audiências públicas com a presença do presidente do CAU/BR ocorreram sobre vários projetos que afetam e interferem no exercício da profissão. Foram realizadas seis reuniões de integração e articulação entre os 32 conselhos federais de profissões regulamentadas através do Fórum de Conselhos Federais.

Das principais realizações e resultados alcançados, salienta-se:

I. Audiências na Câmara, Senado e Casa Civil sobre Projetos de Lei como: (i) PL Designer; (ii) PL Paisagismo; (iii)Alteração da Lei 8666/93;

II. Frente Parlamentar da Engenharia, Arquitetura e Agronomia - foi criada em agosto/13 pelo Deputado Federal Augusto Coutinho, iniciativa que contou com o apoio de 270 parlamentares e realizou 3 reuniões no segundo semestre de 2013.

III. Conselhão: Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas - participação de 10 reuniões que tratam de estratégias para uma melhor organização no âmbito dos Conselhos Federais; 5º Encontro Nacional dos Conselhos Federais em Florianópolis/SC.

IV. I Seminário Legislativo objetivando:

- Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a arquitetura e urbanismo de uma legislação moderna e aderente à ética e às boas práticas profissionais;
- Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo.
- Intensificar o relacionamento político entre as comissões do CAU/BR;
- Alinhar posições políticas entre o CAU/BR e os CAU/UF.

3.7 AUDITORIA

A Auditoria tem por finalidade examinar a integridade e a fidedignidade das informações contábeis, financeiras e operacionais do CAU, bem como os meios utilizados para aferir, localizar, classificar e comunicar essas informações.

As ações propostas no Plano de Ação estão contempladas em 01 atividade.

O orçamento destinado à realização dessa iniciativa estratégica, em 2013, totalizou R$ 1.188.664,00. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício somaram R$ 162.811,00, que correspondem a 14% do total previsto (Anexos I e II).

Esse resultado se justifica pelo fato da contratação da empresa de auditoria independente para o exercício de 2013, para a qual estavam previstos recursos de aproximadamente R$ 900 mil, cerca de 76% do total, haver sido transferida para o exercício de 2014.

Das principais realizações e resultados alcançados, menciona-se:

I. Desenvolvimento de trabalhos examinando a integridade e fidedignidade das informações contábeis, financeiras e operacionais do CAU, bem como os meios utilizados para aferir, localizar, classificar e comunicar essas informações. Nesse

contexto foram examinados 28 processos de prestação de contas dos CAU/UF e do CAU/BR.

II. Examinados 21 processos contendo convênios de patrocínio com a emissão de 21 relatórios circunstanciados e sugestão de aprovação para 17 convênios firmados no exercício de 2013.

3.8 GERÊNCIA GERAL

A Gerência Geral tem por finalidade dotar o CAU/BR de procedimentos técnicos e organizacionais de inovação e excelência, conforme orientações estabelecidas pelo Presidente do CAU/BR.

As iniciativas estratégicas propostas no Plano de Ação estão contempladas em 01 atividade. O orçamento destinado à realização dessa iniciativa estratégica, em 2013, totalizou R$ 374.797,00. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício envolveram recursos no montante de R$ 285.841,00, que correspondem a 76% do total previsto (Anexo II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas/realizadas.

Das principais realizações e resultados alcançados, menciona-se:

I. Coordenações de distintas ações em conjunto com as gerências do CAU/BR.

II. Acompanhamento do Projeto de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU.

III. Acompanhamento dos procedimentos para a estrutura organizacional, plano de cargos e salários, estrutura funcional do CAU visando ao concurso público para composição do quadro de funcionários do CAU/BR, na forma da legislação em vigor.

3.9 SECRETARIA GERAL

A Secretaria Geral tem por finalidade dotar o CAU/BR de excelência nos procedimentos relacionados às áreas de protocolo, viagens e eventos da instituição, conforme orientações estabelecidas pelo Presidente do CAU/BR.

As iniciativas estratégicas propostas pela Secretaria Geral estão contempladas em 03 atividades, sendo 02 delas as reuniões regimentais:

- Reuniões Plenárias;
- Reuniões do Conselho Diretor.

O orçamento destinado à realização dessas iniciativas estratégicas, exercício de 2013, totalizou R$ 1.994.628,00. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício envolveram recursos no montante de R$ 1.754.925,00, que correspondem a 88% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas/realizadas.

Das principais realizações e resultados alcançados, salienta-se:

3.9.1 Reuniões Plenárias

O Plenário tem por finalidade zelar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da arquitetura e urbanismo. As atribuições do Plenário constantes do Regimento Geral do CAU/BR são cumpridas, legitimamente, nas reuniões plenárias.

As ações foram implementadas pelo Plenário, coordenado pelo presidente do CAU/BR o arquiteto Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, também Conselheiro Federal (DF), e composto pelos Conselheiros Federais: Clênio Plauto S. Farias (AC); Heitor Antônio Maia da S. Dores (AL); Rodrigo Capelato (AM); Oscarito Antunes do Nascimento (AP); Paulo Ormindo David de Azevedo (BA); Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE); Anderson Fioreti de Menezes (ES); Arnaldo Mascarenhas Braga (GO); Roberto Lopes Furtado (MA); Cláudia Teresa P. Pires (MG); Celso Costa (MS); Eduardo Cairo Chiletto (MT); Raimundo Nonato da S. Souza (PA); Antônio Francisco de Oliveira (PB); Fernando Diniz Moreira (PE); Ana Karine B. de Souza (PI); Laércio Leonardo de Araújo (PR); Paulo Oscar Saad (RJ); Fernando José de M. Costa (RN); Silvio Carvajal Feitosa (RO); Luiz Afonso Maciel Melo (RR); Cesar Dorfman (RS); Roberto Rodrigues Simon (SC); Marcelo Augusto C. Maciel (SE); Miguel Alves Pereira (SP); Gilmar Scaravonatti (TO); e o representante das Instituições de Ensino (IES) o arquiteto José Roberto Geraldine Jr. São convidados os arquitetos, José Eduardo Tibiriçá, Ouvidor Geral do CAU/BR, e o secretário executivo do Colegiado Permanente das Entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas do CAU/BR, Sérgio Ferraz Magalhães.

O orçamento destinado à realização das Reuniões Plenárias para o exercício de 2013 totalizou R$ 1.459.138,00.

As realizações no exercício somaram R$ 1.351.334,00, que correspondem a 93% do total previsto. Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas/realizadas.

Das principais realizações e resultados alcançados, salienta-se:

I. Discussão sobre os Eixos Temáticos do Seminário Legislativo do CAU.

II. Discussão sobre a Minuta de Acordo de Cooperação Técnica entre CAU/BR e SRHA/MMA.

III. Discussão sobre os processos de registro de estrangeiros: encaminhamento geral.

IV. Discussão sobre o pagamento de anuidades: adimplência e providências.

V. Discussão sobre as medidas necessárias para adequação dos valores de aportes dos Recursos do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF Básicos.

VI. Discussão sobre Guia de Fiscalização do Salário Mínimo Profissional.

VII. Apresentação da Palestra sobre Fiscalização do Tribunal de Contas da União (TCU).

VIII. Aprovação das Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação para 2013, e Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação – exercício 2014.

IX. Revisão e aprovação do Organograma do CAU/BR e Quadro Funcional, visando o Concurso Público, em Regime de Urgência.

X. Homologação da revisão jurídica, linguística e ortográfica do texto do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, que regulamenta os artigos 17 a 23 da Lei 12.378/2010.

XI. Homologação das prestações de contas dos CAU/UF – exercício 2012.

XII. Homologação de Regimentos Internos de CAU/UF.

XIII. Palestra sobre **Direito Autoral em Arquitetura e Urbanismo**; Eng. Civil e Advogado **Leandro Flores**, autor do livro *"Arquitetura e Engenharia com Direitos Autorais".*

XIV. Realização da Oficina de Formulação Estratégica do CAU.

XV. Apresentação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para o CAU.

XVI. Discussão e encaminhamento do "Protocolo de Colaboração entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e a Ordem dos Arquitectos de Portugal".

XVII. Apresentação da primeira etapa do "Censo dos Arquitetos – 2012",

XVIII. Resoluções, Deliberações e Portarias Normativas aprovadas nas reuniões Plenárias:

- *Resolução nº 43 (25/01/2013)* – Fixa prazo para o cumprimento da Resolução CAU/BR nº 42, de 19 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

- *Resolução nº 44 (25/01/2013)* – Dispõe sobre os deslocamentos a serviço no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.
- *Resolução nº 45 (08/02/2013)* – Fixa prazos para aprovação e homologação dos regimentos internos dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.
- *Resolução nº 46 (08/03/2013)* – Dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), a constituição de acervo técnico e a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) referente à atividade técnica realizada no exterior por arquiteto e urbanista registrado no CAU.
- *Resolução nº 47 (09/05/2013)* – Dispõe sobre os deslocamentos a serviço no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.
- *Resolução nº 48 (09/05/2013)* – Dispõe sobre a atualização cadastral do registro de pessoa jurídica nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências.
- *Resolução nº 49 (07/06/2013)* – Dispõe sobre o registro temporário e a baixa de registro de pessoa jurídica estrangeira nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), mediante constituição de sociedade personificada com pessoa jurídica brasileira, e dá outras providências.
- *Resolução nº 50 (28/06/2013)* – Altera a Resolução CAU/BR nº 46, de 2013, relativamente à cobrança de valores pela emissão de CAT e CAT-A e dá outras providências.
- *Resolução nº 51 (12/07/2013)* – Dispõe sobre as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas, e dá outras providências.
- *Resolução nº 52 (06/09/2013)* – Aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).
- *Resolução nº 53 (06/09/2013)* – Aprova as normas para a organização e o funcionamento da Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo.

- *Resolução nº 54 (06/09/2013)* – Dispõe sobre a emissão de certidões ordinárias pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.
- *Resolução nº 55 (06/09/2013)* – Dispõe sobre a substituição e a sucessão dos conselheiros titulares e suplentes, bem como institui a Comissão Temporária Eleitoral Nacional e as Comissões Temporárias Eleitorais Estaduais, no âmbito do CAU.
- *Resolução nº 56 (04/10/2013)* – Aprova o Regimento Eleitoral para as eleições extraordinárias para preenchimento de vacâncias no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.
- *Resolução nº 57* – Fixa os critérios para admissão de entidades nacionais no Colegiado Permanente com a Participação das Entidades Nacionais de Arquitetos e Urbanistas (CEAU) e dá outras providências.
- *Resolução nº 58* – Dispõe sobre o procedimento para a aplicação das sanções ético-disciplinares relacionadas às infrações ético-disciplinares por descumprimento à Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e ao Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).
- *Resolução nº 59 (28/10/2013)* – Altera a Resolução CAU/BR nº 48, de 2013, relativamente à atualização cadastral do registro de pessoa jurídica nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências.
- *Resolução nº 60 (07/11/2013)* – Cria o Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU), compreendendo o CAU/BR e os CAU/UF, institui a Comissão Temporária Gestora, e dá outras providências.
- *Resolução nº 61 (07/11/2013)* – Dispõe sobre a cobrança dos valores de anuidades devidas aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.
- *Resolução nº 62 (08/11/2013)* – Aprova a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) – CAU/BR e CAU/UF, para o exercício de 2013, e dá outras providências.
- *Resolução nº 63 (08/11/2013)* – Altera a Resolução CAU/BR nº 26, de 2012, que trata do registro de arquitetos e urbanistas, brasileiros ou estrangeiros portadores de visto permanente, diplomados por instituições de ensino estrangeiras, nos Conselhos de

Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.

- *Resolução nº 64 (08/11/2013)* – Aprova o Módulo I – Remuneração do Projeto Arquitetônico de Edificações, das Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.
- *Resolução nº 65 (05/12/2013)* – Aprova as Propostas Orçamentárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), referente ao exercício de 2014, e dás outras providências.
- *Resolução nº 66 (05/12/2013)* – Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio sistemático de relatórios dos CAU/UF ao CAU/BR contendo informações sobre o trâmite das denúncias e de processos relacionados a faltas ético-profissionais.
- *Resolução nº 67 (05/12/2013)* – Dispõe sobre os Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo, estabelece normas e condições para o registro de obras intelectuais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), e dá outras providências.
- *Resolução nº 68 (06/12/2013)* – Fixa, para o exercício de 2014, os aportes financeiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) para o Fundo de Apoio Financeiro dos CAU/UF, e dá outras providências.
- *Resolução nº 69 (27/12/2013)* – Altera a Resolução CAU/BVR nº 61, de 2013, que dispõe sobre a cobrança dos valores de anuidades devidas aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.
- *Portaria Normativa nº 14 (17/06/2013)* – Regulamenta o pagamento parcelado de valores de anuidades em atraso, relativas aos exercícios de 2012 e 2013, devidos por pessoas físicas e jurídicas, e dá outras providências.
- *Portaria Normativa nº 15 (20/06/2013)* – Regulamenta o pagamento adiantado de parcela do décimo terceiro salário, no exercício de 2013, aos empregados do CAU/BR, e dá outras providências.
- *Portaria Normativa nº 16 (29/07/2013)* – Regulamenta a realização e a compensação do trabalho extraordinário pelos empregados do CAU/BR e dá outras providências.

- *Portaria Normativa nº 17 (29/07/2013)* – Dispõe sobre o acesso a informações no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dá outras providências.
- *Portaria Normativa nº 18 (31/12/2013)* – Regulamenta o benefício de auxílio alimentação aos empregados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) para o exercício de 2014 e dá outras providências.
- *Deliberação Plenária nº 19 (19/06/2013)* – Constitui Comissão Técnica entre o CAU/BR e OA/PT para apresentar proposta de acordo de reciprocidade para o exercício da profissão por arquitetos e urbanistas brasileiros e portugueses.
- *Deliberação Plenária nº 20 (22/07/2013)* – Aprova as diretrizes para elaboração da primeira Reprogramação do Plano de Ação e orçamento do CAU referente ao Exercício de 2013, e dá outras providências.
- *Deliberação Plenária nº 21 (09/08/2013)* – Aprova as diretrizes para elaboração do Plano de Ação e orçamento do CAU referente ao exercício de 2014, e dá outras providências.
- *Deliberação Plenária nº 22 (06/09/2013)* – Aprova o Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dá outras providências.
- *Deliberação Plenária nº 23 (08/11/2013)* – Autoriza o presidente do CAU/BR a firmar, com a Ordem dos Arquitetos de Portugal (OA/PT), acordo de cooperação para a harmonização das condições de trabalho de arquitetos e urbanistas, no Brasil e em Portugal, e dá outras providências.
- *Deliberação Plenária nº 24 (08/11/2013)* – Altera a Deliberação Plenária nº 22, de 2013, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dá outras providências.
- *Deliberação Plenária nº 25 (12/11/2013)* – Aprova *ad referendum* do Plenário do CAU/BR, o relatório da reunião técnica da Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/BR) denominado "Polis XXI – Paradigmas do Porvir", como documento oficial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) a ser distribuído na 5ª Conferência Nacional das Cidades, de 20 a 24 de novembro de 2013.
- *Deliberação Plenária nº 26 (05/12/2013)* – Designa a Comissão organizadora da Primeira Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências.

- *Deliberação Plenária nº 27 (06/12/2013)* – Aprova o calendário de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das Comissões e do Colegiado Permanente do CAU/BR referente ao exercício de 2014 e dá outras providências.

3.9.2 Reuniões do Conselho Diretor

As Reuniões do Conselho Diretor tem por finalidade tratar assuntos de interesse do CAU e de seu público-alvo, com vista a instruir matérias a serem submetidas ao Plenário, ou para assessorar o presidente na tomada de decisões.

As ações foram implementadas pelo Conselho Diretor, coordenado pelo presidente do CAU/BR o arquiteto Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, e composto pelos 05 coordenadores das comissões permanentes: Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE) da Comissão de Ética e Disciplina; Antônio Francisco de Oliveira (PB) da Comissão de Exercício Profissional; Eduardo Cairo Chiletto (MT) da Comissão de Ensino e Formação; Roberto Rodrigues Simon (SC) da Comissão de Planejamento e Finanças, e Anderson Fioreti de Menezes (ES) da Comissão de Organização e Administração. A assessora técnica responsável é a arquiteta Daniela Demartini.

O orçamento destinado à realização das Reuniões do Conselho Diretor, para o exercício de 2013, totalizou R$ 118.000,00.

As realizações no exercício foram da ordem de R$ 78.657,00, que correspondem a 67% de execução do total previsto.

Dos principais assuntos, realizações e resultados alcançados, salienta-se;

I. Discussão sobre o Registro temporário e a baixa de pessoa jurídica estrangeira nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF).

II. Análise do Mérito dos Projetos de patrocínio do Edital de Chamada Pública nº01/2013 Aprovados e Habilitados.

III. Discussão sobre a 1ª Conferência Nacional do CAU/BR – Resolução, recursos, antecipação.

IV. Avaliação preliminar do Planejamento do CAU/BR para 2014.

V. Esclarecimento sobre a decisão da Juíza Federal Lana Lígia Galati, de 28/11/2013, pela qual defere o "(...) pedido de tutela antecipada para suspender os efeitos da Resolução nº 51 do CAU/BR, até decisão ulterior em sentido contrário (...)".

VI. Definição de matérias a serem submetidas ao Plenário.

VII. Discussão sobre assuntos do GT Harmonização e Conciliação de Legislação CAU/BR + Confea.

VIII. Discursão de diversos assuntos, a fim de assessorar o presidente na tomada de decisões.

3.10 GERÊNCIA TÉCNICA

A Gerência Técnica responde pelas ações e sistemas de operação técnica do CAU, bem como da informatização do CAU/BR, conforme orientações estabelecidas pelo CAU/BR.

As iniciativas estratégicas propostas pela gerência estão contempladas em 07 projetos, entre os quais se menciona:

- Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU)
- Geoprocessamento - Sistema de Inteligência Geográfica (SIG)
- Carteiras Profissionais
- Call Center
- Tecnologia da Informação

O orçamento destinado às ações da Gerência Técnica, exercício de 2013, totalizou R$ 5.846.935,00. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício totalizaram R$ 4.014.653,00, que correspondem a 69% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram parcialmente aplicados frente às metas propostas/realizadas.

Das principais realizações e resultados alcançados, salienta-se:

I. Emissão e entrega de 80.045 carteiras profissionais;

II. Validadas 101.190 atualizações cadastrais por arquitetos e urbanistas, totalizando 92% do universo total de profissionais ativos no país;

III. Realizadas 2.689 atualizações cadastrais por pessoas jurídicas registradas no Siccau;

IV. Implantação, no Siccau, de funcionalidade para viabilizar o ressarcimento de valores pagos indevidamente;

V. Implantação, no Siccau, das Resoluções nºs:

a. 31/2012 – que dispõe sobre o registro do RRT extemporâneo;
b. 46/2013 – que dispõe sobre a constituição de acervo técnico referente à atividade técnica desenvolvida no exterior;
c. 48/2013 - que dispõe sobre a atualização cadastral do registro de pessoa jurídica no CAU;
d. 50/2013 – que alterou a Resolução de nº 46/2013 – que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), a constituição de acervo técnico e a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) referente à atividade técnica realizada no exterior por arquiteto e urbanista registrado no CAU;
e. 56/2013 – que estabeleceu as eleições extraordinárias no CAU, em 2013;
f. 59/2013 – que altera a Resolução nº 48/2013, modificando o procedimento para análise documental e prazos;
g. 61/2013 – que dispõe sobre a cobrança de anuidades devidas ao CAU;

VI. Implantação, no Siccau, da Portaria nº14/2013, que estabelece regras para o parcelamento da anuidade em atraso;

VII. Consolidação do fórum de discussão e orientação das áreas técnicas do CAU e consolidação do tutorial do Siccau;

VIII. Realização de treinamentos voltados a:

a. Áreas técnicas dos CAU/AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PI, PR, RJ, RN, RR, SC e SE, nos dias 27 a 29 de maio/13, no auditório de treinamentos da Secretaria de Desenvolvimento Humano. Nos dias 04 a 06 de junho/13 o treinamento foi realizado com a área técnica do CAU/SP. Em todos os CAU/UF os temas abordados foram: fiscalização; IGEO; protocolo; RRT; CAT; ressarcimento; registro de arquitetos e urbanistas e registro de empresas;
b. Área de Fiscalização do CAU/RJ, no dia 22 de agosto/13. Os temas abordados se relacionaram à operacionalização do processo de fiscalização no Siccau;

IX. Desenvolvimento de rotinas para:

a. importação de informações cadastrais advindas do Siccau, tais como: RRT, empresas, profissionais, denúncias relatórios de fiscalização e instituições de ensino, totalizando mais de 1 milhão de registros;
b. tratamento (normalização) dos dados cadastrais advindas do Siccau;
c. para o georreferenciameto, pela metodologia de geocodificação, dos dados cadastrais do CAU/BR, com percentual de assertividade superior a 80%;

X. Disponibilização dos dados do censo de arquitetos e urbanistas (realizado em 2012) e desenvolvimento e homologação do módulo de coordenador de fiscalização no sistema de inteligência geográfica - IGEO;

XI. Desenvolvimento e homologação do aplicativo (APP) coletor voltado à fiscalização do exercício profissional;

XII. Realização de tutoriais de funcionamento do sistema de inteligência geográfica;

XIII. Realização de treinamentos e operações assistidas quanto ao uso das geotecnologias desenvolvidas pelo CAU/BR (IGEO, módulo de coordenação e coletor) para usas nas ações de fiscalização pelo Conselho nos estados e no Distrito Federal.

XIV. Call Center

a. no exercício, foram recebidas 108.345 chamadas recebidas em todo país, das quais 101.047 foram atendidas em 20 segundos e 7.298 foram abandonadas. Das demandas recebidas, as regiões sudeste e sul responderam por 92% do total, sendo que 58% foram da região sudeste e 24% da região sul;

b. das informações solicitadas (68.938), as mais demandadas versaram sobre: RRT (25.857); registro profissional (12.198); anuidade (7.600); carteira profissional (6.990); registro de empresa (6.510);

c. das reclamações recebidas (30.867), tem-se: carteira profissional(7.194); RRT (6.788); suporte (5.645); anuidade (4.887).

XV. Tecnologia da Informação

a. Contratação e implantação de infraestrutura interna;

b. Adequação da infraestrutura de equipamentos adequada às necessidades de pessoal com a mudança para a nova sede;

c. Implantação de rede física e lógica, com CPD disponível para a rede interna;

d. Aquisição e manutenção de suprimentos de TI;

e. Manutenção de infraestrutura Data Center (e-mail, website, sistema corporativo, sistema de geoprocessamento, mala direta, fórum e ouvidoria) para o CAU/BR e os CAU/UF.

3.11 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

A Gerência Administrativa contempla ações inerentes ao funcionamento da estrutura do Conselho, conforme orientações estabelecidas pelo Presidente do CAU/BR. Dentre as quais se encontram:

- Recursos Humanos
- Compras, Contratos e Licitações.
- Patrimônio, Almoxarifado e Serviços Gerais.

Atualmente o CAU/BR conta com um quadro de pessoal composto por 51 funcionários sendo 15 de livre provimento e 36 colaboradores contratados por prazo determinado, dos quais 26 de nível superior, 10 de nível médio.

Frente às necessidades de trabalho, esse quadro foi acrescido de 11 estagiários.

As contratações temporárias foram realizadas por intermédio de uma empresa especializada em recrutamento e seleção, contratada pelo CAU/BR mediante processo licitatório, visando ao princípio transparência da gestão administrativa e financeira da autarquia.

As iniciativas estratégicas propostas pela gerência estão contempladas em 03 atividades. O orçamento destinado à realização dessas iniciativas estratégicas, exercício de 2013, totaliza R$ 3.188.095,00. A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício totalizaram R$ 2.531.249,00, que correspondem a 79% do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas/realizadas.

Das principais realizações e resultados alcançados, salienta-se:

I. Trabalhos, em conjunto com a Assessoria de Planejamento voltados à nova estrutura organizacional, Planos de Cargos e Salários, estrutura funcional, no âmbito do projeto de Planejamento e Gestão da Estratégia com a consultoria da empresa Symnetics.

II. Contratação de empresa especializada em concursos públicos para a realização do 1º concurso do CAU, objetivando à composição do quadro funcional do Conselho. A empresa contratada foi o IADES.

III. Investimento e Patrimônio - durante o ano de 2013 foram priorizados investimentos em equipamentos de TI, telecomunicações e serviços, priorizando o atendimento as necessidades dos arquitetos brasileiros e a automatização de suas rotinas.

IV. Sede/Instalações - O CAU/BR mudou de sede em setembro de 2013. A nova sede, em espaço cedido pela SPU – Secretaria de Patrimônio da União, pelo prazo de 5(cinco) anos, renováveis por iguais períodos, no SCS, Ed, Serra Dourada, salas 401 a 409.

V. A nova sede foi cedida pela SPU e deverá passar por reformas complementares em sua recepção.

3.12 GERÊNCIA FINANCEIRA

A Gerência Financeira tem por finalidade analisar, planejar e controlar os recursos financeiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU/BR, conforme orientações estabelecidas pela Gerência Geral do CAU/BR.

As iniciativas estratégicas propostas pela gerência estão contempladas em 02 atividades.

Tendo em vista essas finalidades, na Gerência Financeira, estão contempladas as seguintes áreas:

- Orçamento
- Tesouraria
- Contabilidade

O orçamento destinado à realização das ações pela Unidade, exercício de 2013, totaliza R$ 2.989.796,00 sendo: (i) R$ 2.333.978,00 destinados à programação das atividades da unidade; e (ii) R$ 655.818,00 correspondente aos recursos a serem aportados pelo CAU/BR no Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF . A composição apresenta-se nos Anexos I e II.

As realizações no exercício totalizaram R$ 2.263.078,00, que correspondem a 76% de execução do total previsto (Anexos I e II). Esse resultado demonstra que os recursos previstos para a implementação das ações, nessa linha de atuação, foram aplicados de forma compatível com as metas propostas/realizadas.

Das principais realizações e resultados alcançados, menciona-se:

I. Consolidação e informatização do setor de tesouraria – na busca por trabalhos mais eficientes e transparentes.

II. Assegurar o CAU com uma assessoria contábil ética, transparente e eficiente para atender as 27 unidades estaduais e o CAU/BR.

III. Estruturação de procedimentos que atendam compras de pequenos valores de forma mais ágil e desburocratizada (Portaria 01/2012).

IV. Consolidação do sistema contábil/financeiro e orçamentário para atender as necessidades do CAU de forma eficaz e eficiente.

V. Suporte de assessoria contábil aos empregados do CAU para a operacionalização do Siscont.net nas áreas financeiras e orçamentária que estavam sendo realizados por assessoria contratada, visando a absorção de conhecimento.

VI. Renovação dos contratos, dando continuidade nos resultados alcançados.

VII. Busca de inovação no sistema informatizado, visando melhoria no fluxo de informação.

4. INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO

4.1 REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Pelos meios de comunicação criados pelo CAU/BR para disseminar as ações e práticas que evidenciam os esforços da entidade, no que concerne às ações em prol do desenvolvimento e fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo; à gestão da informação, e a divulgação da imagem da instituição junto ao público-alvo e à sociedade em geral, mencionamos alguns eventos que contaram com a representação institucional do Conselho, como segue[5]:

I. CAU junto às prefeituras

(8 de fevereiro de 2013)

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR esteve no Encontro Nacional de Novos Prefeitos e Prefeitas 2013, realizado no Centro de Convenções de Brasília entre os dias 28 e 30 de janeiro. O evento teve como principal objetivo criar parceria entre a União e os municípios, a fim de desenvolver o crescimento econômico do país, levando em conta a inclusão social, o equilíbrio ambiental e a participação dos cidadãos.

O Conselheiro do CAU/BR, Roberto Furtado, opinou sobre a atuação do CAU junto aos municípios: “notamos a necessidade de reforçar a aproximação do CAU aos municípios para acompanhamento dos prefeitos às questões técnicas de moradia”. O Conselheiro Oscarito do Nascimento mencionou que: “o CAU/BR vai agir junto aos programas de moradia para exigir que os projetos tenham acompanhamento de arquitetos e urbanistas”.

O Encontro contou com a presença de cerca de quatro mil participantes – entre prefeitos, secretários e outros colaboradores dos governos municipais. Diversos assuntos foram discutidos, principalmente a questão do papel dos arquitetos e urbanistas, não somente na formação de equipes técnicas qualificadas para a gestão

[5] Fonte: *Site* do CAU/BR

municipal, mas também para o desenvolvimento dos projetos necessários à obtenção de recursos para a execução das mais diversas obras a serem realizadas.

II. Os desafios da democratização dos espaços urbanos

(6 de março de 2013)

O Seminário de Política Urbana, promovido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) – que aconteceu na Casa do Arquiteto Oscar Niemeyer, na sede do IAB-RJ, entre os dias 27 de fevereiro e 1º de março – debateu problemas comuns às grandes cidades do século XXI e reflexões de como tornar os espaços urbanos mais democráticos e sustentáveis.

"A questão urbana pode ser resumida em três pilares: ambiental, de mobilidade e de desigualdade social. Esses elementos estão interligados e não podem ser tratados de forma isolada. Há que se ter um pacote completo para essas ações", disse Bernado Secchi.

De acordo com Mehta, Mumbai não passa despercebida. Na cidade há o suor, o toque, as cores em todos os lugares, as buzinas dos carros presos ao trânsito, a população amassada nos trens. "As pessoas vivem em Bombaim porque a cada dia há um assalto ao sentido delas, do momento de acordar ao momento de dormir", afirmou o indiano.

Além das conferências, duas mesas-redondas esquentaram as discussões. A primeira, com o tema "O Espaço da Democracia", buscou alertar sobre a importância de se analisar os problemas urbanos de forma macro e sobre o crescimento da população centenária.

A outra, intitulada "Sistemas Institucionais Urbanos e Metropolitanos", destacou a importância da promoção de debates para definir as novas bases da política de urbanização nacional e das mudanças demográficas, e relembrou o histórico Seminário Nacional de Habitação e Reforma Urbana, realizado no Hotel Quitandinha, em 1963. Também foram apresentadas experiências da habitação de Salvador e São Paulo.

III. CAU/BR assina Protocolo de Colaboração com Ordem dos Arquitectos de Portugal

(28 de março de 2013)

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, Haroldo Pinheiro, esteve em Lisboa, em Portugal, a convite do Conselho Internacional dos Arquitetos de Língua Portuguesa – CIALP, da Ordem dos Arquitectos de Portugal – OAP e do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de Portugal – LNEC, para participar de uma série de eventos e visitas técnicas, incluindo o 2º Congresso Internacional de Habitação no Espaço Lusófono – 2º CIHEL.

O objetivo central foi a assinatura do Protocolo de Colaboração entre o CAU/BR e a Ordem dos Arquitetos de Portugal, firmado no dia 12 de março. O Protocolo visa estreitar as relações de cooperação e intercâmbio entre as instituições, de modo a que ambas possam beneficiar de programas, projetos e ações de colaboração. Explica Haroldo. "Inclusive, tal fato motivou interesse de maior aproximação e cooperação técnica com o Brasil, com manifestações verbalizadas por todos os presidentes das Ordens de Arquitetos dos países africanos lá presentes".

IV. Brasília, marco da arquitetura nacional, completa 53 anos

(19 de abril de 2013)

Especialistas falam da importância da construção da nova capital para a Arquitetura e Urbanismo no Brasil e seu legado para as novas gerações. Brasília foi criada com o objetivo de povoar o Centro-Oeste brasileiro. Para trazer migrantes do país inteiro para uma área onde antes havia apenas algumas fazendas, os criadores da nova capital elaboraram não apenas uma infraestrutura urbana, mas um

símbolo da modernidade e da esperança.

Um símbolo que até hoje, 53 anos depois, ainda desperta sonhos e emoções por todo o Brasil. "A cidade incorporou-se ao imaginário das pessoas. Suas características arquitetônicas e urbanísticas valorizam o ser humano, os espaços arborizados, a amplitude, o horizonte da paisagem", afirma Alberto de Faria, presidente do CAU/DF. Para Haroldo Pinheiro, presidente do CAU/BR, Brasília tem um grande significado político e social para todo o país, mas representa algo ainda mais especial para os arquitetos e urbanistas. "Foi uma afirmação da Arquitetura e Urbanismos brasileiros frente ao mundo. Mostrou nosso domínio da arte, competência técnica e também respeito ao ambiente".

A nova capital foi uma das primeiras do mundo a ser erguida sob a orientação de estudos de impactos ambientais. "Brasília foi um pólo mundial da atenção dos arquitetos", destaca o professor emérito José Carlos Córdova Coutinho, da Universidade de Brasília. "Foi o ponto máximo de uma escola que começou no Rio de Janeiro, que privilegiava uma visão leve e lírica da Arquitetura". Em 1987, a cidade tornou-se patrimônio cultural da humanidade, sendo detentora da maior área tombada do mundo – 112,25 km².

"Trata-se de uma cidade viva e que, como todas as outras, precisa se atualizar e se adequar às mudanças sociais e tecnológicas", afirma Haroldo Pinheiro. "Mas é preciso que os profissionais da cidade tenham conhecimento do projeto original para atualizá-lo com o mesmo nível de qualidade". Para o professor José Carlos Coutinho, esse é maior desafio para os arquitetos e urbanistas da cidade. "Está na hora de se promover um debate mais conceitual sobre os rumos da Arquitetura de Brasília. Não se trata de imitar Niemeyer, mas de encaixar os projetos na escala e no espaço da cidade".

V. Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo discute a criação de leis em defesa da profissão

(24 de maio de 2013)

O I Seminário Legislativo do CAU/BR, realizado nos dias 22 e 23 em Brasília, analisou 58 projetos que estão em discussão na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. "O CAU deve interferir nessas pautas e também propor as suas próprias", afirmou o

presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro. "Nosso objetivo é estabelecer uma agenda de atuação para os próximos dois anos". O CAU/BR decidiu atuar de forma intensa junto a deputados e senadores para ajudar a organizar as leis que tratam da área.

"O CAU/BR tem a necessidade técnica e cidadã de interferir na produção de leis. Elas vão ser feitas de qualquer forma, por isso é melhor que sejam feitas com nosso acompanhamento", afirmou o presidente do CAU/BR. "Na lei de criação do CAU, pode-se ver como foi possível os arquitetos e urbanistas exercerem um lobby positivo, limpo. Trata-se de um trabalho de defesa da sociedade que o CAU pode fazer".

Seminário Legislativo analisou procedimentos do Congresso Nacional e formas de atuação junto a governos e assembleias estaduais. O objetivo é revisar a legislação que afeta a Arquitetura e Urbanismo no Brasil e a apoiar a elaboração da agenda política do CAU/BR.

O evento foi dividido em três blocos: o primeiro discutiu o processo legislativo; o segundo apresentou projetos de interesse da Arquitetura e Urbanismo atualmente em tramitação na Câmara e no Senado; o terceiro discutiu a agenda política do CAU/BR para 2013 e 2014.

VI. Governo convoca CAU/BR para participar do programa Brasil+20

(29 de maio de 2013)

CAU/BR negocia com o Ministério do Meio Ambiente (MMA) uma parceria para integrar arquitetos e urbanistas de todo o Brasil ao Programa Nacional para Cidades Sustentáveis, o Brasil+20. A ideia é criar ações de defesa do meio ambiente nas cidades brasileiras usando o planejamento urbano integrado no processo de melhoria da qualidade de vida das populações urbanas.

Segundo Silmara Vieira, secretária de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do MMA, existe uma urgência por uma nova cultura urbana que redirecione o modo de governar, produzir e consumir nas cidades.

"Não estamos buscando mudança de postura de governo, mas da sociedade como um todo", disse Silmara durante a 18ª Plenária do CAU/BR. Na ocasião, ela apresentou detalhes do Brasil+20 e convidou arquitetos e urbanistas a se integrarem ao projeto. A ideia é construir mobilizações e programas educativos na maioria dos municípios brasileiros em torno de um plano de desenvolvimento sustentável.

"É importante que o CAU ajude nesse acompanhamento e nessa articulação com os municípios", afirmou Silmara Vieira. "Entendemos que é impossível fazer um programa como esse, articulando os governos e transformando comportamentos, sem a cooperação deste conselho, sem dialogar com os profissionais que fazem a produção dessas cidades".

Os conselheiros do CAU/BR mostraram entusiasmo com a ideia e lançaram uma série de sugestões.

VII. Arquitetos e urbanistas discutem como reformar São Paulo

(29 de maio de 2013)

Seminário Q+50 reuniu especialistas para analisar desafios e necessidades de uma reforma urbana na maior metrópole da América Latina.

Para os especialistas que participaram do Q+50 – Seminário de Política Urbana trata-se de uma tarefa complicadíssima, mas o melhor momento para se fazer isso é agora. "Nas últimas décadas, o arquiteto acabou abrindo mão de seu léxico próprio, que é o projeto. Agora vivemos em um momento de autoridade para os projetos, de governança de projetos para além de governos", afirmou o presidente do IAB-SP, José Armênio Cruz.

Para João Whitaker, professor de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (USP), o Q+50 acontece no momento em que o Brasil começa a fazer uma reflexão mais amadurecida no campo da Arquitetura e Urbanismo.

"Começamos a ter manifestações das jovens gerações que já entenderam o que é a democracia urbana, a cidade para todos. O presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro, afirma que é preciso recuperar o tempo perdido nas últimas décadas, quando o crescimento do país ocorreu sem um debate prévio com a participação dos arquitetos e urbanistas. "Se tivéssemos preparado essa discussão a tempo de articular os enormes investimentos feitos nos últimos anos para melhorar as cidades, com um objetivo projetado, imagine as mudanças que já estaríamos promovendo no país e nas cidades", disse. "Isso está muito em nossas mãos: fazer uma política de estado para as cidades, para a ocupação do território brasileiro". O vereador José Police Neto (PSD) também vê condições favoráveis para a mudança. "Esse debate ferveu há 50 anos, e não me parece razoável que não se consiga realizar quando se tem condição econômica e política para isso".

O ciclo de eventos Q+50 já passou, além de São Paulo, pelo Rio de Janeiro e pelo Rio Grande do Sul. No Rio de Janeiro, em fevereiro, o evento teve como tema "Arquitetura, Cidade, Metrópole", e contou com a participação de nomes como o urbanista italiano Bernardo Secchi e o escritor indiano Suketu Mehta, autor de "Bombaim: Cidade Máxima". Na cidade de Rio Grande (RS) em abril, os arquitetos discutiram "A Moradia Brasileira", com destaque para as apresentações do arquiteto e urbanista Sérgio Magalhães, presidente do IAB e ex-secretário municipal de Habitação do Rio de Janeiro, e da cientista política Natália Carnovale, coordenadora de projetos estratégicos do Gabinete Municipal de Rosário (Argentina). Depois de São Paulo, o Seminário Q+50 passa por Brasília, Minas Gerais, Bahia e Amazonas.

VIII. Arquitetos brasileiros participam do Congresso Internacional de Arquitetura e Sustentabilidade na Amazônia

(22 de julho de 2013)

O 1º Congresso Internacional de Arquitetura e Sustentabilidade na Amazônia, realiza-

do na cidade de Iquitos, no Peru, entre os dias 18 e 21 de julho, contou com a participação do conselheiro do CAU/PR e presidente da Federação Panamericana de Associações de Arquitetos – FPAA, João Virmond Suplicy.

O Congresso teve a apresentação de trabalhos e fóruns de produção de conhecimento para o desenvolvimento e aplicação de soluções de arquitetura bioclimática, visando a sustentabilidade e responsabilidade ambiental na região amazônica continental. Na ocasião, o representante brasileiro aproveitou para apresentar a candidatura do Brasil como sede do segundo Congresso, programado para 2015. Durante o encontro, foi proposta a criação de concursos arquitetônicos através do Colégio de Arquitetos do Peru, em conjunto com a FPAA.

IX. CAU/BR aprova Código de Ética e Disciplina para arquitetos e urbanistas

(19 de agosto de 2013)

O Código de Ética e Disciplina do CAU/BR trata-se de um documento basilar, fundamento efetivo e definidor da própria regulamentação da profissão dos arquitetos, aprovado na 21ª Reunião Plenária do Conselho, realizada nos dias 8 e 9 de agosto de 2013 e amplamente divulgado à sociedade. "É o primeiro Código de Ética e Disciplina específico para os arquitetos e urbanistas, editado no Brasil".

Tenho certeza de que contribuirá decisivamente para restaurar a imagem da profissão e qualificar o ensino e a prática de Arquitetura e Urbanismo", disse o presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro. "Trata-se de um instrumento de recuperação e valorização da profissão".

"É evidente a mobilização social no Brasil em torno dos valores éticos, da dignidade, de respeito ao bem público e às pessoas", afirma o arquiteto Napoleão Ferreira, coordenador da Comissão de Ética do CAU/BR. "O ambiente social e político que

vivemos no país, com as manifestações de junho, cria uma oportunidade para que o Código se consolide como uma crença coletiva, com a sociedade cobrando a retificação de valores e um comportamento condizente dos arquitetos".

"O profissional tem que ter a consciência de que suas decisões profissionais terão decorrências. Por isso ele deve evitar a degradação do meio ambiente urbano, estabelecer um compromisso com a cidade", explica Napoleão Ferreira. "O arquiteto não pode desconhecer essas circunstâncias, nem alegar que recebeu ordens sem ter o discernimento de suas responsabilidades".

Outra indicação do Código de Ética e Disciplina que pretende melhorar as relações entre arquitetos e clientes é a obrigatoriedade do profissional de condicionar seus serviços à apresentação de proposta técnica que inclua com detalhes os produtos oferecidos, etapas, prazos e a remuneração requerida. Recomenda-se ainda que os profissionais calculem suas propostas tomando como referência as tabelas indicativas de honorários aprovadas pelo CAU/BR. "Não pode haver aviltamento de valores. Não podemos especificar até onde pode ir o desconto, mas é preciso que se entenda o espírito da proposta", afirma Napoleão.

X. CAU/BR prepara resolução sobre direitos autorais na Arquitetura e Urbanismo

(17 de setembro de 2013)

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) deu início à elaboração de uma resolução que disciplina a questão dos direitos autorais na Arquitetura e Urbanismo. A garantia ao autor sobre a "paternidade" da obra de criação, a alienação do direito autoral patrimonial, a repetição de uso de projeto ou serviço técnico e o plágio estão entre os temas principais a serem tratados nesta resolução.

Com este normativo, o CAU/BR cumprirá mais uma etapa na regulamentação da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. Esta Lei, em seu art. 15, estabelece que a execução de projeto ou qualquer trabalho técnico de criação de autoria de arquiteto e urbanista deve ser feita de acordo com as especificações do trabalho, salvo

autorização em contrário do autor. Determina ainda, em seu art. 16, que alteração em trabalho de autoria de arquiteto e urbanista, tanto em projeto como em obra dele resultante, somente poderá ser feita mediante consentimento da pessoa natural titular dos direitos autorais, salvo acordo em contrário.

XI. Projeto-piloto busca universalizar acesso à Arquitetura de qualidade

(13 de novembro de 2013)

A oferta de um projeto piloto, desenhado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil do Rio Grande do Sul (IAB-RS) e pelo Sindicato dos Arquitetos do Estado do RS, foi apresentado ao Colegiado Permanente das Entidades Nacionais de Arquitetos e Urbanistas (Ceau) do CAU/BR, na 12º Reunião ordinária do órgão, visando assistência técnica de arquitetura à moradia popular, reivindicação antiga dos arquitetos brasileiros.

Segundo Clovis Ilgenfritz da Silva, membro do grupo de trabalho autor da proposta, a ideia é que famílias, com renda até três salários mínimos, sejam atendidas gratuitamente por um arquiteto para a construção, reforma ou ampliação de sua casa. “A Lei 11.888/08 cria a oportunidade para transformar esta realidade, assegurando às famílias de baixa renda o atendimento profissional competente”, afirmou Clovis.

“Desta maneira, universaliza-se a assistência de maneira difusa e pulverizada no território da cidade”, diz o texto da proposta.

Para o presidente do IAB, Sérgio Magalhães, o programa a ser empreendido no Rio Grande do Sul será de grande contribuição na construção de uma cidade mais democrática. “A universalização do serviço de arquitetura a famílias com menor poder aquisitivo vai contribuir com o planejamento do território e o acesso aos serviços públicos. A iniciativa também ressalta a importante característica social da profissão”, defendeu.

XII. CAU/BR participa da 5ª Conferência Nacional das Cidades

(19 de novembro de 2013)

A 5ª Conferência Nacional das Cidades trata da reforma urbana e de medidas para implementar o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano. Com o tema "Quem muda a cidade somos nós: reforma urbana já", foram pautadas um balanço dos dez anos de criação do Ministério das Cidades, bem como um assento permanente no Conselho das Cidades e mais a apresentação de quatro painéis para discutição dos temas relacionados – um instrumento que vai ajudar população e gestores públicos a pensar a cidade integralmente, reunindo informações sobre habitação, saneamento, mobilidade, lazer, trabalho, saúde e educação.

Oito conselheiros do CAU/BR participaram da Conferência. "Precisamos reivindicar esse direito à reforma urbana, tão necessária e reivindicada pelos arquitetos que foram às ruas nos últimos meses", afirma o conselheiro Eduardo Chiletto. "A expectativa é implementar as reformas urbanas para que tenhamos cidades mais inclusivas, que dialoguem com a população – e que ela possa ter voz no desenvolvimento da cidade. Hoje ela ainda está um pouco aliada desse processo". "Estamos falando do arquiteto como protagonista da construção do espaço urbano. É importante que o Conselho das Cidades tenha um representante qualificado, que entende de planejamento urbano", diz Chiletto. "Acreditamos que o Ministério e o Conselho ganhariam muito com representação dos arquitetos nas discussões".

5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A programação orçamentária do CAU/BR para o exercício 2013, na forma da Reprogramação Orçamentária aprovada pelo Plenário, foi elaborada observando as metas estabelecidas pelas Comissões, Colegiado e Unidades Operacionais do CAU/BR. Visa demonstrar, de forma estruturada, as ações do Conselho com foco no desenvolvimento e fortalecimento da arquitetura e urbanismo, em observância à Lei 12.378 de 2010, bem como a implantação e estruturação da entidade.

Ao longo do exercício, frente às realizações e resultados dos projetos/atividades, adequações aos recursos previstos foram necessárias, suplementando ou reduzindo os valores inicialmente destinados, como forma de garantir a plena execução da programação do CAU/BR e o alcance dos resultados estabelecidos.

Dessa forma, para o desenvolvimento das metas contempladas no Plano de Ação, os recursos previstos totalizavam R$ 27,1 milhões.

Das receitas para o exercício, a realização comportou-se me patamares superiores aos previstos, em 6,7 pontos percentuais, ou seja, da previsão de R$ 27,1 milhões foram efetivadas R$ 28,9 milhões, dos quais R$ 22,8 milhões advieram de receitas do exercício (receitas correntes) e R$ 6,1 milhões correspondentes às receitas de capital previstas na programação aprovada.

Das receitas correntes (R$ 22,8 milhões), 82% (R$ 18,7 milhões) advieram das receitas de arrecadação; 6,5% (R$ 1,5 milhões) de aplicações financeiras; e 11,5% (R$ 2,6 milhões) de outras receitas.

No tocante às aplicações, a realização comportou-se em 74% do previsto, ou seja, da previsão de R$ 27,1 milhões foram efetivados, na execução dos diversos projetos e atividades, recursos no montante de R$ 20,1 milhões.

Frente a esses resultados, considerando o total das aplicações (R$ 20,1 milhões) e o montante de receitas correntes auferidas em 2013 (R$ 22,8 milhões), verifica-se um saldo orçamentário, no exercício, de R$ 2,7 milhões. A demonstração apresenta-se no Quadro 02 a seguir.

Quadro 02: Demonstrativo de Fontes e Usos do Plano de Ação

	Orçamento	Total Realizado (R$)	% Realizado	% Participação
Receitas Totais	**27.068.746**	**28.893.276**	**106,7**	**100,0**
Receitas Correntes	**21.017.067**	**22.841.597**	**108,7**	**79,1**
Receitas de Arrecadação	17.547.067	18.737.458	106,8	64,9
Receitas Financeiras	1.400.000	1.487.301	106,2	5,1
Outras Receitas	2.070.000	2.616.838	126,4	9,1
Receitas de Capital	**6.051.679**	**6.051.679**	**100,0**	**20,9**
Saldo de Exercícios Anteriores	6.051.679	6.051.679	100,0	20,9
USOS	**27.068.746**	**20.095.529**	**74,2**	**100,0**
Programação Operacional	**26.412.928**	**19.485.045**	**73,8**	**97,0**
Projetos (26)	7.735.552	4.605.022	59,5	22,9
Atividades (33)	18.677.376	14.880.023	79,7	74,0
Aportes ao Fundo de Apoio	**655.818**	**610.484**	**93,1**	**3,0**
Atividades (1)	655.818	610.484	93,1	3,0

(*) Compreende receitas de: - Serviços (R$ 632,4 mil); - Transferências Correntes (R$ 1,9 milhão); e - Outras Receitas Correntes (R$ 79,3 mil).

5.1 DAS FONTES

No exercício, o ingresso de recursos (receitas correntes) totalizou R$ 22,8 milhões, correspondente a 8,7 pontos percentuais acima do previsto. Esse resultado decorre, primordialmente, dos recursos oriundos das receitas de arrecadação que se comportaram em patamares superiores aos previstos, em 6,8 pontos percentuais (previsto R$ 17,5 milhões e realizado R$ 18,7 milhões). Na sequência, as receitas financeiras também apresentaram resultado acima do previsto em 6,2 pontos percentuais e as outras receitas em 26,4 pontos percentuais.

Considerando as receitas de capital, R$ 6 milhões, o total de recursos destinados a suportar as ações aprovadas para o exercício foi da ordem de R$ 28,9 milhões, que se apresenta em 6,7 pontos percentuais superiores ao previsto (R$ 27,1 milhões). A demonstração apresenta-se no Quadro 03 e a representação gráfica no Gráfico 1, como segue.

Quadro 03: Previsão e Execução das Fontes de Recursos dos Planos de Ação

	Especificação	(R$) Valores Previstos	(R$) Valores Realizados	% Realização	% Participação
Plano de Ação	**Receitas Correntes**	**21.017.067**	**22.841.597**	**108,7**	**79,1**
	Receitas de Arrecadação	17.547.067	18.737.458	106,8	64,9
	Receitas Financeiras	1.400.000	1.487.301	106,2	5,1
	Outras Receitas	2.070.000	2.616.838	126,4	9,1
	Receitas de Capital	**6.051.679**	**6.051.679**	**100,0**	**20,9**
	Saldo de Exercícios Anteriores	6.051.679	6.051.679	100,0	20,9
Totais		**27.068.746**	**28.893.276**	**106,7**	**100**

Gráfico 01: Previsão e Execução das Fontes dos Planos de Ação

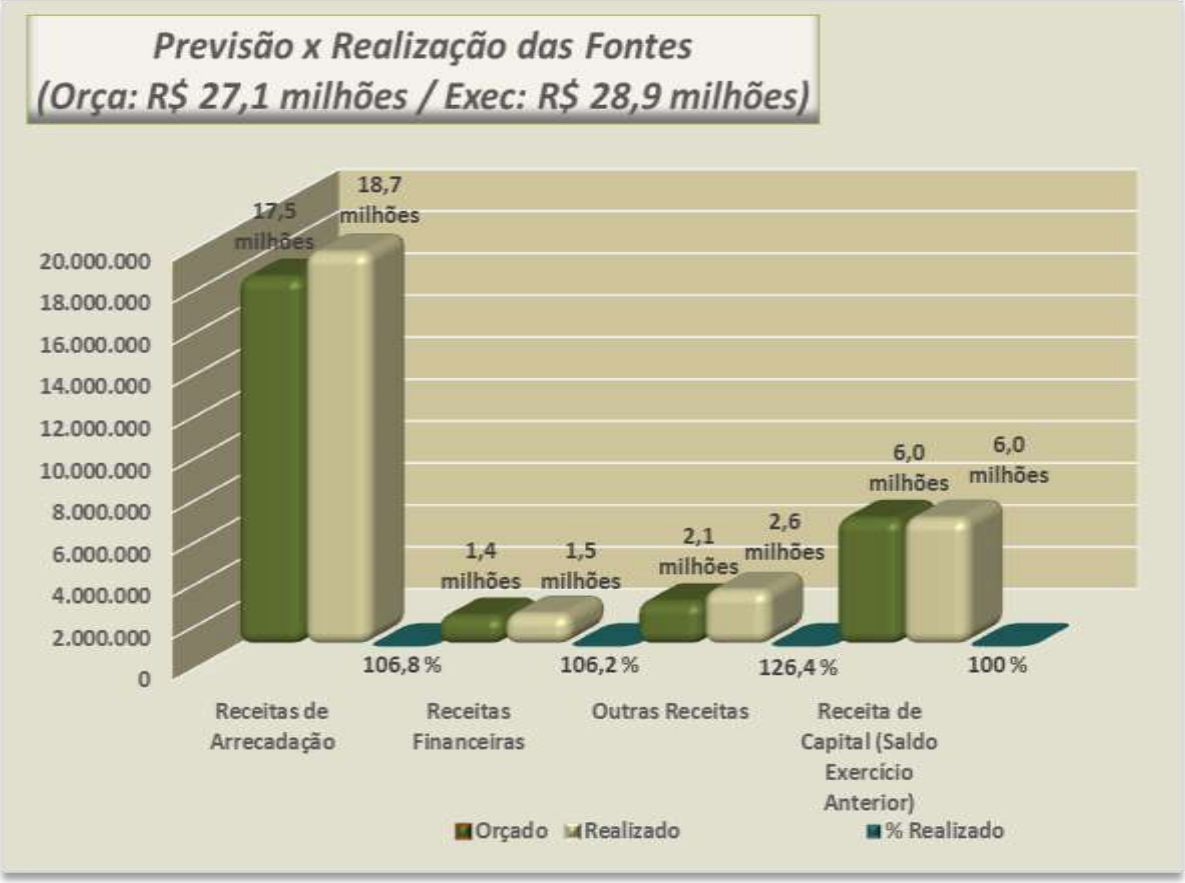

5.2 DOS USOS

O montante de despesas estimadas para 2013, no valor de R$ 27,1 milhões, está direcionado ao do Plano de Ação, em sua Previsão e Execução por Comissões e Unidades Organizacionais.

As realizações totalizaram R$ 20,1 milhões, representando 74,2% do previsto, como demonstrado no Quadro 04 e no Gráfico 02. Esses resultados demonstram que as aplicações estão compatíveis com as metas previstas. O detalhamento apresenta-se na forma do Anexo II.

Quadro 04: Previsão e Execução por Comissão, Colegiado e Unidades Organizacionais
(Valores em R$ 1,00)

Comissão/ Unidade Operacional	Orçamento Reprogramado	Realização	% Realização	% Participação
C. Permanentes	3.578.856	3.048.629	85,2	15,2
C. Especiais	755.688	417.917	55,3	2,1
Colegiado	268.923	194.755	72,4	1,0
Presidência	8.071.026	5.584.475	69,2	27,8
Gerência Geral	13.738.435	10.239.262	74,5	51,0
Gerência Geral - Fundo de Apoio	655.818	610.484	93,1	3,0
	27.068.746	**20.095.522**	**74,2**	**100**

(*) Esta posição inclui transposições efetuadas, em projetos e atividades, nas previsões da reprogramação orçamentária.

Gráfico 02: Previsão e Execução por Comissão, Colegiado e Unidades Organizacionais

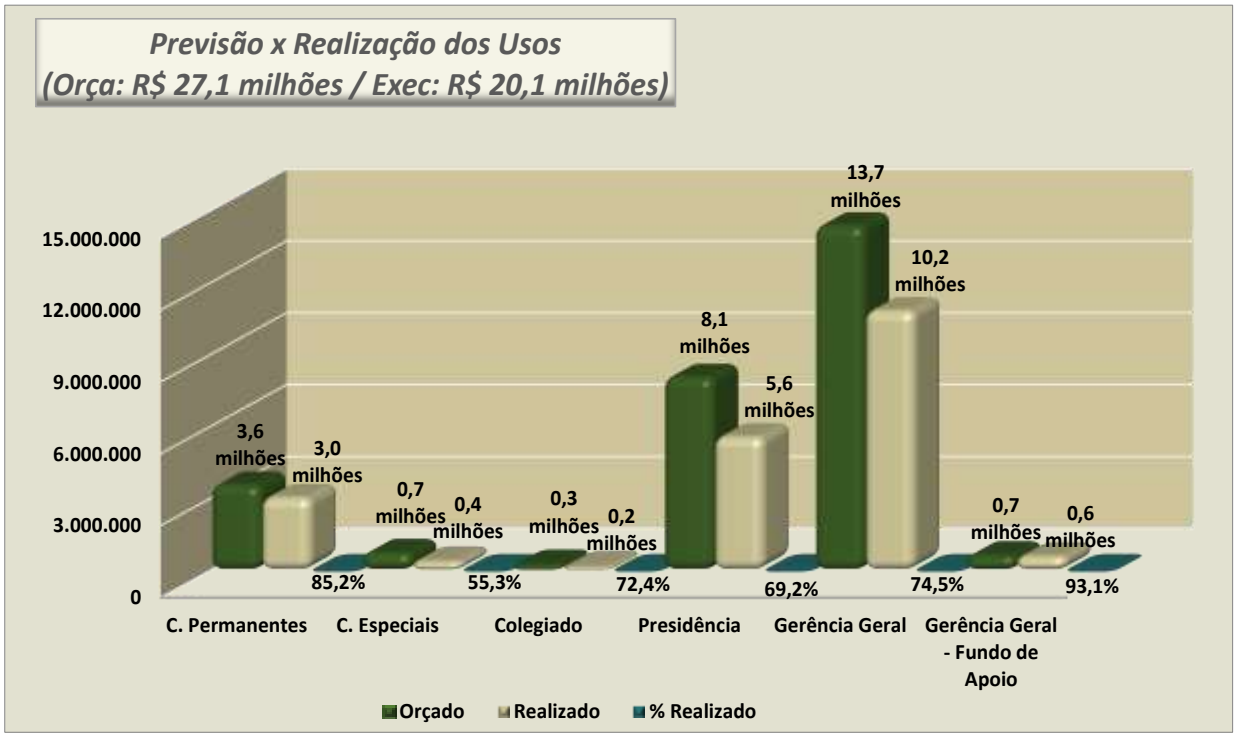

Sobre o orçamento previsto para o ano de 2013, no montante de R$ 27,1 milhões, as Comissões, o Colegiado e as Unidades Operacionais, incluindo os aportes ao Fundo de Apoio, responderam pela execução de R$ 20,1 milhões, que corresponde a 74,2% da previsão orçamentária total. Dessa realização, a Gerência Geral respondeu por 51% do total, enquanto a Presidência respondeu por 27,8% e as Comissões Permanentes por 15,2% e as Especiais por 2,1%. A participação dos Aportes ao Fundo de Apoio, no total executado, correspondeu a 3% e as realizações do CEAU a 1%, conforme demonstrado no Quadro 04. A representação gráfica consta do Gráfico 03, a seguir. O detalhamento apresenta-se no Anexo II.

Gráfico 03: Participação por Comissão, Colegiado e Unidades Organizacionais.

As informações constantes nesse gráfico permitem analisar o panorama geral do processo evolutivo da execução orçamentária por Comissão/ Unidade Organizacional, mediante a qual se pode concluir:

- Dos R$ 3,6 milhões previstos pelas Comissões Permanentes, foi executado o montante de R$ 3,0 milhões, que corresponde a 85,2% do previsto. Esse resultado decorre, primordialmente, das atividades de Manter e Desenvolver as Atividades das Comissões que, para o desenvolvimento das ações voltadas à regulamentação e aprimoramento da profissão aplicou 85,5% desse total (R$ 3 milhões).

- Dos R$ 756 mil previstos pelas Comissões Especiais, foi executado o valor de R$ 418 mil, ou 55,3% do previsto. Para esse resultado contribuiu o projeto "Reunião Preparatória Seminário Nacional Cidades Sustentáveis e Concidades" com 17,3% de realização e o projeto "Seminários Regionais – Política Profissional" com 23,6%. Importante mencionar que o projeto "Concidades" teve suas metas previstas e resultados alcançados. As aplicações em patamares inferiores aos previstos decorreram, primordialmente, de parcerias firmadas e redimensionamento de custos.

  O resultado do projeto de "Seminários Regionais", que teve como intuito difundir ações e reflexões tratadas no âmbito da CPP-CAU/BR, que visam ao desenvolvimento e à implementação das políticas historicamente almejadas e necessárias ao aprimoramento e à valorização da profissão, foi realizado em parceria com os CAU/UF que sediaram as reuniões, resultando na readequação dos custos incialmente previstos.
- O Colegiado Permanente (CEAU) com metas orçamentárias no valor de R$ 269 mil para a realização de suas ações executou o montante de R$ 195 mil, que corresponde a 72,4% de sua previsão;
- Dos R$ 22,5 milhões previstos para as Unidades Organizacionais, a execução ficou em R$ 16,4 milhões, ou 73,2%. As realizações da Presidência responderam por R$ 5,6 milhões, ou 34% do total e a Gerência Geral por R$ 10,2 milhões ou 62,3%. Os recursos direcionados ao Fundo de Apoio totalizaram 610,5 mil, representando 3,7% do total realizado.

Para melhor demonstrar a execução orçamentária dos usos, nos Quadros 05, 06 e 07 estão detalhadas as realizações por Comissão, Colegiado e Unidades Organizacionais:

Quadro 05: Aplicação por Comissões Permanentes
(Valores em R$ 1,00)

Comissão Permanente	Orçamento Reprogramado	Execução	% Execução	% Participação
Ensino e Formação	861.110	795.122	92,3	26,1
Ética e Disciplina	827.524	597.331	72,2	19,6
Exercício Profissional	657.578	563.985	85,8	18,5
Planejamento e Finanças	579.349	481.301	83,1	15,8
Organização e Administração	653.295	610.890	93,5	20,0
Totais	**3.578.856**	**3.048.629**	**85,2**	**100,0**

Quadro 06: Aplicação por Comissões Especiais e Colegiado

Comissão Especial	Orçamento Reprogramado	Execução	% Execução	% Participação
Relações Internacionais	148.924	104.414	70,1	25,0
Política Urbana e Ambiental	378.009	181.274	47,9	43,4
Política Profissional	226.366	129.840	57,4	31,1
Harmonização de Normas	2.389	2.389	100,0	0,57
Totais	**755.688**	**417.917**	**55,3**	**100,00**

CEAU	Orçamento Reprogramado	Execução	% Execução	% Participação
Colegiado Permanente	268.923	194.755	72,4	100,0
Totais	**268.923**	**194.755**	**72,4**	**100,0**

Quadro 07: Aplicação por Unidades Organizacionais

Presidência	Orçamento Reprogramado	Execução	% Execução	% Participação
Gabinete da Presidência	1.924.599	1.772.478	92,1	31,7
Ouvidoria	664.505	521.014	78,4	9,3
Assessoria Jurídica	1.132.249	768.520	67,9	13,8
Assessoria de Planejamento	1.053.339	371.099	35,2	6,6
Assessoria de Comunicação	1.718.783	1.669.938	97,2	29,9
Auditoria	1.188.664	162.811	13,7	2,9
Assessoria Parlamentar	388.887	318.614	81,9	5,7
Totais	**8.071.026**	**5.584.475**	**69,2**	**100**

Gerência Geral	Orçamento Reprogramado	Execução	% Execução	% Participação
Gerência Geral	374.797	285.841	76,3	2,6
Secretaria Geral	1.994.628	1.754.925	88,0	16,2
Gerência Técnica	5.846.936	4.014.653	68,7	37,0
Gerência Administrativa	3.188.095	2.531.249	79,4	23,3
Gerência Financeira	2.333.979	1.652.594	70,8	15,2
Ger. Financeira – Fundo de Apoio	655.818	610.484	93,1	5,6
Totais	**14.394.253**	**10.849.746**	**75,4**	**100**

O demonstrativo analítico das aplicações orçamentárias por projeto e atividade está demonstrado no Anexo II.

As aplicações orçamentárias do CAU/BR em 2013, **por natureza de despesas e imobilizado**, apresentam-se na forma do Quadro 08, a seguir. A abertura analítica dessas aplicações por Comissões, Colegiado e Unidades Organizacionais, encontra-se no Anexo II.

Quadro 08: Aplicação por Elemento de Despesa

Especificação	Orçamento Reprogramado	Execução	% Executado	% Participação
1. Pessoal	**9.736.478**	**8.202.640**	**84,25**	**40,8**
Salários e Encargos	9.473.546	8.086.853	**85,36**	**40,2**
Diárias	262.932	115.787	**44,04**	**0,6**
2. Material de Consumo	**70.837**	**11.405**	**16,10**	**0,1**
3. Serviços de Terceiros	**14.655.698**	**10.272.244**	**70,09**	**51,1**
Diárias	2.568.354	2.119.227	**82,51**	**10,5**
Passagens	2.330.525	1.832.895	**78,65**	**9,1**
Serviços Prestados	8.501.645	5.334.787	**62,75**	**26,5**
Aluguéis e Encargos	667.358	602.181	**90,23**	**3,0**
Outras Despesas	559.214	383.154	**68,52**	**1,9**
4. Encargos Diversos	**480.000**	**458.159**	**95,45**	**2,3**
Soma	**24.943.013**	**18.944.448**	**76,0**	**94,3**
5. Imobilizado	**1.469.915**	**540.590**	**36,78**	**2,7**
Sub Total	**26.412.928**	**19.485.038**	**73,77**	**97,0**
Fundo de Apoio	**655.818**	**610.484**	**93,09**	**3,0**
Total	**27.068.746**	**20.095.522**	**74,2**	**100,0**

A N E X O S

- ***ANEXO I -*** Demonstrativo Analítico das Aplicações por Projeto e Atividade.
- ***ANEXO II -*** Demonstrativo Analítico das Aplicações por Elemento de Despesa.

ANEXO I

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS APLICAÇÕES

POR

PROJETO E ATIVIDADE

Anexo I – Demonstrativo Analítico das Aplicações por Projeto e Atividade

Comissão Permanente		Projeto/ Atividade	Reprogramação Aprovada	Transposições	Reprogramação com Transposição	Execução Valor	Execução Exec. %	Part. %
Ensino e Formação Profissional	P	PROJETO - Elaboração de Manifestações Técnicas	109.000	32.028	141.028	141.028	100,0	0,7
	P	PROJETO - Cadastramento das Instituições de Ensino e Registro de Arquitetura e Urbanismo	48.206	- 13.552	34.654	34.331	99,1	0,2
	P	PROJETO - Acreditação de Cursos (Selo de Qualidadedo CAU)	118.000	-	118.000	93.156	78,9	0,5
	A	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Ensino e Formação Profissional	585.904	- 18.476	567.428	526.607	92,8	2,6
	P	PROJETO - Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Arquitetura e Urbanismo	13.800	- 13.800	-	-	-	0,0
	P	PROJETO - Seminário Nacional da CEF	40.000	- 40.000	-	-	-	0,0
		Total da Comissão de Ensino e Formação Profissional	**914.910**	**- 53.800**	**861.110**	**795.122**	**92,3**	**4,0**
Ética e Disciplina	P	PROJETO - Código de Ética	355.019	- 130.000	225.019	76.301	33,9	0,4
	P	PROJETO - Seminário Região Norte	25.759	-	25.759	25.735	99,9	0,1
	A	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Ética	576.746		576.746	495.296	85,9	2,5
		Total da Comissão de Ética e Disciplina	**957.524**	**- 130.000**	**827.524**	**597.331**	**72,2**	**3,0**
Exercício Profissional	P	PROJETO - Seminários Regionais	58.146	-	58.146	42.957	73,9	0,2
	A	ATIVIDADE - Manter e desenvolver as Atividades da Comissão de Exercício Profissional da Arquitetura e Urbanismo	599.433	- 1	599.432	521.028	86,9	2,6
		Total da Comissão de Exercício Profissional	**657.579**		**657.578**	**563.985**	**85,8**	**2,8**
Planejamento e Finanças	A	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Planejamento e Finanças	542.528		542.528	465.121	85,7	2,3
	A	ATIVIDADE - Desenvolver as Atividades da Comissão de Planejamento e Finanças junto aos CAU/UF	43.231	- 13.000	30.231	9.590	31,7	0,0
	A	ATIVIDADE - Seminários Regionais	45.000	- 38.410	6.590	6.590	100,0	0,0
		Total da Comissão de Planejamento e Finanças	**630.759**	**- 51.410**	**579.349**	**481.301**	**83,1**	**2,4**
Organização e Administração	P	PROJETO - Seminários Regionais	57.664	- 39.614	18.050	13.380	74,1	0,1
	A	ATIVIDADE - Desenvolver e Manter as Atividades da Comissão de Organização e Administração	608.567	26.678	635.245	597.510	94,1	3,0
	P	PROJETO - Cartilha do Conselheiro	6.300	- 6.300	-	-	-	0,0
	P	ATIVIDADE - Ações de Representação e Administração	15.765	- 15.765	-	-	-	0,0
		Total da Comissão de Organização e Administração	**688.296**	**- 35.001**	**653.295**	**610.890**	**93,5**	**3,0**
		Subtotal das Comissões Permanentes	**3.849.068**	**- 270.211**	**3.578.856**	**3.048.629**	**85,2**	**15,2**

						Execução		
Comissão Especial		**Projeto/ Atividade**	**Reprogramação Aprovada**	**Transposições**	**Reprogramação com Transposição**	**Valor**	**Exec. %**	**Part. %**
Relações Internacionais	**P**	PROJETO - Representações Internacionais no Brasil	33.624	- 20.000	13.624	9.237	67,8	0,0
	A	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Relações Internacionais	135.300		135.300	95.178	70,3	0,5
		Total da Comissão de Relações Internacionais	**168.924**	**- 20.000**	**148.924**	**104.414**	**70,1**	**0,5**
Política Urbana e Ambiental	**P**	PROJETO - Reunião Preparatória Seminário Nacional Cidades Sustentáveis e Concidades	100.910	- 23.000	77.910	13.449	17,3	0,1
	A	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Política Urbana e Ambiental	300.099	0	300.099	167.825	55,9	0,8
		Total da Comissão de Política Urbana e Ambiental	**401.009**	**- 23.000**	**378.009**	**181.274**	**48,0**	**0,9**
Política Profissional	**P**	PROJETO - Seminários Regionais	70.458	- 35.000	35.458	8.354	23,6	0,0
	A	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Política Profissional	253.908	- 63.000	190.908	121.486	63,6	0,6
		Total da Comissão de Política Profissional	**324.366**	**- 98.000**	**226.366**	**129.840**	**57,4**	**0,6**
Temporário de Harmonização de Normas	**P**	PROJETO - Manter e Desenvolver as atividades da Comissão Temporária de Harmonização de Normas	43.020	- 40.631	2.389	2.389	100,0	0,0
		Total da Comissão Temporária de Harmonização de Normas	**43.020**	**- 40.631**	**2.389**	**2.389**	**100,0**	**0,0**
CAU/ OA	**A**	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as atividades do CAU/ AO	103.500	- 103.500	-	-	-	0,0
		Total da Comissão Temporária de Harmonização de Normas	**103.500**	**- 103.500**	**-**	**-**	**-**	**0,0**
		Subtotal das Comissões Especiais	**1.040.819**	**- 285.131**	**755.688**	**417.917**	**55,3**	**2,1**

						Execução		
CEAU		**Projeto/ Atividade**	**Reprogramação Aprovada**	**Transposições**	**Reprogramação com Transposição**	**Valor**	**Exec. %**	**Part. %**
Colegiado Permanente	**A**	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as Atividades do Colegiado Permanente das Atividades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas - CEAU	268.923	0	268.923	194.755	72,4	1,0
		Total do Colegiado Permanente	**268.923**	**0**	**268.923**	**194.755**	**72,4**	**1,0**
		Subtotal do CEAU	**268.923**	**0**	**268.923**	**194.755**	**72,4**	**1,0**

Anexo I.II – Demonstrativo Analítico das Aplicações por Projeto e Atividade

Unidade Organizacional		Projeto/ Atividade	Reprogramação Aprovada	Transposições	Reprogramação com Transposição	Execução Valor	Execução Exec. %	Part. %
Presidência	P	PROJETO - Instituto CAU	11.000	- 11.000	-	-	-	0,0
	P	PROJETO - ETHOS - Memória da Arquitetura e do Urbanismo	15.000	- 14.719	281	-	0,0	0,0
	A	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as atividades da Presidência	900.460	14.719	915.179	841.196	91,9	4,2
	A	ATIVIDADE - Representação Institucional do CAU em Eventos Internacionais	162.524	10.299	172.823	145.964	84,5	0,7
	A	ATIVIDADE - Representação Institucional do CAU	319.249	13.195	332.444	321.445	96,7	1,6
	A	ATIVIDADE - Patrocínio CAU/BR	350.000	7.650	357.650	317.650	88,8	1,6
	A	ATIVIDADE -Apoio aos projetos patrocinados por edital do CAU/BR	34.068	112.155	146.223	146.223	100,0	0,7
		Total da Presidência	**1.792.301**	**132.298**	**1.924.599**	**1.772.478**	**92,1**	**8,8**
Ouvidoria	A	ATIVIDADE - Manutenção das Atividades da Ouvidoria	664.505	-	664.505	521.014	78,4	2,6
		Total da Ouvidoria	**664.505**	**-**	**664.505**	**521.014**	**78,4**	**2,6**
Assessoria Jurídica	A	ATIVIDADE - Gestão Jurídica do CAU	1.182.249	- 50.000	1.132.249	768.520	67,9	3,8
		Total da Assessoria Jurídica	**1.182.249**	**- 50.000**	**1.132.249**	**768.520**	**67,9**	**3,8**
Assessoria de Planejamento	P	PROJETO - Planejamento Estratégico do CAU - Exercício 2014	107.766	- 0	107.766	70.123	65,1	0,3
	P	PROJETO - Sistema Informatizado de Planejamento e gestão da estratégia	550.000	- 50.000	500.000	-	0,0	0,0
	A	ATIVIDADE - Desenvolvimento e Manutenção da Gestão Estratégica do CAU	445.573	0	445.573	300.976	67,5	1,5
		Total da Assessoria de Planejamento	**1.103.339**	**- 50.000**	**1.053.339**	**371.099**	**35,2**	**1,8**
Assessoria de Comunicação	A	ATIVIDADE - Desenvolvimento e Manutenção da Comunicação	1.307.442	411.341	1.718.783	1.669.938	97,2	8,3
		Total da Assessoria de Comunicação	**1.307.442**	**411.341**	**1.718.783**	**1.669.938**	**97,2**	**8,3**
Assessoria Parlamentar e Institucional	P	PROJETO - I Seminário legislação Institucional do CAU/BR	125.944	- 42.500	83.444	59.927	71,8	0,3
	A	ATIVIDADE - Gestão da Assessoria Parlamentar e Institucional do CAU/BR	265.443	40.000	305.443	258.687	84,7	1,3
		Total da Assessoria Parlamentar e Institucional	**391.387**	**- 2.500**	**388.887**	**318.614**	**81,9**	**1,6**
Auditoria	A	ATIVIDADE - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Auditoria	1.196.664	- 8.000	1.188.664	162.811	13,7	0,8
		Total da Auditoria	**1.196.664**	**- 8.000**	**1.188.664**	**162.811**	**13,7**	**0,8**
		Subtotal da Presidência	**7.637.887**	**433.138**	**8.071.025**	**5.584.475**	**69,2**	**27,8**

Anexo I.III – Demonstrativo Analítico das Aplicações por Projeto e Atividade

						Execução		
Unidade Organizacional		**Projeto/ Atividade**	**Reprogramação Aprovada**	**Transposições**	**Reprogramação com Transposição**	**Valor**	**Exec. %**	**Part. %**
Gerência Geral	**A**	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as atividades da Gerência Geral	374.797	-	374.797	285.841	76,3	1,4
		Total da Gerência Geral	**374.797**	**-**	**374.797**	**285.841**	**76,3**	**1,4**
Secretaria Geral	**A**	ATIVIDADE - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Secretaria Geral	417.491	0	417.491	324.934	77,8	1,6
	A	ATIVIDADE - Reuniões Plenárias	1.470.936	- 11.798	1.459.138	1.351.334	92,6	6,7
	A	ATIVIDADE - Reuniões Conselho Diretor	118.000	-	118.000	78.657	66,7	0,4
		Total da Secretaria Geral	**2.006.426**	**- 11.798**	**1.994.628**	**1.754.925**	**88,0**	**8,7**
Gerência Técnica	**P**	PROJETO - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Gerência Técnica (Gestão de Pessoas)	403.597	- 0	403.597	344.039	85,2	1,7
	P	PROJETO - Consolidação do SICCAU	2.594.162	776.213	3.370.374	2.520.535	74,8	12,5
	P	PROJETO - Estruturação do TI do CAU/BR	1.457.677	131.066	1.584.653	803.876	50,7	4,0
	P	PROJETO - Carteira Profissional	50.000	- 33.390	16.610	-	0,0	0,0
	P	PROJETO - ABNT	150.000	1.000	151.000	50.975	33,8	0,3
	P	PROJETO - Descentralização do SIG - Sistema de Inteligência Geográfica	377.500	- 350.923	26.577	23.106	86,9	0,1
	P	PROJETO - Call Center	813.000	- 518.876	294.124	272.123	92,5	1,4
		Total da Gerência Técnica	**5.845.936**	**1.000**	**5.846.936**	**4.014.653**	**68,7**	**20,0**
Gerência Administrativa	**A**	ATIVIDADE - Manutenção da Gerência Administrativa	2.165.094	134.001	2.299.095	1.723.876	75,0	8,6
	A	ATIVIDADE - Nova Sede/Concurso e Reforma	790.000	99.000	889.000	807.373	90,8	4,0
	A	ATIVIDADE - Protocolo-GED	100.000	- 100.000	-	-	-	0,0
		Total da Gerência Administrativa	**3.055.094**	**133.001**	**3.188.095**	**2.531.249**	**79,4**	**12,6**
Gerência Financeira	**A**	ATIVIDADE - Controle das Despesas Miúdas de Pequeno Vulto	48.000	-	48.000	15.155	31,6	0,1
	A	ATIVIDADE - Manutenção das Atividades da Gerência Financeira	2.285.979		2.285.979	1.637.439	71,6	8,1
		Total da Gerência Fincanceira	**2.333.979**	**-**	**2.333.979**	**1.652.594**	**103,2**	**8,2**
		Subtotal da Gerência Geral	**13.616.232**	**122.203**	**13.738.435**	**10.239.262**	**74,5**	**51,0**
		Fundo de Apoio	**655.818**	**-**	**655.818**	**610.484**	**93,1**	**3,0**
		TOTAL COMISSÕES/ UNIDADE ORGANIZACIONAL	**27.068.746**		**27.068.746**	**20.095.522**	**74,2**	**100,0**

ANEXO II

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS APLICAÇÕES

POR

ELEMENTO DE DESPESA

Anexo II – Demonstrativo Analítico das Aplicações por Elemento Despesa

			Pessoal						Serviços de Terceiros																	
			Salários e Encargos		Diárias		Material de Consumo		Diárias		Passagens		Serviços Prestados		Aluguéis e Encargos		Convênios e Acordos		Outras Despesas		Encargos Diversos		Imobilizado		Total Executado	
Comissão Permanente	Projeto/ Atividade	Orçamento Reprogramado	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%		% Exec.
Ensino e Formação	PROJETO - Elaboração de Manifestações Técnicas	141.028	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	141.028	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**141.028**	100
	PROJETO - Cadastramento das Instituições de Ensino e Registro de Arquitetura e Urbanismo	34.654	-	0	-	0	-	0	15.727	33	18.604	56	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**34.331**	99
	PROJETO - Acreditação de Cursos (Selo de Qualidadedo CAU)	118.000	-	0	-	0	-	0	-	0	4.613	0	88.543	87	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**93.156**	79
	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Ensino e Formação Profissional	567.429	231.174	63	2.600	100	992	100	168.859	68	105.938	84	11.645	23	5.400	100	-	0	-	0	-	0	-	0	**526.608**	93
	Soma Ensino e Formação	**861.110**	**231.174**		**2.600**		**992**		**184.586**		**129.155**		**241.216**		**5.400**		**-**		**-**		**-**		**-**		**795.123**	**92**
Ética e Disciplina	PROJETO - Código de Ética	225.019	-	0	-	0	-	0	19.968	38	22.813	39	33.520	11	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**76.301**	34
	PROJETO - Seminário Região Norte	25.759	-	0	-	0	-	0	6.500	100	7.765	100	11.470	33	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**25.735**	100
	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Ética	576.746	219.777	65	-	0	992	100	153.598	83	93.005	50	20.373	32	7.551	100	-	0	-	0	-	0	-	0	**495.296**	86
	Soma Ética e Disciplina	**827.523**	**219.777**		**-**		**992**		**180.066**		**123.583**		**65.363**		**7.551**		**-**		**-**		**-**		**-**		**597.332**	**72**
Exercício Profissional	PROJETO - Seminários Regionais	58.146	-	0	10.400	100	-	0	20.014	97	12.543	70	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**42.957**	74
	ATIVIDADE - Manter e desenvolver as Atividades da Comissão de Exercício Profissional da Arquitetura e Urbanismo	599.432	210.036	66	-	0	992	100	135.050	79	78.840	64	96.111	72	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**521.029**	87
	Soma Exercício Profissional	**657.578**	**210.036**		**10.400**		**992**		**155.064**		**91.383**		**96.111**		**-**		**-**		**-**		**-**		**-**		**563.986**	**86**

Anexo II.I – Demonstrativo Analítico das Aplicações por Elemento Despesa

			Pessoal						Serviços de Terceiros																	
			Salários e Encargos		Diárias		Material de Consumo		Diárias		Passagens		Serviços Prestados		Aluguéis e Encargos		Convênios e Acordos		Outras Despesas		Encargos Diversos		Imobilizado		Total Executado	
Comissão Permanente	Projeto/ Atividade	Orçamento Reprogramado	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%		% Exec.
Planejamento e Finanças	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Planejamento e Finanças	542.527	223.719	67	-	0	1.339	100	108.352	58	98.131	67	27.940	0	5.640	75	-	0	-	0	-	0	-	0	**465.121**	86
	ATIVIDADE - Desenvolver as Atividades da Comissão de Planejamento e Finanças junto aos CAU/UF	30.231	-	0	-	0	-	0	5.200	23	4.390	21	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**9.590**	32
	ATIVIDADE - Seminários Regionais	6.590	-	0	-	0	-	0	-	0	3.630	24	-	0	2.960	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**6.590**	100
	Soma Planejamento e Finanças	**579.348**	**223.719**		**-**		**1.339**		**113.552**		**106.151**		**27.940**		**8.600**		**-**		**-**		**-**		**-**		**481.301**	**83**
Organização e Administração	PROJETO - Seminários Regionais	18.050	-	0	-	0	-	0	9.750	23	3.630	14	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**13.380**	74
	ATIVIDADE - Desenvolver e manter as atividades da Comissão de Organização e Administração	635.245	241.393	64	-	0	992	100	183.086	64	155.809	95	9.413	100	6.818	23	-	0	-	0	-	0	-	0	**597.511**	94
	Soma Organização e Administração	**653.296**	**241.393**		**-**		**992**		**192.836**		**159.439**		**9.413**		**6.818**		**-**		**-**		**-**		**-**		**610.891**	**94**
	Subtotal das Comissões Permanentes	**3.578.855**	**1.126.099**		**13.000**		**5.307**		**826.104**		**609.712**		**440.043**		**28.368**		**-**		**-**		**-**		**-**		**3.048.634**	**85**

			Pessoal						Serviços de Terceiros																	
			Salários e Encargos		Diárias		Material de Consumo		Diárias		Passagens		Serviços Prestados		Aluguéis e Encargos		Convênios e Acordos		Outras Despesas		Encargos Diversos		Imobilizado		Total Executado	
Comissão Especial	Projeto/ Atividade	Orçamento Reprogramado	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%		% Exec.
Relações Internacionais	PROJETO - Representações Internacionais no Brasil	13.624	-	0	650	0	-	0	3.900	4	4.687	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**9.237**	68
	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Relações Internacionais	135.299	-	0	-	0	992	100	38.584	97	42.800	38	7.680	56	5.123	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**95.179**	70
	Soma Relações Internacionais	**148.924**	**-**		**650**		**992**		**42.484**		**47.487**		**7.680**		**5.123**		**-**		**-**		**-**		**-**		**104.415**	**70**

Anexo II.II – Demonstrativo Analítico das Aplicações por Elemento Despesa

			Pessoal						Serviços de Terceiros																	
			Salários e Encargos		Diárias		Material de Consumo		Diárias		Passagens		Serviços Prestados		Aluguéis e Encargos		Convênios e Acordos		Outras Despesas		Encargos Diversos		Imobilizado		Total Executado	
Comissão Permanente	Projeto/ Atividade	Orçamento Reprogramado	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%		% Exec.
Política Urbana e Ambiental	PROJETO - Reunião Preparatória Seminário Nacional Cidades Sustentáveis e Concidades	77.910	-	0	-	0	-	0	650	1	2.056	1	10.743	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**13.449**	17
	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Política Urbana e Ambiental	300.099	-	0	-	0	651	100	76.700	42	72.628	38	12.519	49	5.326	100	-	0	-	0	-	0	-	0	**167.824**	56
Soma Políticas Urbana e Ambiental		**378.009**	**-**		**-**		**651**		**77.350**		**74.684**		**23.262**		**5.326**		**-**		**-**		**-**		**-**		**181.273**	**48**
Política Profissional	PROJETO - Seminários Regionais	35.458	-	0	-	0	-	0	4.550	19	3.804	14	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**8.354**	24
	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as atividades da Comissão de Política Profissional	190.908	-	0	-	0	1.248	100	51.251	35	52.649	31	11.012	51	5.326	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**121.486**	64
Soma Política Profissional		**226.366**	**-**		**-**		**1.248**		**55.801**		**56.453**		**11.012**		**5.326**		**-**		**-**		**-**		**-**		**129.840**	**57**
Temporária de Harmonização de Normas	PROJETO - Manter e Desenvolver as atividades da Comissão Temporária de Harmonização de Normas	2.389	-	0	-	0	-	0	650	5	1.739	6	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**2.389**	100
Soma Harmonização e Normas		**2.389**	**-**		**-**		**-**		**650**		**1.739**		**-**		**-**		**-**		**-**		**-**		**-**		**2.389**	**100**
Subtotal das Comissões Especiais		**755.688**	**-**		**650**		**2.891**		**176.285**		**180.363**		**41.954**		**15.774**		**-**		**-**		**-**		**-**		**417.917**	**55**

			Pessoal						Serviços de Terceiros																	
			Salários e Encargos		Diárias		Material de Consumo		Diárias		Passagens		Serviços Prestados		Aluguéis e Encargos		Convênios e Acordos		Outras Despesas		Encargos Diversos		Imobilizado		Total Executado	
CEAU	Projeto/ Atividade	Orçamento Reprogramado	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%		% Exec.
Colegiado Permanente	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as Atividades do Colegiado Permanente das Atividades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas - CEAU	268.923	-	0	9.750	100	-	0	82.225	40	70.880	56	21.234	17	10.666	100	-	0	-	0	-	0	-	0	**194.755**	72
Subtotal do CEAU		**268.923**	**-**		**9.750**		**-**		**82.225**		**70.880**		**21.234**		**10.666**		**-**		**-**		**-**		**-**		**194.755**	**72**

Anexo II.III – Demonstrativo Analítico das Aplicações por Elemento Despesa

			Pessoal						Serviços de Terceiros																	
			Salários e Encargos		Diárias		Material de Consumo		Diárias		Passagens		Serviços Prestados		Aluguéis e Encargos		Convênios e Acordos		Outras Despesas		Encargos Diversos		Imobilizado		Total Executado	
Unidade Organizacional	Projeto/ Atividade	Orçamento Reprogramado	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%		% Exec.
	PROJETO - ETHOS - Memória da Arquitetura e do Urbanismo	281	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as atividades da Presidência	915.179	798.296	71	-	0	-	0	42.575	63	-	0	326	100	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**841.196**	92
	ATIVIDADE - Representação Institucional do CAU em Eventos Internacionais	172.823	-	0	-	0	-	0	44.310	44	70.443	59	31.211	100	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**145.964**	84
	ATIVIDADE - Representação Institucional do CAU	332.444	-	0	5.850	100	-	0	113.745	57	173.518	90	20.333	100	8.000	100	-	0	-	0	-	0	-	0	**321.446**	97
	ATIVIDADE - Patrocínio CAU/BR	357.650	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	317.650	1	-	0	-	0	**317.650**	89
	ATIVIDADE - Apoio aos Projetos patrocinados por edital do CAU/BR	146.223	-	0	-	0	-	0	-	0	2.283	0	9.840	0	134.100	27	-	0	-	0	-	0	-	0	**146.223**	100
	Soma Gabinete da Presidência	**1.924.599**	**798.296**		**5.850**		**-**		**200.630**		**246.244**		**61.710**		**142.100**		**-**		**317.650**		**-**		**-**		**1.772.479**	**92**
Ouvidoria	ATIVIDADE - Manutenção das Atividades da Ouvidoria	664.505	388.803	64	-	0	-	0	71.969	68	59.973	62	-	0	270	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**521.015**	78
	Soma Ouvidoria	**664.505**	**388.803**		**-**		**-**		**71.969**		**59.973**		**-**		**270**		**-**		**-**		**-**		**-**		**521.015**	**78**
Assessoria Jurídica	ATIVIDADE - Gestão Jurídica do CAU	1.132.250	734.062	62	4.550	9	-	0	-	0	8.420	18	21.489	11	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**768.521**	68
	Soma Assessoria Jurídica	**1.132.249**	**734.062**		**4.550**		**-**		**-**		**8.420**		**21.489**		**-**		**-**		**-**		**-**		**-**		**768.521**	**68**
Assessoria de Planejamento	PROJETO - Planejamento Estratégico do CAU - Exercício 2014	107.766	-	0	6.500	28	1.931	100	8.450	29	39.070	100	10.679	100	3.492	100	-	0	-	0	-	0	-	0	**70.123**	65
	PROJETO - Sistema Informatizado de Planejamento e gestão da estratégia	500.000	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**-**	0
	ATIVIDADE - Desenvolvimento e Manutenção da Gestão Estratégica do CAU	445.573	290.674	66	3.250	6	-	0	-	0	-	0	7.052	67	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**300.976**	68
	Soma Assessoria de Planejamento	**1.053.339**	**290.674**		**9.750**		**1.931**		**8.450**		**39.070**		**17.731**		**3.492**		**-**		**-**		**-**		**-**		**371.099**	**35**

Anexo II.IV – Demonstrativo Analítico das Aplicações por Elemento Despesa

			Pessoal						Serviços de Terceiros																	
			Salários e Encargos		Diárias		Material de Consumo		Diárias		Passagens		Serviços Prestados		Aluguéis e Encargos		Convênios e Acordos		Outras Despesas		Encargos Diversos		Imobilizado		Total Executado	
Comissão Permanente	Projeto/ Atividade	Orçamento Reprogramado	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%		% Exec.
Assessoria de Comunicação	ATIVIDADE - Desenvolvimento e Manutenção da Comunicação	1.718.783	308.409	79	3.250	36	-	0	-	0	2.751	36	1.355.528	24	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**1.669.938**	97
Soma Assessoria de Comunicação		**1.718.783**	**308.409**		**3.250**		**-**		**-**		**2.751**		**1.355.528**		**-**		**-**		**-**		**-**		**-**		**1.669.938**	**97**
Assessoria Parlamentar e Institucional	PROJETO - I Seminário legislação Institucional do CAU/BR	83.444	-	0	-	0	-	0	9.100	46	2.207	4	47.860	100	760	38	-	0	-	0	-	0	-	0	**59.927**	72
	ATIVIDADE - Gestão da Assessoria Parlamentar e Institucional do CAU/BR	305.442	203.711	70	12.675	57	-	0	10.676	100	25.909	71	5.367	100	-	0	-	0	350	100	-	0	-	0	**258.688**	85
Soma Assessoria Parlamentar e Institucional		**388.888**	**203.711**		**12.675**		**-**		**19.776**	**0**	**28.116**		**53.227**		**760**		**-**		**350**		**-**		**-**		**318.615**	**82**
Auditoria	ATIVIDADE - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Auditoria	1.188.664	156.210	66	2.925	6	-	0	-	0	2.944	4	732	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**162.811**	14
Soma Auditoria		**1.188.664**	**156.210**		**2.925**		**-**		**-**		**2.944**		**732**		**-**		**-**		**-**		**-**		**-**	**0**	**162.811**	**14**
Subtotal da Presidência		**8.071.027**	**2.880.165**		**39.000**		**1.931**		**300.825**		**387.518**		**1.510.417**		**146.622**		**-**		**318.000**		**-**		**-**		**5.584.478**	**69**

			Pessoal						Serviços de Terceiros																	
			Salários e Encargos		Diárias		Material de Consumo		Diárias		Passagens		Serviços Prestados		Aluguéis e Encargos		Convênios e Acordos		Outras Despesas		Encargos Diversos		Imobilizado		Total Executado	
Unidade Organizacional	Projeto/ Atividade	Orçamento Reprogramado	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%		% Exec.
Gerência Geral	ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as atividades da Gerência Geral	374.797	285.841	64	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**285.841**	76
Soma Gerência Geral		**374.797**	**285.841**		**-**		**-**		**-**		**-**		**-**		**-**		**-**		**-**		**-**		**-**		**285.841**	**76**
Secretaria Geral	ATIVIDADE - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Secretaria Geral	417.491	324.934	61	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**324.934**	78
	ATIVIDADE - Reuniões Plenárias	1.459.138	-	0	-	0	1.276	100	690.277	77	498.424	74	122.482	87	38.875	30	-	0	-	0	-	0	-	0	**1.351.334**	93
	ATIVIDADE - Reuniões Conselho Diretor	118.000	-	0	-	0	-	0	38.218	81	36.476	69	-	0	3.963	1	-	0	-	0	-	0	-	0	**78.657**	67
Soma Secretaria Geral		**1.994.629**	**324.934**		**-**		**1.276**		**728.495**		**534.900**		**122.482**		**42.838**		**-**		**-**		**-**		**-**		**1.754.925**	**88**

Anexo II.V – Demonstrativo Analítico das Aplicações por Elemento Despesa

			Pessoal						Serviços de Terceiros																	
			Salários e Encargos		Diárias		Material de Consumo		Diárias		Passagens		Serviços Prestados		Aluguéis e Encargos		Convênios e Acordos		Outras Despesas		Encargos Diversos		Imobilizado		Total Executado	
Comissão Permanente	Projeto/ Atividade	Orçamento Reprogramado	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%	Exec.	%		% Exec.
Gerência Técnica	PROJETO - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Gerência Técnica (Gestão de Pessoas)	403.597	300.938	67	20.563	32	-	0	-	0	17.489	55	5.050	17	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**344.039**	85
	PROJETO - Consolidação do SICCAU	3.370.374	1.294.724	88	13.975	72	-	0	-	0	17.961	91	1.180.554	47	13.320	3	-	0	-	0	-	0	-	0	**2.520.534**	75
	PROJETO - Estruturação do TI do CAU/BR	1.584.653	603.130	73	-	0	-	0	-	0	-	0	200.746	36	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**803.876**	51
	PROJETO - Carteira Profissional	16.610	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**-**	0
	PROJETO - ABNT	151.000	-	0	-	0		0	975	0	-	0	-	0	-	0	-	0	50.000	92	-	0	-	0	**50.975**	34
	PROJETO - Descentralização do SIG - Sistema de Inteligência Geográfica	26.577	-	0	14.300	37	-	0	-	0	8.806	32	-	0	-	0	-	0		0	-	0	-	0	**23.106**	87
	PROJETO - Call Center	294.124	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	272.123	83	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**272.123**	93
	Soma Gerência Técnica	**5.846.936**	**2.198.792**		**48.838**		**-**		**975**		**44.256**		**1.658.473**		**13.320**		**-**		**50.000**		**-**		**-**		**4.014.653**	**69**
Gerência Administrativa	ATIVIDADE - Manutenção da Gerência Administrativa	2.299.095	700.178	68	1.300	0	-	58	-	0	1.757	0	673.883	45	344.593	79	-	0	-	0	-	100	2.165	100	**1.723.876**	75
	ATIVIDADE - Nova Sede/Concurso e Reforma	889.000	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	268.948	66	-	0	-	0	-	0	-	0	538.425	0	**807.373**	91
	ATIVIDADE - Protocolo-GED	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	**-**	-
	Soma Gerência Administrativa	**3.188.095**	**700.178**		**1.300**		**-**		**-**		**1.757**		**942.831**		**344.593**		**-**		**-**		**-**		**540.590**		**2.531.249**	**79**
Gerência Financeira	ATIVIDADE - Controle das Despesas Miúdas de Pequeno Vulto	48.000	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	15.155	24	-	0	-	0	**15.155**	32
	ATIVIDADE - Manutenção das Atividades da Gerência Financeira para 2013	2.285.978	570.845	55	3.250	6	-	0	4.319	62	3.511	7	597.354	58	-	0	-	0	-	0	458.159	100	-	0	**1.637.438**	72
	Soma Gerência Financeira	**2.333.978**	**570.845**		**3.250**		**-**		**4.319**		**3.511**		**597.354**		**-**		**-**		**15.155**		**458.159**		**-**		**1.652.593**	**71**
	Subtotal da Gerência Geral	**13.738.435**	**4.080.590**		**53.388**		**1.276**		**733.789**		**584.424**		**3.321.140**		**400.751**		**-**		**65.155**		**458.159**		**540.590**		**10.239.261**	**75**
	SUBTOTAL COMISSÕES/ UNIDADES ORGANIZACIONAL	**26.412.928**	**8.086.854**		**115.788**		**11.405**		**2.119.228**		**1.832.896**		**5.334.788**		**602.182**		**-**		**383.155**		**458.159**		**540.590**		**19.485.045**	**74**
	Fundo de Apoio	**655.818**	**-**		**-**		**-**		**-**		**-**		**-**		**-**		**-**		**610.484**		**-**		**-**		**610.484**	**93**
	TOTAL COMISSÕES/ UNIDADE ORGANIZACIONAL	**27.068.746**	**8.086.854**		**115.788**		**11.405**		**2.119.228**		**1.832.896**		**5.334.788**		**602.182**		**-**		**993.639**		**458.159**		**540.590**		**20.095.529**	**74**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Brasília, 28 de abril de 2014.

À
DD. Diretoria do
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL
Brasília - DF

Examinamos as demonstrações contábeis do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL, que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do Conselho é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades públicas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Conselho para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Conselho. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e as variações patrimoniais e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades públicas e Lei nº 4.320/64.

Outros Assuntos

Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL é uma autarquia subordinada à administração federal, e segue os normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portanto, com base na Resolução CFC nº 1.268, de 10 de dezembro de 2009, que desobriga as entidades do setor público que estejam sujeitas a legislação específica, à aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16.1 a 16.10, o Conselho está dispensado da adoção das referidas normas no exercício de 2013.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário e as demonstrações das variações patrimoniais relativas ao exercício de 2012, foram também por nós examinadas.

AUDILINK & CIA. AUDITORES
CRC-RS 003688/F-3
ROBERTO CALDAS BIANCHESSI
CONTADOR CRC/RS 040078/O-7 S-DF

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

Com a finalidade de atender à exigência da Resolução CAU/BR Nº 29, de 06 de julho de 2012, declaramos que os responsáveis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR estão em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendimentos, conforme estabelece a Lei nº 8.730/93.

Brasília-DF, 19 de maio de 2014.

Jorge Daniel Sette Gutierrez
Gerente Administrativo
CAU/BR

CAU - BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CNPJ: 14.702.767/0001-77

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

Balanço Financeiro

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Receita Orçamentária	22.841.597,06	Despesa Orçamentária	26.858.131,72
RECEITA REALIZADA	22.841.597,06	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	19.970.626,53
RECEITA CORRENTE	22.841.597,06	DESPESA CORRENTE	19.430.036,63
COTA PARTE	18.737.458,37	PESSOAL	8.207.443,06
RECEITA DE SERVIÇOS	632.403,62	MATERIAL DE CONSUMO	58.503,40
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	632.403,62	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.318.302,68
FINANCEIRAS	1.487.300,92	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.338.653,78
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.487.300,92	ENCARGOS DIVERSOS	528.999,68
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.487.300,92	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	978.134,03
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.905.135,53	DESPESA DE CAPITAL	540.589,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.298,62	INVESTIMENTOS	540.589,90
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	79.298,62	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	6.887.505,19
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Recebimentos Extraorçamentários	57.261.227,15	Pagamentos Extraorçamentários	58.675.932,07
Saldo em espécie do Exercício Anterior	24.020.278,46	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	18.589.038,88

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Total:	**104.123.102,67**		**104.123.102,67**

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2013

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente
116.396.791-20

ÉDDI YAMAMURA
Gerente Financeiro
085.111.449-00

ATA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA
Assessoria Contábil
CRC DF nº 485
151.408.491-00

CAU - BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CNPJ: 14.702.767/0001-77

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	19.840.829,00	21.017.067,28	22.841.597,06	-1.824.529,78
COTA PARTE	16.772.829,00	17.247.067,28	18.737.458,37	-1.490.391,09
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	300.000,00	632.403,62	-332.403,62
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	300.000,00	632.403,62	-332.403,62
FINANCEIRAS	1.368.000,00	1.400.000,00	1.487.300,92	-87.300,92
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.368.000,00	1.400.000,00	1.487.300,92	-87.300,92
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.368.000,00	1.400.000,00	1.487.300,92	-87.300,92
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.700.000,00	2.070.000,00	1.905.135,53	164.864,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	79.298,62	-79.298,62
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	79.298,62	-79.298,62
RECEITA DE CAPITAL	1.310.000,00	6.051.679,00	0,00	6.051.679,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.310.000,00	6.051.679,00	0,00	6.051.679,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.310.000,00	6.051.679,00	0,00	6.051.679,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	**21.150.829,00**	**27.068.746,28**	**22.841.597,06**	**4.227.149,22**
DÉFICIT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**21.150.829,00**	**27.068.746,28**	**22.841.597,06**	**4.227.149,22**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	19.840.829,00	25.596.666,17	20.472.041,22	19.430.036,63	18.671.011,58	5.124.624,95
PESSOAL	9.012.019,62	9.808.207,20	8.369.522,92	8.207.443,06	7.997.869,19	1.438.684,28

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
PESSOAL E ENCARGOS	8.705.668,62	9.473.114,12	8.253.735,24	8.091.655,38	7.882.081,51	1.219.378,88
DIÁRIAS	306.351,00	335.093,08	115.787,68	115.787,68	115.787,68	219.305,40
MATERIAL DE CONSUMO	70.620,00	92.382,01	59.173,87	58.503,40	57.933,32	33.208,14
MATERIAL DE CONSUMO	70.620,00	92.382,01	59.173,87	58.503,40	57.933,32	33.208,14
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.075.230,40	2.899.109,71	2.328.478,68	2.318.302,68	2.311.165,68	570.631,03
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	231.371,40	327.555,68	209.254,48	199.078,48	191.941,48	118.301,20
DIÁRIAS	2.843.859,00	2.571.554,03	2.119.224,20	2.119.224,20	2.119.224,20	452.329,83
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.030.044,22	11.044.425,59	8.107.732,04	7.338.653,78	6.816.277,66	2.936.693,55
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	323.000,00	1.355.719,44	345.278,00	204.250,00	198.250,00	1.010.441,44
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	400.001,00	1.489.330,04	1.367.337,65	1.367.337,65	1.284.158,09	121.992,39
MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS	1.893.850,56	3.013.004,17	1.813.202,16	1.813.200,59	1.605.663,18	1.199.802,01
SERVIÇOS PRESTADOS	2.051.797,66	2.855.846,92	2.409.060,10	2.120.970,21	1.940.877,40	446.786,82
PASSAGENS	2.361.395,00	2.330.525,02	2.172.854,13	1.832.895,33	1.787.328,99	157.670,89
ENCARGOS DIVERSOS	167.459,86	589.074,16	528.999,68	528.999,68	522.131,70	60.074,48
ENCARGOS DIVERSOS	167.459,86	589.074,16	528.999,68	528.999,68	522.131,70	60.074,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	485.454,90	1.163.467,50	1.078.134,03	978.134,03	965.634,03	85.333,47
FUNDO DE APOIO FINANCEIRO AOS CAU-UF	0,00	655.817,50	610.484,03	610.484,03	610.484,03	45.333,47
CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	485.454,90	507.650,00	467.650,00	367.650,00	355.150,00	40.000,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	1.310.000,00	1.472.080,11	540.589,90	540.589,90	45.122,90	931.490,21
INVESTIMENTOS	1.310.000,00	1.472.080,11	540.589,90	540.589,90	45.122,90	931.490,21
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.310.000,00	1.472.080,11	540.589,90	540.589,90	45.122,90	931.490,21
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	**21.150.829,00**	**27.068.746,28**	**21.012.631,12**	**19.970.626,53**	**18.716.134,48**	**6.056.115,16**
SUPERÁVIT	**0,00**	**0,00**	**1.828.965,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
TOTAL	**21.150.829,00**	**27.068.746,28**	**22.841.597,06**	**19.970.626,53**	**18.716.134,48**	**4.227.149,22**

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2013

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente
116.396.791-20

ÉDDI YAMAMURA
Gerente Financeiro
085.111.449-00

ATA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA
Assessoria Contábil
CRC DF nº 485
151.408.491-00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
DESPESA CORRENTE	0,00	10.842.096,82	6.868.055,19	6.868.055,19	0,00	3.974.041,63
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.842.096,82	6.868.055,19	6.868.055,19	0,00	3.974.041,63
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	19.870,00	19.450,00	19.450,00	0,00	420,00
INVESTIMENTOS	0,00	19.870,00	19.450,00	19.450,00	0,00	420,00
TOTAL:	**0,00**	**10.861.966,82**	**6.887.505,19**	**6.887.505,19**	**0,00**	**3.974.461,63**

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESA CORRENTE	0,00	1.096.303,96	1.086.069,27	0,00	10.234,69
PESSOAL	0,00	127.944,06	127.944,06	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.034,70	2.034,70	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	11.941,00	11.941,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	768.906,59	758.671,90	0,00	10.234,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	185.477,61	185.477,61	0,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	58.906,57	58.906,57	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	58.906,57	58.906,57	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**1.155.210,53**	**1.144.975,84**	**0,00**	**10.234,69**

CAU - BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CNPJ: 14.702.767/0001-77

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

Balanço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2012 à 31/12/2012

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**18.699.814,76**	**24.083.516,05**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**4.132.471,65**	**4.845.213,74**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.589.038,88	24.020.278,46	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	110.775,88	63.237,59	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.278.877,34	1.169.304,13
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	1.988.298,57	3.504.824,26
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	654.425,34	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**2.532.288,19**	**1.974.783,66**	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	210.870,40	171.085,35
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	2.532.288,19	1.974.783,66	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	2.532.288,19	1.974.783,66	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	4.132.471,65	4.845.213,74
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	17.099.631,30	21.213.085,97
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.099.631,30	21.213.085,97
TOTAL	**21.232.102,95**	**26.058.299,71**	**TOTAL**	**21.232.102,95**	**26.058.299,71**

ATIVO FINANCEIRO	18.699.814,76	24.083.516,05	PASSIVO FINANCEIRO	8.247.961,28	15.707.180,56
ATIVO PERMANENTE	2.532.288,19	1.974.783,66	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**12.984.141,67**	**10.351.119,15**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo do Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo do Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2013

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente
116.396.791-20

ÉDDI YAMAMURA
Gerente Financeiro
085.111.449-00

ATA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA
Assessoria Contábil
CRC DF nº 485
151.408.491-00

Notas Explicativas

1 - BALANÇO PATRIMONIAL

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU BR, criado pela Lei nº 12.378/2010 tendo como principais atividades orientar e fiscalizar o exercício da profissão do arquiteto e urbanista.

Dotado de personalidade jurídica, encontra-se vinculado a Administração Indireta e funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização, estabelecidos no Regimento Geral, Resolução CAU BR nº 033/2012.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A partir de 01/01/2012, a Contabilidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU BR, foi elaborada de acordo com as normas do CFC e da STN, no processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

3.1 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU BR, representando, portanto, uma posição estática.

3.2 – ATIVO CIRCULANTE

Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulante.

a) Disponível

Registra os valores em Bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações e para os quais não haja restrições para uso imediato. Os saldos disponíveis em 31/12/13 no valor de R$ 18.589.038,88 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), se apresentam da seguinte forma:

a.1) Bancos c/ Movimento

- O saldo disponível em 31/12/13 é no valor de R$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos), conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

a.2) Bancos c/ Vinculada

- O saldo disponível em 31/12/13 é no valor de R$ 32.094,86 (trinta e dois mil, noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

a.3) Bancos c/ Aplicações Financeiras

- O saldo disponível em 31/12/13 é no valor de R$ 18.556.922,42 (dezoito milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

Créditos a Receber

b.1) Devedores da Entidade

- Registra o valor a receber de R$ 79.038,39 (setenta e nove mil, trinta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme demonstramos:

-

1) Rodolfo Rodrigues de Oliveira - Caução – R$ 22.661,10

O valor de R$ 22.661,10 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos), inscrito em Devedores da Entidade em nome de Rodolfo Rodrigues de Oliveira refere-se à caução, proveniente de aluguel.

2) Adiantamento de Férias – R$ 36.443,54

O valor de R$ 36.443,54 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), refere-se a adiantamento de férias concedido a diversos empregados, no mês de dezembro de 2013.

3) Editora Pini Ltda – R$ 11.100,00

O valor de R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), inscrito em Devedores da Entidade, refere-se a pagamento realizado em duplicidade à empresa Editora Pini Ltda no mês de dezembro de 2013. O CAU BR já tomou providências junto à referida empresa para o devido ressarcimento.

4) Arco Editorial Ltda – R$ 8.460,00

O valor de R$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais), inscrito em Devedores da Entidade, refere-se a pagamento realizado em duplicidade à empresa Arco Editorial Ltda no mês de dezembro de 2013. O CAU BR já tomou providências junto à referida empresa para o devido ressarcimento.

b.2) Entidades Públicas Devedoras

- Registra o valor a receber de **R$ 31.737,49** (trinta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), referente ao Salário Maternidade do mês de dezembro de 2013, bem como de despesas pagas pelo CAU BR, conforme demonstramos:

1) CAU - TO ..... R$ 16.932,88

2) CAU - CE ..... R$ 5.961,20

3) CAU - AP ..... R$ 5.138,60

4) Salário Maternidade ..... R$ 3.704,81

3.3 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo não circulante é composto pelo Imobilizado.

3.3.1 IMOBILIZADO

Os bens imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. A composição do Imobilizado do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil em 31/12/2013 é de **R$ 2.532.288,19** (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos), composto da seguinte forma:

Móveis e Utensílios	R$	514.917,00
Máquinas e Equipamentos	R$	443.107,16
Utensílios de Copa e Cozinha	R$	2.207,90
Veículos	R$	58.906,57
Equipamentos de Informática	R$	177.076,66
Sistemas de Informática	R$	1.333.908,00
Biblioteca	R$	2.164,90
Total do Imobilizado	**R$**	**2.532.288,19**

Todos dos bens patrimoniais encontram-se registrados em sistema informatizado.

No exercício de 2014, será feita a depreciação dos bens móveis de propriedade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU BR, conforme normas já editadas no exercício de 2014. A contabilização da depreciação será retroativa ao exercício de 2012 e sua contabilização será realizada conforme orientações no Manual de Procedimentos Contábeis Específicos, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade.

4. PASSIVO CIRCULANTE

O passivo a curto prazo, está demonstrado no balanço patrimonial como circulante, destacando-se as seguintes obrigações:

a) Restos a Pagar Processado

O valor escriturado na conta de Restos a Pagar Processado em 31/12/2013 é de **R$ 1.254.492,05** (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinco centavos). Sua escrituração obedeceu às normas do artigo 36 da Lei nº 4.320/64.

b) Obrigações de Repartições a Outros Entes

O valor registrado na contabilidade na conta de Obrigações de Repartições a Outros Entes em 31/12/2013 é de R$ 1.988.298,57 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), refere-se ao Fundo de Apoio criado pelo CAU BR, conforme Resolução CAU BR nº 27 de 06/07/2012, nos termos previstos no art. 60 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

c) Provisões de Férias, INSS, FGTS e PIS

Está registrado na contabilidade na conta de Provisões em 31/12/2013, o valor de **R$ 654.425,34** (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), cuja composição é a seguinte:

Férias ..... R$ 501.399,92

INSS ..... R$ 110.307,98

FGTS ..... R$ 37.703,44

PIS s/ Folha de Pagamento ..... R$ 5.014,00

Total de provisões em 31/12/2013 ..... R$ 654.425,34

Observação:

a) O procedimento de provisão de férias, INSS, FGTS e PIS s/ folha de pagamento é realizado apenas pelo Sistema Patrimonial, conforme manual de orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

b) O procedimento de provisão começou a ser adotado a partir do exercício de 2013.

d) Consignações

O valor registrado na contabilidade na conta de Consignações em 31/12/2013, é de **R$ 178.775,54** (cento e setenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). As consignações refere-se a retenção de INSS, IRRF, Tributos Federais, ISS e outras, oriundas de pagamento de salários e serviços prestados a PF e PJ.

e) Garantia – Caução

-

O valor de **R$ 32.094,86** (trinta e dois mil, noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), refere-se a depósito de caução, efetuado pela empresa OAK Soluções e Equipamentos, realizado no mês de setembro de 2012.

5. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

5.1 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávit e ou Déficit apurados anualmente. Até o Exercício de 2013, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil apresentou um **Superávit Acumulado** no valor de **R$ 17.099.631,30** (dezessete milhões, noventa e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos).

5.2 – RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O Resultado Patrimonial foi apurado de acordo com o Artigo 104 da Lei nº 4.320/64. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU BR apresentou no exercício de 2013 um **Déficit Patrimonial** no valor de **R$ 4.113.454,67** (quatro milhões, cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). A composição do Déficit Patrimonial em 2013 foi a seguinte:

a) Variação Patrimonial Aumentativa (Receita) ..... R$ 22.841.597,86

b) (-) Variação Patrimonial Diminutiva (Despesa) ..... (R$ 20.067.547,34)

c) (-) Restos a Pagar Não Processado (exercício de 2012) .... (R$ 6.887.505,19)

d) (=) Déficit Patrimonial apurado em 31/12/13 ..... R$ 4.113.454,67

O Resultado Patrimonial apurado no exercício de 2013 foi realizado com base no regime de competência da receita e despesa, escriturados no sistema patrimonial.

Justificativa do Déficit Patrimonial

O Déficit Patrimonial apurado no exercício de 2013, foi em razão do pagamento de Restos a Pagar **Não** Processado no valor de **R$ 6.887.505,19** (seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e dezenove centavos), relativo ao exercício de 2012.

Esclarecemos que no exercício de 2012, o CAU BR inscreveu em Restos a Pagar Não Processado o valor de **R$ 10.861.966,82** (dez milhões, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Os valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados, refere-se a despesas de implantação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e dos Estados, que foram criados pela Lei nº 12.378/2010. Os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados tiveram suas atividades iniciadas no decorrer do exercício de 2012.

Durante o exercício de 2012 não foi possível realizar todas as despesas de implantação, necessitando desta forma a inscrição dos Restos a Pagar Não Processado. Com a impossibilidade de realização de todas as despesas de implantação no decorrer do exercício de 2012, o CAU BR apresentou um Superávit Patrimonial no exercício de 2012 na ordem de R$ 18.933.774,53 (dezoito milhões, novecentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Vale lembrar que a inscrição de Restos a Pagar Não Processado só tem efeito patrimonial no ato do pagamento, ou seja, a inscrição (emissão da nota de empenho) ocorreu no exercício de 2012 e a sua execução no ocorreu no exercício de 2013, gerando o Déficit Patrimonial de **R$ 4.113.464,67** (quatro milhões, cento e treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Os recursos recebidos pelo CAU BR no exercício de 2012 para implantação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e dos Estados foi na ordem

de **R$ 21.139.002,45** (vinte e um milhões, cento e trinta e nove mil, dois reais e quarenta e cinco centavos), contabilizados como Receita de Transferências Correntes do CAU BR no exercício de 2012. A origem dos recursos foi à transferência dos valores recebidos pelos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREAs, no exercício de 2011, cujos repasses ocorreram ao final do exercício de 2011 e durante todo o exercício de 2012.

6 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário apurado em 31/12/2013 foi um Superávit de R$ 2.870.970,53 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), conforme demonstramos:

a) Receita Orçamentária Arrecadada até 31/12/13 ..... R$ 22.841.597,06

b) (-) Crédito Empenhado Pago até 31/12/13 ..... (R$ 18.716.134,48)

c) (-) Crédito Empenhado Liquidado em 31/12/13 ..... (R$ 1.254.492,05)

d) (=) Superávit Orçamentário apurado em 31/12/13 ..... R$ 2.870.970,53

7 – RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro apurado em 31/12/13 é um **Superávit** no valor de **R$ 14.456.567,23** (catorze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), apurado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2013, conforme demonstramos:

a) Saldo Disponível apurado em 31/12/13 ..... R$ 18.589.038,88

b) (-) Passivo Financeiro em 31/12/13 ..... R$ (4.132.471,65)

c) (=) Superávit Financeiro em 31/12/13 ..... R$ 14.456.567,23

8 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, volume V, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a demonstração do fluxo de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

O Fluxo de Caixa foi elaborado pelo método direto, evidenciando as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes.

O Fluxo de Caixa das operações compreende os ingressos decorrentes de receita corrente e ingressos extra-orçamentários, dos desembolsos da despesa

corrente, de Restos a Pagar Não Processados e dos desembolsos extra-orçamentários, bem como dos desembolsos da Despesa de Capital.

A demonstração do Fluxo de Caixa de 2013 está assim demonstrada:

INGRESSOS

Receita Corrente	R$ 22.841.597,06
Ingressos Extra-Orçamentários	R$ 57.261.227,15

DESEMBOLSOS

Despesa Corrente	R$ 19.430.036,63
Restos a Pagar Não Processados	R$ 6.887.505,19
Desembolsos Extra-Orçamentários	R$ 58.675.932,07
Desembolsos Despesas de Capital (investimentos)	R$ 540.589,90
Apuração do Fluxo de Caixa no Período	**(R$ 5.431.239,58)**

Houve uma redução no Resultado do Fluxo de Caixa Equivalentes no exercício de 2013, em relação ao exercício de 2012, no valor de R$ 5.431.239,58 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 22,61%.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2013.

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda

CRC DF nº 485

Haroldo Pinheiro Villar Queiroz

Presidente do CAU/BR

Vilmar Augusto de Medeiros CPF – 116.396.791-20

CRC DF nº 5.774

Eddi Yamamura

Gerente Financeiro

CPF nº 085.111.449-00

CAU - BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CNPJ: 14.702.767/0001-77

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	
INGRESSOS	
RECEITA CORRENTE	22.841.597,06
COTA PARTE	18.737.458,37
RECEITA DE SERVIÇOS	632.403,62
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	632.403,62
FINANCEIRAS	1.487.300,92
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.487.300,92
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.487.300,92
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.905.135,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.298,62
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	79.298,62
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	57.261.227,15
DESEMBOLSOS	
DESPESA CORRENTE	19.430.036,63
PESSOAL	8.207.443,06
MATERIAL DE CONSUMO	58.503,40
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.318.302,68
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.338.653,78
ENCARGOS DIVERSOS	528.999,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	978.134,03
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	6.887.505,19
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	58.675.932,07
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-4.890.649,68
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	
DESEMBOLSOS	
DESPESA DE CAPITAL	540.589,90
INVESTIMENTOS	540.589,90
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-540.589,90
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	
DESEMBOLSOS	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-5.431.239,58

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	24.020.278,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	18.589.038,88

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2013

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ	ÉDDI YAMAMURA	ATA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA
Presidente	Gerente Financeiro	Assessoria Contábil
116.396.791-20	085.111.449-00	CRC DF nº 485
		151.408.491-00

CAU - BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CNPJ: 14.702.767/0001-77

Período: Janeiro/2013 à Dezembro/2013

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	22.841.597,86	37.096.312,51	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	26.955.052,53	18.162.537,98
CONTRIBUIÇÕES	18.737.458,37	14.015.613,92	PESSOAL E ENCARGOS	8.746.080,72	5.289.397,71
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.737.458,37	14.015.613,92	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	8.307.650,00	3.905.488,31
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.737.458,37	14.015.613,92	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	8.307.650,00	3.905.488,31
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	632.403,62	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	1.201.615,65
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	632.403,62	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	1.201.615,65
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	632.403,62	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	438.430,72	182.293,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.487.300,92	1.915.396,14	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	438.430,72	182.293,75
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	1.487.300,92	1.915.396,14	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	17.228.302,41	11.899.911,24
MULTAS SOBRE ANUIDADES	1.487.300,92	1.915.396,14	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	58.503,40	81.251,50
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.905.135,53	21.139.002,45	CONSUMO DE MATERIAL	58.503,40	81.251,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.905.135,53	21.139.002,45	SERVIÇOS	17.169.799,01	11.818.659,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.905.135,53	21.139.002,45	DIARIAS	2.235.011,88	2.545.094,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	79.299,42	26.300,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	2.031.973,81	1.874.759,44
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	79.299,42	26.300,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	12.902.813,32	7.398.805,60
INDENIZAÇÕES	79.298,62	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	356.765,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,80	26.300,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	356.765,00
			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	356.765,00
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	978.134,03	580.539,21
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	978.134,03	180.539,21
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	978.134,03	180.539,21
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	400.000,00
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	400.000,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	2.535,37	0,00
			PERDAS INVOLUNTARIAS	2.535,37	0,00
			PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	2.535,37	0,00
			TRIBUTÁRIAS	0,00	9.872,54

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	9.872,54
			IMPOSTOS	0,00	9.872,54
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	26.052,28
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	26.052,28
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	26.052,28

Total das Variações Ativas :	**22.841.597,86**	**37.096.312,51**	**Total das Variações Passivas :**	**26.955.052,53**	**18.162.537,98**
		RESULTADO PATRIMONIAL			
Déficit do Exercício	**4.113.454,67**		**Superávit do Exercício**		**18.933.774,53**
Total	**26.955.052,53**	**37.096.312,51**	**Total**	**26.955.052,53**	**37.096.312,51**

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2013

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente
116.396.791-20

ÉDDI YAMAMURA
Gerente Financeiro
085.111.449-00

ATA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA
Assessoria Contábil
CRC DF nº 485
151.408.491-00

Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	64.572,90	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00